



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.317

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 02 de abril de 2013
Publicação: quarta-feira, 03 de abril de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 22, 02 DE DE ABRIL DE 2013. Altera dispositivos da Resolução nº 16, de 20 de outubro de 2010, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 82, de 18 de outubro de 2012. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum do Tribunal Pleno: **Art. 1º** O artigo 2º da Resolução nº 16, de 20 de outubro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação: " **Art. 2º** A comissão instituída na forma do art. 1º desta Resolução será formada pelos seguintes membros: I – o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Romero Marcelo Fonseca Oliveira, que a presidirá; II – o Juiz Auxiliar da Presidência, Antônio Silveira Neto; III – o Juiz da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, Romero Carneiro Feitos; IV – o Juiz da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Alberto Quaresma; V - o Procurador de Justiça, José Raimundo de Lima; VI – o Advogado, Carlos Otaviano de Medeiros Manguera; VII – o Notário, Germano Carvalho Toscano de Brito; e VIII – o Registrador, Valber Azevedo Miranda Cavalcanti. " **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba



RESOLUÇÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 02 DE ABRIL DE 2013. Estabelece procedimentos de atuação de servidores na Comarca de Bayeux. **O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o déficit de oficiais de justiça em razão dos afastamentos por aposentadoria, férias e licenças médicas; **CONSIDERANDO** a inexistência do sistema de pregão eletrônico na Comarca de Bayeux; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Processo Administrativo nº 329.190-1, resolve, ad referendum do Conselho da Magistratura: **Art. 1º** O oficial de justiça, na Comarca de Bayeux, atenderá cumulativamente a duas unidades judiciárias, até ulterior deliberação. **Art. 2º** O servidor que atuar nas audiências, encarregar-se-á de colher as assinaturas nos respectivos termos. **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2013. Estabelece procedimentos de atuação de servidores na Comarca de Santa Rita. **O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o déficit de oficiais de justiça em razão dos afastamentos por aposentadoria, férias e licenças médicas; **CONSIDERANDO** a inexistência do sistema de pregão eletrônico na Comarca de Santa Rita; **CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Processo Administrativo nº 328.473-5, resolve, ad referendum do Conselho da Magistratura: **Art. 1º** Estabelecer o quantitativo de 03 (três) Oficiais de Justiça de plantão por dia; **Art. 2º** O oficial de justiça, na Comarca de Santa Rita, atenderá cumulativamente a duas unidades judiciárias, até ulterior deliberação. **Art. 3º** O servidor que atuar nas audiências, encarregar-se-á de colher as assinaturas nos respectivos termos. **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 51, de 2 de abril de 2013 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar os Excelentíssimo Senhor Doutor MEALES MEDEIROS DE MELO, Juiz Corregedor, para integrar a comissão especial encarregada de implantação e

regulamentação do selo eletrônico para as serventias extrajudiciais, criada pelo Ato da Presidência nº 25, de 14 de fevereiro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA PAD-PRES Nº 01, 22 DE MARÇO DE 2013. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por referência à Portaria nº 115/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada, ainda, no disposto do artigo 13 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a decisão, proferida pelo Ministro Francisco Falcão, Corregedor Nacional de Justiça, nos autos da Portaria nº 115, de 17 de novembro de 2012, no sentido da instauração de Processo Administrativo Disciplinar neste Tribunal, para averiguação dos fatos constantes do Relatório de Inspeção do daquele órgão administrativo; **CONSIDERANDO** a imperativa necessidade de investigação da responsabilidade de agentes públicos envolvidos no pagamentos indevidos de créditos de precatórios, realizados nos últimos cinco anos; **CONSIDERANDO** a inclusão, na ordem cronológica de ofícios requisitórios, antes do trânsito em julgado dos embargos à execução, conforme verificado dos processos de números 888.2001.013680-8 e 888.2002.000172-4 e em similares; **CONSIDERANDO**, ainda, a imprescindibilidade de formalização do devido processo legal, **RESOLVE:** I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em forma de SINDICÂNCIA nesta Corte de Justiça, para apurar a responsabilidade de: (a) pagamentos impróprios de créditos precatórios nos últimos cinco anos; (b) inclusão de ofícios requisitórios antes do trânsito em julgado dos embargos à execução; II – Declarar a presente portaria como peça inicial do Processo Administrativo Disciplinar a ser aberto; III – Garantir a observação, na instrução probatória, do disposto da Resolução nº 135/2011 supramencionada; IV – Remeter, após autuado o Processo Administrativo Disciplinar, os autos à douta Relatoria, a ser conferida por sorteio, consoante o artigo 14, §7º, daquele Ato Normativo. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2013. DESª MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI Presidente

PORTARIA PAD-PRES Nº 02, 1º DE ABRIL DE 2013. Designar a Comissão Especial de Sindicância, A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, fundamentada, ainda, no disposto do artigo 13 da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a decisão, proferida pelo Tribunal Pleno, em 27 de março do corrente, em que homologou o ato da Presidência, determinando a constituição de Comissão Especial de Sindicância, para apurar os fatos relacionados à responsabilidade pelos pagamentos indevidos de créditos precatórios, realizados nos últimos cinco anos, e a responsabilidade pela inclusão na ordem cronológica de Ofícios Requisitórios, antes do trânsito em julgado dos embargos à execução; **CONSIDERANDO**, na mesma ocasião, a escolha dos membros da supramencionada Comissão, realizada, de acordo com art. 14, § 7º, daquele Ato Normativo, **RESOLVE:** Designar, como membros da Comissão Especial de Sindicância, o Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Vice-Presidente do Tribunal, que a presidirá, e os Desembargadores José Ricardo Porto e Carlos Martins Beltrão Filho. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 1º de abril de 2013. DESª MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI Presidente

PORTARIA GAPRE N.º 1342/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a servidora AVANY GALDINO DA SILVA, Técnica Judiciária, matrícula 4735790, da Função de Confiança de Chefe de Central de Mandados, nível I, da Comarca de Itabaiana. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 25 de março de 2013. DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA.

PORTARIA GAPRE Nº 1367/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Portaria GAPRE nº 3.532, publicada no Diário da Justiça do dia 07.12.2012, resolve dispensar, a servidora JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA, Analista

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA			
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)			
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Vice-Presidente)			
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Corregedor-Geral de Justiça)			
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Ouvidor)			
Des. José Ricardo Porto (Ouvidor Substituto)			
Bel Robson de Lima Cananéa (Diretor Especial)			
CONSELHO DA MAGISTRATURA SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h			
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)			
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira			
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos			
Órgãos Julgadores			
PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL		SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 09:00h		SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 09:00h	
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)		Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)	
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos		Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira	
Des. José Di Lorenzo Serpa		Des. João Alves da Silva	
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira		Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	
Des. José Ricardo Porto		Desª Maria das Graças Moraes Guedes	
Des. Leandro dos Santos		Des. José Aurélio da Cruz	
PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL		TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h		SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h	
Des. Leandro dos Santos (Presidente)		Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)	
Des. José Di Lorenzo Serpa		Desª Maria das Graças Moraes Guedes	
Des. José Ricardo Porto		Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides	
SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL		QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL	
SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h		SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h	
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)		Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)	
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos		Des. João Alves da Silva	
Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira		Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	
CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL		TRIBUNAL PLENO	
SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e Quinta-Feira, às 14:00h		SESSÕES QUINZENAIS:	
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)		Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h	
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior			
Des. Joás de Brito Pereira Filho			
Des. Arnóbio Alves Teodósio			
Des. João Benedito da Silva			



Judiciário, Matrícula 473774-1, da função de confiança de Chefe de Cartório da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, com efeito retroativo ao dia 06.02.2013.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de março de 2013.Desa. MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº1369/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 328109-4, resolve devolver, a pedido, à Prefeitura Municipal de Patos/PB, onde é lotado, o servidor ERRIMAR DE SOUSA SOARES SEGUNDO que se encontrava à disposição deste Poder. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 26 de março de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº1373/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 327850-6, resolve exonerar, CLAUDIA TRIGUEIRO DE ANDRADE ARCOVERDE, matrícula 471986-7, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto à 3ª Vara Regional de Mangabeira, da Comarca da Capital.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº1374/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 327850-6, o disposto nos artigos 237 e 243 da LOJE, bem como na Resolução Nº 32/2011 do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, resolve nomear SAMANTHA CAVALCANTI JANSEN DE QUEIROGA, Analista Judiciária, matrícula nº477430-2, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 3ª Vara Regional de Mangabeira, da Comarca da Capital.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 27 de março de 2013. Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº1375/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 327002-5, o disposto nos artigos 237 e 243 da LOJE, bem como no Ato da Presidência Nº 15/2008, resolve nomear JAYNILTON CUSTODIO RODRIGUES, Técnico Judiciário, matrícula 473883-7, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Itaporanga, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 2ª Vara Mista da referida Comarca.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 27 de março de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 1.392/2013 – Onde se Lê: a partir do dia 07.04.2013, **Leia-se:** a partir do dia 07.04.2013 e até ulterior deliberação. Publicada no Diário da Justiça do dia 02.04.2013.

PORTARIA GAPRE Nº 1407/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve nomear MANOEL ALVES MARINHO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 468.321-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Administração, Símbolo PJ-CTJ-155, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti- PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº1408/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve nomear HERBERT FITIPALDI PIRES MOURA BRASIL, Técnico Judiciário, matrícula nº 470.963-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Administração, Símbolo PJ-CTJ-155, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1409/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve relatar a servidora SONIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA COSTA matrícula nº 468.526-1, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal deste Poder, para o Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1410/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve designar RONILZA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 469.398-1, para prestar serviços na Diretoria de Economia e Finanças.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1.418/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o art.23 da Resolução nº 92 de 17 de dezembro de 2012, do Tribunal Pleno, resolve: designar os magistrados abaixo relacionados para responderem nos dias 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/04/2013, nas unidades judiciárias a seguir: MAGISTRADO / UNIDADE JUDICIÁRIA - Antônio Maroja Limeira Filho - 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé; Wladimir Alcibiades Marinho Falcão Cunha - Diretoria da Comarca de Sapé. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de abril de 2013. DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.419/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: conceder férias ao magistrados abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: MAGISTRADO(A)S / PERÍODO AQUISITIVO / PERÍODO / GIOVANNA LEITE LISBOA LUCENA - 2009/1 - 10 a 13/04/2013. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 1º de abril de 2013. DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1420/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve relatar o servidor DIMAS JUNHO DE ARAUJO LUCENA, Auxiliar Judiciário, matrícula 476591-5, na Ouvidoria de Justiça.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1421/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 07/2013/GDFMNC e do Art. 1º, II, da Resolução Nº 44/2012 deste Tribunal, resolve relatar a servidora LIVIA FURTADO DE FIGUEIREDO, matrícula 477034-0, Analista Judiciário, no Gabinete do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.De-sembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1422/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 08/2013/GDFMNC e do Art. 1º, II, da Resolução Nº 44/2012 deste Tribunal, resolve relatar a servidora CATARINA NAZARE DE SOUSA, matrícula 475065-9, Auxiliar Judiciário, no Gabinete do Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTA



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
327.131-5	Andrea Gondim de Albuquerque Lima	Adicional de Qualificação Profissional
328.420-4	Cristianna Barbosa Soares	Adicional de Qualificação Profissional
328.981-8	Cláudio Alves de Ataíde	Auxílio Natalidade
328.554-5	Eurivan Fernandes de Sousa	Adicional de Qualificação Profissional
328.465-4	Hayanna Ricelle Bezerra de Souza	Adicional de Qualificação Profissional
328.948-6	Romero Moreira Pires	Auxílio Natalidade

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, JULGOU PREJUDICADO os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
328.339-9	André Luiz Fragoso de Figueiredo	Adicional de Qualificação Profissional
328.329-1	Christine Correia Bezerra	Adicional de Qualificação Profissional

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. **Einstein Roosevelt Leite** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 04 de abril de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Convocado e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
04/03	RICARDO VITAL DE ALMEIDA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Eduardo Cândido de Moura	Maria de Fátima Soares da Costa Jair Pereira Guimarães - Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Kleber Lins Brasil	Henrique de Araújo Porto	Francisco de Assis Soares de Oliveira

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO00
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídico-Administrativa – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



PORTARIA GAPRE Nº 1423/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria Gapre nº 1361/2013, de 26 de março de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 27.03.2013, que nomeou Adele Nobre Leite, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Arquivo, símbolo TJ-CSF-308, do Fórum Cível da Comarca da Capital.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – PRESIDENTA

PORTARIA Nº 1424/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RUBENITA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 473.554-4, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Poder, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Arquivo, símbolo TJ-CSF-308, do Fórum Cível da Comarca da Capital.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de abril de 2013.Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE N.º 1.425/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício GD nº 28/2013 resolve designar a servidora Ana Karina Martins Pordeus Pires Brasil, Técnico Judiciário, matrícula nº 473.727-0, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital, para exercer suas funções junto ao Cartório da 3ª Vara Cível da mesma Comarca. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº 1.426/2013 - A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora JULIANA DUARTE MAROJA, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar de Sucessões, da 2ª Circunscrição, para, no dia 03.04.2013, responder, cumulativamente, pelos expedientes das 1ª e 2ª Varas Mistas e Diretoria do Fórum da Comarca de Queimadas, em virtude do afastamento justificado das titulares.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de março de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº 1.427/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA BARBOSA, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de 02 a 05.04.2013,

responder, cumulativamente, pelo expediente da 14ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de março de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº 1.428/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear MARCELLA DA NÓBREGA LOPES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.429/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve DESIGNAR a nomeada para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, abaixo nominada, por ordem de classificação, para ter suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: 1ª Região - Nome / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício - MARCELLA DA NÓBREGA LOPES - João Pessoa - Cartório Unificado de Mangabeira. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.430/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear ANTONIO DE OLIVEIRA VELEZ, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

 ATO DA DIRETORIA ESPECIAL	
COMUNICADO – O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:	
1ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO 1 (JOÃO PESSOA) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA DA CAPITAL
GRUPO 2 (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	5ª VARA MISTA DE SANTA RITA
GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	2ª VARA MISTA DE SAPÉ
GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	1ª VARA MISTA DE ITABAIANA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO – 1 (CAMPINA GRANDE) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	4ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	UMBUZEIRO
GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	3ª VARA MISTA DE MONTEIRO
GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ e REMÍGIO) ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	AREIA
3ª CIRCUNSCRIÇÃO PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÃ, TEIXEIRA. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	SANTA LUZIA
4ª CIRCUNSCRIÇÃO SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	2ª VARA MISTA DE SOUSA
5ª CIRCUNSCRIÇÃO CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA. ABRIL	
Dias	Comarca/Vara
07/04/13	PIRPIRITUBA
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de abril de 2013. Robson de Lima Cananéa – DIRETOR ESPECIAL.	

 DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA		
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos. EXPEDIENTE DO DIA 02/04/2013.		
PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
329.367-0	Ana Patrícia de Oliveira Trigueiro	Licença para tratamento de saúde
329.163-4	Aline de Sousa Dantas Mathias	Licença Gestante
329.028-0	Adiles Pinto Queiroga	Licença para tratamento de saúde
329.097-2	Antonieta de Araújo Lima	Licença para tratamento de saúde
328.996-6	Ana Helena Martins de Oliveira	Licença para tratamento de saúde
329.115-4	Ailton César Modesto Conserva	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.302-5	Alberto Deglston Gomes Peixoto	Licença para tratamento de saúde
329.228-2	Albertina Lúcia Guedes de Freitas	Licença para tratamento de saúde
329.408-1	Adriano Crispim Costa	Licença para tratamento de saúde
329.014-0	Bertha Maria da Fonseca Conde	Licença para tratamento de saúde
329.340-8	Betânia Maria do Nascimento	Licença para tratamento de saúde
329.203-7	Carlos Antônio Leite de Almeida	Licença para tratamento de saúde
329.104-9	Carmen Raquel Cruz de Araújo Santos	Licença para tratamento de saúde
329.168-5	Célia Maria Moraes de Oliveira	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.312-2	Cesinando Freire de Brito	Licença para tratamento de saúde
329.409-9	Cesinando Freire de Brito	Licença para tratamento de saúde
329.347-5	Dalvacy Timóteo de Sousa	Licença para tratamento de saúde
329.169-3	Danielle Farias da Franca Azevedo	Licença para tratamento de saúde
329.455-2	David Nicollas Vieira Lins	Licença para tratamento de saúde
329.157-0	Fábio Rodrigues de A Varandas	Licença para tratamento de saúde
329.350-5	Francisco de Assis Roberto	Licença para tratamento de saúde
329.310-6	Francisco Airton Germano	Licença para tratamento de saúde
329.267-3	Francisco Célio de Oliveira Linhares	Licença para tratamento de saúde
329.170-7	Francisco Roberto Fagundes de Lima	Licença para tratamento de saúde
328.958-3	Gilvan Caetano Leite	Licença para tratamento de saúde
329.148-1	Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.371-8	Helenilde Fernandes de Sousa	Licença para tratamento de saúde
329.110-3	Ila Maria Brito de Lima	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
328.478-6	Iran Lopes Lordão Neto	Licença para tratamento de saúde
329.103-1	Ivanete Lustoza de Castro	Licença para tratamento de saúde
329.049-2	Janeide Araújo Dantas	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.116-2	Josemildo Pereira da Silva	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.229-1	José Rodrigues de Ataíde Neto	Licença para tratamento de saúde
329.321-1	Jolene Carvalho Miguel	Licença para tratamento de saúde
329.041-7	Juliana Meira Brasil Cavalcanti	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.402-1	Liana Valuzia Pereira da Silva	Licença para tratamento de saúde
329.370-0	Lenilton da Cunha Lisboa	Licença para tratamento de saúde
329.328-9	Leonardo José da Silva Santos	Licença para tratamento de saúde
328.917-6	Lúcia de Fátima Rocha Ramalho	Licença para tratamento de saúde
329.105-7	Luzinete Agra Pimentel	Licença para tratamento de saúde
329.034-4	Magna Almeida	Licença para tratamento de saúde
329.369-6	Maria Aparecida de Araújo	Licença para tratamento de saúde
328.367-4	Maria da Guia Araújo dos Santos	Transferência do Gozo de Licença-prêmio
329.079-4	Maria de Fátima N Fonseca de Araújo	Licença para tratamento de saúde
329.109-0	Maria do Carmo Barbosa de Souza	Licença para tratamento de saúde
329.112-0	Maria do Socorro Batista Gomes	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.107-3	Maria Francinete da Costa Brandão	Licença para tratamento de saúde
329.111-1	Márcia Melo Formiga Pereira	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
329.160-0	Maria da Conceição F F de Oliveira	Licença para tratamento de saúde
329.108-1	Maria do Carmo Brabosa de Souza	Licença para tratamento de saúde
329.016-6	Maria Izaura Fernandes Fidelis	Licença para tratamento de saúde
329.303-3	Marluce Batista Araújo	Licença para tratamento de saúde
329.298-3	Núbia Almeida de Castro	Licença para tratamento de saúde
329.445-5	Oldena Carvalho Pereira de Melo	Licença p/tratamento de saúde pessoa da família
328.530-8	Paulo Roberto Carneiro de Santana	Licença para tratamento de saúde
329.348-3	Reginaldo Fernandes de Araújo	Licença para tratamento de saúde
328.904-4	Rideusa Cavalcanti Barreto	Licença para tratamento de saúde
329.106-5	Roberta Ribeiro Veloso	Licença para tratamento de saúde
329.338-6	Roseanne Carneiro dos Santos Caldas	Licença para tratamento de saúde
329.158-8	Suedja Edlena Costa Varela	Licença para tratamento de saúde
329.183-9	Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa	Licença para tratamento de saúde

PORTARIA GAPRE Nº 1.431/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear EDNA MARIA PEREIRA BARROS, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.432/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear ANA PAULA PACHECO GAMA CORNELIO, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.433/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve DESIGNAR os nomeados para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, abaixo nominados, por ordem de classificação, para terem suas atribuições no Cartórios Judiciais do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: 1ª Região Nome / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício - ANTONIO DE OLIVEIRA VELEZ - João Pessoa - Cartório da 3ª Vara Criminal; EDNA MARIA PEREIRA BARROS - João Pessoa - Cartório Judicial Unificado de Mangabeira; ANA PAULA PACHECO GAMA CORNELIO - João Pessoa - Cartório Judicial Unificado de Mangabeira. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1434/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ACACIO ILDEFONSO DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Administração, Símbolo PJ-CTJ-155, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com exercício junto ao Fórum Criminal, da Comarca da Capital.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1.435/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **HELOISE MARAGNO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1436/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA TURCZINSKI GADIELHA DE OLIVEIRA, matrícula 474205-2, do cargo em comissão de Supervisor, Símbolo CAE-01, da Gerência de Processamento, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1437/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve devolver, a pedido, à Prefeitura Municipal de Sousa, onde é lotada, a servidora FERNANDA TURCZINSKI GADIELHA DE OLIVEIRA, que se encontrava à disposição deste Poder.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013.De-sembargadora Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1438/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear IDRIS BRITO VILARIM DE SOUZA NEVES, Técnico Judiciário, matrícula 473573-1, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Símbolo CAE-01, da Gerência de Processamento, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1439/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor EDGLEYSON DE ALMEIDA SILVA, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Serra Branca.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1440/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar o exercício dos servidores abaixo relacionados na Diretoria Jurídica: MATRÍCULA / NOME 4701356 - Kleber Lins Brasil; 4765851 - Edith Ramalho Feitosa ; 4731671 - Tatiana Bezerra Maia de Sá; 4656423 - Celia Maria de Freitas Nobre Formiga; 4771125 - Ronaldo Rafael Gomes Filho; 4691768 - Magna Coeli Cabral Duarte de Souza; 4770781 - Barbara de Medeiros Lino; 4769511 - Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho; 4760590 - Maria Jose Silva de Luna Freire. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1441/2013 - A PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar o exercício dos servidores abaixo relacionados na Diretoria de Processo Administrativo: MATRÍCULA / NOME / 4770234 - Flavia Idelfonso Guimaraes; 4774515 - Mario Sergio Crispim Goncalves Nobrega Magalhaes; 4728726 - Erika Ferraz de Arruda; 4699351 - Gustavo de Freitas Moreira; 4767772 - Livia Roxanne Carneiro Lago Bacelar Barbosa; 4768281 - Mariana Sousa de Oliveira; 4654161 - Miraci Barbosa de Souza. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - PRESIDENTA

PORTARIA GAPRE Nº 1.442/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ISABELLE BRAGA GUIMA-RÃES, Juíza Substituta, para, no período de 03 a 05.04.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Soledade, em virtude do afastamento justificado do magistrado substituto, que se encontra em gozo de licença médica.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de abril de 2013.Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidenta

PORTARIA GAPRE Nº 1.443/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, abaixo nominada, por ordem de classificação, para ter suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **1ª Região Nome / Banco de Recursos Humanos / Local de Exercício - HELOISE MARAGNO DE OLIVEIRA -** João Pessoa - Cartório da Vara de Violência Doméstica. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti- Presidente.**

PORTARIA GAPRE Nº 1.444/2013- A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 329.903-1, resolve: designar os magistrados abaixo relacionados para responderem no dia 03.04.2013, nas unidades judiciárias a seguir: **MAGISTRADO / UNIDADE JUDICIÁRIA** - Gustavo Pessoa Tavares de Lyra - Pirpirituba; Francilucy Rejane de Sousa Mota - 2ª Vara da Comarca de Mamanguape; José Normando Fernandes - Diretoria da Comarca de Sousa; José Normando Fernandes - 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa; Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues - 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa; Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz - 2ª Vara da Comarca de Monteiro. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 02 de abril de 2013.**DESª. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 02/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298.266-9 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA X FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula quinta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2013 até 14/02/2014. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116, da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do Convênio nº 02/2012. João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013. DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325.783-5 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA X THC EXECUÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA. OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalações elétricas de baixa tensão e subestação aérea e cabeamento estruturado do Complexo Judiciário de Campina Grande, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 24 de março de 2013. DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI PRESIDENTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENA Nº 02/2013. O Exmo. Sr. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.1073-9 DECIDE: 1. Aplicar ao Serventuário Pedro Madruga de Oliveira. Matrícula 468.776-4, Contador Judicial, lotado na Comarca de Mamanguape -PB, a pena de reconhecimento da prescrição, como previsto no inciso III, do art. 130 da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Paraíba). Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no Altiplano do Cabo Branco, em João Pessoa, Capital, aos 20 de março de 2013. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos Corregedor-Geral da Justiça

PROCESSO Nº: 2009.1366-2 RECORRENTES: Liege Alves Pinto, Jimmy Costa de Araújo e Sayonara de Lima Ribeiro – ADVOGADOS: Alexei Ramos de Amorim, André Villarim e outros RECORRIDO: Corregedoria Geral da Justiça. Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 02/2011, visando apurar a responsabilidade funcional dos serventuários Liege Alves Pinto – matr. 468.969-1, Jimmy Costa de Araújo – matr. 474.060-2 e Sayonara de Lima Ribeiro – matr. 468.947-0, com exercício, à época dos fatos, na 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, por indícios de participação na prática de conduta vedada perante aquela Vara, por ignorar a Lei e demais normas internas do Tribunal de Justiça da Paraíba, para garantir uma celeridade singular na tramitação de certos processos, notadamente daqueles em que se visava a operação de multas cominatórias, em benefício de determinadas bancas de advocacia, praticando condutas suspeitas e irregularidades. Às fls. 1.940/1.944, esta Corregedoria-Geral reconheceu a falta funcional dos servidores, por terem agido em desconformidade aos deveres funcionais que lhes são atribuídos, aplicando-lhes a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, contudo reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, haja vista o disposto no art. 130 da LC nº 58/2003. O servidor Jimmy Costa de Araújo opôs Embargos de Declaração (fls. 2.010/2.012), alegando, em suma, ter havido contradição na decisão, uma vez que, embora tenha o Órgão

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Silvana Carvalho Soares	329.824-8	Juíza de Direito	João Pessoa	08/03/13	Participar de reunião
Valter Francisco de Melo	329.924-4	Motorista	Campina Grande	04/03/13	Conduzir servidor
Marco Augusto dos Anjos	329.909-1	Assistente de Administração	Campina Grande	29/01/13	Apoio administrativo a Gerência de Comunicação
Gabriela Fonseca Parente	329.908-2	Técnica Judiciária	Campina Grande	29/01/13	Apoio administrativo a Gerência de Comunicação
Ednaldo da Silva Araújo	329.907-4	Oficial Judiciário	Campina Grande	29/01/13	Apoio administrativo a Gerência de Comunicação
William de Souza Fragoso	329.885-0	Juiz de Direito	Caaporã	22/02; 01, 08, 15 e 19/03/13	Em substituição
Francisco Hilton D. de Luna Filho	329.890-6	Juiz Substituto	Princesa Isabel	12, 13, 19 e 20/02/13	Em substituição
Edmilson José Cavalcanti da Silva	329.333-5	Motorista	João Pessoa	05, 07 e 12/03/2013	Conduzir servidores e transportar material
Max Nunes de França	329.917-1	Juiz de Direito	Alagoa Grande	04, 05, 06 e 07/03/13	Em substituição
Marcelo Cesar Soares	329.925-2	Auxiliar Judiciário	Água Branca	01 a 05/04/13	Entregar material permanente
Cecília Freire Pereira	329.923-6	Auxiliar Judiciário	Campina Grande	26/03/13	Apoio administrativo a Gerência de Arquitetura
Maria do Carmo da Silva Rego	329.583-4	Assistente Social	Goiana	21/03/13	Realização de Estudo Psicossocial
Virgínia Maria Magliano de Moraes	329.979-1	Gerente de Material e Patrimônio	Sapé	02/04/13	Realizar tombamento de móveis
Alexandre Targino Gomes Falcão	329.889-2	Juiz de Direito	Fernando de Noronha	16 a 19/05/2013	Participar de reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Escolas da Magistratura
Francisco de Assis Soares de Oliveira	329.975-9	Motorista	Itaporanga	21 a 22/03/13	Conduzir servidores
Marcelo Cesar Soares	329.976-7	Auxiliar Judiciário	Campina Grande	26/03/13	Recolher e entregar material permanente
Márcio Murilo da Cunha Ramos	329.933-3	Corregedor Geral de Justiça	Ouro Preto	10 a 14/04/2013	Participar do Encontro de Colegiado Permanente de Corregedores Gerais
Luiz Sílvio Ramalho Júnior	329.888-4	Desembargador	Fernando de Noronha	16 a 19/05/2013	Participar de reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Escolas da Magistratura
Mª de Fátima M. Bezerra Cavalcanti	330.006-4	Presidente do Tribunal	Recife	03/04/13	Participar da solenidade de posse da nova mesa diretora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Cristina Lúcia Guedes Monteiro	330.005-6	Chefe de Gabinete da Presidência	Recife	03/04/13	Acompanhar a Presidente na solenidade de posse da nova mesa diretora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região



Corregedor reconhecido a ocorrência de prescrição, aplicou a pena de suspensão por 30 (trinta) dias [...] Logo, não tendo havido contradição, omissão ou obscuridade, creio que os aclaratórios têm a única e específica função de rediscutir a matéria tratada na decisão embargada, razão pela qual devem ser rejeitados. Por fim, tendo em vista a oposição de embargos interromper o prazo para interposição de recursos, determino que, após a publicação da presente decisão, sejam os autos encaminhados à Gerência de Fiscalização Judicial, a fim de que se aguarde o decurso do prazo recursal. Cumpra-se. João Pessoa, 18 de Março de 2013. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos. Corregedor-Geral da Justiça



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 17/2013 - 2ª TURMA RECURSAL - COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 1º SUPLENTE - CRITÉRIO / ANTIGUIDADE. Cumprindo determinação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos da Resolução nº 53, de 19 de dezembro de 2011, torno público aos interessados a existência de vaga na 2ª Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, na categoria de 1º Suplente, pelo critério de ANTIGUIDADE, em decorrência do término do biênio do Juiz Gutemberg Cardoso Pereira. Os interessados na designação devem efetuar suas inscrições junto à Gerência do Primeiro Grau, por meio eletrônico, no prazo de cinco dias a contar da publicação deste Edital. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de abril de 2013. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos: Processo/Assunto/Interessado: 329.825-6 – Diária – Israela Cláudia da Silva Pontes Asevedo; 329.828-1 – Diária - Ieda Maria Dantas;



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART.100, PRECEITUA QUE “OS PAGAMENTOS DEVIDOS PELAS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIÁRIA, FAR-SE-ÃO EXCLUSIVAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO DOS PRECATÓRIOS E À CONTA DOS CRÉDITOS RESPECTIVOS, PROIBIDA A DESIGNAÇÃO DE CASOS OU DE PESSOAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS PARA ESTE FIM” (GRIFEI). O QUE OS CREDORES PRETENDEM É A QUEBRA NA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO ESTADO DA PARAÍBA E TAL PROCEDIMENTO, COMO JÁ FOI EXPLANADO, ESTÁ VEDADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PORTANTO, O PEDIDO DOS CREDORES NÃO PODERÁ SER DEFERIDO, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.52/53.”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 200.2006.029.740-1/002; CREDOR(A): JANAÍNA PACHECO E OUTROS; ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO; DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA; REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA/ PRECATÓRIO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “TRATA-SE DE PEDIDO DE PREFERÊNCIA FORMULADO PELO CREDOR MOZART GONÇALVES DA SILVA SOLICITANDO PAGAMENTO POR PREFERÊNCIA (FLS.1436). OCORRE QUE A PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DESTE AUTOS EM 23/10/2012 EM VIRTUDE DA PLENA QUITAÇÃO DO DÉBITO (FLS.433/434).ASSIM, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE SALDO REMANESCENTE A SER PAGO, INDEFIRO O PEDIDO DE PREFERENCIA FORMULADO À FL.436, DETERMINANDO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 433/ 434. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 22 DE MARÇO DE 2013. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA PRECATÓRIOS.”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 888.2000.003.513-1/001; CREDORA: MOZART GONÇALVES DA SILVA E OUTROS; ADVOGADO: BRAUNER AMORIM ARRUDA; DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA; REMETENTE: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA/ PRECATÓRIO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “. ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DA CREDORA CÍCERO MOIZINHO NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO EM LEI MUNICIPAL, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL. FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE DA PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 21 DE MARÇO DE 2013.. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA - JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 055.2001.000.946-6/001; CREDOR: CÍCERO MOIZINHO; ADVOGADO: DÉCIO GEOVÂNIO DA SILVA; DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO ; REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA/ PRECATÓRIO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “TRATA-SE DE PEDIDO FORMULADO PELA CREDORA GERCINA JORGE DOS SANTOS, SOLICITANDO PAGAMENTO POR PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 100, §2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009, SOB O FUNDAMENTO DE POSSUIR MAIS DE SESSENTA ANOS (FL.62/63). OCORRE QUE A REQUERENTE NÃO FIGURA COMO CREDORA NOS AUTOS DO PRESENTE REQUISITÓRIO, UMA VEZ QUE A ÚNICA BENEFICIÁRIA CONSTANTE NESTE CADERNO PROCESSUAL É A SRA. DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO. DESTA FORMA, CONSIDERO O PEDIDO DE FL. 46 PREJUDICADO, EM FACE DE TER SIDO FEITO POR PARTE NÃO PERTENCENTE AOS AUTOS. ASSIM, PERMANEÇAM OS AUTOS NA GEFIC, AGUARDANDO A QUITAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 20 DE MARÇO DE 2013.”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 055.2005.000.305-6/001; CREDOR: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO; ADVOGADO: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO; DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO; REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA/ PRECATÓRIO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DA CREDORA JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO EM LEI MUNICIPAL, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL. FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE DA PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 20 DE MARÇO DE 2013.”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 055.2001.000.989-6/001; CREDOR: JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO; ADVOGADO: DÉCIO GEOVÂNIO DA SILVA; DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO; REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA/ PRECATÓRIO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “CONSTATA-SE QUE O REQUISITÓRIO ESTÁ FORMALMENTE INSTRUÍDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO DO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 333, I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM CONSONÂNCIA COM PARECER EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. SENDO ASSIM, OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, OU A QUEM SUAS VEZES FIZER, PARA QUE INCLUA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO COMPETENTE A IMPORTÂNCIA SUPRACITADA, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, BEM COMO, FAÇA O DEVIDO REAJUSTE NO REPASSE FEITO A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEGUNDO A SUA OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE QUE TRATA O ART. 97 DO ADCT...QUANTO AO PEDIDO DE FLS. 63/68, INICIALMENTE, CUMPRE RESSALTAR QUE A HABILITAÇÃO DE POSSÍVEIS CREDORES, HERDEIROS OU MEIROS, A FIM DE RECEBEREM O VALOR A QUE POSSAM FAZER JUS, CONFIGURA ALTERAÇÃO DO PÓLO ATIVO DO PROCESSO PRINCIPAL, IMPLICANDO EM MATÉRIA JURISDICIONAL CUJA SINDICÂNCIA NÃO COMPETE A ESTA PRESIDÊNCIA, CONFORME

DISPÕE O ENUNCIADO DE SÚMULA Nº 311 DO STJ. PORTANTO, OS POSSÍVEIS HERDEIROS, PARA RECEBEREM O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, DEVEM INGRESSAR COM O DEVIDO PLEITO DE HABILITAÇÃO, SEGUINDO-SE A SUA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE JURISDICIONAL COMPETENTE QUE É O JUÍZO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO, RAZÃO PELA QUAL O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS NÃO PODE SER CONHECIDO POR ESTE PRESIDENTE, UMA VEZ QUE A COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO PRECATÓRIO É DE INDOLE ADMINISTRATIVA, NÃO PODENDO DECIDIR QUESTÕES INCIDENTES DE CUNHO JURISDICIONAL.DIANTE DE TODO O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PEDIDO DECLINADO ÀS FLS. 63/68. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 20 DE MARÇO DE 2013. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA - JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA/ PRECATÓRIOS.”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 200.2004.040.084-4/002; CREDOR: PAULO ROBERTO DA NÓBREGA; ADVOGADO: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO; DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA; REMETENTE: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA/ PRECATÓRIO PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “TRATA-SE DE PEDIDO FORMULADO PELO CREDOR (FLS. 152/153), SOLICITANDO O PAGAMENTO DO SEU CRÉDITO - NO VALOR DE R\$ 19.928,56 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) EM VIRTUDE DO ESTADO DE SAÚDE QUE SE ENCONTRA SUA CÔNJUGE. ARGUMENTA, AINDA, QUE SEU CRÉDITO É O PRIMEIRO DA ORDEM DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ. OCORRE QUE FORA ESCLARECIDO NA DECISÃO DE FLS. 146/147 QUE O PRESENTE REQUISITÓRIO NÃO POSSUI NATUREZA ALIMENTAR COMO ALEGA O REQUERENTE. DESSARTE, A ÚNICA FORMA DE O CREDOR RECEBER O VALOR DO SEU PRECATÓRIO É AGUARDANDO O PAGAMENTO CONSOANTE A ORDEM CRONOLÓGICA EM QUE FOI INSCRITO. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 152/153, PELOS FUNDAMENTOS ACIMA ADUZIDOS. APÓS A PUBLICAÇÃO, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS À GEFIC, PARA QUE FIQUEM AGUARDANDO O PAGAMENTO SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2013. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA - JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS”, NO PROCESSO IDENTIFICADO A SEGUIR:

PRECATÓRIO Nº 035.2000.001.212-6/001; CREDORA: LINALDO BEZERRA DA SILVA; ADVOGADO: NATANAEL GOMES DE ARRUDA; DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SAPÉ; REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR JOÃO VICENTE DE LIMA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DO RPV (REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, DESTACADA A VERBA CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OBSERVANDO A ORDEM CRONOLÓGICA. FINALMENTE, DETERMINO QUE APÓS O PAGAMENTO DA QUANTIA À TÍTULO DE PREFERÊNCIA, PERMANEÇA NA GEFICO, AGUARDANDO A QUITAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA E NA FORMA DETERMINADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELO DECRETO ESTADUAL Nº 31.131, DE 09 DE MARÇO DE 2009 E PELA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ, OBSERVANDO, EM ESPECIAL, O QUE DISPÕE O ART. 32 DESTA RESOLUÇÃO.PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 26 DE MARÇO DE 2013.CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA.PRECATÓRIOS”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.2006.035.809-6/001. CREDOR(A): JOÃO VICENTE DE LIMA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 67/68, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DA CREDORA MARIA DE LOURDES TARGINO, NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE DA PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 25 DE MARÇO DE 2013. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA. PRECATÓRIOS.”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.2005.003527-4/019. CREDORAS: MARIA DE LOURDES TARGINO. ADVOGADOS: VANILDO O DE ALBUQUERQUE E OUTROS. DEVEDOR: BPBREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA E ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA.PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “VISTOS ETC.EM FACE À CERTIDÃO ACOTADA À FL. 93, DETERMINO O SOBRES-TAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS).APÓS O DECURSO DO SUPRAMENCIONADO PRAZO, EXPEÇA-SE OFÍCIO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE INFORME SE O ACORDO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COREMAS, NAS AÇÕES 056.2001.000.576-9, 056.2001.000570-2, 056.2001.000.877-1, 056.2001.000584-3, 056.2001.000.845-8, 056.2001.000.574-4, 05.2001.000.578-5, 056.2001.000.580-1, 056.2002.000540-3 E 056.2002.000.232-7 FOI CUMPRIDO. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 26 DE MARÇO DE 2013. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA. PRECATÓRIOS.”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº. 056.2002.000540-3/001. CREDOR : NEUZA VARELO DE ARAÚJO E OUTROS.ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE COREMAS. REMETENTE: EXMO. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COREMAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA MENCIONADA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO.QUANDO DO EFETIVO PAGAMENTO, SE NECESSÁRIO, RETER-SE-Á O IMPOSTO DE RENDA, CONFORME A ALÍQUOTA PERTINENTE, FORNECENDO-SE A DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO, EM QUE SE MENCIONARÁ O CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS), REPASSANDO-SE A QUANTIA RETIDA À EDILIDADE DEVEDORA.PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2013.CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA. PRECATÓRIOS.”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR Nº 999.2011.000.914-2/001. CREDOR(A) : VALQUIRIA ANDRADE MAGALHÃES. ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO ANDRADE MAGALHÃES. DEVEDOR: BPBREV E ESTADO DA PARAÍBA.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA E SILVA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DO RPV (REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, DESTACADA A VERBA CORRESPONDENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OBSERVANDO A ORDEM CRONOLÓGICA.FINALMENTE, DETERMINO QUE APÓS O PAGAMENTO DA QUANTIA À TÍTULO DE PREFERÊNCIA, PERMANEÇA NA GEFICO, AGUARDANDO A QUITAÇÃO DO VALOR REMANESCENTE, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA À ORDEM CRONOLÓGICA E NA FORMA DETERMINADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELO DECRETO ESTADUAL Nº 31.131, DE 09 DE MARÇO DE 2009 E PELA RESOLUÇÃO Nº 115/2010 DO CNJ, OBSERVANDO, EM ESPECIAL, O QUE DISPÕE O ART. 32 DESTA RESOLUÇÃO.PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 26 DE MARÇO DE 2013.CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA. PRECATÓRIOS.”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.2008.010793-7/005. CREDOR(A): ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA E SILVA. ADVOGADO(A): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. DEVEDOR: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAÍBA / ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.



O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ ASSIM SENDO, OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, OU QUEM SUAS VEZES O FIZER, NO SENTIDO DE DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A INCLUSÃO DA QUANTIA SUPRA, NO ORÇAMENTO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO, A DÉBITO DE RESPECTIVO CRÉDITO, OBSERVANDO-SE AS PRESCRIÇÕES DITADAS PELO ART. 100, DA CARTA MAGNA E SEUS PARÁGRAFOS, COM AS ALTERAÇÕES DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES, EM ESPECIAL A EXIGÊNCIA DE ATUALIZAR O DÉBITO, NO MOMENTO DE SUA QUITAÇÃO.O PAGAMENTO PODERÁ SER EFETUADO, DIRETAMENTE, À PARTE CREDORA, OU AOS SEUS REPRESENTANTES JUDICIAIS, DESDE QUE MUNIDOS DO NECESSÁRIO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, COM PODERES ESPECIAIS, QUANDO DEVERÁ, SE FOR O CASO, SER PROCEDIDO O DESCONTO DO IRPF, COM AS CAUTELAS LEGAIS ATINENTES À HIPÓTESE.OFICIE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.JOÃO PESSOA, 26 DE MARÇO DE 2013.CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA. **PRECATÓRIOS.”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 073.2006.002888-0/002. CREDORA: CONCEIÇÃO MARIA DUARTE. ADVOGADO: ODILON DE LIMA FERNANDES E OUTROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CABEDELO. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ASSIM SENDO, OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE ESPERANÇA, OU QUEM SUAS VEZES O FIZER, NO SENTIDO DE DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A INCLUSÃO DA QUANTIA SUPRA, NO ORÇAMENTO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO, A DÉBITO DE RESPECTIVO CRÉDITO, OBSERVANDO-SE AS PRESCRIÇÕES DITADAS PELO ART. 100, DA CARTA MAGNA E SEUS PARÁGRAFOS, COM AS ALTERAÇÕES DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES, EM ESPECIAL A EXIGÊNCIA DE ATUALIZAR O DÉBITO, NO MOMENTO DE SUA QUITAÇÃO.O PAGAMENTO PODERÁ SER EFETUADO, DIRETAMENTE, À PARTE CREDORA, OU AOS SEUS REPRESENTANTES JUDICIAIS, DESDE QUE MUNIDOS DO NECESSÁRIO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, COM PODERES ESPECIAIS, QUANDO DEVERÁ, SE FOR O CASO, SER PROCEDIDO O DESCONTO DO IRPF, COM AS CAUTELAS LEGAIS ATINENTES À HIPÓTESE.OFICIE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.JOÃO PESSOA, 26 DE MARÇO DE 2013.CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA.**PRECATÓRIOS.”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:**

PRECATÓRIO Nº 017.2007.000387-0/002. CREDOR: AMAURI ALVES DA SILVA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXMO. DR. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO PORTO, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“POR TAIS RAZÕES, NÃO CONHEÇO DO HABEAS CORPUS, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE DEFICIENTEMENTE INSTRUÍDO, FAZENDO-O COM ARRIMO NA PARTE FINAL DO ART. 252 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.”**

HABEAS CORPUS 999.2013.000619-3/001. IMPETRANTE: JALDELENIOS REIS DE MENESES. PACIENTE: MARIA DA PENHA LYRA.

O EXMO. DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS, NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO PLANTONISTA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR.”**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000627-6/001. AGRAVANTE: LIMP FORT EMGENHARIAAMBIENTAL LTDA. ADVOGADOS: ROGÉRIO MAGNUS VARELA E OUTROS. AGRAVADO: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“...., ADMITO O RECURSO ESPECIAL, APENAS PELA ALÍNEA “A”, E, TÃO SOMENTE, NO QUE PERTINE AO ART. 42 DO CDC, APLICANDO, QUANTO ÀS QUESTÕES DA LIMITAÇÃO DE JUROS E DA CAPITALIZAÇÃO, A NEGATIVA DE SEGUIMENTO PREVISTO NO ART. 543-C, § 7º, I, DO CPC.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2009.022007-8/001. RECORRENTE: BANCO CITICARD S/A
ADVOGADO: JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO. RECORRIDO: FERNANDA BEZERRA ANDRADE.
ADVOGADA: EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“...., NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 073.2011.002962-3/001. RECORRENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A. ADVOGADOS: ALDENIRA GOMES DINIZ. RECORRIDA: PEDRO ROBERTO DANTAS
ADVOGADO: JOSÉ MARCELO DIAS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“...., NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL, APLICANDO, QUANTO À QUESTÃO DA NEGATIVAÇÃO DO NOME DO RECORRIDO, O DISPOSTO NO ART. 543-C, § 7º, I, CPC. ”**

RECURSO ESPECIAL Nº 021.2010.001131-7/001. RECORRENTE: AYMORÉ FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA E OUTROS. RECORRIDO: JARDIEL SANTOS ALVES. ADVOGADOS: JOSÉ LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“...., NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2010.021717-9/001. RECORRENTE: MELQUISEDEQUE OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADOS: FRANCINEY JOSÉ LUCENA BEZERRA E OUTRO. RECORRIDO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV. ADVOGADO: LUIZ ARTUR SABINO DE OLIVEIRA.

RECURSO ESPECIAL Nº 098.2008.000796-0/001. RECORRENTE: LEANDRO CABRAL MACIEL. ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA. RECORRIDO: ITAÚ SEGUROS S/A. ADVOGADO: SAMUEL MARQUES.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2010.026537-6/001. RECORRENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO. ADVOGADOS: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA E OUTROS. RECORRIDO: REJANE MARIA DA COSTA LUCENA. ADVOGADO: DIEGO JOSÉ MANGUEIRA AURELIANO.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2011.024317-5/001. RECORRENTE: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADA: PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI. RECORRIDA: ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA. ADVOGADOS: ALEXEI RAMOS DE AMORIM E OUTRO.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2008.046069-0/001. RECORRENTE: FEDERAL DE SEGUROS S/A. ADVOGADO: CLAUDIA MONTENEGRO. RECORRIDO: MIGUEL HONORATO DA SILVA. ADVOGADOS: CARLOS ROBERTO SCOZ JÚNIOR E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2011.019509-2/001. RECORRENTE: ADRIANO LIMA BURITI
ADVOGADO: MAILSON LIMA MACIEL. RECORRIDO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. ADVOGADOS: LUIZ FELIPE LIMA LINS E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2005.021653-8/001. RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADOS: ANTONIO BRAZ DA SILVA E OUTROS. RECORRIDO: WALDILEIA OLIVEIRA DE FARIAS. ADVOGADO: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2011.038948-9/001. RECORRENTES: FERNANDO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA E OUTROS. ADVOGADOS: WALLACE ALENCAR GOMES
RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2011.036446-6/002. RECORRENTES: GERMANO RAMOS RODRIGUES E OUTROS. ADVOGADOS: CLÁUDIO SÉRGIO REGIS MENEZES E OUTRO. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2011.018521-8/002. RECORRENTES: CARLOS DOMINGOS DA SILVA E OUTROS. ADVOGADOS: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA E OUTRO. RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“...., NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 021.2010.001131-7/001. RECORRENTE: AYMORÉ FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA E OUTROS. RECORRIDO: JARDIEL SANTOS ALVES. ADVOGADOS: JOSÉ LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2011.011703-9/001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO RUIZ ARIAS NUNES. RECORRIDOS: VICENTE DE PAULO BATISTA. ADVOGADOS: FRANCICLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“...., NÃO ADMITO O RECURSO, APLICANDO ÀS MATÉRIAS DE CAPITALIZAÇÃO DE JUROS E DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, O ART. 543-C, § 7º, I, CPC E ART. 2º, II, DA RESOLUÇÃO Nº 27/2011 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 073.2009.022260-1/001. RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA E OUTROS. RECORRIDO: WALBER CABRAL DA SILVA. ADVOGADOS: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“ISSO POSTO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 543-C, § 7º, II DO CPC, ART. 2º, III, E ART. 3º, III E IV, AMBOS DA RESOLUÇÃO Nº 27 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS À DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PARA ADOÇÃO DE UMA DAS PROVIDÊNCIAS ELENCADAS NO § 7º DO ART. 543-C DO CPC E NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 27 DESTA TRIBUNAL. ”**

RECURSO ESPECIAL N.º 039.2009.001575-9/001. RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADOS: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA E OUTROS. RECORRIDO: LEONARDO BRUNO B. DE SOUZA. ADVOGADA: EDGAR SMITH NETO E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NO ART. 328-A DO RISTF, ART. 543-B, § 2º DO CPC, E ART. 1º, § 4º, DA RESOLUÇÃO DO TJPB (DE 13/07/2011), NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, DEVENDO, DESTARTE SEREM FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO.”**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 039.2009.001575-9/001. RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADOS: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA E OUTROS. RECORRIDO: LEONARDO BRUNO B. DE SOUZA. ADVOGADA: EDGAR SMITH NETO E OUTROS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“SENDO ASSIM, EXSURGINDO MANIFESTO O DESCOMPASSO ENTRE AS RAZÕES POSTAS NO RECURSO E OS FUNDAMENTOS QUE SERVIRAM DE SUPORTE À DECISÃO FUSTIGADA, DE ONDE RESULTA A IRREGULARIDADE FORMAL DO PRESENTE AGRAVO, OUTRA NÃO PODE SER A CONCLUSÃO SENÃO AQUELA QUE CONDUZ AO SEU NÃO CONHECIMENTO.”**

AGRAVO INTERNO Nº 058.2011.000.008-8/001. AGRAVANTE: ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES. ADVOGADO: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“EM FACE DO EXPOSTO, ACIONO O ART. 127, INC. XXX, DO RTJ-PB E NÃO CONHEÇO DO PRESENTE AGRAVO INTERNO, POR RESTAR PREJUDICADO.”**

AGRAVO INTERNO Nº 200.2012.068167-7/002. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. AGRAVADO: LUANA DIAS FERREIRA BARBOSA. ADVOGADO(S): ALEXSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“SENDO ASSIM, CONSIDERANDO A AFETAÇÃO DOS RESP. Nº 1.255.573/RS E 1.251.331/RS À SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS ESTABELECIDADA PELO ART. 543-C DO CPC, E TENDO EM VISTA A DETERMINAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 2º, DO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 008/2008-STJ, DEVERÁ O PROCESSAMENTO DO PRESENTE RECURSO ESPECIAL PERMANECER SOBRESTADO ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA CONTROVÉRSIA NO ÂMBITO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.”**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2009.040529-7/001. RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADOS: ANTONIO BRAZ DA SILVA. RECORRIDO: ANA KARLA TRAJANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FERNANDO DA MOTA SILVA FILHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2009.040529-7/001. RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADOS: ANTONIO BRAZ DA SILVA. RECORRIDO: ANA KARLA TRAJANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FERNANDO DA MOTA SILVA FILHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 018.2009.003799-7/001. RECORRENTE: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADOS: ANTONIO BRAZ DA SILVA. RECORRIDO: VAGNER CARLOS DE SOUZA. ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: **“SENDO ASSIM, NOS TERMOS DAS DECISÕES SUSPENSIVAS, PROFERIDAS PELA CORTE SUPREMA NOS AUTOS DO RE Nº 626.307/SP, RE 591.797/SP E DO AI Nº 754.745/SP, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ATÉ O JULGAMENTO DEFINITIVO DA CONTROVÉRSIA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.”**

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2011.007846-2/001. RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO GRAZ DA SILVA. RECORRIDO: ELIETE QUINTILIANO DE SOUZA. ADVOGADOS: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2011.007846-2/001. RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO GRAZ DA SILVA. RECORRIDO: ELIETE QUINTILIANO DE SOUZA. ADVOGADOS: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 327.994-4 / Indicação de Substituto / Joselia do Nascimento Costa; 324.110-6 / Licença Matrimônio / Gerlane Rocha dos Santos; 328.030-6 / Relotação / Bruno Fonseca de Oliveira; 327.973-1 / Indicação de Chefe de Cartório / Ticiania Pinto Araújo; 328.868-4 / Horas Extras / Ailson Melo de Moraes; 324.308-7 / Solicitação – Substituição de analista / Janduih Dantas Nóbrega; 327.077-7 / Indicação de Substituto / Domenica Dantas Cruz de Oliveira; 327.669-4 / Solicitação / Mariene de Lima Araújo / 327.885-9 / Gratificação / Rossam Souza da Silva; 328.480-8 / Gratificação / Luciana Guerra Lyra Teixeira;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 326.835-7 / Indicação de Substituto / Ana Maria de Oliveira Santos; 326.850-1 / Indicação de Substituto / Felipe Rodrigues Cabral de Araújo; 323.853-9 / Indicação de Substituto / Francisco João da Silva Cláudio;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **DETERMINA O ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 293.096-0 / Diversos / Francisca Magna Martins de Sousa; 310.602-1 / Diversos / Nilson Bandeira do Nascimento;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes processos: 321.279-3 / Gratificações / Carmen Sílvia Pereira Dantas; 328.854-4 / Horas Extras / Sérgio Rocha de Carvalho; 326.223-5 / Gratificações / Verônica Cavalcanti Jano Gama; 326.545-5 / Horas Extras / Marília Soares de L. Amorim; 324.616-7 / Liberação de Pagamento / Anésio Lira Moreno Filho;

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidenta do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 327.454-3 – Solicitação – Cynthia Tomaz Chaves Sá Leite; 321.643-8 – Relotação – Cinelândia Bandeira de Morais.



A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DETERMINOU O ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 329.506-1 – Solicitação – Ana Christina Soares Penazzi Coelho – 323.031-7 – Solicitação – Fabiano Moura de Moura.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidenta do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 329.573-7 – Suspensão de Edital –. Adriana Lins de Oliveira Bezerra e Outros

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 325.910-2 – Solicitação – João Joaquim de Araújo; 326..357-6 – Solicitação – João Eder Lins dos Santos; 319.180-0 – Horas Extras – Antônio Maroja Limeira Filho; 327.512-4 – Outros – Allan William Lucena de Oliveira; 326.650-8 – Outros – Leomar Chagas de Souza Filho.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba JULGOU PREJUDICADO o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 326.346-1 – Solicitação – Alzira maria da Conceição.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 200.2010.011299-0/001) RELATOR Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior - AGRAVANTE : Ministério Público Estadual AGRAVADO: Ingrid Lamonielle Santos Viana – ADVOGADO: Eulália Braga Ante o exposto, **julgo prejudicado** o agravo de instrumento, negando-lhe seguimento. Publique-se. Intime-se. Transcorrido o prazo recursal, certifique-se e arquive-se. Cumpra-se.

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.114427-9 / 001 – RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - 01 AGRAVANTE : Jonatha Nunes de Moura - 02 AGRAVANTE : José Gilbamar de Medeiros - 03 AGRAVANTE : Joselio Inacio Marques - 04 AGRAVANTE : Ricardo Santana Lira - ADVOGADO : Hantony Cassio Ferreira da Costa - Daniel Braga de Sa Costa – AGRAVADO : Estado da Paraíba – DECISÃO: "Por essas razões, uma vez não vislumbrados os pressupostos legais, com fulcro nos art. 527, III, do CPC, **indefiro** o pedido de tutela antecipada recursal".

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.125612-3 / 001 – RELATOR : Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos - 01 AGRAVANTE : Leonardo Daniel Guimarães - 02 AGRAVANTE : Hudson Hairton Medeiros Araújo de Oliveira – ADVOGADO : Hantony Cassio Ferreira da Costa – AGRAVADO : Estado da Paraíba – DECISÃO: "Por essas razões, uma vez não vislumbrados os pressupostos legais, com fulcro nos art. 527, III, do CPC, indefiro o pedido de tutela antecipada recursal".

Dr. Aluizio Bezerra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 999.2013.000164-0/001 – Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Telemar Norte Leste S/A (Adv.: Wilson Sales Belchior) – Agravado: Gleudson Silva Farias (Adv.: Alexandre Maciel Chaves). Decisão:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 003.2008.000045-2/001 - Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: **Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade** – Apelada: Inácia da Silva Miranda (Adv. Edson Batista de Souza). Decisão: rejeito a preliminar e a prejudicial de mérito levantada e, nos termos do art. 557, caput, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA**, para que a sentença de primeiro grau seja mantida integralmente.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 023.2010.000946-5/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em substituição do Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Maria de Fátima Silva Rolim (Adv.: Valter de Melo) – Apelada: Energisa Paraíba Distribuidora de Eneergia S/A (Adv. Erick Macedo e outros). Decisão: **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO**, por estar em confronto com jurisprudência dominante desta Corte e do STJ, mantendo a sentença de primeiro grau em todos os seus termos.

AGRAVO INTERNO Nº 200.2009.031983-7/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelantes: Banco PSA Finance Brasil (Adv. Antônio Braz da Silva) – Agravada: Sheyla de Araújo Oliveira (Adv. Rafael Lucena Evangelista de Brito). Decisão: **NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERNO** interposto, ante a sua manifesta inadmissibilidade.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 019.2011.000388-6/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Francisco Felipe Neri Sobrinho (Adv. Valter de Melo) – Apelada: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A (Adv. Erick Macedo e outros) – Decisão: Nego seguimento ao Recurso Apelatório, por estar em confronto com jurisprudência dominante desta Corte e do STJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.001057-4/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: Walberto Ramos Ulysses de Carvalho (Adv. Inácio de Souza Morais Filho e outro) – Apelada: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A (Adv. Cláudio Tavares Neto e outros) – Decisão: Nego seguimento ao Recurso Apelatório, por estar em confronto com jurisprudência dominante desta Corte e do STJ.

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.045881-5/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Apelante: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Maurício do Carmo Tenório – Apelado: Carlos Roberto da Silva (Adv. Marcos Antônio Inácio da Silva) – Remetente: Dou provimento à Remessa Oficial e ao Recurso Apelatório Interposto, para julgar improcedente o pedido contido na inicial, ante o manifesto confronto com jurisprudência dominante de Tribunal Superior.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2010.000379-2/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. (Adv. Edna Aparecida Fidelis de Assis e outro) – Embargada: Maria Graciete de Jesus Gomes (Adv. Antônio Emídio Filho) – Decisão: Não conheço dos Embargos de Declaração, diante da sua manifesta intempestividade

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2011.003987-9/001 – Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Wilson Furtado Roberto, advogando em causa própria – 01 Agravado: Prêmios Para Você Com. E Serviços LTDA. - 02 Agravado: Farmácia Santa Lúcia Arpoador Com de Medicamentos Ltda. (Adv. Carlos Augusto da Motta Leal) – 03 Agravado: Daniel Mendes da Silva (Adv. Andrei Dornelas Carvalho) - Decisão: Indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.119920-8/001– Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: VBF Empreendimentos Ltda (Adv. Samuel Carvalho Gaudêncio e outros – 01 Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. - 02 Agravado: Cia de Desenvolvimento da Paraíba CINEP (Adv. Balduino Lelis de Farias Filho) – Decisão: Nego provimento ao presente Agravo de Instrumento, por estar em confronto com jurisprudência dominante de Tribunal Superior, implicando na revogação da decisão de fls. 149/152, bem como na manutenção da decisão agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 075.2012.002695-2/001– Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Alan Douglas Ribeiro de Andrade (Adv. Marcus Túlio Macedo de Lima Campos – Agravado: Banco Itauleasing S/A – Decisão: Indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000512-0/001– Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Alekssandra Cândido Vieira e outros (Adv. Ana Karla Costa Silveira) – Agravado: Município de Campina Grande – Decisão: Indefiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.106434-5/002– Relator: Aluizio Bezerra Filho, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Estado da Paraíba, represetado por seu Procurador Paulo Márcio Soares Madruga – Agravado: Roberto Firmino de Lima (Adv. Bruna de Freitas Mathieson e Elisa Barbosa Machado) – Decisão: Indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.009665-6/002 – 2ª Vara de Família de Campina Grande—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Carla Oliver Cruz—Advogado: Martinho Cunha Melo Filho e outros—Apelado: Olavo Bilac Cruz Neto e outros—Advogado: Daniella Ronconi—DECISÃO: Por tais razões, em harmonia com parecer ministerial, nos moldes do art. 557, caput do CPC, **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO**.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 002.2011.000019-3/001 — Comarca de Caaporã—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Agravante: Lafarge Brasil S/A — Advogado: Valeria Abbud Jonas—Agravado: Embraman — Empresa Brasileira de Manutenção Ltda.—Advogado: Manoel Washington de Farias Barros—DECISÃO: Por tais razões, defiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000597-1/001 — 1ª Vara de Pombal—Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Agravante: Município de Pombal, representado por sua Procuradora-Geral, Júlia Márcia Lourenço de A. M. Medeiros—Agravado: Ministério Público Estadual—DECISÃO: Pelo exposto, **INDEFIRO** o pedido de efeito suspensivo, mantendo a decisão agravada em todos os seus termos.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 001.2011.026186-2/001 — 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. — Apelada: Patrícia Ferreira Gaudêncio.—Defensor: Dulce Almeida de Andrade. — Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.—DECISÃO: Por tais razões, **NEGO SEGUIMENTO** a Remessa Oficial e ao Recurso Apelatório, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 075.2012.001491-7/001 — 3ª Vara de Bayeux.—RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—APELANTE: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. —ADVOGADA: Patrícia de Carvalho Cavalcanti.—APELADO: Antônio Félix da Silva. — ADVOGADA: Marcus Túlio Macedo de Lima Campos. — DECISÃO: Face ao exposto, **NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO**, nos termos do art. 557, caput, do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 001.2010.006102-5/001 — 8ª Vara Cível de Campina Grande.—RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—APELANTE: Banco Bradesco S/A. — Advogada: Suelen Menezes. — Apelado: Michel Francois Fossy. — Advogada: Juliana de Figueiredo Nogueira. — DECISÃO: Em decorrência da decisão do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento dos Agravos de Instrumento nºs 722.834 RG/SP (Substituído pelo Recurso Extraordinário nº 626.307 RG/SP) e 754.745 RG/SP, e do Recurso Extraordinário nº 591.797 RG/SP, que reconheceram a Repercussão Geral nas ações que tratam da cobrança de expurgos inflacionários e determinou a suspensão de todos os processos judiciais em tramitação no país, em grau de recurso, determino o retorno dos autos à Gerência de Processamento, para que fiquem sobrestados até que haja novo pronunciamento do STF no sentido de dar prosseguimento às referidas ações.

Desª. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000552-6/001 - CAPITAL. RELATORA: Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Ozani Maria Meireles. ADVOGADOS: Martinho Cunha Melo Filho e Wellington Nóbrega Vilar. AGRAVADO: BV Financeira S/A. DECISÃO: Vistos etc. ... Com estas considerações, indefiro o afeito ativo requerido. Comuniquem-se às partes o teor desta decisão. Após a intimação da parte agravada para responder o presente agravo de instrumento, decorrido o prazo legal, dê vista dos autos à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias. Cumpra-se.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000975-1/001. RELATORA: Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. IMPETRANTES: Francisco de Assis Lino da Silva e outros. ADVOGADO: Denyson Fábio de Araújo Braga. IMPETRADO: Secretário de Administração do Estado da Paraíba. INTERESSADO: Estado da Paraíba. DECISÃO: Vistos etc. ... Diante de tais considerações, determino o sobrestamento deste processo, até a decisão definitiva do Incidente de Inconstitucionalidade da Lei nº 9.703/2012, acima referido, em trâmite no Pleno desta Corte de Justiça. Encaminhem-se os autos à Gerência de Processamento, onde deverão permanecer, durante o período de suspensão, a fim de se proceder ao acompanhamento do julgamento da mencionada ação. Prolatada a decisão ou decorrido o prazo de 01 (um) ano fixado no art. 265, § 5º, do Código de Processo Civil, certifique-se, devolvendo os presentes autos a este Gabinete, para apreciação. Intimações. Cumpra-se.

REMESSA OFICIAL Nº 048.2008.000521-7/001 - PILÕES. RELATORA: Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. IMPETRANTE: Paulo César Anastácio dos Santos. ADVOGADO : Glauco Coutinho Marques. IMPETRADO: Prefeito de Município de Pilões. REMETENTE: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Pilões. MANDADO DE SEGURANÇA. CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS. CONCESSÃO DA ORDEM PELO JUIZ SINGULAR. DIREITO À NOMEAÇÃO JÁ PACIFICADO PELOS TRIBUNAIS PÁTRIOS. DESPROVIMENTO. - Sendo o impetrante submetido a concurso público e aprovado dentro do número de vagas previstas no edital, mister é a sua nomeação antes do escoamento do prazo de validade do certame. - Estando a matéria pacificada pelos Tribunais Pátrios, inclusive os Superiores, mister é adotar-se o que preconiza o art. 557 do CPC e a Súmula 253 do STJ. DECISÃO: Vistos etc. ... Diante do exposto e com arrimo nos dispositivos enfocados, nego seguimento à remessa oficial, mantendo incólume a sentença recorrida. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.037386-3/001 - CAPITAL. RELATORA: Desª Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Banco HSBC S/A. ADVOGADOS: Tadeu Mendes Villarim e Jullyanna Karla V. Albino. APELADA: Maria do Socorro de França Gondim. ADVOGADA: Renata Pessoa Donato. APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE CONTRATO. INTEMPESTIVIDADE RECONHECIDA. RECURSO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. DECISÃO: Vistos etc. ... Assim, nego seguimento à apelação cível, por considerá-la intempestiva, o que faço com base no art. 557 do Código de Processo Civil. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2009.032354-0/001 - CAPITAL. RELATORA: Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Severino Salustiano de Oliveira. ADVOGADA: Angélica Gurgel Bello Brutus. APELADO: Banco BMG S/A. ADVOGADO: Fábio Ricardo C. Montenegro. APELAÇÃO CÍVEL. CONTRATO BANCÁRIO. CONSUMIDOR ANALFABETO. PRESENÇA DE ASSINATURA A ROGO E DE FIRMA DE DUAS TESTEMUNHAS. REGULARIDADE. INSURGÊNCIA COM RELAÇÃO À DIGITAL POSTALANÇADA APENAS EM SEDE RECURSAL. PRECLUSÃO. RECURSO A.O QUAL SE NEGA SEGUIMENTO. DECISÃO: Vistos etc. ... Nestes termos, nego seguimento ao apelo, por entender que o recurso é manifestamente improcedente, o que faço com base no art. 557 do CPC. Determino a remessa de cópia integral destes autos ao Procurador Geral de Justiça, nos termos do art. 40 do CPP, já que o caso ostenta fatos que, a priori, podem configurar infrações penais. Intimações necessárias. Cumpra-se.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

habeas corpus n. 200.2012.107921-0/002 – CAPITAL - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Bel. José Alves Cardoso - Pacientes : Waldenir da Silva Souza e Manoel Meireles da Silva Júnior – DESPACHO ; Vistos , etc . " Indefiro, pois, a liminar requerida. - Publique-se. Cumpra-se.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.081.425-2/001 – Procedência: Comarca da Capital (3ª Vara Regional de Mangabeira) - Relator : O Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante : Bel. Carlos Pereira de Sousa (OAB/PB nº 9436) - Paciente : Odilon Isidro Gomes Neto - Assim, ausentes, em juízo perfunctório, os pressupostos necessários, e alinhado ao entendimento jurisprudencial do egrégio STJ, segundo o qual "Inexistentes os requisitos exigidos para a concessão da liminar, é de ser esta indeferida" (STJ. AgRg. no HC nº 30683/MT. Agravo Regimental no Habeas Corpus nº 2003/0171967-2. Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. J. 19.12.2003. DJU, edição do dia 08.03.2004), INDEFIRO a medida antecipatória postulada. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

HABEAS CORPUS Nº 025.2012.002285-7/015 - 6ª Vara da Comarca de Patos - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - IMPETRANTE: Clodoaldo P. Vicente de Souza - PACIENTE: Daniel Lopes de Oliveira. Vistos, etc. (...) In casu, tais circunstâncias não restaram evidenciadas de plano, razão pela qual INDEFIRO, por agora, o pleito emergencial postulado.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº. 039.2012.001183-6/001 – Comarca de Teixeira – Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva – Impetrante: Gilmar Nogueira Silva - Paciente: Abraão Paiva da Silva - Vistos etc. E, inexistindo fumus boni juris, não há necessidade de se discurrir a respeito do periculum in mora (ao menos nesta oportunidade, por se tratar de análise de liminar), uma vez que a concessão do pleito em apreciação encontra-se condicionada à existência de ambos os requisitos. Diante de tais razões, INDEFIRO o pedido de liminar. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.111660-8/001 – 6ª Vara Regional de Mangabeira - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Aluizio Nunes de Lucena - Paciente: Jhon Anderson Mousinho dos Santos - Vistos etc. Não há, pois, que se falar em constrangimento ilegal, daí porque, não vislumbro a presença do fumus boni juris, sendo despicienda a incursão no outro fundamento ensejador das medidas liminares. Diante de tais razões, INDEFIRO o pedido de liminar. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. João Alves da Silva

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 033.2012.003367-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Paulo Ricardo Ferreira de França (Adv. Diógenes Psametico Figueiredo Henrique e outros) AGRAVADO: Ministério Público Estadual - Comarca de Santa Rita, representado pelos promotores Manoel Henrique Serejo, Rosa Cristina de Carvalho, Onéssimo César G. Da Silva Cruz e Catarina Campos Gaudêncio [...] Isto posto, indefiro o pedido liminar.



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000587-2/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Personnalisee Comércio de Móveis Ltda (Adv. José Bezerra Montenegro Pires) AGRAVADO: Daniel Tadeu Moura Duarte Santos (Adv. Daniel Tadeu Moura Duarte Santos) [...] Feitas estas breves considerações, defiro parcialmente o pedido de liminar para reduzir o valor da multa diária pelo descumprimento para R\$ 300,00 (trezentos reais), mantendo a decisão nos seus demais termos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 002.2012.001739-3/003 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Banco Daycoval S/A (Adv. Anderson Fernando Coutinho da Cunha) AGRAVADO: ANDESPUB – Associação Nacional de Defesa dos Servidores Públicos (Adv. Eduardo José Amaral Ribeiro) AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSAL CIVIL. INTERPOSIÇÃO DE DOIS AGRAVOS CONTRA MESMA DECISÃO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA UNIRRECORRIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO, MAS ESSENCIAL AO EXAME DO RECURSO. APLICAÇÃO DO ART. 525, II, 527 E 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEGUIMENTO NEGADO. Vigê em nosso sistema processual o princípio da unirrecorribilidade, que consagra a possibilidade de interposição de um único recurso para cada decisão atacada. Embora presentes todas as peças obrigatórias, o recorrente deixou de juntar cópia dos contratos de quais associados celebraram empréstimo com ele. [...] Isto posto, com fulcro na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e nos dispositivos acima citados, nego seguimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000590-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita AGRAVADA: Josefa Almeida da Silva (Adv. Bruna de Freitas Mathieson e outra) AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. OBRIGAÇÃO DO ESTADO PROCEDER À CIRURGIA NECESSÁRIA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E À SAÚDE. ANÁLISE DA CONDIÇÃO DO PACIENTE. SUBSTITUIÇÃO DO TRATAMENTO. DESNECESSIDADE. APLICAÇÃO DA LEI 9.494/97. MITIGAÇÃO. VALOR MAIOR. POSSIBILIDADE DE BLOQUEIO DE VERBAS PÚBLICAS. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DESTA CORTE. SEGUIMENTO NEGADO. ARTS. 527, I C/C ART. 557, DO CPC. Diante da solidariedade estampada na Constituição da República Federativa do Brasil, incumbe aos Municípios, aos Estados e à União a obrigação de zelar pelas condições de saúde da população, sobretudo, a carente. Mostra-se desnecessária a realização de análise do quadro clínico da enferma, por parte do Ente Público, haja vista que a consulta, realizada junto a seu médico, com a emissão de receituário e relatórios, constitui elemento suficiente para comprovar o estado em que se encontra a patologia e o tratamento mais eficaz para a sua cura. A proibição legal e genérica de concessão de liminares contra a Fazenda Pública, sob pena de fomentar a inversão do sistema dos direitos fundamentais com estuário constitucional, não alcança aquelas destinadas a garantir ao requerente as condições estritamente necessárias à sua digna sobrevivência. Nos termos do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado. Tal premissa impõe ao Estado (em sentido amplo) a obrigação de fornecer gratuitamente às pessoas desprovidas de recursos financeiros o tratamento necessário para sua saúde. É possível o bloqueio de verbas públicas para garantir o fornecimento de medicamentos/tratamento pelo Estado. [...] Expostas essas razões e considerando que o recurso está em confronto com jurisprudência dominante desta Corte, nego-lhe seguimento, conforme autorizam os arts. 527, I, e 557, ambos do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2003.050973-7/002 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Campina Factoring Fomento Mercantil Ltda (Adv. Alexei Ramos de Amorim) APELADO: Francisco Albeluzio Nunes e outros (Adv. Valdírio Vasconcelos de Lacerda Filho) APELAÇÃO CÍVEL. FALTA DE PREPARO. DESERÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. NÃO CONHECIMENTO. Sendo um dos pressupostos de admissibilidade dos recursos em geral, deve o recorrente, no ato da interposição da irresignação, acostar aos autos comprovante do pagamento do preparo, sob pena de lhe ser aplicada a deserção, a teor do art. 511, do Código de Processo Civil, não se admitindo juntada posterior. [...] Ante o exposto, sem mais delongas, não conheço do recurso, conforme autoriza o art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.036859-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Natália Cristina Cavalcanti Costa (Adv. Josemília de Fátima Batista Guerra) APELADO: Telemar Norte Leste S/A. (Adv. Patrícia Campos Venância e outro) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM PLANO DE EXPANSÃO DE REDE DE TELEFONIA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SENTENÇA ANULADA. TELEMAR. LEGITIMIDADE PASSIVA. RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO. APLICAÇÃO DO §1º-A DO ART. 557 DO CPC. “A Telemar Norte Leste S/A revela-se sucessora da antiga Telpa S/A, devendo responder perante os antigos usuários desta, inclusive quanto à responsabilidade pela devolução de supostos valores indevidamente não restituídos, restando evidente a sua legitimidade passiva ad causam.” [...] Isso posto, nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, anulo a sentença, determinando-se o retorno dos autos à vara de origem para o regular processamento do feito.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 013.2012.000954-6/001 - Origem: 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Francisco Lopes de Lima - Advogado: Francisco Lopes de Lima - Agravada: Fabiana de Souza Silva - Advogados: Paulo Sabino de Santana e outra. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, por não estarem delineados os requisitos pertinentes, INDEFIRO a liminar requerida. P. I. João Pessoa, 02 de abril de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 042.2012.001020-4/001 - Origem: Comarca de Bonito de Santa Fé - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Município de Bonito de Santa Fé - Advogado: Ricardo Francisco Palitot dos Santos - Agravada: Arlene Maria Medeiros de Moraes - Advogad: Damião Guimarães Leite - Vistos. DECIDO: Ante o exposto, presentes os requisitos autorizadores da medida, DEFIRO o pedido de liminar, suspendendo os efeitos da decisão a quo. P. I. João Pessoa, 02 de abril de 2013.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 030.2011.002829-4/001 - Origem: 3ª Vara da Comarca de Pombal - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Tim Celular S/A - Advogados: Cristiano Carlos Kozan e José Pires Rodrigues Filho - Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba – Vistos. DECIDO: Ante o exposto, INDEFIRO a liminar requerida. P. I. João Pessoa, 02 de abril de 2013.

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 018.2010.000312-0/001 – Guarabira. Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: Município de Guarabira, rep. por seu Prefeito. Advogado: Elyene de Carvalho Costa Apelado: Maria de Fátima Soterio de Matos Advogado: Antônio Teotônio de Assunção. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. VERBAS SALARIAIS. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. IMPOSSIBILIDADE DE SUJEIÇÃO DA PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE FÉRIAS AO RESPECTIVO GOZO. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. QUINQUÊNIO. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. NÃO COMPROVAÇÃO. ÔNUS DA EDILIDADE. ART. 333, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRECEDENTES DESTA CORTE. HONORÁRIOS FIXADOS NOS TERMOS PLEITEADOS. AUSÊNCIA DE INTERESSE. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO MESMO DIPLOMA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO.- As férias não podem ter seu gozo sujeito ao requerimento do servidor, porque se trata de garantia constitucional prevista no inciso XVII do art. 7º, c/c art. 39, § 2º, e o art. 42, §11, todos da Constituição Federal, a ser observada pela Administração, nem tampouco o pagamento do adicional está sujeito à comprovação do seu efetivo gozo. Precedentes do Supremo Tribunal Federal.- Levando-se em conta que a alegação de pagamento de verbas trabalhistas representa fato extintivo de direito, compete ao empregador produzir provas capazes de elidir a presunção de veracidade existente em favor dos servidores, que buscam o recebimento das verbas salariais não pagas. Inteligência do art. 333, II do Código de Processo Civil.- Não logrando êxito, a municipalidade, em comprovar a sua adimplência, é de se considerar devido o pagamento da verba salarial a que faz jus o servidor. Precedentes desta Corte de Justiça. (...) Vistos, etc. Diante do exposto, conforme permissão emanada do caput do art. 557, do Código de Processo Civil, nego seguimento à apelação.

AGRAVO INTERNO Nº 200.2011.031950-2/001. Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Município de João Pessoa. Advogado: Yuri Oliveira Aragão (Procurador). Agravado: Construtora LCR Ltda. Advogado: Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior e Francisco Bezerra de Carvalho Júnior. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, RECONSIDERO A DECISÃO DE FLS. 238/242.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2011.007783-7/001 – Capital. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. Advogados: Celso David Antunes e Luis Carlos Laureço. Agravado: Francisco Trajano da Silva. Advogado: Mário Gomes de Araújo Júnior. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇA FACULTATIVA ESSENCIAL PARA JULGAMENTO. INTIMAÇÃO PARA SUPRIR A FALTA SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. TRANSCURSO DO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO. DEFICIÊNCIA NÃO SUPRIDA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. SEGUIMENTO NEGADO. " (...) O agravo de instrumento deve ser instruído com as peças obrigatórias e também com as necessárias à correta apreciação da controvérsia, nos termos do art. 525, II, do CPC e a ausência de qualquer delas obsta o seu conhecimento. - Na sistemática atual, cumpre à parte o dever de apresentar as peças obrigatórias e as facultativas de natureza necessária, essencial ou útil -, quando da formação do agravo para o seu perfeito o entendimento, sob pena de não conhecimento do recurso."(TJPB, AG n.º 001.2011026875-0/001, Rel.: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, 4.ª Câmara Cível, D.J.: 16/01/2012).- A ausência de juntada de peças facultativas, porém essenciais ao julgamento da lide, constitui óbice ao conhecimento do Agravo, mormente quando a parte tem oportunidade de juntá-las, mas permanece inerte. - "De acordo com a jurisprudência dominante do STJ, a ausência de peças no agravo de instrumento, ainda que

facultativas, mas necessárias ao pleno conhecimento do agravo, constitui óbice ao conhecimento do recurso." (TJPB; AGInt 200.2003.100.724-4/002; Rel. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; DJPB 03/06/2008; Pág. 9.). - Quando o recurso for manifestamente inadmissível em virtude de não atender ao requisito da regularidade formal, poderá o relator rejeitar liminarmente a pretensão da parte agravante, em consonância com os ditames do art. 525, inc. II, c/c o art. 557, todos do Código de Processo Civil. (...) Vistos, etc. Diante do exposto, por não se encontrar devidamente instruído nos da Lei Adjetiva Civil, nego seguimento ao recurso, em conformidade com o que está prescrito no art. 525, II, c/c o art. 557, caput, ambos do Diploma Processual Civil.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.097359-5/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, José Vandalberto de Carvalho. Agravada: Maria Verônica de Araújo. Advogados: Clelio Nepomuceno e outros. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPACHO QUE REVOGOU A DECISÃO ATACADA. JUÍZO DE RETRAÇÃO. COMPROVAÇÃO. RECURSO PREJUDICADO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO.- Revista a decisão atacada, confirmada pelas informações do Juízo monocrático, prejudicado fica a apreciação do recurso de agravo de instrumento interposto.- “Art. 529. Se o juiz comunicar que reformou inteiramente a decisão, o relator considerará prejudicado o agravo.” (Art. 529 do CPC). - “Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior”. (Caput, do art. 557 do CPC). (...) Vistos, etc. Destarte, com base no que prescrevem os artigos 529 e 557, ambos da Lei Adjetiva Civil, julgo prejudicado o recurso, negando-lhe seguimento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.109846-7/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Antônio Wilker Pereira Camboim. Advogado : Lidyane Pereira Silva. Agravado : Jerciane de Oliveira Camboim. Advogado : João Paulo de Justino e Figueiredo. DIVÓRCIO DIRETO. ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DA FILHA COMUM. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. POSTERIOR TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES. SENTENÇA SUPERVENIENTE HOMOLOGATÓRIA COM TRÂNSITO EM JULGADO. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. PRECEDENTES DE OUTROS TRIBUNAIS. RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. Cumpre reconhecer a perda ulterior do interesse recursal quando prolatada sentença superveniente ao agravo de instrumento, por meio da qual se homologou a transação das partes (art. 269, III, do Código de Processo Civil). “A superveniência de sentença homologatória de acordo implica a perda do objeto do Agravo de Instrumento que busca discutir a legitimidade da União para fornecimento de medicamentos” (STJ; AgRg-Ag 1.107.605; Proc. 2008/0230114-8; SC; Segunda Turma; Rel. Min. Herman Benjamin; Julg. 03/08/2010; DJE 14/09/2010). (...) Vistos, etc. Com essas considerações, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.115704-0/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Kayo Adriano Toscano de Medeiros. Advogado : Marcos Tulio Macedo de Lima Campos e Roberto Dimas Campos Júnior. Agravado : CAGEPA – Companhia de Água e Esgoto do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO CLASSIFICADO NA PRIMEIRA COLOCAÇÃO. LIMINAR PARA A NOMEAÇÃO IMEDIATA. INDEFERIMENTO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. VEDAÇÃO À CONCESSÃO DE MEDIDAS DE URGÊNCIA QUE IMPLIQUEM EM CRIAÇÃO DE GASTOS AOS COFRES PÚBLICOS. ART. 7º, § 2º, DA LEI N. 12.016/09. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE. ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. “Não será concedida medida liminar que tenha por objeto a compensação de créditos tributários, a entrega de mercadorias e bens provenientes do exterior, a reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou a extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza” (art. 7º, § 2º, da Lei n. 12.016/09). “AGRAVO DE INSTRUMENTO. Concurso público. Agente comunitário de saúde. Liminar em mandado de segurança. Nomeação e posse. Impossibilidade. Vedação legal. Art. 7º, §§2º e 5º, da Lei nº 12.016, de 07-08-2009. Deram provimento ao agravo. Unânime.” (TJRS; AI 247425-49.2011.8.21.7000; Jaguarão; Quarta Câmara Cível; Relª Desª Agathe Elsa Schmidt da Silva; Julg. 31/08/2011; DJERS 09/09/2011). (...) Vistos, etc. Desse modo, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000603-7/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: João de Lima Xavier e Maria Risolane de F.R. M. Xavier. Advogado: José Ferreira da Costa. Agravado: Valmir Silva Medeiros. Advogado: Elaine Maria Gonçalves. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DUPLICIDADE DE RECURSO CONTRA UMA ÚNICA DECISÃO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA OPERADA QUANDO DA INTERPOSIÇÃO DA PRIMEIRA IRRESIGNAÇÃO INSTRUMENTAL. MANIFESTA PREJUDICIALIDADE DO JULGAMENTO DA SEGUNDA SÚPLICA. NÃO CONHECIMENTO.- Nosso ordenamento jurídico processual não admite a interposição em duplicidade de recurso contra uma mesma decisão, havendo, segundo entendimento reiterado do Superior Tribunal de Justiça, que se nega seguimento a segunda irresignação, em face da preclusão consumativa operada no momento em que manejada a primeira súplica.- “Interpostos dois recursos pela mesma parte contra a mesma decisão, não se conhece daquele apresentado em segundo lugar, por força do princípio da unirrecorribilidade e da preclusão consumativa.” (STJ. AgRg no Ag 1398243 / SC. Rel. Min. João Otávio de Noronha. J. Em 16/06/2011). (...) Vistos, etc. Desta forma, com base no caput do art. 527, I, combinado com o art. 557, ambos do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, diante da preclusão consumativa quando da interposição da primeira irresignação instrumental.

APELAÇÃO CÍVEL 116.2011.000666-9/001 – SANTANA DOS GARROTES. Relator: Des. José Ricardo Porto. Apelante: Município de Nova Olinda, representado por sua Prefeita. Advogados: José Marcílio Batista. Apelada: Maria Antônia da Conceição. Advogado : Manoel Wewerton Pereira. EMBARGOS À EXECUÇÃO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DA QUANTIA PERSEGUIDA. AUSÊNCIA DE PLANILHA DEMONSTRATIVA DO VALOR QUE CONCEBE CORRETO. DESOBEDIÊNCIA AO ART. 739-A, § 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REJEIÇÃO LIMINAR. APELAÇÃO CÍVEL. RAZÕES INVOCADAS NO RECURSO INTEIRAMENTE DISSOCIADAS DA DECISÃO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DO DECISUM. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO À IRRESIGNAÇÃO. - Se a municipalidade, ao recorrer, não ataca o único e exclusivo fundamento da sentença de embargos à execução, qual seja, ausência de demonstração do valor que entende correto, a mesma deve ser mantida intacta, com fundamento na desobediência aos ditames do art. 739-A, § 5º, do Código de Processo Civil.- “Quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento.” (art. 739-A, § 5º, do Código de Processo Civil).- A teor do disposto no art. 514, incisos I e II do Código de Processo Civil, a parte apelante deve verberar seu inconformismo, expondo os fundamentos de fato e direito que lastreiam seu pedido de nova decisão. Assim, na hipótese de ausência de razões recursais ou sendo estas totalmente dissociadas da decisão recorrida, não se conhece do recurso, ante a ofensa ao princípio da dialeticidade.- Art. 557 do Código de Processo Civil: “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.”((...) Vistos, etc. Assim, diante das assertivas apontadas, NEGOU SEGUIMENTO ao presente recurso apelatório, ante sua manifesta inadmissibilidade, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.

AGRAVO INTERNO Nº 200.2012.126743-5/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Município de João Pessoa. Advogado : Rodrigo Nóbrega Farias (Procurador). Agravado : André Luiz Rodrigues de Lima. Advogado : Herman César de Castro Pacifico. AGRAVO INTERNO. RECURSO DE INSTRUMENTO. EFEITO SUSPENSIVO. INDEFERIMENTO. DECISÃO IRRECORRÍVEL. ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ART. 284, §1ºA, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE. NEGATIVA DE SEGUIMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR.É irrecorrível, por determinação legal, a decisão monocrática que nega ou concede efeito suspensivo a agravo de instrumento (Art. 527, parágrafo único do CPC e Art. 284, §1º A, do RI-TJPB). Compete ao Relator negar seguimento, de plano, ao recurso manifestamente inadmissível, prestigiando, assim, os princípios da celeridade e economia processuais (Art. 557 do CPC). (...) vistos, etc. Com estas considerações, MANTENHO A DECISÃO RECORRIDA E NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000583-1/001. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Daniele Cristina Vieira Cesario. Agravado: Carlos Dumerval Silva. Defensora Pública: Marinezia Ribeiro Ferreira. PRELIMINARES. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. CHAMAMENTO AO PROCESSO DA UNIÃO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM PARA ANALISAR A INCLUSÃO DE ENTE FEDERAL NA DEMANDA. REJEIÇÃO DA MATÉRIA PREFACIAL. - É de se rejeitar a preliminar de falta de interesse de agir, quando o autor demonstra a necessidade de vir a juízo e a utilidade que o provimento jurisdicional irá lhe proporcionar. - As ações e serviços públicos de saúde competem, de forma solidária, à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. - Tratando-se de responsabilidade solidária, a parte necessitada não é obrigada a dirigir seu pleito a todos os entes da federação, podendo direcioná-lo àquele que lhe convier. Assim, desnecessário o chamamento do ente federal. - “Todos os entes da Federação possuem legitimidade para figurarem no pólo passivo da ação de fornecimento de medicamento, haja vista que o direito à saúde é prestado aos cidadãos através de um sistema único, integrado por uma rede regionalizada e hierarquizada, composta por todos os entes federados, em que o poder é descentralizado, não havendo necessidade de chamar a União e o Município para figurarem no processo.”(TJPB, Proc. n.º200.2011.028817-8/001, Rel.(a): Des(a): Maria das Neves do Egito de ª Ferreira, D.J: 14/08/2012). - Resta prejudicada a prefacial de ilegitimidade do Estado da Paraíba para analisar a inclusão de ente federal na demanda, quando verificado que o Estado é parte legítima para figurar sozinho no pólo passivo da ação ordinária que visa o recebimento de medicamentos por pessoa carente. AGRAVO DE INSTRUMENTO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. GARANTIA CONSTITUCIONAL. NECESSIDADE COMPROVADA. HIPOSSUFICIÊNCIA. PESSOA ACOMETIDA DE ADENOCARCINOMA PROSTÁTICO COM DISSEMINAÇÃO METASTÁTICA PARA O ESQUELETO E FÍGADO. RISCO IMINENTE DE MORTE. DEVER DO ESTADO. RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DA PRÓPRIA CORTE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO AGRAVO. - É dever do Estado prover as despesas com os medicamentos de pessoa que não possui condições



de arcar com os valores, sem se privar dos recursos indispensáveis ao sustento próprio e da família. - A consulta realizada junto ao médico particular, com a emissão de receituário e relatório, constitui prova suficiente para atestar a patologia, a gravidade da enfermidade e o tratamento adequado para o paciente, não sendo oportuna qualquer tentativa de substituição do medicamento, ante a patente necessidade daquele fármaco específico para amenizar o quadro clínico do paciente. - Art. 5º - Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. "PRELIMINAR. CHAMAMENTO AO PROCESSO. REJEIÇÃO - Todos os entes da Federação possuem legitimidade para figurarem no pólo passivo da ação de fornecimento de medicamento, haja vista que o direito à saúde é prestado aos cidadãos através de um sistema único, integrado por uma rede regionalizada e hierarquizada, composta por todos os entes federados, em que o poder é descentralizado, não havendo necessidade de chamar a União e o Município para figurarem no processo. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE MÉDICO-PERITO. PROVA DESNECESSÁRIA. REJEIÇÃO. - Quanto à necessidade da produção de provas, o juiz tem o poder-dever de julgar a lide antecipadamente, desprezando a realização de audiência para a produção de provas ao constatar que o acervo documental é suficiente para nortear e instruir seu entendimento. É do seu livre convencimento o deferimento de pedido para a produção de quaisquer provas que entender pertinentes ao julgamento da lide. STJ, Resp 902327/PR - Rel. Min. José Delgado. 1 Turma - jul. 19.04.2007 - DJU 10.05.2007 p. 357. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER INTERVENÇÃO CIRÚRGICA ARTROPLASTIA DO JOELHO CID M17.0. OBRIGAÇÃO DO ESTADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 196 DA CF. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. art. 196 da Constituição Federal de 1988.(TJPB, Proc. n.º200.2011.028817-8/001, Rel.(a): Des(a): Maria das Neves do Egito de ª Ferreira, D.J: 14/08/2012). (...) Vistos, etc. Destarte, com base na jurisprudência da Corte de Justiça da Paraíba e do Superior Tribunal de Justiça, evoco o artigo 557, caput, do CPC, para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar seguimento à irresignação instrumental.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 078.2011.000774-3/001 – BARRA DE SANTA ROSA. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Banco Bradesco Financiamento S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Agravado : José Roberto. Advogado: Moisés Duarte Chaves Almeida. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL. TUTELA ANTECIPADA. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA DEMANDA PRINCIPAL. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO. SUPERVENIENTE PERDA DO OBJETO RECURSAL. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO INSTRUMENTAL. - Resta prejudicado o agravo de instrumento, interposto contra decisão interlocutória, em que cuja demanda principal tenha havido a superveniente prolação de sentença extinguindo o feito. Precedentes do STJ. (...) Vistos, etc. Assim sendo, entendo pelo não conhecimento do presente recurso de agravo de instrumento interposto, em virtude de sua manifesta prejudicialidade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 078.2012.000702-2/001– BARRA DE SANTA ROSA. Relator: Des. José Ricardo Porto. Agravante: Banco Bradesco Financiamento S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior. Agravado: Severina Araújo de Souza e outros. Advogado: José Dutra da Rosa Filho. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL. TUTELA ANTECIPADA. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA DEMANDA PRINCIPAL. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO. SUPERVENIENTE PERDA DO OBJETO RECURSAL. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DA IRRESIGNAÇÃO INSTRUMENTAL. - Resta prejudicado o agravo de instrumento, interposto contra decisão interlocutória, em que cuja demanda principal tenha havido a superveniente prolação de sentença extinguindo o feito. Precedentes do STJ. (...) Vistos, etc. Assim sendo, entendo pelo não conhecimento do presente recurso de agravo de instrumento interposto, em virtude de sua manifesta prejudicialidade.

Des. Leandro dos Santos

AGRAVO DE INSTRUMENTO: 042.2012.001012-1/001 – Bonito de Santa Fé. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Município de Bonito de Santa Fé. ADVOGADO: Ricardo Francisco Palitot dos Santos. AGRAVADO: Débora Cristina Alves de Almeida. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite. Vistos, etc. (...) Portanto, defiro o requerimento de efeito suspensivo requerido, suspendendo a Decisão agravada, até o pronunciamento final deste recurso. Atente-se, por oportuno, que a revogação da liminar concedida pelo juízo a quo não importa num provimento definitivo, a qual poderá ser modificada a qualquer tempo, diante de novos subsídios a embasar a matéria posta em julgamento, ou quando da análise do mérito do recurso. Notifique-se o MM. Juiz de Direito prolator da decisão impugnada, a fim de que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente decisão, solicitando, na oportunidade, as informações que se fizerem necessárias ao julgamento do presente recurso, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se o agravado para ofertar as contrarrazões recursais. Em seguida, deem-se vistas à douta Procuradoria de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.000584-9/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. AGRAVANTE: Maria Sulene Fernandes de Sousa. ADVOGADO: Francisco José Urquiza Rodrigues. AGRAVADO: Estado da Paraíba. Vistos etc. (...) Isso posto, diante da relevância da fundamentação aventada pela recorrente, INDEFIRO a atribuição de efeito suspensivo ao presente agravo. Intime-se o agravado para, querendo, responder ao recurso, juntando os documentos que considerar necessário. Após, o decêndio legal, com ou sem resposta, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

HABEAS CORPUS Nº 200.2012.123826-1/003 – 5ª Vara Criminal da Capital/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Manoel Idalino Martins Junior (Estagiário OAB/PB 10.595-E). PACIENTE: Michel Rocino da Silva. Vistos, etc. [...] Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizados, consubstanciados no fumus boni iuris e no periculum in mora, indefiro a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade, com efeitos extremamente danosos e irreversíveis. Remetam-se os autos a douta Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 068.2012.000273-5/004 – Comarca de Prata/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Bel. Bruno Cézár Cadé (OAB/PB 12.591). PACIENTE: Rogério dos Santos Negreiros. Vistos etc. [...] Ante o exposto, no caso em tela, e neste juízo preliminar, não restaram completamente refutados os requisitos autorizadores da decretação da prisão cautelar (fumus commissi delicti e periculum libertatis), bem como estão ausentes os pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni iuris e no periculum in mora, razão pela qual INDEFIRO a medida liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada. [...] Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Depois de tudo cumprido, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Cumpra-se.

HABEAS CORPUS N.º 200.2012.081193-6/001 RELATOR: Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. IMPETRANTE: Gilson Fernandes Medeiros (OAB/PB 2.331). PACIENTE: Wellington Carlos da Silva. Vistos etc. [...] Assim, no presente caso, não vislumbro, pelo menos no presente momento, demonstrada a flagrante ilegalidade apontada, bem como os prejuízos indicados pela impetração frente ao direito de ir e vir do paciente (perigo da demora), nem a plausibilidade jurídica da tese exposta (fumaça do bom direito). Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni iuris e no periculum in mora, INDEFIRO a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência pleiteada. Remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2011.001199-9/001. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Ricardo Henrique de Sousa Araújo. Intimação aos Beis. ÊNIO SILVA NASCIMENTO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do agravado, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 544, § 3º. do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000008-1/001. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Verônica Araújo Cavalcanti de Melo. Intimação ao Bel. VINICIUS ARAÚJO CAVALCANTI MOREIRA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 544, § 3º. do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL NO RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2011.050126-5/001. Agravante: José Angelino Pereira Júnior. Agravado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, a fim de, no prazo legal, na condição de Procurador Geral do Estado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência (Art. 544, § 3º. do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000417-4/001. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Marlene Grangeiro Toscano da Silva. Intimação aos Beis. JONAS DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do agravado, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência (Art. 544, § 3º. do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000675-7/001. Recorrente: Estado da Paraíba. Recorrido: Fernando José Teixeira de Almeida. Intimação aos Beis. BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do Recorrido, apresentarem as contrarrazões dos recursos em referência (Art. 542, do CPC). Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO - 2º C – PROCESSO Nº. 200.2011.005851-4/002 – Recorrente(s): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido(s): LEOJOAN MOURA CAVALCANTE JÚNIOR. Intimação ao(s) bel(is). TARCILLA MARIA CRUZ DE SOUZA HONÓRIO E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 544, § 2o do CPC).

RECURSO DE AGRAVO Nº. 999.2013.000293-7/001. Agravante: Flávio Alexander de Sousa e Silva e outros. Agravado: Edjane Nilda Henrique Barbosa. Intimação ao Bel. José Edísio Simões Souto e outros, na condição de Patrono do Agravado, a fim de, tomar conhecimento que foi deferido o pedido de habilitação e vista dos autos.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000877-9/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; Impetrante: Gabriel da Silva Oliveira; Advogado: Marcela Cruz de Novaes; Impetrado: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba e Outro. Intimação ao Bel. Marcela Cruz de Novaes, a fim de, na condição de patrona do impetrante acima nominado, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, informar se a autoridade impetrada vem fornecendo regularmente a medicação descrita na decisão de fls. 130/133 dos autos da ação mandamental em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Embargos de Declaração opostos nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2011.001317-7/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Des. José Di Lorenzo Serpa; Impetrante/Embargante: Romonilton Ferreira de Lima; Advogado: Ricardo Cezar Ferreira de Lima; Impetrado/Embargado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Gilberto Carneiro ds Gama, a fim de, na condição de Procurador do Estado da Paraíba, no prazo legal, apresentar contrarrazões. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Ação Rescisória nº 200.2009.030.449-0/002. Relator: Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Autor: Elias Evaristo da Silva; Advogado: Amauri de Lima Costa; Réu: Ana Raquel da Silva Alexandre. Intimação ao Bel. Amauri de Lima Costa, a fim de, na condição de patrono do autor acima nominado, no prazo de 10 (dez) dias, promover a citação de todas as promoventes e do promovido da ação no bojo da qual sobreveio o acordo guerreado pelos Embargos de Terceiro a ela relativos, cuja Sentença se almeja rescindir, porquanto diretamente afetados pelo julgamento da presente Rescisória, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RECURSO DE AGRAVO Nº. 042.2012.000999-0/001. Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: Município de Bonito de Santa Fé. Agravado: Vilma Lacerda Tavares. Intimação ao Bel. Damião Guimarães Leite, na condição de Patrono do Agravado, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência.

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº. 200.2009.025.570-0/001 Relator: Desembargador: Frederico Marinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Francinete Mendes Nobre,. Advogado: Wilson Furtado Roberto, OAB/PB 12.189. Apelado: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Adv. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB/PB 128.341. Intimação ao Banco Cruzeiro do Sul S/A, por todo teor do despacho de fls., 159/161, que determinou o adimplemento do pagamento do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso, nos moldes do art. 511, § 2ºm do CPC

DESPACHO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº. 200.2010.015.080-0/001 Relator: Desembargador: Frederico Marinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Sabemi Seguradora S/A,. Advogado: Pablo Benger , OAB/RS 61.011. Apelado: Shirley Melo Avelino . Adv. Daniel Sampaio de Azevedo, OAB/PB 13.500. Intimação ao Apelante: Sabemi Seguradora S/A, por todo teor do despacho de fls., 207/209, que determinou nos termos do art. 511, § 2º do CPC, para, querendo, apresentar os documentos originais ou cópia devidamente autenticada do recolhimento e comprovante de pagamento do do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias, para a regular tramitação do feito, sob pena de deserção da via recursa

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.024089-8/001. Relator: O Exmo. Des. LEANDRO DOS SANTOS. Embargante: NAILDE DA COSTA SIMÕES. Embargada: PBPREV – PARAIBA PREVIDENCIA REP. POR SEU PRESIDENTE. Intimação a parte embargada, acima identificada, para no prazo legal, de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos referidos embargos. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 029.2009.000325-1/001. Relator: O Exmo. Des. LEANDRO DOS SANTOS. Embargante: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA. Embargada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SANTANA II. Intimação a parte embargada, acima identificada, para no prazo legal, de 10 (dez) dias, apresentar o Estatuto da Associação, bem como comprovação do Senhor Carlos Pedro dos Santos como legítimo representante da Pessoa Jurídica embargada, sob as penas da Lei. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000504-7/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz; Impetrante: Antônio Duarte da Silva; Advogado: Jamerson Neves de Siqueira e Outro; Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Jamerson Neves de Siqueira e Outro, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de 05 (cinco) dias, emendar a inicial, indicando a pessoa jurídica que integra a autoridade tida como coatora, sob pena de indeferimento da inicial. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000035-2/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz; Impetrante: Severino João de Souza; Advogado: Andréa Henrique de Sousa e Silva; Impetrado: Presidente da Paraíba Previdência. Intimação ao Bel. Andréa Henrique de Sousa e Silva, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de 05 (cinco) dias, emendar a inicial, indicando a pessoa jurídica que integra a autoridade tida como coatora, sob pena de indeferimento da inicial. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000888-6/001. Relator: Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz; Embargante: Estado da Paraíba; Embargado: Wommel de Moura Dantas; Advogado: Ricardo Augusto Melo Torres. Intimação ao Bel. Ricardo Augusto Melo Torres, a fim de, na condição de patrono do embargado acima nominado, no prazo legal, apresentar resposta à petição de fls. 147/150 dos autos da ação mandamental em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Joás de Brito Pereira Filho

NOTICIA CRIME N. 999.2012.000479-4/1 - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Noticiante: O Ministério Público Estadual - Noticiados: BEVILÁQUA MATIAS MARACAJÁ, ex-Prefeito de Juazeirinho-PB. E outros . - PREFEITO MUNICIPAL. Licitação. Dispensa ilegal. Formação de quadrilha. Concurso de agentes. Perda superveniente do privilégio de foro. Competência. Deslocamento para o foro de primeiro grau. I – Ocorrendo a perda superveniente do privilégio de foro, pelo término do mandato do prefeito, desloca-se a competência para o juízo de primeiro grau. - II – Remessa do feito ao foro de primeiro grau. - ACORDA o Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão plenária, à unanimidade, em declinar da competência para o foro de primeiro grau.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 025.2004.002881-0/001. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Município de Patos, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Rubens Leite Nogueira da Silva. APELADO: Dinaldo Medeiros Wanderley e Edna Guedes Wanderley. ADVOGADO: Bruno Lopes de Araujo e outros. APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO POPULAR – PROMOÇÃO PESSOAL DOS GESTORES ATRAVÉS DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL – ATO ILÍCITO – AFRONTAAO ARTIGO 37, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – VIOLAÇÃO DOS POSTULADOS DA MORALIDADE E IMPESSOALIDADE – INEGÁVEL LESÃO AO ERÁRIO – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO – PROVIMENTO DO APELO. - “ O caput e o parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal impedem que haja qualquer tipo de identificação entre a publicidade e os titulares dos cargos alcançando os partidos políticos a que pertencem. O rigor do dispositivo constitucional que assegura o princípio da impessoalidade vincula a publicidade ao caráter educativo, informativo ou de orientação social é incompatível com a menção de nomes, símbolos ou imagens, aí incluídos slogans, que caracterizem promoção pessoal ou de servidores públicos” (RE 191668).



Precedentes STF. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do Relator e da súmula de julgamento, por votação unânime, em harmonia com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, DAR PROVIMENTO AO APELO.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.040387-8/002 - CAPITAL. RELATORA: Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADOR: José Vandalberto de Carvalho. APELADA: CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. ADVOGADA: Renata de Almeida Pereira. REMETENTE: Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE PREVISTA NO ART. 150, VI, 'C', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. BENEFÍCIO NEGADO SOB O ARGUMENTO DE QUE O CONTRIBUINTE RECEBERIA CONTRAPRESTAÇÃO PELO SERVIÇO EDUCACIONAL OFERECIDO. POSSIBILIDADE DE AUFERIR LUCRO, DESDE QUE NÃO O DIVIDA COM OS SÓCIOS OU INSTITUIDORES. SENTENÇA MANTIDA. RECURSOS DESPROVIDOS. 1. Ainda que as instituições de ensino cobrem mensalidades pesadas e que obtenham renda elevada, gozam da imunidade [prevista no art. 150, VI, 'c', da Carta da República] desde que apliquem todos os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais no País, mantenham escrituração regular e distribuam lucro. (PAULSEN, Leandro. Direito Tributário - Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e jurisprudência, Editora Livraria do Advogado, 12ª edição, 2010, p. 232). 2. Recursos desprovidos. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento a ambos os recursos.

REMESSA OFICIAL Nº 200.2010.001743-9/002 - CAPITAL. RELATORA: Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. PROMOVENTE: André Rodrigues Soares Lima. ADVOGADA: Katiúcia Formiga Santos. PROMOVIDO: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Carlos Arthur de A. B. F. Pereira. REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL. EXAME PSICOLÓGICO. CANDIDATO NÃO RECOMENDADO. REPROVAÇÃO. AVALIAÇÃO QUE ENCONTRA RESPALDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EDITAL QUE NÃO CONTEM CRITÉRIOS OBJETIVOS. SUBJETIVIDADE CONFIGURADA. ILEGALIDADE. DESPROVIMENTO. - A realização do exame psicológico exige, além da previsão na lei da carreira, que o edital disponibilize critérios objetivos e científicos de lógica e racionalidade, que guardem consonância com a função da carreira policial, para a avaliação dos candidatos, de forma que estes conheçam, antecipadamente, os critérios de sua avaliação. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à remessa oficial.

Dr. Aluizio Bezerra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2010.005022-6/002 - CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Aluizio Bezerra Filho, convocado para substituir a Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. AGRAVANTE: Geralda Xavier Barbosa. ADVOGADA: Maria José Rodrigues Filha. AGRAVADO: Silvestre Barbosa da Silva. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. MORTE DO ALIMENTANTE. EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE PLEITEAR-SE, EM EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, O RECEBIMENTO DE PENSÃO POR MORTE. DESPROVIMENTO. - Com a morte do alimentante extingue-se a obrigação de prestar alimentos, não sendo possível a agravante pleitear, em ação de exoneração, o recebimento de pensão por morte ou até mesmo o restabelecimento dos alimentos anteriormente fixados. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao agravo.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 015.2011.002398-1/001 - CONCEIÇÃO. RELATOR: Juiz Aluizio Bezerra Filho, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE: Município de Conceição, representado por sua Prefeita. ADVOGADO: Fidel Ferreira Leite. APELADA: Maria de Lourdes Juca Xavier. ADVOGADO: Cícero José da Silva. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR DIRETAMENTE AO MUNICÍPIO APELANTE. RELAÇÃO JURÍDICA APÓS A PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009. REGIME DE PRECATÓRIO. INAPLICABILIDADE. PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AUSÊNCIA DE NORMA MUNICIPAL PUBLICADA NOS TERMOS DO §12 DO ARTIGO 97 DO ADCT. PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR CONFIGURADO. DESPROVIMENTO. - O artigo 100, §3º, da Constituição da República estabelece que não estarão sujeitas ao regime de precatórios as obrigações definidas em lei como de pequeno valor. - O mesmo artigo, no seu §4º, preceitua que os entes públicos deverão editar as leis que definam os pagamentos de obrigações de pequeno valor, obedecendo a um limite mínimo, correspondente ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social. - Diante da omissão legislativa da municipalidade em editar a lei infraconstitucional, prevista no aludido §4º - em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação da Emenda Constitucional nº 62/2009 - o pagamento de pequeno valor, não sujeito ao regime de precatório, será regulamentado pelo valor de até 30 (trinta) salários mínimos, conforme o §12, II, do artigo 97 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação.

REMESSA OFICIAL, APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 001.2011.003771-8/001 - CAMPINA GRANDE. RELATOR: Juiz Aluizio Bezerra Filho, convocado, em substituição à Desembargadora Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira. APELANTE/RECORRIDO: IPSEM - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande. ADVOGADA: Alba Lúcia Diniz de Oliveira. APELADO/RECORRENTE: Francisco de Assis Gouveia. ADVOGADO: Antônio de Pádua Pereira. REMETENTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO MUNICÍPIO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. - Não vislumbro a legitimidade passiva ad causam do Município, ente público com personalidade distinta do outro demandado, não estando autorizado a conduzir o processo em que se discute contribuição previdenciária. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO IPSEM. REJEIÇÃO. - O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande (IPSEM) é o responsável pelo gerenciamento do regime próprio dos servidores públicos do Município de Campina Grande. Desse modo, é parte legítima para figurar no polo passivo da presente demanda, tendo em vista que faz parte da relação de direito material deduzida em juízo. REMESSA OFICIAL, APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. BASE DE CÁLCULO. INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. IMPOSSIBILIDADE. VERBA HONORÁRIA. MAJORAÇÃO. CABIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA OFICIAL E DO RECURSO ADESIVO. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO. - O terço de férias pago aos servidores municipais de Campina Grande não pode servir de base para a cobrança da contribuição previdenciária, dado o caráter condicional ou eventual de tal verba. - Nos termos do art. 20, §4º, do CPC, quando for vencida a Fazenda Pública, os honorários advocatícios devem ser estabelecidos mediante apreciação equitativa do Juiz, atendendo-se às normas elencadas nas alíneas "a", "b" e "c" do § 3º do mesmo artigo. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, reconhecer, de ofício, a ilegitimidade passiva ad causam do Município de Campina Grande, excluindo-o da lide, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do IPSEM e, no mérito, prover parcialmente a remessa oficial e o recurso adesivo, e negar provimento ao recurso apelatório.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2007.010807-7/004. Origem: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Relatora: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Embargante: Aleide Gomes Ferreira. Advogado: Daniel Sampaio de Azevedo e outros. 1º Embargado: Banco Sudameris do Brasil S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva e outros. 2º Embargado: Valdelito Andrade da Silva. Advogado: Yuri Paulino e outro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ACÓRDÃO QUE RECONHECE DE OFÍCIO A DECADÊNCIA. ARGUIÇÃO DE OMISSÃO RELATIVA À IMPRESCRITIBILIDADE DAAÇÃO DE NATUREZA DECLARATÓRIA. DEMANDA QUE ULTRAPASSA O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA JURÍDICA. COMANDO JUDICIAL QUE INTERFERE NA ÓRBITA JURÍDICA DE TERCEIROS. OMISSÃO. CONFIGURAÇÃO. EFEITO INTEGRATIVO. CONSUBSTANCIAÇÃO. ACOLHIMENTO. Os embargos de declaração constituem modalidade recursal cabível para sanar obscuridade, contradição ou omissão no pronunciamento judicial objeto do recurso, ostentando caráter integrativo ou aclaratório. Inocorrendo alteração da tutela jurisdicional prolatada pelo órgão judicial, que é consequência lógica do acolhimento dos aclaratórios com efeitos infringentes, os fundamentos desta decisão passam a integrar as razões do acórdão embargado. VISTOS, relatados e discutidos os autos referenciados. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em acolher os embargos com efeitos meramente integrativos.

Dr. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO: Nº 200.2010.029.465-7/001 – Relator Originário: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides – Relator para o Acórdão: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz – Apelante: BV Financeira S/A – Advogado(s): Ana Olívia B. De Figueiredo e outros – Apelado: João Souza da Silva – Advogado: João Souza da Silva – Recorrente: João Souza da Silva – Advogado: João Souza da Silva – Recorrido: BV Financeira S/A – Advogado(s): Ana Olívia

B. De Figueiredo e outros. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO – CUSTOS ADMINISTRATIVOS DA CONTRATAÇÃO – TARIFAS DE ABERTURA DE CRÉDITO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E REGISTRO DE CONTRATO – REPASSE DESSES ÔNUS AO CONSUMIDOR – ABUSIVIDADE – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA – INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 21, CAPUT, DO CPC – DESPROVIMENTO DO RECURSO. – À luz do Código de Defesa do Consumidor e do princípio da boa-fé objetiva que norteia as relações de contrato, não vislumbro nenhum motivo que justifique a cobrança de tais serviços. – Entendo que a pretensão recursal não deve prosperar, agindo corretamente a Magistrada “a quo” ao fixar os honorários advocatícios, atendendo aos critérios da razoabilidade e proporcionalidade, avaliando corretamente o trabalho desenvolvido pelo causídico. RECURSO ADESIVO – REPETIÇÃO DO INDÉBITO – APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 42, DO CDC – DEVOLUÇÃO EM DOBRO – PROVIMENTO DO RECURSO. – Deve ser restituída em dobro a quantia cobrada a mais em razão de cláusulas contratuais nulas, constantes de contrato de financiamento para aquisição de veículo com garantia de alienação fiduciária. Art. 42 do CDC. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, por maioria de votos, contra o voto do Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides que dava provimento parcial a apelação cível e negava provimento ao recurso adesivo, em negar provimento ao recurso ao apelo e dar provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl.131.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2011.044.874-9/001 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz – Agravantes: José Hermano Pessoa Serrano e outros – Advogado(s): Olivan Xavier da Silva e outros – Agravado: Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Advogado(s): Luiz Ricardo Castro Guerra, João André Sales Rodrigues e outros. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO – EXECUÇÃO PROVISÓRIA – AUSÊNCIA DE TRANSITO EM JULGADO - PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES – CAUÇÃO IDÔNEA – INEXISTÊNCIA - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 475-O, INCISO III DO CPC – PRECEDENTES DO STJ – DESPROVIMENTO DO RECURSO. – Veda-se a concessão da antecipação de tutela quando houver perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. – Em sede de execução provisória a legislação adjetiva civil determina, em seu art.475-O, inciso III, que seja prestada prévia caução idônea suficiente como cautela de levantamento de valores depositados. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl.188.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO ACÓRDÃO Nº 045.2009.000.847-0/001 – RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz — EMBARGANTE(S): Confederação Brasileira de Futebol – CBF – ADVOGADO(S): Wilson Sales Belchior, Carlos Eugênio Lopes e outros — EMBARGADO(S): Treze Futebol Clube – ADVOGADO(S): George Suetonio Ramalho Júnior e André Araújo Cavalcanti. EMENTA: PROCESSO CIVIL – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PREQUESTIONAMENTO – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NA APRECIÇÃO DO FUMUS BONI IURES E DISPOSITIVOS LEGAIS – INEXISTÊNCIA – ACÓRDÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO – DESNECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA SOBRE TODOS ARGUMENTOS DA PARTE – PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. – Cabe ao magistrado decidir a questão de acordo com o seu livre convencimento, sendo desnecessária a expressa manifestação sobre todos os argumentos e dispositivos legais apontados pelas partes, mormente quando existem elementos suficientes para decidir a causa e neles fundamenta a decisão. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. – Diferentemente do alegado, tanto o fumus boni iures como o periculum in mora foram devidamente analisados, razão porque inexistem os apontados vícios e são manifestamente improcedentes os argumentos recursais. – Embargos rejeitados, para manter o acórdão em todos seus termos. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator e da certidão de fl. 495.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2011.004.239-9/001 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — Agravante: Márcio de Andrade Silva – Advogado(s): Marcia Carlos de Souza – Agravado: Município de Bayeux, representado por seu Prefeito – Advogado(s): Marcus André Medeiros Barreto. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. Agravo Interno interposto em face de decisão monocrática que negou seguimento à Apelação Cível. Ação Ordinária de Cobrança. Agente Comunitário de Saúde. Cobrança de valores a título de Adicional de Insalubridade e de Indenização de Campo Diária. Ausência de previsão legal que impede o pagamento das verbas pleiteadas. Recurso em manifesto confronto com jurisprudência dominante. Manutenção da decisão monocrática. Desprovimento do Agravo Interno. – Inexistindo motivos para retratação, nega-se provimento a agravo interno interposto contra decisão monocrática que negou seguimento a recurso manifestamente em confronto com o entendimento jurisprudencial pátrio. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl. 167.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 019.2010.000.456-3/001 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — Agravante: Itaú Seguros S/A – Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos – Agravado: José Marcos da Costa – Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. Agravo Interno interposto em face de decisão monocrática que deu provimento parcial à Apelação Cível. Ação de Cobrança de Seguro DPVAT. Sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito por falta de requerimento administrativo prévio. Desnecessidade. Sentença anulada. Art.515, §3º, do CPC. Perda funcional da mão direita. Súmula nº 474 do STJ. Indenização que deve ser paga de forma proporcional ao grau de invalidez. Súmulas 426 e 43 do STJ. Art.557, §1º-A, do CPC. Recurso em manifesto confronto com a jurisprudência dominante. Manutenção da decisão monocrática. Desprovimento do Agravo Interno. – Inexistindo motivos para retratação, nega-se provimento a agravo interno interposto contra decisão monocrática que deu provimento parcial à recurso apelatório nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, em sintonia com as Súmulas 426 e 43 do STJ. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fls. 153.

AGRAVO INTERNO Nº 026.2007.001.429-0/001 – RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz – AGRAVANTE(S): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – ADVOGADO(S): João André Sales Rodrigues e Luiz Ricardo Castro Guerra – AGRAVADA(S): Nerivaldo Tavares Badú – ADVOGADO(S): Cícero Guedes Rodrigues. EMENTA: PROCESSO CIVIL – AGRAVO INTERNO – DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO À APELAÇÃO CONSIDERADA INTEMPESTIVA – INTERPOSIÇÃO ANTES DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RATIFICAÇÃO APÓS O PRAZO RECURSAL – INADMISSIBILIDADE – AUSÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS CAPAZES DE ALTERAR A DECISÃO INTERNAMENTE AGRAVADA – RECURSO DESPROVIDO. – É intempestivo o recurso que foi interposto antes do julgamento dos embargos de declaração e ratificado após decorrido o prazo recursal. – Agravo desprovido, para manter a decisão agravada em todos seus termos. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator e da certidão de fl. 514.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 033.2011.003.182-1/001 – 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA – RELATOR: Des. José Aurélio da Cruz – AGRAVANTE(S): Marcus Odilon Ribeiro Coutinho e Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia – ADVOGADO(S): Paulo Américo Maia de Vasconcelos – AGRAVADA(S): José Valdomiro Ribeiro Coutinho e Maria Helena Maroja Ribeiro Coutinho – ADVOGADO(S): Márcio Henrique Carvalho Garcia e Roberto Vasconcelos Alves. EMENTA: PROCESSO CIVIL – AGRAVO INTERNO – AGRAVO DE INSTRUMENTO INADMISSÍVEL – PEDIDOS DE POSTERGAÇÃO DE PAGAMENTO DE CUSTAS E GRATUIDADE JUDICIÁRIA NÃO FORMULADOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA – INOVAÇÃO RECURSAL – IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA E OFENSA AO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO – AUSÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS CAPAZES DE ALTERAR A DECISÃO INTERNAMENTE AGRAVADA – MANUTENÇÃO – RECURSO DESPROVIDO. – Não se conhece de agravo de instrumento quando as questões nele versadas não foram requeridas e discutidas na primeira instância, sob pena de supressão de instância e ofensa ao princípio do duplo grau de jurisdição. – Não tendo vindo aos autos nenhum elemento novo capaz de alterar a decisão agravada, o desprovimento do agravo interno é medida que se impõe. – Agravo desprovido, para manter a decisão que negou seguimento ao agravo de instrumento em todos seus termos. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator e da certidão de fl. 215.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 078.2001.000.245-5/001 – Relator: Ricardo Vital de Almeida, Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz – AGRAVANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba – AGRAVADOS: Rita Maria Dutra Silva e outros – ADVOGADO: Antônio Alves da Silva e outros. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Agravo de Instrumento – Ação Civil Pública – Improbidade administrativa – Falecimento de um dos réus no decorrer da demanda – Habilitação dos herdeiros – Requerimento do Ministério Público – Possibilidade – Inteligência do art. 8º da Lei nº 8.429/92 – Exclusão indevida pelo Juízo singular – Reforma da interlocutória – Provimento do agravo. – A exclusão dos herdeiros do “de cujus”, do polo passivo da ação de improbidade administrativa, não merece ser mantida, isto porque tal ação tem natureza civil, visando a apuração de responsabilidade administrativa dos agentes públicos. – Acaso sejam apuradas as ilícitudes apontadas na inicial, no que tange ao dever de ressarcir o erário, este se estende aos sucessores do promovido falecido, até o limite do valor da herança, conforme art. 8º da Lei nº 8.429/92, máxime a existência de pedido de ressarcimento ao erário na inicial. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl. 127.



AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2003.037.843-2/005 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — Agravante 01: Banco do Brasil S/A – Advogado(s): Severino do Ramo Chaves de Lima e outro – Agravante 02: Luiz Motta Filho e Maria da Glória Cascudo Motta – Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo – Pólo passivo do Primeiro Agravo: Luiz Motta Filho e Maria da Glória Cascudo Motta (Representados pelo Advogado João Paulo de Justino e Figueiredo) e Lacir Motta e Carmem Maria Vasconcelos Motta (Representados pelos Advogados Thelio Farias e outros) – Pólo passivo do Segundo Agravo: Banco do Brasil S/A – Advogado(s): Severino do Ramo Chaves de Lima e outro. EMENTA: PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL A AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE REJEITOU EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS CONTRA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS. INSURGÊNCIA E INCONFORMISMO DO EXECUTADO. EXISTÊNCIA DE DECISÃO ANTERIOR, TRANSITADA EM JULGADO, ACERCA DA MATÉRIA. DESCUMPRIMENTO. COMPLEMENTAÇÃO. NECESSIDADE DE NOVA PERÍCIA. REFORMA PARCIAL DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA. INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS PARA RETRATAÇÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. – Inexistindo motivos para retratação, nega-se provimento a Agravo Interno interposto emface de decisão monocrática que deu provimento parcial ao Agravo de Instrumento, determinando a reforma parcial da decisão interlocutória, posto que a homologação dos cálculos pelo juízo originário não corresponde, exatamente, aos comandos da decisão judicial executada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fls. 362.

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.039.864-9/001 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — Apelante: Alexandre de Oliveira Araújo – Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcelos – Apelado(s): Estado da Paraíba – Procurador(s): Paulo Márcio Soares Madruga – Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública – Capital. EMENTA: APELAÇÃO. PROCESSO CIVIL. Preliminar. Nulidade de Sentença por Cerceamento de Defesa. Rejeição. ADMINISTRATIVO. Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer. Agente Penitenciário. Jornada de Trabalho. Adicional Noturno. Gratificação de Risco de Vida. Disciplinamento segundo a Lei Complementar Estadual nº 14/82. Plantão 24X72. Julgamento Antecipado da Lide. Apelação do autor de sentença que julgou improcedente o pedido. Desprovisionto. – REEXAME NECESSÁRIO. Gratificação de Risco de Vida. Não observância ao disposto na Lei nº 8561/2008 que disciplina a gratificação de risco de vida dos agentes penitenciários. Reforma da sentença. Modificação apenas o quantum da gratificação do risco de vida. Provimento parcial. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento à Apelação Cível e dar provimento parcial ao reexame necessário, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fls. 212.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2003.037.843-2/004 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — Agravante: Banco do Brasil S/A – Advogado(s): Severino do Ramo Chaves de Lima e outro – Agravados 01: Luiz Motta Filho e Maria da Glória Cascudo Motta – Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo – Agravados 02: Lacir Motta e Carmem Maria Vasconcelos Motta – Advogado(s): Thelio Farias e outros. EMENTA: PROCESSO CIVIL. AGRAVO INTERNO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS CONTRA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS. INTERPOSIÇÃO SIMULTÂNEA DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANIFESTAÇÃO JUDICIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ANTERIOR A CONCESSÃO DE LIMINAR. INTEGRAÇÃO DA DECISÃO. PERDA SUPERVENIENTE DE INTERESSE RECURSAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. – Inexistindo motivos para retratação, nega-se provimento a Agravo Interno interposto em face de decisão monocrática que negou seguimento ao Agravo de Instrumento por perda superveniente do interesse recursal. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fls. 419.

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.033.282-8/001 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — Apelante 01: PBPREV Paraíba Previdência – Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo e outros – Apelante 02: Jefferson Santos de Souza – Advogado(s): Julio Cezar da Silva Batista – Apelado(s): Os mesmos – Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública – Capital. EMENTA: PROCESSO CIVIL - Remessa Oficial e Apelação Cível - Ação de Obrigação de fazer c/c Obrigação de não fazer - Desconto previdenciário sobre diversas verbas - Exclusão do Estado da Paraíba - Parte legítima - Error in procedendo - Anulação da sentença - Apelo e Remessa Oficial prejudicados. – O Estado da Paraíba é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, uma vez que este efetua o desconto e repassa os valores respectivos à PBPREV. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em dar provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fls. 165.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2011.004.562-4/001 – Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — Apelante: Julieta de Souza – Advogado(s): Marcia Carlos de Souza – Promovido: Município de Bayeux, representado por seu Prefeito – Advogado(s): Marcus André Medeiros Barreto. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO e CONSTITUCIONAL - Ação Ordinária de Cobrança – Agente Comunitário de Saúde – Cobrança de valores a título de Adicional de Insalubridade e de Indenização de Campo Diária – Ausência de previsão legal que impede o pagamento das verbas pleiteadas – Desprovisionto do recurso. – A ausência de lei específica definindo os graus e os percentuais do adicional de insalubridade, desobriga o Município do pagamento. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, em negar provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl. 152.

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.028.271-8/001 – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Apelante: PBPREV Paraíba Previdência – Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo e outros – Apelado(s): Luiz Quintino de Almeida Neto – Advogado(s): Wallace Alencar Gomes e Cândido Artur Matos de Sousa – Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública – Capital. EMENTA: PROCESSO CIVIL - REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO SOBRE DIVERSAS VERBAS - EXCLUSÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - PARTE LEGÍTIMA - ERROR IN PROCEDENDO - ANULAÇÃO DA SENTENÇA - APELO E REMESSA OFICIAL PREJUDICADOS. – O Estado da Paraíba é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, uma vez que este efetua o desconto e repassa os valores respectivos à PBPREV. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, de ofício, decretar a nulidade da sentença, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl. 130.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2012.002.790-7/001 — RELATOR: Dr. Ricardo Vital de Almeida – Juiz convocado em substituição ao Des. José Aurélio da Cruz — AGRAVANTE: Banco PSA Finance Brasil S/A — ADVOGADOS: Fábio Frasato Caires, Maurício Sanita Crespo e outros AGRAVADA: Adriana Ferreira Diniz — ADVOGADO: Sunaly Virginio de Moura Peixoto. EMENTA: CIVIL – AGRAVO DE INSTRUMENTO – ação de busca e apreensão – CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – DECISÃO QUE RECONHECEU A PURGAÇÃO DA MORA APÓS O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS E DETERMINOU A RESTITUIÇÃO DO BEM – INOBSERVÂNCIA DO ATUAL ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO STJ - §§ 1º e 2º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69 – NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.931/2004 – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DA DÍVIDA NO PRAZO DE CINCO DIAS CONTADOS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO BEM COM O CREDOR FIDUCIÁRIO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO – DECISÃO REFORMADA. — Observando-se que, quase dois meses após a execução da liminar, a parte agravada quitou apenas as parcelas vencidas da dívida, é imperioso reconhecer que a propriedade do veículo se consolidou com a instituição financeira agravante, motivo pelo qual não há que se falar em entrega do veículo à devedora, pois inexistente purgação da mora na hipótese em análise. Nos termos do atual entendimento jurisprudencial do STJ sobre o assunto, dou provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, consoante a nova redação dada pela Lei nº 10.931/2004 aos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto-lei nº 911/69. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, em dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 147.

REMESSA OFICIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 010.2010.000057-8 / 001 – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Impetrante: Gabriela Maria Fernandes de Alencar – Advogado(s): Annibal Peixoto Neto e Paulo Américo Maia Peixoto – Impetrado(s): Município de Brejo do Cruz, representado por seu Prefeito Constitucional – Advogado(s): Ana Priscila Alves de Queiroz – Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Brejo do Cruz. EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – Remessa oficial – Mandado de Segurança – Concurso Público – Candidata classificada dentro do número de vagas prevista no edital – Direito subjetivo à nomeação – Contratação temporária verificada – Presença de direito líquido e certo – Precedentes do STJ e STF – Desprovisionto da remessa. – O candidato dentro do número de vagas previsto no edital possui direito líquido e certo à nomeação. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento a remessa, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.110.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.004773-3/001 – Relator: Des. José Aurélio da Cruz – Apelante: Federal Seguros S/A – Advogado(s): Rosângela Dias Guerreiro e outros – Apelados: Francisco de Assis e outros – Advogado(s): Hilton Souto Maior Neto e outros. EMENTA: CONSUMIDOR – Apelação Cível – Ação Ordinária de Responsabilidade Obrigacional – Contrarratões - Preliminar de Afronta ao Princípio da Dialética – Rejeição - Preliminares

de ilegitimidade Ativa e Passiva – Rejeição – Prescrição – Inocorrência – Seguro Habitacional – Vícios de Construção – Prova Pericial Favorável – Dever de Indenizar – Responsabilidade da seguradora – Indenização devida – Sentença mantida – Desprovisionto do Recurso. - “Compete à Justiça Estadual julgar os processos em que a discussão é limitada a vícios de construção cobertos por contrato de seguro cuja relação jurídica restringe-se ao mutuário e à seguradora e não haja comprometimento dos recursos dos Sistema Financeiro de Habitação.”. - Ainda que parem dúvidas quanto ao enquadramento dos vícios de construção como causa de indenizar, não se pode olvidar que, quando as cláusulas do contrato de seguro oferecerem a possibilidade de mais de uma interpretação, deve-se adotar a que vem em benefício do segurado. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível, à unanimidade de votos, rejeitar as preliminares e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator e da certidão de julgamento de fl. 505.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N.º 001.2011.005602-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Santander Seguros S/A (Adv.: Samuel Marques Custódio de Albuquerque) APELADA: Francisca Francelli Barbosa Moura (Adv. Saulo Medeiros da Costa Silva) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E FALTA DE INTERESSE DE AGIR. REJEIÇÃO. MÉRITO. AUSÊNCIA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL. IRRELEVÂNCIA. PRESENÇA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O ACIDENTE E A MORTE DO DE CUJUS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - A Lei nº 6.194/74 prevê que, em todo caso, a indenização deverá ser paga pelo consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro DPVAT. - A exigência para que a vítima de acidente automobilístico requeira previamente, por via administrativa, a indenização do seguro DPVAT, afronta o princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição. - Tendo sido apresentados outros documentos que comprovam o acidente de moto sofrido pelo de cujus e que o mesmo faleceu em decorrência do sinistro, não há que se falar em improcedência do pedido em razão da ausência de Boletim de Ocorrência. [...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 104.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS (PROCESSO Nº. 017.2012.003246-5/001). RELATOR: Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. IMPETRANTE: José Alexandre Soares da Silva. PACIENTE: Crisólido Silva Leite. PROCESSUAL PENAL. Habeas Corpus. Estupro de vulnerável. Filha. Prisão preventiva decretada com fulcro na garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal. Alegada ausência de fundamentação. Insubsistência. Decisão motivada na garantia da ordem pública e na conveniência da instrução criminal. Crime de gravidade concreta. Periculosidade do agente. Alegada afronta ao princípio da inocência. Inocorrência diante dos requisitos que autorizam a segregação cautelar. Condições pessoais favoráveis. Irrelevância. Constrangimento ilegal não configurado. Denegação. Não há que se falar em ausência de fundamentação do decreto preventivo, quando o juiz motiva a prisão na prova da materialidade e indícios de autoria delitiva, aliada aos pressupostos indicados no art. 312 do Código de Processo Penal, vistos à luz do caso concreto. Insubsistente a tese de ofensa ao princípio da inocência, quando presentes os requisitos da prisão preventiva. As condições subjetivas favoráveis do paciente, tais como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e trabalho lícito, por si sós, não impedem a manutenção da segregação cautelar. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em denegar a presente ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Relator, e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

APELAÇÃO CRIMINAL N. 028.2011.000665-8/001 – PILAR - Relator : Des. Joás de Brito Pereira Filho - Apelante : Everaldo José do Nascimento (Adv. Adailton Raulino Vicente da Silva) - Apelado : A Justiça Pública - PENAL E PROCESSO PENAL - Estelionato – Prova bastante da materialidade e autoria – Absolvção – Vítima idosa ludibriada – Empréstimo em proveito do réu - Condenação mantida – Desprovisionto do recurso. – Sendo coesa a palavra da vítima no sentido de que foi enganada para fazer empréstimo, beneficiando-se o réu, sem que tenha sido restituída, resta configurada a elementar do delito de estelionato. - “O delito de estelionato restou configurado, tendo em vista, que a apelante efetuou um empréstimo em nome da vítima em quantia maior do que a solicitada, e quando chamada para esclarecer e resolver a referida situação, induziu a vítima em erro, fazendo-a depositar parte da diferença em sua conta”(TJ/MS - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2009.017402-7/0000-00 - Des João Batista da Costa Marques – 1ª TURMA CRIMINAL - Data de Julgamento: 01/09/2009). Apelo não provido. - ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

RECURSO CRIMINAL EX OFFICIO N. 200.2011.006458-7/ 001 – CAPITAL – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Remetente: Juízo de Direito da Auditoria da Justiça Militar da Paraíba - Recorridos: Severino Ramos Delfino de Oliveira e Marcondes de Oliveira Soares (Adv. Everaldo Lira de Lima) - REMESSA DE OFÍCIO. Coisa julgada. Extinção da punibilidade. Sentença proferida pelo juízo comum. Incompetência absoluta. Decisão, ademais, que não fez coisa julgada material. Feito em trâmite perante a Justiça Militar. Mesmos fatos e partes envolvidos. Arquivamento. Inadmissibilidade. Decisão reformada. Recurso ministerial. Provimento. I – Ainda que se trate de mesma conduta e das mesmas partes em julgamento, o fato de haver em um dos processos sentença extintiva da punibilidade, prolatada por juiz absolutamente incompetente, não impede o prosseguimento do feito em tramitação perante o foro competente, não se aplicando ao caso o chamado princípio da coisa julgada no processo. II – Sentença reformada. Recurso ministerial provido. -ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso oficial.



ATA DE JULGAMENTO SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDAS SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013). Sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, estiveram presentes o Exmo. Dr. Aluízio Bezerra Filho, juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, o Excelentíssimo Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos e a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira, além da representante do parquet Estadual, na pessoa do Exmo. Dr. Francisco Antônio Sarmento Vieira, Promotor de Justiça convocado. Foi aberta a sessão às 08: 30 (oito horas e trinta minutos), secretariada pela assessora em substituição, Renata Lins da Silva. O Excelentíssimo Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque assim se pronunciou: “Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão”. Ato contínuo, colocou-se à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação que objetivasse sua reprovação, ficando aprovada sem restrições. Dando continuidade aos trabalhos, fora submetido ao crivo de seus pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 01 – Embargos de Declaração nº. 001.1993.007658-1/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Marcondes dos Santos Victor. Advogado(s): João Fidelis de Oliveira Neto e Eduardo Sérgio Sousa Medeiros. Embargado(s): Banco do Brasil S.A. Advogado(s): Hélio Marques Braga. Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (sessão 29.01.2013). Cota da sessão o dia 22.01.2013: Após o voto do relator, que rejeitava os embargos, pediu vista a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. O Exmo. Dr. Aluízio Bezerra Filho aguarda. Cota da sessão o dia 09.01.2013: Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da suspeição, por motivo superveniente, da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Cota da sessão o dia 07.02.2013: “Após o voto do relator que rejeitava os embargos, pediu vista o Exmo. Dr. Aluízio Bezerra Filho, juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. O Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos aguarda.” Cota da sessão o dia 14.02.2013: “O autor do pedido de vista, esgotará o prazo regimental. ” Cota da sessão o dia 21.02.2013: “O autor do pedido de vista, esgotará o prazo regimental.” Cota da sessão o dia 05.03.2013: “Após o voto do autor do pedido de vista, que anulava o processo a partir das fls.294, remetendo os autos para AGU, pediu vista dos autos o Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. O Des. Marcos Cavalcanti aguarda”. Resultado da sessão o dia 11.03.2013: Embargos rejeitados, unânime. Resultado da sessão o dia 18.03.2013: “Acolhida a questão de ordem para tornar sem efeito julgamento realizado, na data de 11 de março de 2013, e retornar o processo à pauta normal, aguardando-se o voto de vista do Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, por unanimidade”. Resultado da Sessão o dia 26.03.2013: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental.” RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque).02 – Agravo de Instrumento nº. 200.2006.039787-0/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A. Advogado(s): Ticiano Maciel Costa. Agravado(s): Luiz Nilo Ramalho Filho. Advogado(s): José Zenildo Marques Neves e outra. Cota da sessão o dia 10.12.2012: Adiado o julgamento em razão do adiamento da hora. Cota da sessão o dia 17.12.2012: Adiado o julgamento em razão do adiamento da hora. Cota da sessão o dia 15.01.2013: Adiado o julgamento para a primeira sessão subsequente ao término das férias da Exma Dra. Vanda Elizabeth Marinho, primeira semana de fevereiro. Cota da sessão o dia 07.02.2013: “Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)”.Cota da sessão o dia 14.02.2013: “Adiado o julgamento em razão da

da sessão do dia 21.02.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 05.03.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 11.03.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 09 – Apelações Cíveis nº. 075.2011.001322-6/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. 1º Apelante(s): Régis José de Oliveira. Advogado(s): Márcia Carlos de Souza Peixoto. 2º Apelante(s): Município de Bayeux. Advogado(s): Eduardo Henrique Farias da Costa e Vanessa Mayra Leite Corrêa. Apelado(s): Os mesmos. Cota da sessão do dia 10.12.2012: Adiado o julgamento em razão do adiantado da hora. Cota da sessão do dia 17.12.2012: Adiado o julgamento em razão do adiantado da hora. Cota da sessão do dia 15.01.2013: Adiado o julgamento para a primeira sessão subsequente ao término das férias da Exma Dra. Vanda Elizabeth Marinho, primeira semana de fevereiro. Cota da sessão do dia 07.02.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 14.02.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 21.02.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 05.03.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 11.03.2013: "Adiado o julgamento em razão da insuficiência de quorum decorrente da ausência justificada do Exma. Dra. Vanda Elizabeth Marinho (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque)". Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR (A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 10 – Apelação Cível nº. 001.2007.031611-0/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Idealino Transportes Ltda. Advogado(s): Severino R. P. Brasil e outro. Apelado(s): Luciano Ferreira da Cruz. Advogado(s): Robson Silva Carvalho e outro. Cota da sessão do dia 05.03.2013: "Adiado a pedido do advogado do apelado". Cota da sessão do dia 12.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". Cota da sessão do dia 18.03.2013: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR (A): EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 11 – Apelação Cível nº. 015.2011.002224-9/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Lourival Rodrigues Pereira. Advogado(s): Cicero José da Silva. Apelado(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A. Advogado(s): Léa Maria Silva Estevam Xavier. Resultado da sessão do dia 12.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". Cota da sessão do dia 18.03.2013: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 12 – Agravo de Instrumento nº. 055.2012.000670-9/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. Agravante(s): Arnóbio Teixeira de Brito Lyra Júnior. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo. 1º Agravado(s): Banco Itaú S.A. 2º Agravado(s): Seja Online Lojas Virtuais Ltda. Advogado(s): Guilherme Abreu Lima de Oliveira. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora".RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 13 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.001707-0/001. Oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Agravante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora".RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 14 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.070195-4/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Alexandre Maciel Chaves. 1ºAgravado(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. 2ºAgravado(s): Telebras Telecomunicações Brasileiras S.A. Advogado(s): David Xavier Sitônio Lucena. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 15 – Agravo de Instrumento nº. 200.1998.028039-6/005 Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Condomínio Residencial Tiffany e outros. Advogado(s): Márcio Maranhão Brasilino da Silva. Agravado(s): COSIFE- Construção e Incorporação Freitas Ltda. Advogado(s): Francinaide Fernandes Belmont. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado por indicação do relator". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 16 – Mandado de Segurança nº. 999.2012.000542-9/001. Impetrante(s): Virgínia dos Milagres Chaves Neto. Advogado(s): Pedro Adelson Guedes dos Santos e outro. Impetrado(s): Promotora de Justiça da 4ª Promotoria da Infância e Juventude de João Pessoa. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 17 – Conflito Negativo de Competência Cível nº. 200.2010.000213-4/001. Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Promoveuto(s): Otomires Luna Batista e outros. Advogado(s): Zélia Maria Gusmão Lee. Promovido: Camilla Alves Batista e outra. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira).REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 18 – Apelação Cível nº. 200.2011.047212-9/001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Tércio Lopes Campelo. Advogado(s): Antônio Adriano Duarte Bezerra. Apelado(s): M. E. L. C. e A. C. L. C., representadas por sua genitora Emanuela Pereira Lázaro Campelo. Advogado(s): Cláudia Danielle Lira Cândido. Cota da sessão do dia 18.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 19- Apelação Cível Nº 116.2010.000152-2/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante(s): Sineide Leite da Silva Raimundo. Advogado(s): Manoel Werwerton Fernandes Pereira. Apelado(s): Município de Nova Olinda, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): José Marcílio Batista. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor." Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 20 – Apelação Cível nº.200.2009.028527-7/001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): UNIMED Paraíba. Advogado(s): Cicero P. De Lacerda Neto. Apelado(s): João Victor Lourenço de Carvalho. Advogado(s): Levi Borges Lima. Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação do relator". Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 21 – Apelação Cível e Remessa Oficial nº. 200.2010.040387-8/002. Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho. Apelado(s): CNEC - Companhia Nacional de Escolas da Comunidade. Advogado(s): Renata de Almeida Pereira. Remetente: Juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota da sessão do dia 12.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". Cota da sessão do dia 19.03.2013: "Adiado por indicação da relatora". Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pelo Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. "Negou-se provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 22 – Agravo Interno nº. 200.2012.000514-1/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Aymoré Crédito. Financiamento e Investimento S.A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Agravado(s): Gildene Gomes de Souza. Advogado(s): Edgar Smith Neto. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 23 – Agravo de Interno nº. 999.2013.000143-4/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Conceição. Agravante(s): Maria de Lourdes Pires Vicente. Advogado(s



mérito, rejeitou-se os embargos, nos termos do voto do relator, unânime. A questão de ordem levantada pela embargada foi analisada como preliminar". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 26 – Embargos de Declaração nº 200.2012.100806-0/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Celina Lopes Pinto Embargado(s): Lucélia Alves Duarte e outro. Advogado(s): Augusto Ulysses Pereira Marques. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 27 – Agravo de Instrumento nº. 078.2012.000273-4/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. Agravante(s): Jucélia Casado Silva. Advogado(s): Leopoldo Wagner A.da Silveira. Agravado(s): Amâncio José de Oliveira. Advogado(s): Roseno de Lima Sousa. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, unânime". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 28 – Agravo de Instrumento nº. 200.2011.021470-3/001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria do Socorro Nóbrega Queiroga. Advogado(s): Annelise Ribeiro Ângelo de Queiroga. Agravado(s): Banco Itaú Leasing S.A. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 29 – Agravo de Instrumento nº. 200.2011.048823-2/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Luzinete Medeiros dos Santos. Advogado(s): Giordano Bruno Linhares de Melo. Agravado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 30 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.063533-5/001. Oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 31 – Agravo de Instrumento nº. 200.2011.046206-2/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco Pereira de Lacerda Sales. Advogado(s): Alcides Barreto Brito Neto e outro. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 32 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.106234-9/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Francinaldo de Souza Leite e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira. 1º Agravado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha. 2º Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, unânime". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 33 – Agravo de Instrumento nº. 094.2012.000314-3/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Agravante(s): Geraldo Rodrigues Borges. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira. Agravado(s): Cagepa – Cia de Águas e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Fernanda Alves Rabelo. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 34 – Agravo de Instrumento nº. 094.2011.000396-2/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Agravante(s): Aelson Caetano da Silva. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira. Agravado(s): Maria Aparecida Lopes da Silva. Advogado(s): Marcelino Xenófanis Diniz. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 35 – Agravo de Instrumento nº. 200.2011.016023-7/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Agravado(s): Telemar Norete Lesta S.A. Advogado(s): Carlos Gomes Filho. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 36 – Agravo de Instrumento nº.001.2010.005022-6/002. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Geralda Xavier Barbosa. Advogado(s): Maria José Rodrigues Filha. Agravado(s): Silvestre Barbosa da Silva. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 37 – Agravo de Instrumento nº. 200.2004.046271-1/002. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Sport Ação, Indústria e Comércio de Artigos Esportivos. Advogado(s): Maurício Carlos da Silva Braga. Agravado(s): Sport Ação Comércio de Artigos Esportivos. Advogado(s): Ricardo José Barros e Odilon Lívio de Souza Barros. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 38 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.080924-5/003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Jorge Luiz Ferreira Júnior. Advogado(s): Zaylany de Lourdes Ferreira Torres. Agravado(s): Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Nelson Paschoaloto. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 39 – Agravo de Instrumento nº. 200.2006.053020-7/ 003. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Lindberg Carneiro Teles Araújo e Janilene Almeida Costa. Advogado(s): Lindberg Carneiro Teles Araújo. Agravado(s): Ricardo Emanuel Pinheiro. Advogado(s): Francisco Helio Bezerra Lavor. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 40 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.077371-4/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Apple Computer Brasil Ltda. Advogado(s): Tatiana do Amaral Carneiro Cunha e outro. Agravado(s): Marcela Quinho Ramalho, Maria Eduarda Lucena dos Santos e Amanda Borba Cavalcanti de Queiroga. Advogado(s): Márcio Henrique de Carvalho Garcia e outros. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 41 – Agravo de Instrumento nº. 001.2004.008291-7/003. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Banco Mercantil do Brasil S.A. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques. Agravado(s): Rally Pneus Peças e Serviços Ltda e outros. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, unânime". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 42 – Agravo de Instrumento nº. 200.2011.051424-3/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. Agravado(s): João Batista Braz Gonçalves. Advogado(s): José Nicodemus Diniz Neto. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 43 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.097782-8/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Pedro Alves de Paiva. Advogado(s): Eduardo Sérgio Cabral de Lima e Juliana Cabral de Lima. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep por seu Procurador Geral. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 44 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.107660-4/001 Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Márcio Alexandre de Souza Costa. Advogado(s): David Fernandes Forte. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Geral. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 45 – Agravo de Instrumento nº. 073.2011.000759-5/002. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Wilson Furtado Roberto, adv. em causa própria. Agravado(s): Hotelier News Datacol Serviços de Informática Ltda. Advogado(s): Miguel Moura Lins Silva e outro. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime." RELATOR (A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 46 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.072559-9/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Antônio Otacílio da Silva. Advogado(s): Pedro Aurélio Garcia de Sá. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 47 – Agravo de Instrumento nº. 026.2004.000348-0/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Agravante(s): José Remígio Loureiro. Advogado(s): Paulo César de Medeiros. Agravado(s): Erilando Alves da Silva. Advogado(s): Ailton Azevedo de Lacerda. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 48 – Agravo de Instrumento nº. 001.2011.023260-8/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Campina Grande. Agravante(s): Odair José de Mendonça. Advogado(s): Alanna Alves Barros Calado. Agravado(s): Banco Santander S.A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 49 – Agravo de Instrumento nº. 200.2012.074747-8/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Suellem Priscila de Freitas Dantas. Advogado(s): Daniel José Veiga Pessoa. Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Leidson Flamarion Torres Matos, Paulo Guedes Pereira e Hermano Gadelha de Sá. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 50 – Agravo de Instrumento nº. 025.2010.002193-7/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Juviniário Belarmino de Freitas Neto. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho. Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A. Advogado(s): Ana Maria Corrêa Nunes de Sousa Freitas e Tâmara F. de Holanda Cavalcanti. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada da relatora". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 51 – Agravo de Instrumento nº. 200.2010.033545-0/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. Agravado(s): Amaro Gomes de Leiros Filhos, rep. por sua genitora, Inácia Eduardo de Oliveira. Advogado(s): José Virgolino de Sousa. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 52 – Conflito Negativo de Competência Cível nº.200.2007.766058-3/001 Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital. Suscitante(s): Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Capital. Suscitado(s): Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Capital. Autor(s): Francisca Adelmia de Souza. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Julgou-se procedente o conflito, para declarar competente o juízo suscitado, nos termos do voto do relator,

unânime." RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 53 – Remessa Oficial nº. 200.2010.040756-4/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente(s): Luiz Carlos Batista da Silva. Advogado(s): Nathalia Maria Vieira Moura. 01 Promovido: PBPREV- Paraíba Previdência, representado por seu Presidente. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. 02 Promovido: Estado da Paraíba, rep. por seus Procuradores, Sheyla Suruagy e Amaral Galvão. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: " Deu-se provimento a remessa, nos termos do voto do relator, unânime." RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 54 – Remessa de Oficial nº. 200.2011.009405-5/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 01 Autor: Albervando Timóteo Salviano. 02 Autor: Audicleio Salvador da Silva. 03 Autor: Rafael Estevam Farias e outros. Advogado(s): Rogério Silva Oliveira e outro. 01 Réu: Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador. 02 Réu: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha e Ricardo Dutra Pessoa. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: " Rejeitadas as preliminares e, no mérito, deu-se provimento parcial a remessa, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 55– Remessa Oficial nº. 200.2010.001743-9/002. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): André Rodrigues Soares Lima. Advogado(s): Katiúcia Formiga Santos. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento a remessa, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 56 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº 200.2011.049187-1/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo. Apelado(s): Josias Constantino dos Santos Filho. Advogado(s): Enio Silva Nascimento e outro. Remetente: Juízo do Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. "Deu-se provimento parcial a ambos os recursos, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 57 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.046110-6/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo.Apelado(s): Luiz Carlos Cabral Lima. Advogado(s): Roosevelt Delano Guedes Furtado. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 58- Apelação Cível Nº 001.2010.008911-7/001 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante(s): Gilberto Alves Coutinho Advogado(s): Fábio José de Souza Arruda. Apelado(s): Banco IBI S/A Banco Múltiplo. Advogado(s): José Horácio Ramalho Leite. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 59 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.037448-1/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Ricardo Dutra Pessoa. Apelado(s): Sebastião Sérgio de Sousa. Advogado(s): Cândido Artur Matos de Sousa e outro. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 60 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2012.002158-5/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Apelado(s): Geraldo Mendes Leite. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento.Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 61 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.036407-8/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Apelado(s): Gilberto Cirilo Batista. Advogado(s): Andrezza G. Medeiros Costa Lima. Remetente: Juízo de Direito da 4ª da Fazenda Pública da Capital. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 62 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.046192-4/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. 2ª Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha e Onildo Veloso Júnior. Apelado(s): Roberto Lúcio da Silva. Advogado(s): Roosevelt Delano Guedes Furtado. Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 63 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2012.000365-8/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo. Apelado(s): Lucineide da Silva. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 64 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.051434-2/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo. Apelado(s): Francisco de Sales de Caldas. Advogado(s): José Nicodemus Diniz Neto. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 65– Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.045679-1/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Wallber Virgolino da Silva Ferreira. Advogado(s): Rafael Rodrigues Neves Gomes. Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Luiz Felipe Lima Lins. Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 66- Apelação Cível Nº 031.2011.000197-6/001 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Manoel Pedro da Silva. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa. Apelado(s): Município de Princesa Isabel, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Clodoaldo José de Lima. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR (A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 67- Apelação Cível Nº 031.2011.000181-0/001 Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Edvaldo Freire dos Santos. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa. Apelado(s): Município de Princesa Isabel, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Maria das Graças D. Cabral. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 68- Apelação Cível Nº 024.2012.001827-0/001 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Monteiro. Apelante(s): Inácio Justino Maracajá e Miguel Rodrigues da Silva, ambos advogando em causa própria. Apelado(s): Delegado da Polícia Civil da Comarca de Monteiro, Sr. Yuri Givago Araújo Rodrigues. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 69- Apelação Cível Nº 200.2012.001870-6/001. Oriundo da 3ª Vara Regional de Mangabeira – Capital. Apelante(s): Eunice das Chagas Ferreira. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Raíssa Fernandes. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira).REVISOR(A): EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 70- Apelação Cível Nº 073.2010.002880-9/001 Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): SANCOL – Saneamento, Construção e Comércio Ltda. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes. Apelado(s): Município de Cabedelo, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Carlos Eduardo do S. Farias. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Deu-se provimento parcial ao recurso para reformar a sentença, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 72 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2011.005913-2/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): PBPREV- Paraíba Previdência, rep. por seu Presidente. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo. Apelado (s): José Arimateia de Araújo, Janaina Freitas da Cunha e outros. Advogado(s): Rogério Silva Oliveira. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convo-



cado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 73 – Apelação Cível nº 200.2011.036867-3/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamentos e Investimentos S/A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e outra. Apelado (s): Paulo Cardoso Moreno. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 74 – Apelação Cível nº 200.2011.011906-8/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): João Alberto da Cunha Filho. Advogado(s): Em causa própria. Apelado(s): TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belquior. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 75 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 001.2011.003765-0/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 01 Apelante(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande. – IPSEM Advogado(s): Alba Lúcia de Oliveira e outra. 02 Apelado(s): Itamar da Silveira Gouveia. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira. 01 Recorrente(s): Itamar da Silveira Gouveia. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira. 02 Recorrido(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande. – IPSEM Advogado(s): Alba Lúcia de Oliveira e outra. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 76 – Apelação Cível nº 019.2011.000018-9/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Apelante(s): Fabiano Brito Silva. Advogado(s): Patrício Cândido Pereira. Apelado(s): Itau Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR (A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR(A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 77 – Apelação Cível nº 019.2010.000349-0/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Apelante(s): Edmilson Nunes dos Anjos. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Apelado(s): Itau Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques C. De Albuquerque. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 78 – Apelação Cível nº 060.2012.000744-2/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Belém. Apelante(s): Maria Eliete André de Lima. Advogado(s): Hildebrando Costa Andrade. Apelado(s): José Moreira de Araújo. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 79 – Apelação Cível nº.200.2009.014329-4/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Jerson Macena Albuquerque. Advogado(s): Talita Cumi de Souza Albuquerque. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Marcello Zannetti Godoi. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Rejeitada a preliminar do agravio retido e, no mérito, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 80 – Apelação Cível nº.200.2011.039694-8/002 Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Clénia da Silva Paz, Elissandro Francisco dos Santos e outros. Advogado(s): Franciscloudio de F. Rodrigues e outro. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR (A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 81 – Apelação Cível nº.020.2010.000666-5/001 Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Município de Ingá, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Felipe Augusto de Melo e Torres. Apelado(s): Givanilda Rodrigues. Advogado(s): Paulo Sérgio Garcia de Araújo. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR (A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 82 – Apelação Cível nº. 200.2010.013096-8/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Cassandra Helena Estrela Bonfim. Advogado(s): José Olavo Farias Bonfim. Apelado(s): Aurélio Andrade da Rocha e outro. Advogado(s): Francisco Hélio Bezerra Lavôr. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado em virtude da ausência justificada da relatora". RELATOR (A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 83 – Apelação Cível nº. 003.2010.000962-4/001. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): José Luciano de Medeiros Neto. Advogado(s): Edson Batista de Souza. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado em virtude da ausência justificada da relatora". RELATOR (A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 84 – Apelação Cível nº. 200.2011.039921-5/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S. A. Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini. Apelado(s): Elizabeth Maria Bandeira de Lima. Advogado(s): Eriberto da Costa Neves. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado em virtude da ausência justificada da relatora". RELATOR (A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR (A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 85 – Apelação Cível nº. 200.2010.021718-7/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): TNL PCS S. A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. Apelado(s): Raiiff Addams Targino Viegas. Advogado(s): Ana Patrícia Ramalho. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado em virtude da ausência justificada da relatora". RELATOR (A): EXMA. DRA. VANDA ELIZABETH MARINHO. (Juíza Convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR(A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. 86 – Apelação Cível nº. 016.2010.000462-7/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Cuité. Apelante(s): Ivone Souto dos Santos. Advogado(s): Djaci Silva de Medeiros. Apelado(s): IMPSEC – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité. Advogado(s): Higor Rocha Simões Fialho. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado em virtude da ausência justificada da relatora". RELATOR (A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR (A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 87 – Apelação Cível nº. 200.2009.044063-3/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Apelado(s): Alberto Martinho da Silva. Advogado(s): Luiz Sérgio de Oliveira. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR (A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 88 – Apelação Cível nº. 027.2010.001140-5/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. Apelado(s): Olivaldo Galdino de Gois. Advogado(s): Nilo Trigueiro Dantas. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira "Rejeitada a preliminar e, no mérito, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR (A): EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA. REVISOR (A): EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 89 – Apelação Cível nº. 200.2011.007737-3/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Gilberto Carneiro da Gama. Apelado(s): Eliziel da Silva Braz. Advogado(s): Geomarques Lopes de Figueiredo. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado pela ausência justificada do revisor". RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR (A): EXMO. DESA. MARIA DAS NEVES DO E.A. D. FERREIRA. 90 – Apelação Cível 200.2009.019465-1/002 Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante: MC Veículos e Peças LTDA. Advogado(s): José Alexandre Goiana de Andrade e outros. 2º Apelante: Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. Advogado(s): Urbano Vitalino de Melo e outro. Apelada: Aracelly Maria Marques Trigueiro. Advogado(s): José Ferreira Marques. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: "Rejeitadas as preliminares e, no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, para minorar o valor da condenação por danos morais de R\$ 15.000,00 para R\$10.000,00, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR (A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 91 – Apelação Cível nº 021.2008.001372-1/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. 01Apelante(s): Josenildo Tolentino Olegário Advogado(s): Paulo Cesar Conserva. 02 Apelante(s): Ednaldo Sabino de Oliveira e Francisca Teixeira de Araújo Lima. Advogado(s): Odon Bezerra C. Sobrinho e outros. Apelado(s): Município de Itaporanga, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira "Deu-se provimento parcial ao primeiro apelo e desprovemento ao segundo apelo, nos termos do voto do relator, unânime".RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMA. DES. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI 92 – Apelação Cível nº.200.2011.0135044-0/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. 01 Apelado(s): Edjarbas Nery de Araújo Advogado(s): Tiberio Gracco de Araújo Monteiro. 02 Apelado(s): Rildo Carlos Fernandes de Souza, Abdias Teodosio da Silva e outros. Advogado(s): Henrique Souto Maior. Aberbou-se suspeita às fls. 235, a Exma. Des. Maria das Neves do Egito Duda Ferreira, mediante vedação contida no art. 134, IV, CPC. Cota da Sessão do dia 26.03.2013: "Adiado o julgamento por falta de quorum."

RELATOR(A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR (A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 93 – Apelação Cível nº 200.2010.032265-6/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): CPC – Curso Preparatório para Concursos Ltda. Advogado(s): José Edísio Simões Souto. Apelado(s): Thiago Mariz de Melo. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR (A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 94 – Apelação Cível nº 200.2012.071856-0/001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Gleudson Silva Farias. Advogado(s): Túlio José de Carvalho Carneiro e outro. 01 Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. 02 Apelado(s): Telebras Telecomunicações Brasileira S.A. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira. "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR (A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 95 – Apelação Cível nº 200.1997.125835-1/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Apelado(s): Raimundo Santana. Resultado da Sessão do dia 26.03.2013: Ratificada, nesta oportunidade, a revisão, pela Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira "Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". PAUTA SUPLEMENTAR: RELATOR (A): EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR(A): EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) 01 – Apelação Cível nº 076.2010.000259-1/001. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Adão Soares de Souza. Advogado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar. Apelado(s): Justiça Pública. Resultado da sessão do dia 18.03.2013: "Após o voto do relator que negava provimento ao recurso, e do revisor que o acompanhava, pediu vista o Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Fez sustentação oral, em favor do apelante, o Bel. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, remetendo-se as notas taquigráficas ao autor do pedido de vista". Cota da Sessão do dia 26.03.2013: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Presidente da Segunda Câmara Especializada Cível. DR. FRANCISCO ANTÔNIO SARMENTO VIEIRA. Promotor de Justiça convocado. RENATA LINS DA SILVA. Assessora, em substituição, da Segunda Câmara Especializada Cível.



ATA DE JULGAMENTO TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada no dia 26 de março de 2013, sob a Presidência do Desembargador JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Presentes o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, a Exma. Desª Maria das Graças Moraes Guedes, bem como o representante do "parquet" Estadual, na pessoa o Dr. Marcos Vilar Souto Maior, Procurador de Justiça. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Juizes Wolfram da Cunha Ramos e Ricardo Vital de Almeida. Foi aberta a sessão às 09: 00 (nove horas), secretariada pelo assessor Evandro de Souza Neves Junior. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ assim se pronunciou: "Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão". Dando continuidade aos trabalhos, colocou à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação contrária a sua aprovação, ficando aprovada sem restrições. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 01 – Embargos de Declaração nº 001.2012.011204-8/002. Oriundo da 1ª Vara Cível de Campina Grande. Embargante(s): CBF – Confederação Brasileira de Futebol. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros. Embargado(s): Treze Futebol Clube. Advogado(s): George S. Ramalho Junior e André Araújo Cavalcante COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado por falta de quorum, em face do impedimento do Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. COTA: Na sessão do dia 19.03.2013, Adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 03 – Agravamento de Instrumento nº 200.2005.034133-4/003. Oriundo da 5ª Vara de Família da Capital. Agravante(s): Raquel Cristina Felipe C. De Oliveira. Advogado(s): Everaldo Moraes Silva e Sheylla Hellenhuith Oliveira Silva. Agravado(s): José Fausto Rodrigues de Oliveira. Advogado(s): Pedro Fernandes de Oliveira. COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado a pedido do advogado do agravado. COTA: Na sessão do dia 19.03.2013, Adiado por indicação da relatora. Resultado: Desprovido. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 04 – Apelação Cível nº 016.2010.000650-7/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cuité. Apelante(s): Tokio Marine Seguradora S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. Apelado: (s): José Sérgio Ferreira Gomes. Advogado(s): Mário Félix de Menezes. COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do revisor. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 05 – Apelação Cível nº 200.2010.039350-9/001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): Gilvan João da Silva. Advogado(s): Ianco Cordeiro. Apelado: (s): Bomprev – Sociedade Previdenciária S/A. COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 06 – Apelação Cível nº 033.2010.003454-6/001. Oriundo da 2ª Vara de Santa Rita. Apelante(s): Renan Cruz Moraes. Advogado(s): Aurino Antônio Pereira. Apelado: (s): Banco GMAC S/A. Advogado(s): Milton Gomes Soares e Milton Gomes Soares Junior. COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 07 – Apelação Cível nº 017.2010.000679-4/001. Oriundo da 1ª Vara de Esperança. Apelante(s): Carlos Egberto Vital Pereira. Advogado(s): Jairo de Oliveira Souza e Claudiomar Vital Pereira e outros. Apelado: (s): Banco Santander (Brasil). Advogado(s): Elísia Helena de Melo Martini e Patricia Carvalho Cavalcanti. COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do revisor. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 08 – Apelação Cível nº 075.2012.001348-9/001. Oriundo da 3ª Vara de Bayeux. Apelante(s): Maria Tereza de Jesus Barbosa. Advogado(s): Hilton Hril Martins Lira. Apelado: (s): Banco BV Financeira S/A. Advogada(s): Luana Thainá Albuquerque Barreto e Julliyana Karla V. Albino. COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do revisor. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 09 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº 200.2008.013822-1/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): José Arnaldo S. de Azevedo. Advogado(s): Adroavando Grisi Junior. 2º Apelante: Adalberto Hartwing e Zeneida Machado Silveira. Advogado(s): Helmiton Pereira da Costa e Renan Allison Rodrigues Costa. Apelados: Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 12-03-2013, adiado por indicação do relator. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do revisor. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 10 – Embargos de Declaração nº 200.2002.000128-1/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Campina Factoring Fomento Mercantil Ltda. Advogado(s): Alexei Ramos Amorim e outro. Embargada(s): Vani Leite Braga de Figueiredo. Advogada(s): Ana Carla Rangel de Figueiredo. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado por incorreção. Resultado: Embargos rejeitados. Unânime. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 11 – Embargos de Declaração nº 200.2009.022435-9/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Celina Lopes Pinto. 1º Embargado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogada(s): Ana Olívia Belém de Figueiredo. 2º Embargado: Adriano de Castilhos. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado por incorreção. Resultado: Embargos acolhidos com efeito integrativo. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 12 – Agravamento de Instrumento nº 001.2012.013061-0/001. Oriundo da 1ª Vara Cível de Campina Grande. Agravante(s): Confederação Brasileira de Futebol – CBF. Advogado (s): Francisco David Veras Rocha. Agravado(s): Treze Futebol Clube. Advogado(s): George Suetonio Ramalho Junior. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVO-CADO) REVISORA: A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 13 – Apelação Cível nº 200.2007.005608-6/001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Capital. Apelante(s): Lucas André de Oliveira Silva, representado por sua genitora Rivania Lira de Oliveira. Advogado(s): Severino Ramo Pereira Sílvia. Apelado(s): Petrônio Freire da Silva Filho. Advogado(s): Francisco de Fátima B. Cavalcanti. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) REVISORA: A EXMA. DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 14 – Apelação Cível nº 200.2011.006675-6/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. 1º Apelante(s): Clínica Dom Rodrigo Ltda. Advogada(s): Nadja de Oliveira Santiago. 2º Apelante: Leonardo de Aguiar Bandeira Advogado(s): em causa própria. Apelado(s): Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do relator. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 15 – Apelação Cível nº 200.2010.015666-6/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. Apelante(s): CAPESEP – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde. Advogada(s): Janaina Silva de Andrade. Apelada: (s): Célio Everaldo Cardoso, representado por Maria da Guia Cunha Cardoso. Advogado(s): José Dias Neto. COTA: Na sessão do dia 19-03-2013, adiado em face da ausência justificada do revisor. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do revisor. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 16 – Apelação Cível nº 047.2008.000658-9/002. Oriundo



sessão do dia 26-03-2013, adiado por indicação do relator. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO) 48 – Apelação Cível nº 033.2009.003371-4/001. Oriundo da 4ª Vara de Santa Rita. Apelante(s): Zenóbia Maria da Silva. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida. 2ª Apelante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado: Celson Marcon. Apelado: (s): Os mesmos. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do revisor. RELATOR: EXMO. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (JUIZ CONVOCADO) REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA 49 – Apelação Cível nº 035.2009.001881-9/001. Oriundo da 2ª Vara de Sapé. Apelante(s): Agildo Pereira. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida. Apelado: (s): BV – Financiera S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Ricardo da Costa Sousa e Jullyana Karla Viegas Albino. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. RELATOR: EXMO. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (JUIZ CONVOCADO) REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA 50 – Apelação Cível nº 036.2011.000557-0/001. Oriundo da Comarca de Serraria. Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): David Sombra Peixoto. Apelado: (s): Damião Campelo de Oliveira e outros. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. RELATOR: EXMO. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (JUIZ CONVOCADO) REVISOR: O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA 51 – Apelação Cível nº 200.2008.008384-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Apelado: (s): Edvaldo Januário Dantas. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. RELATOR: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 52 – Apelação Cível nº 015.2011.000230-8/001. Oriundo da 1ª Vara de Conceição. Apelante(s): Francisca Maria de Sousa. Advogado(s): Cícero José da Silva e Manoel Miguel Sobrinho. Apelado: (s): O Município de Conceição, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Fidel Ferreira Leite. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 53 – Apelação Cível nº 200.2011.035262-8/001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Capital. Apelante(s): Ricardo Lucena Ramos. Advogado(s): Mário Sérgio Coutinho Soares Junior. Apelado: (s): Carla Adriana Gomes Pereira e outros. Advogado(s): Claudécio Tavares Soares. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 54 – Apelação Cível nº 200.2012.001601-5/001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Capital. Apelante(s): Antônio Ricardo Reis Carvalho. Advogado(s): em causa própria. Apelado: (s): Rita de Cássia Xavier Reis Carvalho. Advogado(s): João Souza da Silva. Resultado: Rejeitadas as preliminares, à unanimidade, no mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 55 – Apelação Cível nº 200.1999.027670-7/001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier. Apelada: (s): Giselda Silveira Guedes Pereira. Advogado(s): Thiago Silveira Guedes Pereira e Ariosvaldo Guedes Pereira. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 56 – Apelação Cível nº 003.2008.000426-4/001. Oriundo de Alagoa Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Apelada: (s): Odete da Silva. Advogado(s): Edson Batista de Souza. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 57 – Apelação Cível nº 025.2010.001666-3/001. Oriundo da 5ª Vara de Patos. Apelante(s): Wellington da Silva Ribeiro. Advogado(s): Klebert Marques de França. Apelado: (s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 58 – Apelação Cível nº 024.2009.002238-5/001. Oriundo da 1ª Vara de Monteiro. Apelante(s): Manoel Gomes Junior. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. Apelado: (s): Itaún Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATORA: EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES REVISOR: O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES 59 – Apelação Cível nº 001.2008.011341-6/002. Oriundo da 3ª Vara de Família da Capital. Apelante(s): Maria de Fátima Pereira dos Santos. Advogado(s): Célio Gonçalves Vieira e outros. Apelado: (s): Fábio Rubens Andrade Santos. Advogado(s): Victor Bruno Rocha Araújo. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: A EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 60 – Apelação Cível nº 001.2009.012417-1/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Sylvia Rosadode Sá Nóbrega. Apelado: (s): Robério Xavier Montenegro. Advogado(s): Belino Luis de Araújo. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: A EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 61 – Apelação Cível nº 200.2005.004427-6/002. Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital. 1ª Apelante(s): Barbosa e Moreira Advogados e Associados. Advogado(s): Mônica Souza Rocha Barbosa e Hélio Leite Nóbrega Filho 2ª) Apelante(s): Sintserf-PB – Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Federal da Paraíba Advogado(s): José Edisio Simões Souto. Apelado: (s): Os mesmos. COTA: Retirado de pauta por indicação do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: A EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 62 – Apelação Cível nº 200.2009.019592-2/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital. 1ª Apelante(s): TNS PCS S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. 2ª) Apelante(s): Luana Dantas de Oliveira Mendes. Advogado(s): Maurício Lucena Brito. Apelado: (s): Os mesmos. Resultado: À unanimidade, não se conheceu do Agravo Retido e do recurso apelaratório da primeira apelante. Quanto ao segundo apelado, negou-se provimento. Usou da palavra o Bel. Raphael Farias Viana Batista. Relatório ratificado pelo Exmo. Des. José Aurélio da Cruz. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ REVISOR: A EXMA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES 63 – Apelação Cível nº 098.2011.001345-9/001. Oriundo da 1ª Vara de Queimadas. Apelante(s): O Município de Queimadas, representado por seu Prefeito Constitucional. Advogado(s): Marcone Leal Eulálio. Apelada: (s): Sandra Gomes Silva Arruda. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva. COTA: Na sessão do dia 26-03-2013, adiado em face do adiantar da hora. RELATOR: EXMO. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (JUIZ CONVOCADO) REVISOR: O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 64 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº 200.2008.023168-7/001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Maurício do Carmo Tenório. Apelado: (s): Djênil Bezerra da Rocha. Advogado(s): Sosthenes Martinho Costa. COTA: Na sessão do dia 26.03.2013, em face da ausência justificada do relator. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a sessão às 12h:30min, da qual foi lavrada a presente Ata. Presidente: DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. Assessor: Evandro de Souza Neves Junior.



O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 01/04/2013

Processo: 001.2006.002698/008, Agravo, Red Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Telemar Norte Leste S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravado: Simao Arruda Guimaraes, Advogado: Erico De Lima Nobrega. **Processo:** 001.2012.024626-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravado: Pericles De Farias Borges, Advogado: Adriana Mendes De Lima. **Processo:** 015.2012.000989-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Laercio Costa De Sousa Junior, Paciente: Ana Maria Soares De Sousa. **Processo:** 021.2012.001649-4/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Jose Isaac Pinto De Araujo, Paciente: Berismar Soares Do Nascimento. **Processo:** 073.2009.000794-6/004, Revisao Criminal, Red. Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Requerente: Luiz Jose Mendes Nogueira, Advogado: Jose Guedes Dias, Requerido: Justica Publica. **Processo:** 073.2012.000820-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Banco Volkswagen S/A, Advogado: Aldenir Gomes Diniz, Agravado: Jose Roberto Virginio Barbosa, Advogado: Maria Da Gloria Virginio Barbosa. **Processo:** 078.2012.001075-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Paulo Sergio Neves Cruz, Marineide Basilio Silva Neves Cruz, Advogado: Roseno De Lima Sousa, Lorena Brandao Portella. **Processo:** 200.2000.012062-2/004, Acao Rescisoria, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Autor: Marlene Da Silva Rolin, Advogado: Antonio Fabio Rocha Galdino, 01 Reu: Silmaria Da Silva Tho, 02 Reu: Adelson De Lucena Filho E, 03 Reu: Jose Antonio De Almeida Junior. **Processo:** 200.2004.037601-0/001 Acao Rescisoria, Red. Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Autor: Vilma Costa Santos, Advogado: Sandra Suelen Franca De Oliveira, Micholas Franca De Oliveira, 01 Reu: Sebastiao Tavares Campos Quintans, 02 Reu: Maria Selma Tavares Quintans, Advogado: Eduardo Lucena Da Cunha Lima, 03 Reu: Manoel Quintans Filho, 04 Reu: Maria Do Socorro Quintans Coutinho, 05 Reu: Bernardo Tavares Quintans, 06 Reu: Paulo Rogerio Goncalves Quintans,, Valeria Cristina T.Quintans E Outros, Herdeiros De Jose Honorio T. Quintans. **Processo:** 200.2008.010876-0/002, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Marcel Gustavo De Andrade Pessoa, Advogado: Marcus Antonio Dantas Carreiro, Romero Carvalho Mendes, Apelados: Laiane Trindade Camboin De Sa, Advogado: Itallo Jose Azevedo Bonifacio Lucas Barbosa De Carvalho Goncalves. **Processo:** 200.2008.018732-7/003, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Jose Marconi Rodrigues Bezerra, Advogado: Roberto Aquino Lins, Agravado: Halina Ulysses Ferreira Dos Santos, Advogado: Jose Helio Alvim. **Processo:** 200.2009.030449-0/002, Acao Rescisoria, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Autor: Elias Evaristo Da Silva, Advogado: Amauri De Lima Costa, Reu: Ana Raguei Da Silva Alexandre. **Processo:** 200.2010.022249-2/001, Apelacao Civel, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelante: Daisan Com De Veiculos Ltda, Advogado: Celina Lopes Pinto, 01 Apelados: Caaol Montadora De Veiculos S/A, Advogado: Alberto Lourenco Rodrigues Neto, 02 Apelados: Hyundai Caaol De Brasil Ltda, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 200.2010.029954-0/001, Apelacao Civel, Red. Automatica,



Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Rep.P/Seu Presidente, Advogado: Carlos Henrique De Oliveira Dantas, Apelados: Lindovaldo Romano De Andrade, Advogado: Rochele Karina Costa De Moraes. **Processo:** 200.2011.009659-7/002, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Apelados: Andreia Gueiroga Lima Peluso Gusmao, Advogado: Ana Paula De Queiroga Lima Marques. **Processo:** 200.2011.020729-3/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Eryton GutyeB Justino Dos Santos, Advogado: Cynthia Maria Santos Maciel, Apelados: Estado Da Paraiba, Rep. P/ Seu Proc., Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Processo:** 200.2011.031299-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio. **Processo:** 200.2011.035054-9/002, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, 01 Apelante: Adriano Cavalcanti Da Fonseca, Jose Alexandro Duarte, Jose IreyMar Amorim Ferreira, Advogado: Danielly Moreira Pires Ferreira, 02 Apelante: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Rep. P/ Seu Pres., Advogado: Onildo Veloso Junior, 03 Apelante: Estado Da Paraiba, Rep. P/ Seu Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesario, Apelados: Os Mesmos, Interessado: Juizo De Direito Da 6ªvara Da Fazenda Da Capital. **Processo:** 200.2011.036276-7/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Cristiano Alexandre Carneiro, Advogado: Julio Cesar S. Batista, Apelados: Estado Da Paraiba,Rep. Por Sua Proc, Daniele Cristina Vieira Cesario. **Processo:** 200.2011.036453-2/002, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Jose Jacinto De Sousa Neto, Jose Janderson Pereira Bezerra, Jose Rossane Pio Araujo, Advogado: Claudio Sergio R De Menezes, Apelados: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Proc., Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Processo:** 200.2011.039487-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Adriana Figueiredo Lobao, Advogado: Lucas Barbosa De Carvalho Goncalves, Itallo Jose Azevedo Bonifacio, Agravado: Abn Amro Aymore Financiamentos, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 200.2011.046445-6/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Herotildes Oliveira Wanderley De Araujo, Advogado: Jose Nicodemus Diniz Neto, Apelados: PpPrev Paraiba Previdencia, Rep. Por Seu Presidente, Advogado: Luiz Felipe Lima Lins. **Processo:** 200.2012.087666-5/001, Apelacao Criminal, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Jeziel Magno Soares Filho, Advogado: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro. **Processo:** 200.2012.108826-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Fabio Lucio Silva Rios, Advogado: Victor Figueiredo Gondim, Agravado: Municipio De Joao Pessoa, Advogado: Ines Maria Da Silva. **Processo:** 999.2012.000485-1/001, Processo Administrativo Disciplinar, Red. Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Indiciado: Mario Lucio Costa Araujo, Juiz De Direito Da Comarca De Picui. **Processo:** 999.2012.001408-2/001, Recurso Inominado, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, 01 Recorrente: Lindalva Barbosa, 02 Recorrente: Jailton Guedes De Almeida, 03 Recorrente: Sonia Maria Cavalcante Rodrigues, Advogado: Yuri Paulino, 04 Recorrente: Walidilea Oliveira De Farias, Advogado: Francisco Syllas Machado Costa. **Processo:** 999.2013.000348-9/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Impetrante: Tadeu Edvaldo Almeida De Araujo, Advogado: Jose Virgolino De Sousa, Impetrado: Desembargador Relator Da Apelacao Cível, N. 200.2010.021.533-0/001. **Processo:** 999.2013.000445-3/001, Acao Direta De Inconstitucionalidade, Red. Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Requerente: Prefeitura Do Municipio De Juazeirinho, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Antonio Eudes Da Costa Filho, Requerido: Camara Municipal De Vereadores. **Processo:** 999.2013.000596-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Adecon-Associacao De Defesa Do, Consumidor,Cidadania E Meio Ambiente, Advogado: Rodrigo Silva Paredes Moreira, Aluisio Paredes Junior, Agravado: Municipio De Tacima. **Processo:** 999.2013.000598-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Eliane Pereira Da Costa, Advogado: Iane Samilli Abrantes Ferreira, Silvia Cristina Lisboa Alves, Agravado: Adailton Ciliro Do Nascimento Filho,, Representado Por Sua Genitora, Renata De Oliveira Amarante. **Processo:** 999.2013.000609-4/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Impetrante: Claudia Germana Santos Silvino, Advogado: Jose Germano Filho, 01 Impetrado: Presidente Do Tribunal De Justica Da Pb, 02 Impetrado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.000615-1/001, Acao Cautelar Inominada, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Requerente: Adamarina Silva Botelho E Outros, Advogado: Jolbeer Christhian Barbosa Amorim, Pedro Paulo Carneiro Nobrega, Requerido: Estado Da Paraiba, Repres.P/Seu, Procurador Geral. **Processo:** 999.2013.000617-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Carlos Antonio Da Silva, Paciente: Jose Erimarckson Soares Da Silva. **Processo:** 999.2013.000631-8/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Henrique Sergio Alves Da Cunha, Paciente: Aline Silva Do Nascimento. **Processo:** 999.2013.000633-4/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Impetrante: Elena Batista Dos Santos, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Impetrado: PbpPrev-Paraiba Previdencia. **Processo:** 999.2013.000635-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Impetrante: Alcides Goncalves De Brito, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Impetrado: PbpPrev-Paraiba Previdencia. **Processo:** 999.2013.000637-5/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Impetrante: Zeneide Pereira Lima, Advogado: Andrea Henrique De Sousa E Silva, Ana Cristina Henrique De Sousa E Silva, Impetrado: PbpPrev-Paraiba Previdencia,



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abaete De Paula Mesquita 129092 - Rj • 1289; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 1124, 1125, 1128; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 271; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 848 ; Adalberto Goncalves De Brito Junior 023300 - Pe • 1221, 1225; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 110, 111; Adam Miranda Sa Stehling 133055 - Rj • 847; Adao Domingos Guimaraes 008873 - Pb • 1229; Adailson Dos Santos 011785 - Pb • 1006; Adilia Daniella Nobrega Flor 017228 - Pb • 167; Admildo Alves Da Silva 009135 - Pb • 361; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1154, 1205; Admilson Villarim Filho 002970 - Pb • 642; Adriana Bezerra De Oliveira 009587 - Pb • 390; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 45; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 840; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 962; Adriano Muniz Rebello 024730 - Pr • 719; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1118, 1136; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 350; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 1239; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 1277; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 703; Agamenon Viera Da Silva 003202 - Pb • 242; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 852; Ailton Alves Fernandes 016854 - Pb • 991; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1175, 1287; Alan Gomes Patricio 018069 - Pb • 282; Alandeilhon Anselmo Da Cruz 008287 - Pb • 1282; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 496; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb • 565; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 1216, 1219; Alberto Costa Dos Santos 014823 - Pb • 85; Alberto Da Franca Pereira 010891 - Pb • 28; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 991; Alcides Moreira Da Nobrega Junior 006795 - Pb • 1109, 1110; Aldaris Junior 010581 - Pb • 723; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 856, 1112, 1207; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 856, 969, 1058; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923 - Pb • 754; Alessandra Francisco 179209 - A • 495; Alessandra Maria Margarita La Regín 097954 - Sp • 1135; Alexandre Campos Ruiz 013726 - Pb • 350, 851, 1324, 1327, 1328, 1329, 1335, 1336; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 866; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1263; Alexandre Duarte Quintans 013852 - Pb • 201; Alexandre Maciel Chaves 013734 - Pb • 21, 24, 190; Alexandre Nasrallah 141946 - Sp • 313; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1108, 1125, 1261; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326 - Pb • 83; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 446, 447, 510, 513, 514, 517, 614; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 31; Alisson Beserra Fragoso 014269 - Pb • 480; Alisson De Souza Bandeira Pereira 015166 - Pb • 921, 1298; Alisson Eduardo Maul De Farias 018228 - Pb • 574; Alisson Mendonca Guimaraes 017229 - Pb • 582; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 724; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 1312; Allysson De Sousa Lacerda 011110 - Pb • 1034; Almain Beserra Leite 012151 - Pb • 928, 934; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 403; Almiro Vieira Carneiro 007604 - Pb • 43; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 464, 476, 512, 680; Altamar Cardoso Da Silva 006578 - Pb • 419; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 681; Altamiro Cavalcanti 000954 - Pb • 686; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 260; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 18 ; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083 - Pb • 1361; Aluizio Gomes De Araujo 005040 - Pe • 1372; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 334; Aluska Suramma Cordeiro Silva 015986 - Pb • 415; Alvaro Vanderley Lima Neto 015657 - Pe • 77; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 1180; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 958; Amanda De Alcantara Andrade 016472 - Pb • 995, 996; Amanda Do Nascimento Nobrega 013262 - Pb • 1005; Amanda Eudesia De Carvalho Frazao 013131 - Pb • 1005; Amanda Luna Torres 009992 - E • 280; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 173, 269; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616 - Pb • 423, 641; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 174; Amaury Ribeiro De Barros Filho 004380 - Pb • 6; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 36, 51, 89, 100, 141, 208, 227, 231, 248, 264, 296, 717, 719, 720, 869, 1176, 1189; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 1079, 1081; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 404; Ana Carolina Martins De Araujo 012574 - Pb • 940; Ana Carolina Ramalho De Souza 014077 - Pb • 884; Ana Caroline Camara Bezerra 013585 - Pb • 404; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 721; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 864, 1045, 1160; Ana Karla Costa Silveira 012672 - Pb • 705; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 944, 1163; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 155; Ana Rafaela Caetano De Araujo 016011 - Pb • 889; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 593, 603, 613, 618, 621, 623, 631, 633, 640, 644, 647, 652, 653, 654, 657, 660, 674, 677; Ananias Synesio Da Cruz 005566 - Pb • 839; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 425; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 148; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 1017; Anderson Lucena Moura De Medeiros 015163 - Pb • 810; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 238; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 1295; Andre Costa Barros Neto 003718 - Pb • 1295; Andre Costa F. De Oliveira 011578 - Pb • 141; Andre Elaili 004482 - Rn • 31; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 188; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 293; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 366; Andre Luis Luna Leite 010222 - Pb • 1378; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 26, 76; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 315, 326, 327; Andre Luiz Pessoa De Carvalho 002229 - Pb • 335, 336, 337; Andre Martins

Pereira Neto 016180 - Pb • 33, 668; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 74, 578, 701; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 39; Andre Villarim 010041 - Pb • 514; Andrea De Lacerda Gomes 010898 - Pb • 416; Andrea Italiano Da Nobrega Figueire 017454 - Pb • 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 804; Andrea Nunes Melo 011771 - Pb • 601; Andreaze Bonifacio De Sousa 012110 - Pb • 655; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 879, 890; Andressa Vidal De Negreiros Nobrega 014086 - Pb • 886; Andrezza Araujo De Melo Moraes 015867 - Pb • 445; Anesio Alves De Miranda Filho 008480 - Pb • 1280; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 115, 136, 151, 152, 741; Angelina Lopes De Almeida Paiva 002342 - Pb • 305; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 488; Aniel Aires Do Nascimento 007772 - Pb • 1100; Anna Renata Lemos De Lima 012555 - Pb • 169; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 689; Antonio Alves De Sousa 003494 - Pb • 1210 ; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 352, 930; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 878; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515 - Pb • 1122; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 100, 101, 142, 143, 219, 464, 851, 860, 1004, 1081, 1185, 1304, 1313, 1314, 1316; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 723; Antonio Braz Da Silva 025998 - Pb • 101; Antonio Bruno Costa Saback 013261 - Pb • 710; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 1080, 1117; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 434; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 275; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 727; Antonio De Freitas Junior 009397 - Pb • 859; Antonio De Oliveira Moura Neto 014739 - Pb • 1065; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 873, 1065; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 588; Antonio Duarte Vasconcelos Junior 015130 - Pb • 239; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 1222, 1223, 1226; Antonio Eudes Da Costa Filho 016683 - Pb • 1209; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007 - Pb • 26; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402 - Pb • 1020; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 166; Antonio Flavio Toscano Moura 010281 - Pb • 360, 873, 1065; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 1317; Antonio Jose Do Nascimento Junior 016864 - Pb • 273; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 597, 602, 604, 607, 617, 620, 624, 625, 639, 651, 664, 667, 670, 676, 994; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037 - Sp • 729; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624 - Pb • 1251; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1339; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 129; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb • 384, 904; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473 - Pb • 843; Antonio Quirino De Moura 001052 - Pb • 829; Antonio Santiago Da Silva 009296 - Pb • 1031; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 386, 737; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 729, 893, 899, 900, 901, 902, 903, 1019; Ariel De Farias Filho 003786 - Pb • 286; Arlindo Luis Bessone Freitas De Oli 026116 - Pe • 27; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 141, 159, 824, 869; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 360; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 1098; Arthur Bernardo Cordeiro 011094 - E • 364; Arthur Da Costa Lóiola 013630 - Pb • 451, 457; Artur Paredes Cunha Lima 001336 - Pb • 1012; Ascanio Abrantes De Carvalho 001671 - Pb • 83; Atamilde Alves Do Nascimento Silva 008234 - Pb • 5; Atemario Gomes Dos Santos 004588 - Pb • 1182, 1192; Augedi Barbosa Lima 003523 - Pb • 1103; Auri Alves Cavalcanti 007251 - B • 294; Avenida Estados Unidos 030484 - Ba • 869; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 184; Belkiss De Fatima Frota Alves 006184 - Rn • 211; Benedicto Celso Benicio 020047 - Sp • 412; Benedicto Celso Benicio Junior 131896 - Sp • 412; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679 - Pb • 216; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 212; Bernardo Ferreira Damiao De Araujo 016465 - Pb • 662; Bianca Matos Horta Cavalcanti 021021 - Pe • 439; Bianca Trentin 045553 - Rs • 465; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 999; Bivar Rufino De Lucena 003713 - Pb • 949, 972, 1203; Brunnna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 391, 1068; Brunno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 1221; Bruno Barsi De Souza Lemos 011974 - Pb • 3, 138, 140; Bruno Bastos De Oliveira 013445 - Pb • 90 ; Bruno Campos Lira 010580 - E • 668; Bruno Campos Lira 016871 - Pb • 637; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 700; Bruno Lopes De Araujo 007588 - A • 661; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 437, 438, 1073; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 546; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 66, 131, 325; Camila Nobrega De Sousa 015944 - Pb • 1236; Camila Rayana Angelo De Figueiredo 017244 - Pb • 196; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 655; Camillo Soubhia Netto 001265 - Pe • 971, 976, 977, 1032, 1033, 1066, 1067, 1293; Camilo Soubhia Netto 124824 - Pb • 1052; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 56, 124, 338; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1116; Carla Carvalho De Andrade 012590 - Pb • 540, 705; Carla Thayse Vieira Marques 016609 - Pb • 1369, 1370; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 1129; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - Al • 13; Carlo Egydio De Sale Madruga 010980 - Pb • 1195; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 724, 732, 899, 900, 901, 902, 903, 1010; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1100; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 486; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422 - Pb • 364; Carlos Augusto Marques De Melo 004638 - Pb • 182; Carlos Eduardo Mendes Albuquerque 018857 - Pe • 1053, 1296; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 87, 537, 1161; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 1188; Carlos Magno Dos Santos 002214 - Rn • 329; Carlos Maximiano Mafra De Laet 015311 - Rj • 847; Carlos Roberto Pinheiro Coelho 006092 - Pb • 487; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 254, 255, 256, 257, 407, 493; Carmem Regina S. Ramos 086591 - Sp • 64; Carolina Virginia Siqueira Pereira 027721 - Pe • 107, 172; Caroline M. De Carvalho Neves 019624 - Pe • 247; Cecília Paranhos S. Marcelino 012990 - Pb • 79; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050 - Pb • 925, 1091; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 488; Celina Lopes Pinto 007032 - Pb • 123, 258; Celio Goncalves Vieira 012046 - Pb • 510, 514, 517, 614; Celso David Antunes 001141 - A • 22, 55, 86, 98, 124, 208, 400, 869, 1049, 1057, 1061, 1185, 1191; Celso David Antunes 001141 - Ba • 124, 159, 807, 1097; Celso Marcon 010990 - A • 93, 106, 221, 228, 268, 390, 529, 541, 554, 555, 1050, 1178, 1186, 1189; Ceres Rabelo Da Cunha Lima 013152 - Pb • 1236; Cesar Cristiano Marinho Lima 014957 - Pb • 1063, 1064; Cesar Silva Fernandes 007530 - Rn • 162; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 401; Christian Luis Rojas Borba 015432 - Pb • 236, 556; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 505, 757, 981; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 54; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 140, 1126; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 945, 947, 948, 954, 955, 964; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 131; Cicero Severino De Araujo Neto 010647 - E • 275; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 379; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138 - Pb • 34; Claudia Germana Azevedo Leal Freire 017121 - Pb • 800, 805; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 493; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 628, 695; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1160; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 912, 1014, 1015; Claudio Pio De Sales Chaves 012761 - Pb • 893; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 25, 1252; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 775, 776, 777, 778, 779, 1324, 1327, 1329; Clelio Nepomuceno 003008 - Pb • 691 ; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 1356; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 1347; Clodoaldo Jose De Lima 009779 - Pb • 1238; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1123, 1138, 1150; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 147, 1248, 1249; Cloves Ferreira Cajú De Brito 009106 - Pb • 833, 834, 838; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 1198, 1260; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 278, 298; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 407; Coriolano Dias De Sa 006947 - Pb • 379; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 70, 442; Cristiane Vidal Queiroz 012270 - Pb • 283; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 377; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 268; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 386; Dalila Silva Alencar Ribeiro Lucas 017214 - Pb • 975; Dalliana Walska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 949; Damasio B Franca Neto 011707 - Pb • 1022, 1023; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 88, 952, 953, 1117, 1128, 1131, 1141, 1171, 1288; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 379; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 426; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 632; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 73, 139, 280; Daniel Sebadelhe Aranha 014139 - Pb • 48; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 925, 1091; Daniel Vieira Beltrao De Albuquerque 010275 - Pb • 446; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 392, 504, 1053, 1296; Daniele De Sousa Rodrigues 015771 - Pb • 1160, 1363; Daniele Gobi De Azevedo 253841 - Sp • 39; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 122, 260; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 910; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 147, 1018, 1333; Danilo Sergey De Melo Carneiro 015179 - Pb • 32; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 1119; Dartwnz Wamberto B Sales 009822 - Pb • 549, 559, 561; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 398; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 836, 1158; David Sombra Peixoto 016477 - A • 814, 1118, 1139, 1188, 1306, 1311, 1333; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 730, 811, 836; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 1158, 1163; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 995, 996; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 1216; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 1094; Dayse Helena Brilhante Pires 016271 - Pb • 197, 519, 520; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 378, 393, 408; Decio Flavio G.Torres Freire 056543 - Mg • 873; Decio Freire 000815 - A • 873; Delama Zoe A. Almeida 015349 - Pb • 1320; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1076, 1078; Demetrio Almeida Neto 014637 - Pb • 1250; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 1194; Denise Leal Santos 047361 - Rj • 48; Denize Cruz Cabral 012363 - Pb • 122; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 852; Dieggo Guerra Felix 017072 - Pb • 381; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb • 1280; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 347; Diego Dominicano Cabral 015574 - Pb • 263; Diego Virginio Souza Santos 016343 - Pb • 1178; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1246, 1247; Diogenes Psameticio Figueiredo Henri 014348 - Pb • 1283; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 637, 668; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 738; Diogo Zilli 026671 - Sc • 378 ; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663 - Pb • 435, 543; Djalma Mendes De Sousa 002369 - A • 14; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1144; Djan Henrique Mendonca Do Nascimento 005219 - A • 1115; Domingos Laurindo Pereira 005053 - Pb • 310; Dorgival Terceiro Neto 000555 - Pb • 454; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 164, 165; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 798, 807, 905, 1059; Douglas Wazlawick 057277 - Rn • 114; Dr Antonio Jucelio 126037 - Pb • 1251; Ed Cesar Lacerda Loureiro 016025 - Pb • 978; Edesus Barbosa Galdino 013330 - Pb • 88; Edgar Smith Neto 008223 - A • 11; Edgard Bartolini Filho 001228 - Pb • 83; Edgley Domingues Bezerra 009999 - Pb • 201, 260; Edilson Cesar Souza Loureiro 002707 - Pb • 978, 984; Edilson Henriques Do Nascimento 015832 - Pb • 507, 1002, 1003; Edinardo Jose Diniz 008583 - Pb • 742, 744, 745, 746, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 772, 773, 774, 788, 789, 798; Edith Rachel Neves Monteiro 013887 - Pb • 144; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 329; Edjarde Sandro Cavalcante Arcoverde 016198 - Pb • 1374, 1375; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 344; Edmilson Alves De Aguiar Junior 017058 - Pb • 1024, 1025; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 1329, 1331; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 44; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 1089; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 53, 357, 363; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 716, 718; Edson Morete Dos Santos 012619 - Pb • 1234; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 687, 692; Edson Ulisses Mota Cometa 013334 - Pb • 48; Eduardo Amorim Ricarte De Oliveira 015452 - Pb • 1335, 1336; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 332; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392 - Pb • 1190; Eduardo Moreira Leite 262993 - Sp • 78; Eduardo Teddy Carneiro Nobrega 014874 - Pb • 1037; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 1177; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100 - Pb • 1321; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb



• 599, 625, 661; Elaine Maria Goncalves 013520 - Pb • 291, 719; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 146, 827; Eliane Socorro Da Silva Nascimento 006377 - Pb • 580; Elias Antonio Freire 012050 - Pb • 562; Elíbia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 607, 608, 639, 651, 665, 670, 994; Elisa Alencar De Menezes 015029 - Pb • 949, 963; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 16, 114, 134; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - Pb • 162; Elisangela Cunha Barreto 010962 - Pb • 390; Elisete Da Cunha Pereira 006316 - Pb • 1323; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 59, 112, 125, 810, 881; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 56, 67, 125, 468, 740, 989, 1074; Elisiane Da Costa Florencio 013336 - Pb • 1012; Eliza Fernanda Bezerra De Queiroz 013835 - Pb • 156; Elizabeth Nadja Magalhaes Teixeira 011944 - Pb • 103; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 133; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 78; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 1304; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 385; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 851; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 946; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 164, 165, 1355; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647 - Pb • 391; Emerson Charles De A Alves 012648 - Pb • 441; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 573, 693; Emmanuel Azevedo Batista De Medeiros 008667 - Pb • 202, 259; Epitacio Queiroga Filho 012652 - Pb • 1213, 1214, 1215; Eriberto Da Costa Neves 012010 - Pb • 240; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 1094; Erick Macedo 010033 - Pb • 446, 534; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 546; Erik Limongisial 015178 - Pe • 523; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 602, 610, 616, 638, 639, 651, 664, 665, 667; Eriany Dantas Dos Santos 013748 - Pb • 299; Ermirio Ribeiro Da Silva Filho 032308 - Pe • 849; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1113, 1145; Euder Luiz De Almeida 253618 - Sp • 927; Eugenio Goncalves Da Nobrega 008028 - Pb • 169; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 926, 934; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 380; Evanildo Nogueira 016929 - Pb • 681; Everaldo Moraes Silva 006290 - Pb • 244; Ewerton Oliveira De Andrade 012781 - Pb • 886; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191 - Pb • 217; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 1181; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 72; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 160, 528; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 1312; Fabio Anterior Fernandes 010202 - Pb • 534; Fabio Borges Rodrigues 011554 - Pb • 1046; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 1044; Fabio De Queiroz Nobrega 010967 - Pb • 184; Fabio Imperiano Duarte Da Costa 013143 - Pb • 159; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 424, 472, 548, 592; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 735; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 1195; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 717; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937 - Pb • 17; Fabio Venancio Dos Santos 008176 - Pb • 1193; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 1279, 1281; Faye Shirley Goncalves Difelis De C 013150 - Pb • 82; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 242; Felipe Augusto Sales De Araujo 025220 - Pe • 15; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 221; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 1224; Felipe Mendes Lacet Porto 015193 - Pb • 130; Felipe Pedrosa Tavares Theofilo Mac 017086 - Pb • 332; Felipe Rangel De Almeida 011675 - Pb • 149; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 76, 221; Felipe Goncalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 743, 747, 755, 756, 757, 797; Felipe Sales Carneiro Da Cunha 016681 - Pb • 2; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 1365, 1368; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 537; Felix Araujo Neto 011391 - Pb • 537; Fernanda A Baltar De Abreu 011551 - Pb • 638, 648; Fernanda Alves 014884 - Pb • 92, 95, 97, 102; Fernanda Campos Monteiro Da Franca 015636 - Pb • 237; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 174; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 206, 940; Fernanda Maria Wanderley De Oliveira 016032 - Pb • 243; Fernanda Severo Lopes Bastos 013988 - Pb • 281; Fernando Antonio C Albuquerque 021910 - Pe • 499; Fernando Fernandes Mano 014081 - Pb • 538; Fernando Gondim 009190 - Pb • 313; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 945, 948, 954; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1270, 1271, 1273; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432 - Pb • 594; Flaviano Batista De Sousa 014322 - Pb • 1355; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 127, 128; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 1302; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 593, 603, 613, 618, 621, 623, 631, 633, 640, 642, 644, 645, 647, 649, 652, 653, 654, 657, 658, 660, 674, 677; Flavio Miranda 020658 - Ba • 117, 118; Flavio Pereira Gomes 011501 - Pb • 1038; Flodoaldo Carneiro Da Silva 002080 - Pb • 346; Francinaldo Da Costa Dias 012960 - B • 250; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 865, 889; Francinaldo Granjeiro Diniz 011066 - Pb • 615; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 306; Francis Fredie Camelo 008551 - Pb • 817; Francisca Francinete De Alexandria 005401 - Pb • 65; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 552, 820, 821; Francisco Azevedo Oliveira 019075 - Ce • 569; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 1103; Francisco Das Chagas V De Oliveira 009630 - Pb • 831; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 277, 333; Francisco De Assis F De Araujo 007756 - Pb • 1151, 1152; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 305; Francisco De Assis Remigio Ii 009464 - Pb • 1143, 1162, 1288; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 904; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 43, 210, 288; Francisco Deusdedit Leitao Filho 010309 - Pb • 310; Francisco Dias Do Nascimento 012115 - Pb • 832; Francisco E G Neiva 011447 - Pb • 373; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 1035, 1208; Francisco Eudo Brasileiro 006583 - Pb • 556; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 891; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052 - Pb • 88; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 145, 508, 531, 532, 564, 567, 708; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 495, 530, 622; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542 - Pb • 552; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 424, 575, 592, 688; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 1300; Francisco Sylas Machado Costa 012051 - Pb • 806; Francisco Valdemiro Gomes 008140 - Pb • 1352; Francisco Venancio Nobre Alencar 004808 - Pb • 148; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 1211; Frank Moura Santana 009629 - Pb • 126; Franklin Carvalho De Medeiros 011333 - Pb • 410; Franklin Roosevelt De Carvalho 015347 - Pb • 1240; Franklin Roosevelt De Carvalho Viei 015347 - B • 1241; Fred Igor Batista Gomes 011598 - Pb • 1133; Frederico Lopes Virgulino De Medeiros 014379 - Pb • 1233; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 905, 906; Gabriel Pontes Vital 013694 - Pb • 990; Gabriela Lins Motta 014557 - Pb • 2; Gabrielle Barros De Farias 014556 - Pb • 724; Garibaldi De Sousa Pessoa 004744 - Pb • 985; Genival Pereira De Araujo 009099 - Pb • 1147, 1148; Gentil Alves Pereira 010906 - Pb • 147; Geoglenia Dantas Da Rocha 017307 - Pb • 1006; George Henrique De Souza Ferraz 018432 - Pe • 1372; George Lucena Barbosa De Lima 009326 - Pb • 1364; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 185; Georgia Karenia R Martins M De Melo 013180 - Pb • 626; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 206, 868, 1055; Georgia Simonelly M S De Moura 011131 - Pb • 138; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 920; Geraldo Antonio Dos Santos 003533 - Pb • 41; Geraldo Carlos Ferreira 003568 - Pb • 1105; Geraldo Moura Da Silva 005490 - Pb • 1040; Gercilena Sucupira Meira 002470 - Pb • 579; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb • 1161, 1168; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - Pb • 1170; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 96; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 684; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 319, 321; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 687, 692; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 634; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb • 383; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 330; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 578, 616; Gilson Marques Evangelista 014553 - Pb • 1348; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 704; Gilvania Maciel Silva 009328 - Pb • 528, 572; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 830; Giordano Bruno Paiva Pinheiro De Al 015465 - Pb • 1065; Giovane Basilio De Sousa 014359 - B • 1262; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 500; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 415, 1037; Giselia Barreto Dias 007635 - Pb • 1339; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 501, 1242; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 307; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 155; Glaucia Maria Nogueira De Galiza 012546 - Pb • 1371; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 367; Glauco Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 99, 104; Gledston Machado Viana 010310 - Pb • 438; Gleick Meira Oliveira 013181 - Pb • 576; Guilheme Oliveira Sa 015949 - Pb • 888; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 251, 596; Guilherme Antonio Gaiao 001463 - Pb • 1295; Guilherme Palazzo G Rodrigues 015446 - Pb • 194; Guilherme Paques Guedes 213701 - Sp • 195; Gustavo Costa Vasconcelos 012778 - Pb • 447; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 995, 1004; Gustavo Guedes Targino 009620 - E • 3; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 460; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 174, 832; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 366, 646; Guthemberg Custoso Agra De Castro 011596 - Pb • 533, 536; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1146; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 113; Hamana Karlla Gomes Dias 014064 - Pb • 31, 213; Hamilton Costa 003186 - Pb • 20; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 626, 628, 630, 635, 636, 656, 1026; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 340, 364; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1076, 1078, 1082; Hebert Levi De Oliveira 008228 - Pb • 365; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 1126; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 437; Helder Alves Costa 012957 - Pb • 481; Helio Elói De Galiza Junior 012122 - Pb • 133; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 450, 523; Henrique Cavalcanti De Santana 011139 - Pb • 39; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 1074; Henrique Mota Feitosa 009973 - Pb • 504, 611; Heracilton Goncalves Da Silva 007564 - Pb • 504, 1262; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 1069; Heralaine Roberta Nogueira Dantas 010410 - Pb • 596; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 157; Hermann Alexandre Dos Santos Lira 005335 - Pb • 268; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 269; Heron Martins Fernandes 006878 - Pb • 1081; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1244; Hildebrando Diniz Araujo 004593 - Pb • 938, 943; Hildebrando Diniz Araujo Junior 017617 - Pb • 943; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 2, 7, 22, 25, 27, 62, 80, 109, 225, 228, 267; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 42; Hivyelly Rosane Brandao Cruz De Oli 119748 - Rj • 1289; Homero Da Silva Satiro 007418 - Pb • 54; Houseman Rocha 013534 - Pb • 132, 1021; Hugo Cesar Soares Lima 016448 - Pb • 497; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1243; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 423, 1243; Humberto Barreto Urquiza 019930 - Pe • 379; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 767, 768, 769, 770, 771, 780, 785, 786, 787, 790, 795, 796, 799, 801, 802, 803; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 1016; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 1174; Humberto Luiz Teixeira 157875 - Pb • 878; Humberto Malheiros Gouveia 015145 - Pb • 26, 126, 380; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 1011, 1083; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 84; Iara Faria Sanches 246381 - Sp • 1191; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 1179, 1187; Idelfonso Ferreira Lima 011670 - Pb • 1072; Iene Mangueira Soares 010158 - Pb • 14; Ienio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb • 210, 288; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 133; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 15, 112, 232, 986, 987, 988; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 106, 397, 529, 541, 554, 555, 1186; Ilza Cilma De Lima 007702 - Pb • 153; Ilza Maria Goncalves Montenegro 006488 - Pb • 58; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 857; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pb • 1372; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pe • 1373; Ingrid Gadelha 015488 - Pb • 34; Irenio De Macedo Pimentel 006390 - Pb • 244; Irineu Francisco De Souza Junior 016213 - Pb • 730; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 69, 317; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - Pb • 331; Isabel Ximenes Carneiro Da Cunha 011071 - Pb • 382, 383; Isabella Meijueiro Edo 145795 - Rj • 274; Isabelle Costa Cavalcanti Pedroza 006684 - Pb • 43; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 13, 420,

1129; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 406, 993; Isaque Noronha Caracas 015991 - Pb • 506; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 1039; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 368; Italo Clementino De Lima Montenegro 009865 - Pb • 544; Italo Farias 013185 - Pb • 421, 498; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 25; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 68; Iveraldo Lopes De Farias 010910 - Pb • 300; Izabele De Carvalho Troccoli 010467 - Pb • 827; Izaura Falcão De Carvalho E Moraes 009271 - Pb • 135; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 477; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 1015; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 937; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1140; Jaime Ferreira Carneiro 004548 - Pb • 148; Jaime Gomes De Barros Junior 007676 - Pb • 202; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 1339; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 195, 292; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591 - Pb • 87, 229, 537, 1161; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 68, 1309; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1244; Jane Maria Da Silva Ferreira 002463 - Pb • 341; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 354, 825; Januncio Barduino Neto 003656 - Pb • 254, 255, 256, 257; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 585, 593, 603, 613, 618, 621, 623, 631, 633, 640, 642, 644, 645, 647, 649, 652, 653, 654, 657, 658, 660, 674, 677; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1153, 1155; Jardel De Freitas Soares 010646 - Pb • 1135; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 199, 891; Jeronimo Ferreira De Souza 009928 - Pb • 550; Jeronimo Soares Da Silva 002578 - Pb • 1285; Jesseana De Araujo Rocha 017417 - Pb • 1009; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 1325, 1337; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 116, 413, 450, 483, 485; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pb • 140; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - Pe • 218, 1126; Joao Augusto Da Nobrega Neto 016824 - Pb • 182; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 812; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 375; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 1175; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 120; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 1248; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 455; Joao Da Mata De Sousa Filho 008078 - Pb • 599; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1297; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 388; Joao Ferreira Neto 005952 - Pb • 1230, 1232; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1342, 1344; Joao Hymberto Martorelli 007489 - Pe • 171; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1340, 1341, 1343; Joao Martins De Medeiros Junior 017276 - Pb • 1257; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 1346; Joao Pinto Barbosa Neto 008916 - Pb • 1356, 1357, 1358, 1359, 1360; Joao Ricardo Coelho 045123 - Pb • 40; Joao Soares Adelino De Lima 006187 - Pb • 553; Joaquim Candido Da Silva Filho 005586 - Pb • 1210; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 933; Joaquim Freitas Neto 012087 - Pb • 643; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 957, 966, 968; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 216; Joelson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 1012; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 599, 625, 661, 998; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 353, 585, 641, 679, 683, 694, 705, 1374, 1375; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 705; Jomario De Vasconcelos Coutinho 014135 - B • 343; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 127, 128; Jonathan Santos Sousa 008143 - Rn • 528; Josauero Pereira Da Costa 014843 - Pb • 266; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 1294; Jose Alberto Barroca Falcão Neto 016798 - Pb • 167; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 1013, 1084; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 516, 535; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 645, 658; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 1085; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 991; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 928, 934, 982, 983; Jose Anchieta Dos Santos 008829 - Pb • 722, 726; Jose Armando Da Costa 006344 - Pb • 453; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 46, 1364; Jose Augusto Nobre Neto 011147 - Pb • 169; Jose Bernardino Neto 003768 - Pb • 126; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 251, 596; Jose Brailio De Souza Junior 008151 - Pb • 1157, 1168; Jose Caetano De Oliveira 003527 - Pb • 6; Jose Campos Da Silva Filho 009354 - Pb • 876; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 898; Jose Carlos De Lima 007475 - B • 203; Jose Carlos Novais Da Fonseca Junio 015473 - Pb • 909; Jose Cephas Da Silva Oliveira 004188 - Pb • 373; Jose Chaves Coriolano 002562 - Pb • 184; Jose Cloves Ramos De Farias 004229 - Pb • 1290; Jose De Araujo Lucena 002884 - Pb • 611; Jose De Castro Neto 029467 - Pe • 11; Jose De Souza Campos 002310 - Pb • 1322; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 698; Jose Dutra Da R. Filho 005071 - Rn • 894, 1178; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 149, 870, 1137; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 589; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249 - Pb • 573; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 690, 1202; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 596, 600, 601, 602, 616, 626, 628, 630, 638, 639, 641, 648, 651, 656, 663, 664, 665, 667; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 1167, 1173; Jose Francisco De Lira 004234 - Pb • 1249; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 1291; Jose George Costa Neves 007128 - Pb • 915; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 210, 288; Jose Gomes De Melo 009787 - Pb • 1300; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 1014, 1015; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 156, 333; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647 - Pb • 884; Jose Helio De Lucena 002161 - Pb • 117, 118; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 1212; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 117, 118; Jose Holgagio Machado D Oliveira 001623 - Pb • 576, 637; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1149; Jose Idemario Tavares De Oliveira 005836 - Ce • 917; Jose Ivanildo Soares Da Silva 009285 - Pb • 340; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 539, 582; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 981; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 1165; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 1327, 1330, 1332; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 1041, 1095, 1096; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 860; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 965, 1175, 1286; Jose Marcio Alves De Barros 013728 - Pe • 1378; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 91; Jose Maria Maia De Freitas 002924 - Pb • 1187; Jose Mario Porto Junior 003045 - Pb • 134; Jose Mario Silva 199916 - Sp • 457; Jose Martins 084314 - Sp • 223; Jose Mavaiel Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 671; Jose Moreyra De Andrade Silva 013539 - Pb • 863; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 705; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 137; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1100; Jose Nivaldo Da Silva 007224 - Pb • 1202; Jose Odvio Lobo Maia 004497 - Pb • 71, 846; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 289; Jose Paulo Filho 007476 - Pb • 1070, 1159, 1172; Jose Raimundo De Lima Filho 016216 - Pb • 1335, 1336; Jose Rijalma De Oliveira Junior 017339 - Pb • 1352; Jose Rodrigues Da Silva 010600 - Pb • 1196; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 1217, 1218; Jose Rubens De Moura Filho 014649 - Pb • 875; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 28, 35; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 554; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 819; Jose Valmir Pombo De Sousa 002315 - Pb • 439; Jose Vercosa De Lemos Junior 020752 - Pe • 1088; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 924, 941, 942; Jose Weliton De Arruda Silva 008713 - Pb • 839; Jose Wilson Germano De Figueiredo 004008 - Pb • 350; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 915; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415 - Pb • 1374, 1375, 1377; Josefa Inez De Souza 006705 - Pb • 823, 826; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 571, 728, 905, 906; Joselisses Abel Ferreira 013820 - Pb • 7, 980; Josemar Da Costa Silva 005455 - Pb • 565; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 346, 349; Josemide De Andrade Oliveira 008231 - Pb • 365; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 241, 246, 261, 270, 470, 494; Juliana Augusta C. Ribeiro 013369 - Pb • 108; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 73; Juliana Cavalcanti Monteiro 010872 - E • 303; Juliana Pedrosa Dariva Lossio 016809 - Pb • 332; Juliana Vasconcelos Alves Fernandes 015681 - Pb • 54, 79; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 183; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 396; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 1027; Julio Cesar Goulart Lanes 046648 - A • 1194; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 837; Jullyanna Karla V Albino 014577 - Pb • 51, 175, 249, 286, 891, 1054, 1362; Juraci Felix Cavalcanti 003296 - Pb • 1242; Juraumir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 919; Juscelino De Oliveira Souza 009719 - Pb • 1339; Jussara Maria Silva Lemos 004218 - Pb • 892; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 117, 118; Kaline Gomes Barreto 006269 - Pb • 864; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 720; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 440, 519, 520; Kamilla Jardim Lima 026638 - Pe • 11; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Sp • 157; Karlisson Meira Da Silva 009634 - E • 666; Katarinne L R Cabral Crispim 010757 - Pb • 454; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 584; Katia Costa Regis 014353 - Pb • 195; Katiusca Candido Dornelo 016958 - Pb • 402; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 181; Kellen Dianne Dias Vicente 015918 - Pb • 548, 598; Kelly Christine L. De S. Fernandes 011040 - Pb • 390, 454; Kelly Cordeiro Antas 011950 - Pb • 1232; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 428; Klebea Verbena Palitot C Batista 008579 - Pb • 86, 98; Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo 013375 - Pb • 632; Lais Nunes Pereira 016845 - Pb • 1107; Larissa Meira Marques Dantas 015820 - Pb • 1315; Lauri Ferreira 006804 - Pb • 586; Lauro Rosado De Oliveira 015823 - Pb • 980; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 960; Leandro Guerreiro C. Pinheiro 014436 - Pb • 249; Leandro M Costa Trajano 009996 - Pb • 150; Leidson F Torres Matos 013040 - Pb • 41, 269; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 511; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 682; Leonardo Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 844; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 131, 556; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 251; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 970; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 841, 844, 854; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 356; Levi Borges Lima 001557 - Pb • 285; Lia Damo Dedeca 207407 - Sp • 145; Liane Costa De Lacerda 016370 - Pb • 189; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 246; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 318; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 73; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 19, 265; Lilian Sena Cavalcanti 010779 - Pb • 1204; Lillian Costa De Lacerda 013046 - Pb • 189; Lincon Beserra De Abrantes 012060 - Pb • 1347; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 819; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 479; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 286, 1054; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 914; Lucas Fernandes Torres 011478 - Pb • 303; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 181, 226, 1050, 1051, 1054, 1059, 1060; Lucas Ramalho De Araujo 016836 - Pb • 304; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 812; Luci Gomes De Sena 012725 - Pb • 1350; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 1323; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 1325; Luciana Martins Da Silva 013673 - Pb • 63; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 38; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 498; Luciano Mendonca Cavalcanti 012413 - Pb



015343 - Pb • 204; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 882; Lusinete Dos Santos 003280 - Pb • 708; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 495, 622; Lyra Benjamin De Torres 001116 - Pb • 429; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 951, 974, 1203, 1354; Lyssandra Braga Pereira Cartaxo 013353 - Pb • 1164; Madeline Goes Lopes 015650 - Pb • 1127; Maiara Pereira De Lacerda 014427 - Pb • 1204; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 154; Manfredo Estevam Rosenstock 004579 - Pb • 90, 126; Manoel Amancio Dos Santos 006828 - Pb • 1200; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 79; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 673, 1242; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 945, 948, 954; Manoel Nouzinho Da Silva 006080 - Pb • 305, 1164; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 1286; Manuel Batista De Medeiros 000777 - Pb • 202, 259; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 429, 531; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 279, 1074; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 714; Marcelo Antonio De Oliveira 005887 - Pb • 1177; Marcelo D. Lopes 143370 - Sp • 151; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 312, 314, 316; Marcelo Henrique Oliveira 017296 - Pb • 1014, 1015; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 107; Marcelo Lima Maciel 016325 - Pb • 389; Marcelo Martins De Santana 016373 - Pb • 80; Marcelo Miguel Alvim Coelho 156347 - Sp • 454; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190 - Pb • 295; Marcelo Zanetti Godoi 139051 - A • 210; Marcia Almeida Maia 002588 - Pb • 71; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308 - Pb • 606, 627, 669, 1248; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 176, 254, 255, 256, 257; Marcio Bizerra Wanderley 009774 - Pb • 1075; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 371; Marcio Maciel Bandeira 011011 - Pb • 1244; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013 - Pb • 82, 108; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 221; Marcio Rogerio M Das Neves 010167 - Pb • 240, 597; Marco Antonio Alcoforado 004540 - Pb • 83; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902 - Pb • 291, 372; Marco Aurelio Pinheiro Gonsalves 017151 - Df • 425; Marco Garrido Jr 031867 - Ba • 434; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb • 842; Marcos A Souto Maior 001032 - Pb • 41; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 26, 29, 30, 126, 380, 876; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 65, 82, 276; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 299, 345, 351, 672, 832, 926, 1029, 1034, 1090, 1101, 1124, 1195, 1245, 1318, 1326, 1334; Marcos Antonio Silva 010109 - Pb • 566, 858; Marcos Antonio Viana De Oliveira Ju 014975 - Pb • 1250; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 1349; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 610, 1357; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202 - Pb • 1283; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 951, 956, 959, 972; Marcos Lucas Dos Santos 008679 - Pb • 121; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 1021; Marcos Souto Maior Filho 013338 - Pb • 378, 428; Marcos Ubiratan Pedrosa Calado 014432 - Pb • 1348; Marcos Vinicius Romao Bastos 015997 - Pb • 461; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 488; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 307; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139 - Pb • 235; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 57, 191, 192, 193, 230, 233, 965; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 1093; Maria Antonieta Neves 002737 - Pb • 913; Maria Cecilia Vitorino Torres Leite 015525 - Pb • 189; Maria Cleyde Paiva Costa 002292 - Pb • 85; Maria Cristina Cavalcante Pinheiro 013387 - Pb • 214; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 1262, 1272; Maria Da Gloria Oliveira 001769 - Pb • 5; Maria Da Gloria Virginio Barbosa 015316 - Pb • 725; Maria Da Guia Pereira 009008 - Pb • 458; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 144, 828; Maria Das Dores Da Silva 003992 - Pb • 369; Maria Das Dores Viana Montenegro 001831 - Pb • 340; Maria Das Gracias De Sousa Pontes 007001 - Pb • 887; Maria Das Gracias Diniz Cabral 007865 - Pb • 1238; Maria Das Gracias Honorio Da Silva 008455 - Pb • 43; Maria Das Gracias Ventura L Pereira 011379 - Pb • 390; Maria De Fatima A. R. De Melo 005170 - Pb • 300; Maria De Fatima Pessoa 004892 - Pb • 262; Maria De Lourdes P. De Oliveira 003250 - Pb • 1354; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 675; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1154, 1205; Maria Do Perpetuo Socorro Maia Gome 021449 - Pe • 123, 171; Maria Do Rosario Madruga De Queiroz 010607 - Pb • 323, 324; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 359, 674; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 702, 711; Maria Elizabete De Sousa Agnese 002582 - Pb • 342; Maria Evaneide De Oliveira Paz 015836 - Pb • 397; Maria Fatima Leite Ferreira 004958 - Pb • 301; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 437, 814; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 930, 931, 935, 1206; Maria Jose Barbosa De Barros 006969 - Pb • 629; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928 - Pb • 1105; Maria Jose Pereira Sabino 007685 - Ce • 891; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 402, 862; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 1199; Maria Luisa Carvalho Paterson 020803 - Pe • 94; Maria Nemezia Caldeira Silva 005536 - Pb • 1301, 1303; Maria Nilva Martins Cardoso Sousa 009815 - Pb • 666; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 75, 170; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 501; Maria Saleta De Melo Cunha 003751 - Pb • 1322; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 568, 661; Marialice Lopes Guimaraes 014117 - Pb • 705; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 417, 563, 841, 853; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 88, 410; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 119, 271; Marília Medeiros De Amorim 015527 - Pb • 1296; Marília Nobrega De Assis 016598 - Pb • 400; Marina Bastos Da P.Benghi 000983 - B • 717; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 16, 50, 226, 264, 1308; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967 - Pb • 128; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 722, 1012, 1097; Marineide Lopes Santos 014966 - Pb • 10; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 480, 484, 542, 707; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 721; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 693; Mario Marcondes Nascimento 007701 - Sc • 198; Marlene Cabral De Lima 004014 - Pb • 73; Mario Russo 112251 - Sp • 263; Marta Lucia Vieira Formiga 011259 - Pb • 1344; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 19, 47, 49, 132, 265, 339; Martinho Faustino Xavier Junior 011900 - Pb • 44, 148; Marx Igor Ferreira De Figueiredo 013060 - Pb • 307; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 572, 617; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 697; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 96, 117, 118; Maxwell Da Silva Araujo 013396 - Pb • 380; Michele Trindade Medeiros 013470 - Pb • 553; Michelen Helia Araujo Lima 017022 - Pb • 527; Micheline Aparecida M.Barreto 008664 - Pb • 306; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 168; Micheliney Da Silva Sousa 013649 - Pb • 1229; Michelle Trindade Soares 012571 - Pb • 1126; Miguel Oscar Viana Peixoto 003648 - Ce • 1188; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 177, 418; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 177, 418, 890; Miraiades Guedes Rodrigues 008577 - Pb • 533, 662; Missivaldo Oliveira Guimaraes 006226 - Pb • 374; Moacir Verissimo Diniz 009500 - Pb • 818; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 813, 816, 1185, 1186, 1190; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 712, 1356; Monara Sinara Palitot Tomaz 014665 - Pb • 840; Moni Carvalho Da Silva 009836 - Pb • 855; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 160; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 309; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 949; Murillo Padilha Camara Neto 010864 - Pb • 1050, 1051, 1054; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 527; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 28; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 1220, 1224; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 178; Narriman Xavier Da Costa 010334 - Pb • 591; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba • 81; Natalia De Fatima Dantas Da Silva 015232 - Pb • 1198; Nathalia Julinda Ribeiro Coutinho W 015710 - Pb • 188; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 88, 847, 1034; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 206, 940, 972; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 736, 1009; Nelson De Oliveira Soares 012162 - Pb • 883; Nelson De Sousa E Silva 007841 - Pe • 1376; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 433, 1284; Nelson Williams Fraton Rodrigues 128341 - A • 287, 1016, 1176; Nelson Williams Fraton Rodrigues 128341 - Sp • 287, 1016, 1176; Nelson Williams Fraton Rodrigues 128341 - Pb • 1176, 1289; Nemesio Almeida Soares Junior 011263 - Pb • 69, 346, 349; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 422, 436, 468, 545, 558, 560; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403 - Pb • 40; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 410, 416; Nielson Gonçalves Chagas 016537 - Pb • 767, 768, 769, 770, 771, 780, 785, 786, 787, 790, 795, 796, 799, 801, 802, 803; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 992, 1182, 1184, 1191; Nilton Carlos Pereira Madureira 018708 - Pe • 1231, 1237; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696 - Pb • 8; Nivea Dantas Da Nobrega 011023 - Pb • 69; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 456; Noaldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 723; Norma Danuza Wanderley Casado De Al 014099 - Pb • 1250; Norman Jaguaribe 005077 - Pe • 660; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1362, 1366, 1367; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 166, 380; Odaci Clementino Da Silva 011873 - Pb • 1031; Odesio De Souza Medeiros Filho 014972 - Pb • 39; Odilon De Lima Fernandes 001268 - Pb • 380; Odilon De Lima Fernandes Filho 012636 - Pb • 380; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 103, 177, 205, 871, 874; Odimar Guilherme Ferreira 010528 - Pb • 1013; Olinda Sammara De Lima Aguiar 009361 - Pb • 528; Olinda Vanessa S Nogueira 014148 - Pb • 477, 668; Olindina Iona Da Costa Lima 011436 - Pb • 551, 552, 739; Onildo Veloso Junior 005116 - Pb • 9; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163 - Pb • 1274, 1275, 1276; Ornilo Joaquim Pessoa 007201 - Pb • 105; Osmany Caetano Xavier 015603 - Pb • 1111; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362 - Pb • 3; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 556; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 370; Oto De Oliveira Caju 011634 - Pb • 615, 641, 663, 665, 667; Oton Manuel Fernandes Dantas 010868 - Pb • 809; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 925, 1351; Pablo Berger 061011 - Rs • 121; Pablo Honorato Nascimento 014872 - Pb • 467; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 733, 1319; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 1310; Pamela C De Castro 016129 - Pb • 168; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 452, 530, 599; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 67, 125, 200, 740, 1298; Patricio Candido Pereira 013863 - B • 547, 557; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 705; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 1299; Paula Rafaelle Diniz Gois 015146 - Pb • 541; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395 - Pb • 169; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 290; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 150; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 967, 1071; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1136, 1305, 1310; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1226, 1228; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 685; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 551, 552, 739; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 207, 234; Paulo Goes 009939 - Pb • 473, 474, 518, 541; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 53, 269; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 970, 1080, 1353; Paulo Henrique Ferreira 000894 - B • 9; Paulo Henrique Ferreira 000894 - Pe • 496; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747 - Pb • 471, 503, 515; Paulo Lopes Da Silva 008560 - A • 203; Paulo Matias De Figueiredo 002785 - Pb • 449, 605; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 616; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 139; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 1009; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 917, 918, 919, 922, 923; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 1162; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989 - Pb • 1042; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 280, 444, 1325, 1338; Pedro Celestino Figueiredo Neto 016555 - Pb • 242; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 835, 950; Pedro Gonçalves Dias Neto 006829 - Pb • 463; Pedro Henrique Reynaldo Alves 013576 - Pe • 523; Pedro Henriques De Lima 005955 - Pb • 385; Percinandes De Carvalho Rocha 000946 - Pb • 1086, 1087; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 498, 673; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 845, 1379; Priscila Graziela Rique Pontes 014507 - Pb • 1092; Priscila Soares Figueiredo Trigueir 013554 - Pb • 1; Priscilla Raquel Alves Lira 015571 - Pb • 401, 867; Quesia Francisco Da Neves 014467 - Pb • 829; Rafael Amorim Sarubbi 017121 - A • 3; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 744, 745, 746, 748, 749, 750, 751,

752, 753, 772, 773, 774, 788, 789, 798; Rafael Pontes Vital 015534 - Pb • 990; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 457; Rafael Silva De Medeiros 014104 - Pb • 538; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 888; Raimundo Dias Aragao 016453 - Pb • 1001; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1142, 1253; Raissa Pontes Ribeiro Machado 018236 - Pb • 850; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111 - Pb • 1180; Ramiro Becker 019074 - Pb • 47, 49; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 692; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 395, 501; Raniedson Lima Gomes 017414 - Pb • 724; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 1085; Raquel Maciel Gondim 001175 - A • 791, 792, 793; Rayane Oliveira Evangelista 015241 - Pb • 1370; Rayd Santana Ferreira 016613 - Pb • 146; Reginaldo Marcio Medeiros Cavalcant 014150 - Pb • 587; Renan Palmeira Da Nobrega 017371 - Pb • 1028; Renata Franca De Oliveira 013776 - Pb • 1326, 1334; Renata Soares Sobchacki 013954 - Pb • 245, 892; Renato Fonseca De Almeida Gama 017150 - Pb • 595; Renato Mazzafera Freitas 133071 - Sp • 313; Renildo Feitosas Gomes 017967 - Pb • 715; Renio Libero Leite Lima 025639 - Pe • 1225; Renival Albuquerque De Sena 005877 - Pb • 28, 35; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 1296, 1298; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 212; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 263; Ricardo Fabricio Berto 010679 - Pb • 1298; Ricardo Francisco Palitot Dos Santos 009639 - Pb • 831; Ricardo Jorge Rabelo Pimentel Belez 017879 - Pb • 958; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 89, 109, 137, 471, 813, 861, 888; Ricardo Rabelo Beleza 017879 - Pe • 4; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1121; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 826, 827, 1100; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 982, 983; Ridalva Costa Souza 016723 - Pb • 709; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 590, 619, 854; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 73, 139, 280, 1264; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 106; Roberta Lima Onofre 013425 - Pb • 95; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 57, 230; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 880; Roberto Luiz De Oliveira 010218 - Pb • 1036; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 340, 380; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 973; Roberto Trigueiro Fontes 002611 - A • 754; Roberto Venancio Da Silva 006642 - Pb • 387; Roberval Cavalcante De Abrantes 008931 - Pb • 571; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 668; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 156; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1217, 1218; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 198; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 872; Rodolfo Nobrega Dias 014945 - Pb • 59; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 399; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 537; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 503, 529, 1005; Rodrigo Barros Da Silva Ribeiro 018242 - Pb • 609; Rodrigo Cavalcanti Fernandes 021162 - Pe • 1135; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 138; Rodrigo Moraes Matos 015696 - Pb • 1254, 1265; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 87, 308, 318, 319, 320, 322; Rodrigo Pontes Pereira 015629 - Pb • 1197, 1201; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 168; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 123, 163; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 115; Rogerio Anefalos Pereira 161253 - Sp • 1155, 1194; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770 - Pb • 916; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 158; Roilton Jorge Moraes 015569 - Pb • 527, 530; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 82; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 597, 637; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 1061; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 355; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1259; Ronaldo Pessoa Dos Santos 008472 - Pb • 180, 1065; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 46; Ronnie Preuss Duarte 016528 - Pe • 423; Ronny Charles Lopes De Torres 010479 - Pb • 735; Rosa De Medeiros Cavalcante 008677 - Pb • 1026; Rosana De Souza Melo 009532 - Pb • 1155; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - RJ • 42, 254, 255, 256, 257, 393, 408, 493; Rosangelo Xavier Do Nascimento 015877 - Pe • 117, 118; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 808, 812, 815; Rossandro Farias Agra 009846 - Pb • 706; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 19, 151; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 34, 115, 224, 265, 405, 832; Rostand Inacio Dos Santos 022862 - Pe • 405; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - RJ • 174; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 401; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 637, 1227; Ruy Ribeiro 012010 - RJ • 1279, 1281; Salomao Ferreira Da Silva 013081 - Pb • 929, 936, 939; Samuel Marques 020111 - A • 75, 113, 436, 466, 742, 930, 1180; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 152, 170, 1030; Samy Sharifker 030514 - Pe • 49; Sandra Helena Bastos Dos Santos 014808 - Pb • 148; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 287; Sandra Valeria Marques Fernandes 012741 - Pb • 133; Sanduza Silva De Souza Albuquerque 014516 - Pb • 338; Sara Neves Guerra 012875 - Pb • 349; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640 - Pb • 1351; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 435, 543; Sebastiao Alves Carreiro 002371 - Pb • 32, 65, 276; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 997, 1000, 1007, 1008, 1242; Sebastiao Bezerra De Lima 004102 - Pb • 1130; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1120; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 1077; Senomar Teixeira Junior 016189 - Pe • 499; Sergio Alberto Ribeiro Bacelar 016438 - Pb • 123; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 427; Sergio Gonzales 016130 - Sp • 911; Sergio Jose Santos Falcão 007093 - Pb • 108; Sergio Marques Bruscky 023704 - Pe • 121; Sergio Nicola Macedo Porto 013250 - Pb • 134; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 678, 699, 711; Severino Batista De Sousa 006411 - Pb • 509, 612; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 527, 530; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 1071; Severino Eilson Ramos 006841 - Pb • 551; Severino Tavares Da Silva Filho 008098 - Pb • 77; Sharmilla Elpidio De Siqueira 016564 - Pb • 194; Shayonara Elias Marques 015298 - Pb • 362; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 1099; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 355; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pb • 1102; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 263; Silvia Pereira Dantas 014671 - Pb • 138, 1169; Silvino Cordeiro Da Silva Filho 002277 - Pb • 54; Silvio Silva Nogueira 008758 - Pb • 1303; Simone Maximo Vieira 010933 - Pb • 572; Simone Spinelli 014700 - Pe • 247; Solange Cristina G. De S. Santos 009293 - Pb • 908, 909, 910; Stanley Figueiredo De Lima Holdrado 016389 - B • 845, 1379; Stella Torres 014604 - Pb • 75; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 1255, 1256, 1266, 1267, 1269; Suedja Edlena Costa Varela 011904 - Pb • 1154; Suellem Menezes Da Costa 015296 - Pb • 411, 414; Suenia Cruz De Medeiros 017464 - Pb • 411, 659; Suenya De Sousa Almeida 012184 - Pb • 311; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 409, 462, 490; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1106, 1111, 1114, 1120, 1134, 1235; Tadeu Mendes Villarim 016679 - Pb • 249; Talita Cumi De Souza Albuquerque 012094 - Pb • 286; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 276; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 103, 246, 486; Tania Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 469, 527; Tatiana Do Amaral Carneiro Cunha 012854 - Pb • 323, 324; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 215; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 12; Tatyane Guimaraes Oliveira 012353 - Pb • 158; Tercio De Oliveira Ramos 015817 - Pb • 551; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 734; Teresa Rachel Brito Neves Pereira 011528 - Pb • 405; Terezinha Augusto Pereira 001638 - Pb • 71; Terezinha Gonçalves De Lima 002409 - Pb • 696; Thaísa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 161; Thaíse Candêia Alves 015808 - Pb • 1367; Thailo Rosado De Sa Xavier 011179 - Pb • 928; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 398; Thelio Farias 009162 - Pb • 421, 499, 581, 852; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 1347; Thereza R. M. Do N. G. De Queiroga 008146 - Pb • 1166; Terezinha De Jessus Da C Winkler 025730 - Sp • 64; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 10, 174, 1005; Thiago Cirillo De Oliveira Porto 009344 - E • 380; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 272; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 1258, 1307; Thiago Paes Fonseca Dantas 015254 - Pb • 92; Thiago Santos Alves 014815 - Pb • 742; Thyago Cesar Ribeiro Portela 009434 - E • 66; Thyara Polaskerv Torres Rodrigues 015514 - Pb • 1278; Thiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 16, 717, 1308; Tiago Felipe Azevedo Isidro 013688 - Pb • 87; Tiago Jose Souza Da Silva 017301 - Pb • 1325; Tiberio Gracco De Araujo Monteiro 014390 - Pb • 303; Tiburtino Teodulo Palitot 004024 - Pb • 1172; Ticiano Pinto De Araújo 013289 - Pb • 565; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 960, 961, 1345; Tome Leao Gama 007312 - Al • 13; Tulio Cataao Monte Rao 011410 - Pb • 834; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 23, 315, 326, 327; Uiltton Peixoto De Carvalho Silva 014085 - Pb • 610; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - A • 731; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102 - Pb • 99, 104; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 73, 139; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 880; Valter De Melo 007994 - Pb • 348, 896, 897, 907, 1043, 1046, 1047, 1048, 1062; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 50, 55; Valter Marques De Carvalho 005511 - Pb • 253; Valter Moraes 008753 - Pb • 1253; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 142, 143; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 837; Vanessa Cabral Batista 016076 - Pb • 37; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534 - Pb • 220, 287, 297, 1186, 1191; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446 - Pb • 52; Vera Lucia Almeida De Araujo 008295 - Pb • 522; Vera Lucia Serpa De Menezes Lins 003854 - Pb • 1126; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 1363; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 1178; Vicente Jose Da Silva Neto 006467 - Pb • 65; Victor Bruno Rocha Araujo 015262 - Pb • 583; Victor Figueiredo Gondim 013959 - Pb • 101; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 38; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 1130, 1361, 1364; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 60, 61, 137, 222, 431, 432, 822, 895, 1278; Vinicius Araujo Da Silva 010377 - A • 234, 1018; Vinicius De Negreiros Calado 019454 - Pe • 497, 502; Vinicius Fernandes De Almeida 016925 - Pb • 1104; Vinicius Ideses 098749 - RJ • 556; Vinicius Vidal Lacerda 016971 - Pb • 33; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 448, 505, 570, 577; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 1021; Viviane R Grigoletto Parra 278562 - Sp • 153; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360 - Pb • 358, 572; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 523; Walber Rodrigues Mota 009348 - Pb • 1125; Walbey Leite Leandro 013958 - Pb • 979; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 329; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 56; Walmir Andrade 001586 - Pb • 1268; Walmir Onofre Honorio 002016 - Pb • 95; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 179, 181, 226, 891, 1045, 1049, 1050, 1051, 1053, 1054, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 998; Walter Djonas Rapuano 009765 - Pb • 1229; Walter Gama De Lima Junior 013437 - Pb • 88



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 040/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0000914-38.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **ADV: PRISCILA SOARES FIGUEIREDO TRIGUEIRO CAROCA.** REU: IRANI DOS SANTOS SOUZA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00002 Processo: 0001554-70.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: GABRIELA LINS MOTTA, FELIPE SALES CARNEIRO DA CUNHA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00003 Processo: 0004539-51.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEMERSON DE SOUZA NOGUEIRA **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: TAM LINHAS AEREAS LTDA **ADV: BRUNO BARS DE SOUZA LEMOS, RAFAEL AMORIM SARUBBI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00004 Processo: 0004623-86.2007.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO RABELO BELEZA.** REU: ADEMAR CARDOSO DA COSTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00005 Processo: 0009777-46.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: PATRICIA REGINA PONTES DE MEDEIROS **ADV: ATAMILDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA.** REU: EXPEDITA FERREIRA **ADV: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00006 Processo: 0010160-92.2009.815.2001 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: ELBIA CRISTINA DE ARAUJO SOUSA **ADV: AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO.** REU: WANDERLEA OLIRIA DE CARVALHO **ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA.** REU: MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00007 Processo: 0012412-34.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARKLAND IMOBILIARIA LTDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: MARIA LUCIVANIA FONTESREU: MICHAEL DE CESARE **ADV: JOSELISSES ABEL FERREIRA.** REU: SUELEN DA SILVA ROSA **ADV: JOSELISSES ABEL FERREIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00008 Processo: 0016985-23.2007.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: JAIR TOMAS DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00009 Processo: 0018237-56.2010.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: REJANE JARDIM DOS ANJOS **ADV: ONILDO VELOSO JUNIOR.** Sentença: Acordo homologado

00010 Processo: 0018705-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMILA MELO DO EGYPTO TEIXEIRA **ADV: MARINEIDE LOPES SANTOS.** AUTOR: VANESSA MELO DO EGYPTO **ADV: MARINEIDE LOPES SANTOS.** REU: AMERICAN AIRLINES **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00011 Processo: 0019739-30.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOAO BATISTA PEREIRA DE LIMA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: JOSE DE CASTRO NETO, KAMILLA JARDIM LIMA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00012 Processo: 0020499-42.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS.** REU: JOSUE HENRIQUES FILHO Sentença: Pedido julgado procedente

00013 Processo: 0024754-48.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEO GAMA.** REU: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00014 Processo: 0025806-79.2008.815.2001 - PETICAO AUTOR: TEREZA MARIA DE OLIVEIRA **ADV: DJALMA MENDES DE SOUSA.** REU: ROSA MARIA DANTAS MORAIS **ADV: IENE MANGUEIRA SOARES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00015 Processo: 0028737-50.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RUI BERNARDO DA SILVA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: FELIPE AUGUSTO SALES DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00016 Processo: 0029164-81.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Acordo homologado

00017 Processo: 0040292-40.2006.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA.** REU: ADEILTON NEVES DE BULHOES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00018 Processo: 0043791-90.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIA MAR RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** REU: BANCO FINASA S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00019 Processo: 0046114-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARINALDO NAZARE DOS SANTOS **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

00020 Processo: 0049645-31.2011.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: IMOBILIARIA NOBRE E CONSTRUTORA LTDA **ADV: HAMILTON COSTA.** AUTOR: ISAAC LUIZ NOBRE **ADV: HAMILTON COSTA.** REU: CRISONALDO JOSE DOS SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00021 Processo: 0069381-98.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/AREU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00022 Processo: 0072600-22.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIZ CARLOS LOURENCO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00023 Processo: 0074349-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/AREU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00024 Processo: 0074518-61.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/AREU: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00025 Processo: 0077834-82.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: PARISIA JANE DE BRITO LISBOAALMEIDA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, WILLIAM BATISTA NESIO, IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00026 Processo: 0077907-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL AURELIANO DA COSTA **ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO.** REU: SINRLEIDAALMEIDA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** REU: MARLYSON PEDRO COSTA-REU: AGRICOLA TERRA NOVA LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Sentença: Acordo homologado

00027 Processo: 0080015-56.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JONATHAN SANTOS DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ARLINDO LUIS BESSONE FREITAS DE OLIVEIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00028 Processo: 0083423-55.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EDUARDO TORRES CONSULTORIA IMOBILIARIA **ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES, MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO EDUARDO TENORIO TORRES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES.** REU: JOSE MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** Despacho: Intime-seO demandado, bem como seu advogado para que em 15 dias desocupe o imóvel, sob pena de despejo. Intime-se a parte autora para recolher a diligência de expedição de mandado.

00029 Processo: 0083639-16.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: SINRLEIDA ALMEIDA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** REU: MANOEL AURELIANO DA COSTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00030 Processo: 0083697-19.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: SINRLEIDA ALMEIDA COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** REU: MANOEL AURELIANO DA COSTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00031 Processo: 0085562-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA MARIA CAMILO VIEIRA **ADV: ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS.** REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF ENTIDADE FECHADA D **ADV: ANDRE ELAILI, HAMANA KARLLA GOMES DIAS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00032 Processo: 0094819-29.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SEBASTIAO ALVES CARREIRO **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO.** REU: KEYNES CARNEIRO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA **ADV: DANILO SERGEY DE MELO CARNEIRO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00033 Processo: 0096004-05.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA VERONICA ARAGAO LIBERAL LOPES DE ANDRADE **ADV: VINICIUS VIDAL LACERDA, ANDRE MARTINS PEREIRA NETO.** REU: G M ENGENHARIA LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE WILLIAM MADRUGA **ADV: VINICIUS VIDAL LACERDA, ANDRE MARTINS PEREIRA NETO.** Sentença: Acordo homologado

00034 Processo: 0100204-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS DE LIMA **ADV: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO

SEGURO DPVAT S/A **ADV: INGRID GADELHA, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se Julgo extinta a execução ante a satisfação da obrigação.

00035 Processo: 0105106-51.2012.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: BENEDITO BRUNO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES.** REU: JOSE MESSIAS RIBEIRO DE ALMEIDA **ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00036 Processo: 0113702-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO ALVES VIEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO GMAC S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00037 Processo: 0116097-86.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VANESSA CABRAL BATISTA.** REU: SEVERINO VICENTE FERREIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00038 Processo: 0126269-87.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: MARCOS ANTONIO FIDELIS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: PARANA BANCO S/A **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentença: Pedido julgado procedente

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00039 Processo: 0000366-08.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SERGIO HENRIQUE AMARAL GOUVEIA MONIZ **ADV: ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ, ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO, HENRIQUE CAVALCANTI DE SANTANA.** REU: SAMSUNG ELETRONICA DAAMAZONIA LTDA **ADV: DANIELE GOBI DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se isto posto, homologo o acordo celebrado entre as partes declarando aextincao do processo.

00040 Processo: 0001988-40.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** REU: CLEONALDO JORGE DA SILVA Despacho: Intime-se ante o exposto, declaro por sentença a extincao do processo, dando-sebaixa na distribuicao.

00041 Processo: 0004786-56.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO SOUTO MAIOR **ADV: MARCOS A SOUTO MAIOR, GERALDO ANTONIO DOS SANTOS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00042 Processo: 0006335-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TOMAZ DA SILVA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-se isto posto acolho o pedido inicial para condenar a re, relativa e individualmente ao pagamento atualizado pelos valores apurados pelo perito, acrescido de correcao monetaria, assim como custas e honorarios.

00043 Processo: 0014050-93.1996.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS S/A **ADV: MARIA DAS GRACAS HONORIO DA SILVA, ALMIRO VIEIRA CARNEIRO, ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** REU: ENARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** Despacho: Intime-se ante o exposto declaro por sentença a extincao do processo sem julgamento do mérito, dando-se baixa na distribuicao.

00044 Processo: 0019338-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDMERY TAVARES BARBOSA **ADV: EDNALDO DE LIMA.** REU: GERALDO SIMOES PIMENTA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** Despacho: Intime-se isto posto, acolho em parte o pedido concenando o promovido a pagar ao autor a titulo de indenizacao por danos materiais a quantia de R\$ 3.625, 66, devidamente corrigido, alem de custas e honorarios de 10%

00045 Processo: 0022532-73.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** REU: GABRIEL AMAR Despacho: Intime-se ante o exposto declaro por sentença a extincao do processo, dando-sebaixa na distribuicao.

00046 Processo: 0022831-16.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: RESCATORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** REU: APART HOTEL DE POUSO E TURISMO LTDA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-se homologo o acordo celebrado entre as partes, declarando a extincao do processo com resolucão do mérito.

00047 Processo: 0025940-72.2009.815.2001 - RENOVATORIA DE LOCAC AUTOR: MARIA CRISTINA CATOIRA PEREIRA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: MANAIRA TURISMO LTDA **ADV: RAMIRO BECKER.** Despacho: Intime-se recebo o recurso apeloatorio interposto pela autora em ambos os efeitos. as contrarracoes no prazo legal.

00048 Processo: 0026175-39.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA **ADV: EDSON ULISSES MOTA COMETA.** REU: LOJAS MAIA **ADV: DANIEL SEBADELHE ARANHA.** REU: LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA **ADV: DENISE LEAL SANTOS.** Despacho: Intime-se acolho em parte o pedido do autor para condenar as res LOJAS MAIA e LG ELECTRONICS DA AMAZONIA, solidariamente a restituicao do valor pagopelo produto R\$ 2.209, 16, devidamente corrigido, alem de honorarios.

00049 Processo: 0028293-85.2009.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MANAIRA TURISMO LTDA **ADV: RAMIRO BECKER, SAMY SHARIFKER.** REU: THAIS CATOIRA PEREIRA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se a exequente para juntar aos autos memoria discriminada dos calculos no prazo de trinta dias.

00050 Processo: 0032346-12.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMERO TARGINO DE MACEDO **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se recebo o recurso apeloatorio em ambos os efeitos. as contrarracoes noprazo legal.

00051 Processo: 0040194-79.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MORAIS MOTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se designo audiencia preliminar para o dia 06/05/2013, as 16:00 hs, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes se dispuserem depoderes especiais para transgír.

00052 Processo: 0040908-10.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII **ADV: VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.** REU: MARCOS WILDE AUGUSTO DA SILVA Despacho: Intime-se ante o exposto declaro por sentença a extincao do processo sem julgamento do mérito, com apoio no art. 267, III do cpc.

00053 Processo: 0047331-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUPERCIO DE MEDEIROS FILHO **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA.** REU: JA PARAIBA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se designo audiencia de instrução e julgamento para o dia 08/05/2013 as14:00 hs, intimando-se as partes e seus advogados.

00054 Processo: 0047732-87.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMASIO CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA **ADV: JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** REU: ELISAMARIA DA SILVA **ADV: HOMERO DA SILVA SATIRO.** REU: MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO **ADV: SILVINO CORDEIRO DA SILVA FILHO.** REU: MARINESIO DA SILVA **ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA.** Despacho: Intime-se visando os embargos efeito modificativo, ouca-se o embargado no prazo legal.

00055 Processo: 0060893-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO ANTONIO RAMALHO MONTENEGRO **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se isto posto, acolho o pedido para condenar o reu a pagar ao autor o indebito correspondente ao valor das taxas, tudo devidamente corrigido.condeno ainda o reu em custas e honorarios de 1.000, 00.

00056 Processo: 0080169-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA FERRAZ **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se designo audiencia preliminar para o dia 06/05/2013, as 15:30 hs, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes se dispuserem depoderes especiais para transgír.

00057 Processo: 0082333-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISABEL CRISTINA DA COSTA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se recebo o recurso apeloatorio em ambos os efeitos. as contrarracoes noprazo legal.

00058 Processo: 0086478-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OFICIAL COBRANCAS LTDA **ADV: ILZA MARIA GONCALVES MONTENEGRO, LUDMILA GONZAGA DE SOUZA.** REU: ALEXANDRE SIQUEIRA CAMPOS DA TRINDADE MOURA Despacho: Intime-se homologo o pedido de desistencia formulado pelo autor, declarando extinto o processo com fulcro no art. 267 do cpc.

00059 Processo: 0088900-59.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA **ADV: RODOLFO NOBREGA DIAS.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se designo audiencia preliminar para o dia 17/04/2013, as 14:00 hs, intiano-se as partes e seus advogados, ou apenas estes se dispuserem de poderes especiais para transgír.

00060 Processo: 0091865-10.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: HILDA DE FIGUEIREDO SOUSA Despacho: Intime-se acolho o pedido inicial para tornar definitiva a reintegracao de posse do bem indicado nas maos do autor.

00061 Processo: 0105877-29.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: REGINALDO HENRIQUES NOBRE Despacho: Intime-se homologo o pedido de desistencia declarando a extincao do processo nos termos do art. 267 do cpc.

00062 Processo: 0126790-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONILDA FERREIRA COUTINHO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** LITISCONSORTE: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se indefiro liminarmente a medida antecipatoria pleiteada.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00063 Processo: 0000045-12.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILDA SILVA DOS SANTOS REU: JOSE PEREIRA DE LIRA **ADV: LUCIANA MARTINS DA SILVA.** Despacho: Intime-seouca-se o reu sobre requerimento da autora de f. 170 no prazo de dez dias.

00064 Processo: 0001308-94.2000.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA **ADV: THEREZINHA DE JESSUS DA C WINKLER, CARMEM REGINA**



S. RAMOS. REU: MARTINS E CIA Despacho: Intime-sea parte autora p no prazo de cinco dias informar sobre se tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de arquivamento dos autos

00065 Processo: 0002033-73.2006.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA DEUSA DE SOUZA **ADV: VICENTE JOSE DA SILVA NETO.** REU: ARGOS AGROPECUARIA LTDA **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO, MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de cinco dias informar sobre o cumpriemtno ou nao do acordo firmado entre as partes as f. 79 requerendo o que for de direito

00066 Processo: 0004347-55.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, KARLISSON MEIRA DA SILVA.** REU: CLELIO QUEIROZ BURITI Despacho: Intime-seas partes para no prazo de cinco dias informarem o total cumprimento do acordo firmado as f. 150 sob as penas da lei

00067 Processo: 0009015-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERUSKA DE ARAUJO GONCALVES **ADV: YANKO CYRILLO FILHO.** REU: BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-serecebo apelacao interposta pelo promovido em ambos os efeitos.Intime-se parte promovente para em 15dias apresentar contrarrazoes

00068 Processo: 0010860-68.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: WILDEMAR CABRAL DA SILVA Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de cinco dias falar sobre os documentos de f. 77/79 requerendo o que for de direito

00069 Processo: 0019568-10.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALNECY MARIA MIRANDA PESSOA **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, IRIO DANTAS DA NOBREGA, NIVEA DANTAS DA NOBREGA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-separte autora equivocadamente requereu execucao do julgado.Desentranhe-se as pecas de f. 121/236 entregando-as a seu subscritor mediante recibo.

00070 Processo: 0032186-16.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** REU: ANTONIO DE BARROS NETO Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de cinco dias informar sobre se tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de arquivamento dos autos

00071 Processo: 0032413-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILON VALDIVIO LOBO MAIA **ADV: TEREZINHA AUGUSTO PEREIRA, MARCIA ALMEIDA MAIA.** REU: JOSE ODIVIO LOBO MAIA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-sedefiro pedido de f. 91/92 para que seja suspenso o feito pelo prazo de 180 dias

00072 Processo: 0038185-18.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJALMI BEZERRA DA ROCHA **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: FUNASA FUNDACAO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL Despacho: Intime-serecebo apelacao em ambos os efeitos. Intime-se recorrido para querendo apresentar contrarrazoes ao recurso no prazo legal.

00073 Processo: 0047113-21.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA **ADV: LIGIA MARIA DA S FERNANDES, JULIANA CABRAL DE LIMA, MARLENE CABRAL DE LIMA.** REU: ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Sentença: Intime-serejeito os embargos declaratorios por nao restar demonstrada nenhuma hipotese do art. 535 do cpc.Sem custas in specie

00074 Processo: 0069650-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J. A. S.AUTOR: J. S. A. S.REU: L. E. C. L. **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA,** Despacho: Intime-sereaprazo audiencia p dia 09 de maio de 2013 as 15horas

00075 Processo: 0106435-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO VENANCIO FERNANDES **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES, STELLA TORRES.** Despacho: Intime-seas partes para com base no paragrafo terceiro do art. 331 do cpc especificarem as provas que desejam produzir no prazo de dez dias

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 014/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00076 Processo: 0000438-92.2013.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: BANCO RURAL S/A Sentença: Processo extinto Art 267 CPCIntimacao da parte autora para pagamento das custas processuais.

00077 Processo: 0000716-45.2003.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ALVARO VANDERLEY LIMA NETO.** REU: GERALDO MARTINS DE ARAUJO **ADV: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidosCondenando o embargante no pagamento de multa no percentual de 1% do valor da causa, nos termos do paragrafo unico do art. 538 do CPC. P.R.I

00078 Processo: 0001480-84.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** REU: VTN VIAGENS TURISMO E SERVICOS LTDA **ADV: EDUARDO MOREIRA LEITE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente compeli a promovida a pagar ao autor a importancia de R\$3.000, 00, cjuros de mora, e R\$ 2000, 00 a titulo de danos materiais.Condenacao dademandada em custas e honorarios em 20%.

00079 Processo: 0001532-51.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INK BRASIL IND COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** REU: JOSE AMERICO MARCELINO **ADV: CECILIA PARANHOS S. MARCELINO, LUIZ HUMBERTO MALHEIROS FELICIANO FILHO.** REU: HELIA PARANHOS SANTOS MARCELINO **ADV: CECILIA PARANHOS S. MARCELINO, LUIZ HUMBERTO MALHEIROS FELICIANO FILHO.** REU: DAMASIO CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA **ADV: JULIANA VASCONCELOS ALVES FERNANDES DE CARVALHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito nos termos do art. 269, IV do CPC, em razao da perda do direito de acao da pretensao reparatoria, declarando, em consequencia, prejudicadaa analise da peca contestatoria da segunda promovida. P.R.I.

00080 Processo: 0002196-43.2012.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA, MARCELO MARTINS DE SANTANA.** REU: JULIO CANDIDO DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, VIII, CPC, para que produza os seus juridicos e legais efeitos. P.R.I.

00081 Processo: 0002927-73.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMEN SILVIA ROSSINI **ADV: NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA, ZAYLANY DE LOURDES FERREIRA TORRES.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPCVIII, do CPC. Justica gratuita.

00082 Processo: 0004564-64.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PRISCILA OLIMPIO QUEIROGA DE ARAGAO COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES, FAYE SHIRLEY GONCALVES DIFELIS DE CARVALHO ALVES.** AUTOR: ROBERTO DE ARAGAO COSTA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES, FAYE SHIRLEY GONCALVES DIFELIS DE CARVALHO ALVES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado precedente Para manter os termos da decisao liminar de fls. 45/46, que deferiu tutela antecipatoria, extinguindo o processo com resolucão do merito, art. 269, I, CPC, para que produza seus efeitos legais. P.R.I.

00083 Processo: 0005470-74.1996.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: IMOBILIARIA PIONEIRA LTDA **ADV: MARCO ANTONIO ALCOFORADO, ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO.** AUTOR: ANTONIO SAAD RACHED **ADV: MARCO ANTONIO ALCOFORADO.** REU: PETRONILO PEREIRA FILHO **ADV: ASCANIO ABRANTES DE CARVALHO, EDGARD BARTOLINI FILHO.** REU: JOSE NEMY DA FONSECA REU: GLORIA WARREN VIEIRA DA FONSECA Sentença: Processo extinto Art 267 CPCIII, do CPC. Custas pagas.

00084 Processo: 0006769-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO RAMALHO **ADV: IANCO CORDEIRO.** REU: ITAUCARD Sentença: Embargos acolhidos em parte, para alterar o trecho da sentença que fixou a revisao dos juros remuneratorios, mantendo os demais termos do julgado.

00085 Processo: 0007409-64.2011.815.2001 - MONITORIA AUTOR: VALERIA DE ALBUQUERQUE SOUZA **ADV: ALBERTO COSTA DOS SANTOS, MARIA CLEYDE PAIVA COSTA.** REU: LUZ LAHYRA BATISTA NORONHA Sentença: Pedido julgado procedente para constituir ex vi legis o titulo executivo judicial, convertendo omandado inicial em mandado executivo. Promovido condenado ao pagamento das custas e honorarios advocaticios, arbitrados em 10% do debito.

00086 Processo: 0007542-09.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NILVA MOREIRA PALITOT MORORO **ADV: KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Sentença: Acordo homologado Julgando extinto o processo com fundamento no Art. 269, III e V do CPC c/c Art. 840 do CC, para que surta seus legais e juridicos efeitos.P.R.I.

00087 Processo: 0009000-66.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DA SILVA BASTOS **ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO.** AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA BASTOS **ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidosmantendo a decisao recorrida em todos os seus termos.

00088 Processo: 0009087-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO DA FRANCA MACIEL ESTEVES **ADV: EDESUS BARBOSA GALDINO, FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** AUTOR: ARTUR MONTEIRO ESTEVES **ADV: EDESUS BARBOSA GALDINO, FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Sentença: Acordo homologadoextincao do processo com fundamento no art. 269, III, do CPC. Justicagratuita concedida a parte autora. Intimacao do promovido para pagamento das custas.

00089 Processo: 0011119-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEZIRA STANGE DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Acordo homologado Julgando extinto o processo com fundamento no art.269, III, do CPC c/c art. 840 do CC, para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I.

00090 Processo: 0012969-55.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: VALDETE FERREIRA SARMENTO **ADV: BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA.** REU: ANTONIO CEZAR RODRIGUES DE PAULA **ADV: MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, III, do CPC, para que produza os seus juridicos e legais efeitos. P.R.I.

00091 Processo: 0017046-39.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIANO FERREIRA DA SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeitando as preliminares, para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I.

00092 Processo: 0017523-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SALETE DOS SANTOS **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES, THIAGO PAES FONSECA DANTAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeitando as preliminares, para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I.

00093 Processo: 0023006-44.2009.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** REU: FABIANO DAL BIANCO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Revogando a liminar concedida as fls. 35/36 a teor do disposto no art 267, VIII, CPC, para que produza os seus juridicos e legais efeitos.P.R.I.

00094 Processo: 0026053-26.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: ATOL VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: MARIA LUISA CARVALHO PATERSON.** REU: RUBEN PATERSON DE AZEVEDO PONTES **ADV: MARIA LUISA CARVALHO PATERSON.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente compeli os promovidos a pagarem solidariamente ao autor R\$4.000, 00, cjuros de mora de 1% ao mes. Ainda R\$2.000, 00, a titulo de danos materiais e custas judiciais rateadas e honorarios de 20% da condenacao.

00095 Processo: 0026145-67.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIX ONOFRE GUERRA **ADV: ROBERTA LIMA ONOFRE, WALMIR ONOFRE HONORIO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente-condenando a promovida a indenizar o demandante em danos morais em R\$6.000, 00.Extincao do processo nos termos do art. 269, I, do CPC.Requerida condenada em custas e honorarios, fixados em 20% do v da condenacao.

00096 Processo: 0027427-43.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ BEZERRA DE ARAUJO **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** AUTOR: BARBARA LIBORIO SOGA **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** AUTOR: AGDA LIRA SOGA **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente Determinando a promovida que proceda a inclusao das menores Barbaraliborio Soga e Agda Lira Soga no plano de assistencia medica da Cassi, na qualidade de dependentes do autor. P.R.I.

00097 Processo: 0028481-44.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS HUMBERTO MENDES **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** Sentença: Pedido julgado improcedente para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I.

00098 Processo: 0029893-73.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: MARIA NILVA MOREIRA PALITOT MORORO **ADV: KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, VI do CPC, pela perda do objeto, para que produza os seus juridicos e legais efeitos. P.R.I.

00099 Processo: 0031219-39.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: INTERMUNDI TURISMO **ADV: GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS.** Sentença: Acordo homologado Julgando extinto o processo com fundamento nos artigos 269, III e 794, I do CPC c/c art. 840 e seguintes do CC, para que surta seus legaise juridicos efeitos. P.R.I.

00100 Processo: 0032841-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUGUSTO JOSE FREIRE DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito com fundamento no art. 269, V, do CPC, para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I.

00101 Processo: 0033063-53.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JANAINA DA FONSECA CONDE **ADV: VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedentepreliminar rejeitada. No sentido de determinar a instituicao a exibicao dos extratos das parcelas pagas. Condeno a promovida em custas em honorarios, fixados em R\$ 1.000, 00.

00102 Processo: 0033801-75.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FERNANDA ALVES.** Sentença: Pedido julgado improcedenteautora condenada em custas e honorarios, em 20% sobre o valor da causa.

00103 Processo: 0039735-48.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA **ADV: ELIZABETH NADJA MAGALHAES TEIXEIRA, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: FINANCEIRA ITAU CBD S/A **ADV: TANIA VAINSENCHE.** Sentença: Acordo homologadoprocesso extinto c/ fundamento no art. 269, III, do CPC. Intimacao da pparte promovida para pagamento das custas, levando-se em conta a natureza por rata.

00104 Processo: 0039750-17.2009.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: INTERMUNDI TURISMO E VIAGENS LTDA **ADV: URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES.** REU: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, VI do CPC, pela perda do objeto, para que produza os seus juridicos e legais efeitos. P.R.I.

00105 Processo: 0040811-73.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TOCMIX COM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAIS LTDA **ADV: ORNILO JOAQUIM PESSOA.** REU: SANEXEL COMERCIAL LTDA Sentença: Sentença julgada precedente Mantendo a liminar de fls. 46/50 e extinguindo o feito com resolucão do merito, nos termos do art. 269, I, do CPC. P.R.I.

00106 Processo: 0041469-68.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE VIEGAS ALBINO **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: CELSO MARCON, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Sentença: Acordo homologadodextincao do processo c fundamento no art. 269, III, do CPC. Justicagratuita concedida a autora. Intimacao da parte promovida para pagamento das custas.

00107 Processo: 0044534-66.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: CONREPE CONSTRUCOES E REPRESENTACOES PERNAMBUCANAS LTDA **ADV: CAROLINA VIRGINIA SIQUEIRA PEREIRA.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADV: MARCELO LEITE C SOARES.** Sentença: Acordo homologado Julgando extinto o processo com fundamento no art. 269, III, do CPC c/c Art. 840 do CC, para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I.

00108 Processo: 0047222-35.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRISALVA SILVA LAGO DE FREITAS **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICOS DE JOAO PESSOA **ADV: MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, JULIANA AUGUSTA C. RIBEIRO.** Sentença: Pedido julgado precedentecondenando a unimed a pagar a autora, a titulo de danos morais, R\$10.000, 00, acrescida de correcao monetaria.Extinto o processo, art.269, I, doCPC.Promovida condenada ainda em custas e honorarios, 20% da condenacao

00109 Processo: 0062675-02.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE BATISTA DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Pedido julgado precedenteExtinto o feito c base no at. 269, II, do CPC. Promovido condenado emcustas e honorarios, fixados em R\$ 1.000, 00 (mil reais).

00110 Processo: 0070498-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA BARBOSA BEZERRA **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedentepara declarar a inexistencia da divida incluida na fatura mensal da demandante, relativa ao cartao de credito, no valor original de R\$ 7.704, 00, e condenar a parte promovida ao pagamento da indenizacao por danos

00111 Processo: 0070498-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA BARBOSA BEZERRA **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado precedente(continuacao)indenizacao por danos morais fixada em R\$ 12.000, 00, corrigidos.Extinto o feito nos termos do art.269, I, do CPC. Demandada condenada em custas e honorarios, fixados em 20% do valor da condenacao.

00112 Processo: 0074757-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Acordo homologado Julgando extinto o processo com fundamento no art. 269, III, do CPC c/c art. 840 do CC, para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I.

00113 Processo: 0074974-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO GONCALVES CAMACAM **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Acordo homologado Julgando extinto o processo com fundamento no art. 269, III do CPC c/c art. 840 do CC, para que surta seus legais e juridicos efeitos. P.R.I

00114 Processo: 0088748-11.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: FORIGO PARK TUR LTDA **ADV: DOUGLAS WAZLAWICK.** REU: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA.** Sentença: Excecao rejeitadadeterminando a manutencao dos autos nesta vara, sendo este Juizo competente para atuar no feito, devendo o feito principal retornar a suatramitacao regular.



- 00115** Processo: 0094975-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDRE FELIX DA SILVA ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Acordo homologado processo extinto c fundamento no art.269, III, do CPC. Justica gratuita concedida ao autor. Intimacao da parte promovida para pagamento dascustas. Audiencia de conciliacao cancelada.
- 00116** Processo: 0114105-90.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: MARCIO DE OLIVEIRA SILVA Sentença: Processo extinto Art 267 CPCVIII, do CPC. Custas pagas.
- 00117** Processo: 0747196-98.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILNEIDE ARRUDA BANDEIRA DE SOUSA ADV: ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, JOSE HELIO DE LUCENA, JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO. REU: ATIVOS SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A ADV: KADMO WANDERLEY NUNES, FLAVIO MIRANDA. Sentença: Pedido julgado procedentep declarar a inexistencia da divida cobrada, no valor de R\$ 2.399, 05 econdenar o Banco do brasil e a Ativos no pagamento de indenizacao pordanos morais, de forma solidaria, fixados em R\$8.000, 00, corrigidos.
- 00118** Processo: 0747196-98.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILNEIDE ARRUDA BANDEIRA DE SOUSA ADV: ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, JOSE HELIO DE LUCENA, JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO. REU: ATIVOS SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A ADV: KADMO WANDERLEY NUNES, FLAVIO MIRANDA. Sentença: Pedido julgado procedentemandados condenados a pagarem de forma rateada as custas processuais e honorarios de sucumbencia, estes no patamar de 20% do valor da condenacao.
- 00119** Processo: 0748271-75.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA. REU: FRI CARNES COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Sentença: Processo extinto Art 267 CPCVIII, do CPC.
- 00120** Processo: 0756693-39.2007.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: LIGIA CUNHA CARNEIRO BRAGA ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO. Sentença: Pedido julgado procedentepara declarar o dominio da promotente por usucapiao sobre o imovel.Esta decisao servira de titulo habil p registro do imovel no cartorio competente. Justica gratuita.
- 00121** Processo: 0782766-48.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLGA PINHEIRO DA COSTA ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS. REU: PECULIO UNIAO EMPRESTIMOS ADV: PABLO BERGER, SERGIO MARQUES BRUSCKY. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoart. 267, VI, do CPC. Demandante condenada em custas e honorarios, fixados em 20% do valor da causa, observada a concessao da gratuidade ju diciaria.

7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA NF 058/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00122** Processo: 0016511-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIONETE FERREIRA CABRAL ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. AUTOR: WENDELL DOS SANTOS NUNES ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: DENIZE CRUZ CABRAL. Despacho: Intime-sedesigno o dia 23/05/2013, as 16:30 horas, para a realizacao de audiencia preliminar.Intimacoes e diligencias necessarias. as partes deverao comparecer pessoalmente ou atraves de preposto com poderes para transigi
- 00123** Processo: 0027587-34.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILSON PEREIRA DOS SANTOS ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES. REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ADV: SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR, MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES. REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADV: CELINA LOPES PINTO. Despacho: Intime-se as partes para fins de providenciar a designacao de pericia, conforme determinado as fls. 168, entrando em contato com o perito para fins legais.
- 00124** Processo: 0034832-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO ROBERTO IZIDORO GOMES ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES. Despacho: Intime-se apelacao do reu apresentada tempestivamente.Intime-se o apelado paracontra razoes, no prazo legal.
- 00125** Processo: 0036861-22.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IOLANDA AGUIAR TRN-DADEREU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se o embargado para fins de contrarrazao no prazo legal.
- 00126** Processo: 0041003-74.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIACAO SAO JORGE LTDA ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, FRANK MOURA SANTANA. REU: MANOEL FERREIRA DA SILVA ADV: JOSE BERNARDINO NETO, MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK. Despacho: Intime-seEm face do comprovante de pagamento das diligencias so ter sido juntado no dia 26/03/2013, portanto, sem tempo habil para intimacao da parte, cancele-se a audiencia designada.Apos, certifique-se a existencia de inv

8A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00127** Processo: 0000868-44.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERFSON FAUSTINO DO NASCIMENTO ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22 de maio de 2013, as 14h30.
- 00128** Processo: 0001022-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO ANTONIO DA SILVA ADV: FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS, JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA, MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22 de maio de 2013, as 14h50.
- 00129** Processo: 0002096-54.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TATIANA DO NASCIMENTO MELO ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22 de maio de 2013, as 14h35.
- 00130** Processo: 0002362-41.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVALDO DA SILVA ADV: FELIPE MENDES LACET PORTO. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09 de maio de 2013, as 14h45.
- 00131** Processo: 0022244-62.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO BARROS DE ALMEIDA ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA. REU: CARDILANDIA RUFINO SA RODRIGUES ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23 de julho de 2013, 14h50.
- 00132** Processo: 0064283-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEMISTOCLES DE ALMEIDA RIBEIRO FILHO ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, HOUSEMAN ROCHA. AUTOR: LUCIANA MARINA COUTINHO DE ANDRADE VENTURA ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, HOUSEMAN ROCHA. REU: CONSTRUTORA SIDERAL LTDA ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, HOUSEMAN ROCHA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 30 de julho de 2013, as 14h40.
- 00133** Processo: 0074456-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALDO GONCALVES DE MELO JUNIOR ADV: IGOR ESPINOLA DE CARVALHO, ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO. REU: LAN AIRLINES S/A ADV: SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES, HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 18 de julho de 2013, as 14h40.
- 00134** Processo: 0074644-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA. REU: HOTEL HARDMAN LTDA ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR, SERGIO NICOLA MACEDO PORTO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07 de agosto de 2013, as 14h50.
- 00135** Processo: 0107565-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE GOMES DA COSTA ADV: IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13 de junho de 2013, as 14h50.
- 00136** Processo: 0200571-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADAELLINGTON FIRMINO PEREIRA ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22 de maio de 2013, as 14h45.

9A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00137** Processo: 0000565-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA HOLANDA XAVIER ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO, VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, RICARDO LEITE DE MELO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 04062013, as 15/15
- 00138** Processo: 0002292-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA CRISTINA LINS PEREIRA ADV: SILVIA PEREIRA DANTAS, GEORGIA SIMONELLY M S DE MOURA. AUTOR: CLAUDIO MARTINS PEREIRA ADV: SILVIA PEREIRA DANTAS. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, RODRIGO MENEZES DANTAS. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 14/45 horas
- 00139** Processo: 0006272-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARVALHO MOTOS LTDA ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 15/30 horas
- 00140** Processo: 0007426-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEIDE MARIA OLIVEIRA RAMEIRO ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADV: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS, LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 06062013, as 1500 horas
- 00141** Processo: 0011107-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO FERREIRA DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: ANDRE COSTA F DE OLIVEIRA, ARLINETTI MARIA LINS. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 1500 horas

- 00142** Processo: 0015366-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICKEY MOVEIS LTDA ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 15/30 horas
- 00143** Processo: 0015366-53.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICKEY MOVEIS LTDA ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 15/30 horas
- 00144** Processo: 0016096-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON CARDOSO DINIZ FILHO ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 15/15 horas
- 00145** Processo: 0017291-21.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MARINHO DA SILVA ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO. REU: BANCO BMC S/A ADV: LIA DAMO DEDECCA. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 13062013, as 1400 horas
- 00146** Processo: 0017666-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAISSA PONTES DE AZEVEDO ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA, RAYD SANTANA FERREIRA. REU: TC ENGENHARIA LTDA ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE, ZELIA MARIA GUSMAO LEE. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 1400 horas
- 00147** Processo: 0019759-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ. REU: MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES, GENTIL ALVES PEREIRA. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 14/15 horas
- 00148** Processo: 0021975-52.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMARELAO COM DE TINTAS E FERRAGENS LTDA ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, FRANCISCO VENANCIO NOBRE ALENCAR, ANASTACIO MARINHO. REU: UNIBANCO ADV: SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS. REU: KARYNE GONCALVES DE ARAUJO ADV: JAIME FERREIRA CARNEIRO. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CAROLINO DELGADO NETO ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 14/30 horas
- 00149** Processo: 0027365-37.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDREZA ATAIDE HILUEY AGRA ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAU S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 06082013, as 15/30 horas
- 00150** Processo: 0029221-65.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THEREZINHA BONAVIDES BARROS ADV: LEANDRO M COSTA TRAJANO. REU: IRMAOS CABRAL LTDA ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 22102013, as 14/15 horas
- 00151** Processo: 0029635-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOELSON FRANCO DE OLIVEIRA ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, MARCELO D. LOPES. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 04062013, as 1400 hora
- 00152** Processo: 0032572-46.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BIANCA CAROLINA ROBERTO SILVA ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 11062013, as 1400 horas
- 00153** Processo: 0032692-60.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIANE DOS SANTOS SILVA ADV: ILZA CILMA DE LIMA. REU: PASSARELA CALCADOS ADV: VIVIANE R GRIGOLETO PARRA. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 11062013, as 14/45
- 00154** Processo: 0034741-06.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA VIRGINIA DE MOURA FERNANDES ADV: MAILSON LIMA MACIEL. REU: BANCO HONDA S/A ADV: MAILSON LIMA MACIEL. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 13062013, as 14/45 horas
- 00155** Processo: 0035035-58.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: DANIEL DE NEZIO ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Sentença: Intime-sejulgoo procedente o pedido cautelar
- 00156** Processo: 0039555-95.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA ADV: JOSE GUEDES DIAS. REU: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA ADV: ROBSON ESPINOLA FEITOSA, ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 1400 horas
- 00157** Processo: 0039972-82.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS ADV: HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 1500 horas
- 00158** Processo: 0044532-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CIBELE MARIA DE ALENCAR ADV: TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA. REU: TV CLUBE REDE O NORTE ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 14/45
- 00159** Processo: 0047358-32.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARMEM DOS SANTOS SACPIN ADV: FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA. AUTOR: JOAO FERNANDO SCARPIM ADV: FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA. REU: BANCO BMG S/A ADV: ARLINETTI MARIA LINS, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 04062013, as 14/30 horas
- 00160** Processo: 0050716-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, FABIANO MIRANDA GOMES. AUTOR: ANTONIO ISIDRO ALVES SOBRINHO ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA, FABIANO MIRANDA GOMES. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 06062013, as 15/15 horas
- 00161** Processo: 0062638-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCILIO DA SILVA RODRIGUES ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 04062013, as 14/15
- 00162** Processo: 0067306-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA. REU: CABECAO TURISMO E LOCAAO LTDA ADV: CESAR SILVA FERNANDES. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 28052013, as 15/15 horas
- 00163** Processo: 0074896-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES DANTAS DA FONSECA ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 06062013, as 14/45 horas
- 00164** Processo: 0078654-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DE ARAUJO ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO. REU: AYMORE FINANCEIRA ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 14/30 horas
- 00165** Processo: 0078654-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DE ARAUJO ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO. REU: AYMORE FINANCEIRA ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 14/30 horas
- 00166** Processo: 0082910-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ ADV: NYEDJANARA PEREIRA GALVAO. REU: OAB ORDEM DOSADVOGADOS DO BRASIL ADV: ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 23052013, as 14/15 horas
- 00167** Processo: 0087984-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL MAR DA GALILEIA ADV: JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO. REPRESENTANTE LEGAL: CARINA KETY DA SILVA DINIZ ADV: JOSE ALBERTO BARROCA FALCAO NETO. REU: IMAGEM CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 06062013, as 1400 horas
- 00168** Processo: 0091716-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CDR COM ATACADISTA DE REFRIGERACAO ADV: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO, RODRIGO REGIS PEREIRA. REPRESENTANTE LEGAL: RONIERE MACIEL MOREIRA ADV: RODRIGO REGIS PEREIRA. REU: TRANSPORTADORA RAMOS ADV: PAMELA C DE CASTRO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 03092013, as 15/30 horas
- 00169** Processo: 0093683-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, ANNA RENATA LEMOS DE LIMA, EUGENIO GONCALVES DA NOBREGA. REU: VALDECI ALCANTARA DE LIMA ADV: JOSE AUGUSTO NOBRE NETO. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 11062013, as 14/15 horas
- 00170** Processo: 0106171-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DOS SANTOS VENANCIO ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA. REU: BRADESCO AUTO CIA DE SEGUROS ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-seaudiencia preliminar para o dia 11062013, as 14/30

11A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 031/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00171** Processo: 0001867-46.2003.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SADIA S/A ADV: JOAO HYMBERTO MARTORELLI, MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES. Despacho: Vista ao autor prazo de 5 dias. Deferido pedido de desarquivamento.
- 00172** Processo: 0020448-31.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ISAIAS GERONIMO DOS SANTOS JUNIOR ADV: CAROLINA VIRGINIA SIQUEIRA PEREIRA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00173** Processo: 0028234-97.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS, AMANDA LUNA TORRES. Despacho: Intime-se Suspendo a execucao, nos termos do art. 791, III, CPC, até ulteriorindicação pelo autor de bens penhoráveis.
- 00174** Processo: 0033659-08.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO ALVEZ DE SOUZA ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. REU: DAFRA ITAVEMA ITALIA VEICULOS LTDA ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA. REU: BOX COM DE MOTOS LTDA ADV: LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO, GUSTAVO GUIMARAES LIMA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial de fls. 308/326 requerendo o que de direito em 5 dias.



00175 Processo: 0036736-54.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Despacho: Intime-se o embargado para oferecer resposta aos embargos de declaração, no prazo de 5 dias. Face à interposição do recurso, fica interrompido o prazopara oferecimento de apelação, art.538 do CPC.

00176 Processo: 0047145-89.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar, querendo, contrarrrazões ao recurso adesivo interposto pela autora às fls. 114/122.

00177 Processo: 0085373-02.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO GENERAL MOTORS S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o réu para contrarrrazões. Apelação recebida somente em seu efeito devolutivo.

00178 Processo: 0087999-91.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CLINICA DOM RODRIGO LTDA **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO**. Despacho: Intime-se Suspendo o processo pelo prazo de 150 dias até a quitação total do débito, conforme requerido em fls. 31

00179 Processo: 0089564-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDOALDO DA SILVA ARAUJO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00180 Processo: 0102895-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DAVILA LINS FILHO **ADV: RONALDO PESSOA DOS SANTOS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00181 Processo: 0115025-64.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BRAGA DA COS- TA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidão de fls. 17-v e requerer o que de direito.

00182 Processo: 0116416-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDWIRGES NOLE FINSE- TO **ADV: JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO, CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO**. Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestação.

00183 Processo: 0355544-49.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FLAVIA RAQUEL MIRANDA DIAS **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se o executado para se manifes- tar sobre o constante de fls. 301/302 no prazo de 05 dias.

00184 Processo: 0381788-15.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CINEP CIA DE DESEN- VOLVIMENTO DA PARAIBA **ADV: JOSE CHAVES CORIOLANO, FABIO DE QUEIROZ NOBREGA, BALDUINO LEIS DE FARIAS FILHO**. Despacho: Intime-se a CINEP para em 5 dias cumprir a Cláusula Nona do acordo extrajudicial de fls.90/91....sob pena de multa cominatória diária de R\$5.000, 00 por dia de cumprimento cumulável até 10 dias.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00185 Processo: 0008055-50.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SAELPA SOCIEDADE ANO- NIMA DE ELETRIFICACAO DAPARAIBA **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO**. Despacho: Intime-se para ter vista dos autos por cinco dias.

00186 Processo: 0025781-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICE LUCIO XAVI- ER DA COSTA **ADV: LUIS CARLOS DE MORAIS**. Despacho: Intime-se para juntar, em dez dias, os documentos que julgue necessários à instrução processual, conforme declinou às fls.100/102.

00187 Processo: 0028241-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICE LUCIO XAVI- ER DA COSTA **ADV: LUIS CARLOS DE MORAIS**. Despacho: Intime-se para contra-arrazoar o agravo retido de fls. 74/79, e, querendo, impugnar a contestação, tudo em 10 dias.

00188 Processo: 0033260-76.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEORGE RAMALHO BARBOSA **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA, NATHALIA JULINDA RIBEIRO COUTINHO WANDER- LEY**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, impulsionar o feito indicando meiosde prosseguimento da execução, indicando bens passíveis de penhora

00189 Processo: 0065025-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RACHEL DE OLIVEIRA RODRIGUES **ADV: LIANE COSTA DE LACERDA, LILLIAN COSTA DE LACERDA, MARIA CECILIA VITO- RINO TORRES LEITE**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre as certidões de fls. 52v e 53v.

00190 Processo: 0070298-20.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: GLEUDSON SILVA FARIAS **ADV: ALEXANDRE MACIEL CHAVES**. Despacho: Intime-se a parte autora, de que a apelação de fls. 34/39, não foi recebida e que decorrido o decêndio legal sem resposta e transitada em julgado, os autos sejam arquivados.

00191 Processo: 0096753-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABERIJAMA DE SOUSA GAMA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-se de que foi-lhe concedi- da medida liminar, p/ depósito das parcelas mensais remanescentes no valor nominal contratado de R\$1.049, 67, a partir da prestação vencida em 18/11/2012, devendo a autora (continua...)

00192 Processo: 0096753-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABERIJAMA DE SOUSA GAMA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-se (...continuação) deposi- tar judicialmente cada parcela até a data de seu respectivo vencimento e comunicar ao processo, em 05 dias, devendo os depósitos ser efetuados no prazo de 30 dias, sob pena (continua...)

00193 Processo: 0096753-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABERIJAMA DE SOUSA GAMA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-se (...continuação) de revogação da liminar concedida, conforme despachos às fls. 42/43 e 44.

00194 Processo: 0097279-86.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: LEONARDO DA BOAVIA- GEM VERAS **ADV: SHARMILLA ELPIDIO DE SIQUEIRA**. AUTOR: ALCIENE NOVAES DE CARVALHO **ADV: SHARMILLA ELPIDIO DE SIQUEIRA**. REU: RD ENGENHARIA LTDA **ADV: GUILHERME PALA- ZZO G RODRIGUES**. Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que desejam produzir, justificando a necessidade, em 10 dias

00195 Processo: 0100282-49.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO JOSE DA CRUZ SOARES **ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES**. AUTOR: LUIZ CESAR PASQUOTTO **ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES, KATIA COSTA REGIS**. REU: LUDGERO CONSTANTINO NETO **ADV: GUILHERME PAQUES GUERDES**. Despacho: Intime-se para dizer se pretende produzir provas em instrução, especificando-as e justificando a necessidade, em dez dias.

00196 Processo: 0128059-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IRANEIDE ANGELO DE ARAUJO **ADV: CAMILA RAYANA ANGELO DE FIGUEIREDO**. REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIANA ANGELO DE ARAUJO **ADV: CAMILA RAYANA ANGELO DE FIGUEIREDO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11/06/2013, às 14 horas, na sala de audiências da 14ª Vara Cível. Audiência preliminar - rito sumário.

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00197 Processo: 0000135-78.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES**. Despacho: Intime-se Considerando que o promovente nao comprovou a mora do promovido, concedo o prazo de 10 dias, para faze-lo, juntado aos autos a notificacaosob de indeferimento.

00198 Processo: 0000782-78.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONCA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES**. AUTOR: MARIA DE FATIMA LEITE MELO **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, RO- CHELE KARINA COSTA DE MORAES**. AUTOR: MARIA DE FATIMA SOARES **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES**. AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA SANT- OS DE MEDEIROS **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, ROCHELE KARINA COSTA DE MORA- ES**. Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00199 Processo: 0000924-19.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BERTO MOTA DO NASCI- MENTO **ADV: JEAN CAMARA DE OLIVEIRA**. REU: UNIBANCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WIL- SON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes para dizer se tem interesse em producao de provas, indicando-as e justificando seu pedido, no prazo de 05 dias.

00200 Processo: 0001036-51.2010.815.2001 - NOTIFICACAO REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido posto. Assim, desarchive-se o feito e intime-se o requerente para o fim ali indicado.

00201 Processo: 0003603-31.2005.815.2001 - EMBARGOSA EXECUCAO REU: DISLUB COMBUSTIVEL LTDA **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, ALEXANDRE DUARTE QUINTANS**. Despacho: Intime-se Ao embargado para dizer sobre o teor da peca de f. 530, em 10 dias.

00202 Processo: 0004170-91.2007.815.2001 - MONITORIA AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDU- CACAO **ADV: EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE MEDEIRO, MANUEL BATISTA DE MEDEIROS, JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para dizer sobre os termos do oficio de f.59, em 10 dias.

00203 Processo: 0004271-26.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JANILCE DINIZ GONSALVES **ADV: JOSE CARLOS DE LIMA, WALTER LINS DE ALBUQUERQUE, PAULO LOPES DA SILVA**. Despa- cho: Intime-se Vista por 05 dias, se requerido.

00204 Processo: 0004737-20.2010.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARGARETH NICOLAU CHAVES **ADV: LUIZA OLIVEIRA NICOLAU DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte exequente, por seu advogado para, em 10 dias requerer o que entender devido.

00205 Processo: 0017970-50.2011.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA **ADV: ODI- LON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/05/ 2013, AS 15H00.

00206 Processo: 0020249-14.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, GE- ORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO**. Despacho: Intime-se Sobre a resposta do Bacenjud, fale a parte autora em 10 dias.

00207 Processo: 0020873-68.2005.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR**. Despacho: Intime-se Considerando o teor do auto de 2 leilao negativo juntado as f. 297, intime-se o credor para requerer o que achar de direito, em 05 dias.

00208 Processo: 0024739-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se as partes para dizer, em 05 dias, se ainda tem interesse em producaode provas, especificando-as e justificando-as.

00209 Processo: 0032307-15.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FIC FINANCEIRA ITAU CBD S/A CRED FINANCIAMENTO INVETIMENTOS **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHI- OR**. Despacho: Intime-se Observo que o promovido nao comprovou o pagamento das custas processu- ais, assim, intime-se para pagar em 10 dias, sob pena de informar a Fazenda Publica Estadual.

00210 Processo: 0032345-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEIZA OLIVEIRA DA SILVA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MAR- CELO ZANETTI GODOI**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02/05/13, AS 14H00.

00211 Processo: 0033574-51.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLUCE SANTOS RODRIGUES **ADV: BELKISS DE FATIMA FROTA ALVES**. AUTOR: MARIA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES **ADV: BELKISS DE FATIMA FROTA ALVES**. Despacho: Intime-seEspecifique e justifi- que a parte autora a prova que pretende produziro prazo de 05 dias, ja que a peca de f. 134, nao e clara nesse sentido.

00212 Processo: 0035364-75.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. Despacho: Intime-se Ao embargado para apresentar resposta aos embargos no prazo legal.

00213 Processo: 0039083-31.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADV: HAMANA KARLLA GOMES DIAS**. Despacho: Intime-se Recebo a apelacao nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para oferecer suas contrarrazoos.

00214 Processo: 0039123-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA DA COSTA **ADV: MARIA CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido formulado pela autora, f. 263, de dilacao do prazo em 30 dias para apresentacao do contrato celebrado entre a mesma e a 1promovida.

00215 Processo: 0039961-29.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: TATIANA PAULINO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o promovido para pagar o valor das custas processuais indicadas as f 596, em 10 dias, sob pena de informar a Fazenda Publica Estadual.

00216 Processo: 0041364-57.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS, JOCELIO JAIRO VIEIRA**. Despacho: Intime-se o vencedor para, querendo, utilizar-se das prerrogativas do art. 475J do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de aplicacao da regra do § 5 do art. 475J do cpc.

00217 Processo: 0041497-36.2008.815.2001 - MONITORIA AUTOR: EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO **ADV: EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO**. Despacho: Intime-se Sobre certidao retro, ouca-se o autor, em 10 dias.

00218 Processo: 0042334-62.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREVI CAIXA DE PREVIDEN- CIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoos no prazo legal.

00219 Processo: 0044287-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se o banco promovido para ofertar contrarrazoos ao recurso adesivo (f.189/194), no prazo legal.

00220 Processo: 0045004-10.2005.815.2001 - EXIBICAO REU: RITA DE CASSIA FELIX DOS SANTOSREU: BANCO REAL ABN AMRO **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se Proceda-se a intimacao do executado, atraves de seu advogado, para querendo, apresente impugnacao no prazo legal.

00221 Processo: 0046520-89.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ANITA MACIEL DIAS **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNI- OR, FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se Recebo o recurso em ambos efeitos. Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoos no prazo legal.

00222 Processo: 0047712-23.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: UNIBANCO LEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Despacho: Intime-se Sobre a certidao de f. 33, fale a parte autora, em 10 dias.

00223 Processo: 0050003-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JOSE MARTINS**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 10 dias, falar sobre a peca de f. 76.

00224 Processo: 0061392-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MAPFRE VERA CRUZ SE- GURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 05 dias, falar sobre a peca de f. 77.

00225 Processo: 0067445-38.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEAN CARLOS DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

00226 Processo: 0069190-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALDEMAR PESSOA MONTEIRO JUNIOR **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA**. REU: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que eventualmente pretendem produzir, justificando sua pertinencia, no prazo de 10 dias. Caso popugnem pelo julgamento da lide no estado em que se encontra, venham-me concluso

00227 Processo: 0071065-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO CONDILAC BE- ZERRA DO VALE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. AUTOR: PATRICIA BELMONT BEZERRA DO VALE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

00228 Processo: 0073979-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARCISIO JOSAFARIBEI- RO DE OLIVEIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se as partes para que informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificalas de modo circunstanciado, no prazo comum de 10 dias.

00229 Processo: 0083577-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

00230 Processo: 0090620-61.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSEFA HILDA CASSIANO DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo de 05 dias.

00231 Processo: 0094260-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES DE SOUSA COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

00232 Processo: 0094298-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOEMIA ISIDRO DE PAIVA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES**. Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00233 Processo: 0100001-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA FRUTUOSO DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS**. Despacho: Intime-se a impugnacao, em 10 dias.

00234 Processo: 0100275-57.2012.815.2001 - EMBARGOS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR, VINICIUS ARAUJO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o embargado para resposta no prazo da lei.

00235 Processo: 0100299-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DURVAL BARBOSA DE SIQUEIRA FILHO **ADV: MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA**. Despacho: Intime-se A impugnacao, no prazo legal.

00236 Processo: 0106900-10.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: BANCO VOLVO BRASIL S/ A **ADV: CHRISTIAN LUIS ROJAS BORBA**. Despacho: Intime-se A impugnacao, em 10 dias.

00237 Processo: 0112914-10.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES FARIAS ARAUJO **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA**. Despacho: Intime-se da decisao f. 28/28v. Indefiro o pedido de tutela antecipada... No mais, defiro a inversao do onus da prova... e determino a exibicao dos contratos realizado entre as partes referente ao presente feito.

00238 Processo: 0121598-21.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PB SERVICE PARAIBA SERVICOS LTDA **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de justica gratuita ao embargado. Concedo o prazo de 10 dias para juntar a guia paga de recolhimento de custas referente as custas processuais dos embargos.

00239 Processo: 0127350-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MOACIR PEREIRA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO DUARTE VASCONCELOS JUNIOR**. Despacho: Intime-se da decisao f. 46/47. Indefiro o pedido de tutela antecipada... Defiro o pedido de justica gratuita...

00240 Processo: 0358398-16.2002.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: SALVELINA FERREIRA DA COSTA **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, ERIBERTO DA COSTA NEVES**. Despacho: Intime-se Sobre o oficio de f. 162, fale a parte autora, em 10 dias.

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00241 Processo: 0005210-98.2013.815.2001 - EMBARGOS REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO**. Despacho: Intime-sea embargada para se manifestar no prazo legal.

00242 Processo: 0012148-80.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE WILSON DE OLIVEI- RA **ADV: AGAMENON VIERA DA SILVA**. REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA, PEDRO CELESTINO FIGUEIREDO NETO**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para tomarem ciencia do oficio de fl.128, com pericia agendada para o dia 10/04/2013, as 10:00 horas para comparecimento do autor e colheita de assinaturas.

00243 Processo: 0012466-34.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: LUCIANO BEZERRA WAN- DERLEY **ADV: FERNANDA MARIA WANDERLEY DE OLIVEIRA XAVIER**. REU: BARBARA MARIA SOARES PEREIRA WANDERLEY **ADV: FERNANDA MARIA WANDERLEY DE OLIVEIRA XAVIER**. Despacho: Intime-seintime-se a advogada da parte promovida para que forneça o endereço atualizado de seus constituintes, conforme procurações acostadas as fls.86/87, no prazo de cinco dias.



00244 Processo: 0014761-49.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CHANG LANG FANG **ADV: IRENI**
DE MACEDO PIMENTEL, EVERALDO MORAIS SILVA. Despacho: Intime-seo exequente para se
manifestar em dez dias

00245 Processo: 0014855-55.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO CENTRO
COMERCIAL ELDOURADO **ADV: RENATA SOARES SOBCHACKI.** Despacho: Intime-seintimem-se as
partes para que informem, no prazo de dez dias, se pretendem produzir outras provas, especificando-as,
em caso positivo, observando-se o que dispoe o art.332, do cpc.

00246 Processo: 0020494-54.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FINANCEIRA ITAU CDB S/A
CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE**
FREITAS SOUSA, TANIA VAINSENER. REU: ITAUCARD **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO,**
LIDIA DE FREITAS SOUSA, TANIA VAINSENER. REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS**
SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA, TANIA VAINSENER. Despacho: Intime-seintime-se a
parte recorrida para oferecer suas contrarrazoas, no prazode 15 dias.

00247 Processo: 0021903-41.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CREDICARD ADMINIS-
TRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: SIMONE SPINELLI, CAROLINE M. DE CARVALHO**
NEVES. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca das certidoes de fl. 118v e de fl.
121v no prazo de dez dias

00248 Processo: 0027529-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO CAMPOS DA
COSTA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo agravado para suas contrarrazoas
no prazo legal.

00249 Processo: 0028041-14.2011.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: PAULO HENRIQUE GON-
CALVES DIAS DINIZ **ADV: LEANDRO GUERREIRO C. PINHEIRO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A
ADV: TADEU MENDES VILLARIM, JULLYANNA KARLA V ALBINO. Despacho: Intime-seas partes para
se manifestarem sobre a certidao de f. 117, em dez dias

00250 Processo: 0028277-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS JOSE LEITE
ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS. AUTOR: ERLANI DOS SANTOS SAMPAIO **ADV: FRANCINALDO**
DA COSTA DIAS. AUTOR: ANGELA KARLA MARTINS DE SOUSA **ADV: FRANCINALDO DA COSTA**
DIAS. AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO DE ARRUDA **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.**
AUTOR: ROBSON ARAUJO DE QUEIROZ **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** AUTOR: JOSE
MARCELO CRUZ DOS SANTOS **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** AUTOR: CICERO OLIVEIRA
DE CARVALHO **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** AUTOR: THIAGO LIMA DA SILVA **ADV: FRAN-**
CINALDO DA COSTA DIAS. Despacho: Intime-seque foi deferido o pedido de desentranhamento de
pecas do presente processo , no prazo de cinco dias.(2002011028277-5)

00251 Processo: 0037553-26.2008.815.2001 - USUCAPIAO REU: NORMELITA BARBOZA GOMES **ADV: JOSE**
BEZERRA DA S N M PIRES, GUILHERME ALMEIDA MOURA, LEONARDO DE FARIAS NOBREGA.
Despacho: Intime-sea parte promovida para se manifestar sobre a proposta de fl. 201, em dez dias

00252 Processo: 0037587-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BFB LEASING S/AARREN-
DAMENTO MERCANTIL **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para
no prazo de dez dias, juntar aos autos copia do contrato de financiamento firmado entre as partes.

00253 Processo: 0038438-06.2009.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: IMENSA IND METALURGI-
CADO NORDESTE **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seque indefiro o pedido
de fl. 72.Intimes-e para requerer o que de direito em dez dias.

00254 Processo: 0039225-35.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELIO DE CARVALHO
AQUINO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ROBERTO RIBAMAR DE MAGALHAES **ADV:**
CARLOS ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA **ADV: CARLOS**
ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: SEVERINO CANDIDO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR:
ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JUCARA DOS
SANTOS GUEDES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV:**
MARCIAL DUARTE SA FILHO, JANUNCIO BARDUINO NETO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Des-
pacho: Intime-seque foi fixado honorarios de perito no valor depositado pela seguradora, ou seja, R\$
25.286, 40(20020090392255)

00255 Processo: 0039225-35.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELIO DE CARVALHO
AQUINO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ROBERTO RIBAMAR DE MAGALHAES **ADV:**
CARLOS ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA **ADV: CARLOS**
ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: SEVERINO CANDIDO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR:
ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JUCARA DOS
SANTOS GUEDES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV:**
MARCIAL DUARTE SA FILHO, JANUNCIO BARDUINO NETO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Des-
pacho: Intime-seque indefiro o pedido de denunciaçao a lide da Caixa Economica Federal e da Uniao
Federal requerida na peticao de fl.750/767, uma vez que osnossos Tribunais patrios em reiterados
julgados...continuacao...

00256 Processo: 0039225-35.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELIO DE CARVALHO
AQUINO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ROBERTO RIBAMAR DE MAGALHAES **ADV:**
CARLOS ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA **ADV: CARLOS**
ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: SEVERINO CANDIDO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR:
ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JUCARA DOS
SANTOS GUEDES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV:**
MARCIAL DUARTE SA FILHO, JANUNCIO BARDUINO NETO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Des-
pacho: Intime-secontinuacao...decidiram que a responsabilidade pela cobranca do seguro e da promovida
nao se tendo como direcionar a responsabilidade para a CEF ou a Uniao como deseja a
promovida...continuacao...

00257 Processo: 0039225-35.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELIO DE CARVALHO
AQUINO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ROBERTO RIBAMAR DE MAGALHAES **ADV:**
CARLOS ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: VALDENIRA SANTOS DE MELO PEREIRA **ADV: CARLOS**
ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: SEVERINO CANDIDO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR:
ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JUCARA DOS
SANTOS GUEDES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV:**
MARCIAL DUARTE SA FILHO, JANUNCIO BARDUINO NETO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Des-
pacho: Intime-secontinuacao...As demais questoes ventiladas na referida peticao seraoanalisadas quan-
do do julgamento da acao(20020090392255)

00258 Processo: 0041529-07.2009.815.2001 - MONITORIA AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA
ADV: CELINA LOPES PINTO. Despacho: Intime-seo exequente para especificar quais seriam estes
possiveis direitos enfavor do devedor, em 10 dias.

00259 Processo: 0045289-37.2004.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAÍ-
BANOS DE EDUCACAO **ADV: MANUEL BATISTA DE MEDEIROS, EMMANUEL AZEVEDO BATISTA DE**
MEDEIRO. Despacho: Intime-seo exequente para informar se ja recebeu os valores depositados, e, em
caso negativo, que justifique e junte aos autos a via original do alvara n.906

00260 Processo: 0047673-94.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO DA VINCI
TEIXEIRA FILHO **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA.** AUTOR: ROSIMILDA CORDEIRO DE LIMA
ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA. REU: HENRIQUE BARROS ROCHA **ADV: ALTAMIRO COR-**
REIA DE MORAES NETO. REU: FREDERICO METRI TEJO **ADV: ALTAMIRO CORREIA DE MORAES**
NETO. REU: MARCUS VINICIUS ABREU DE SOUZA **ADV: ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO,**
DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para oferecere as
contrarrazoas aos recursos interpostos, no prazo legal.

00261 Processo: 0047845-65.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV:**
JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO. Despacho: Intime-senão há saldo a bloquear, conforme consulta
bacen jud que segue. manifeste-se o exequente em dez dias.

00262 Processo: 0058734-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOMINGOS BATISTA
FILHO **ADV: MARIA DE FATIMA PESSOA.** Despacho: Intime-sepor se tratar de ação ajuizada contra o
espolio de Rosina Novais Meirade Menezes, a competencia passa a ser da recém-instalada Vara de
Sucessoes. Remetam-se àquela vara.

00263 Processo: 0069262-40.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JORGE ALEX DA COSTA **ADV: SILVANO**
FONSECA CLEMENTINO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES. REU: R C ALCANTARA COM DE
CALCADOS E CONFECCOES LTDA **ADV: DIEGO DOMICIANO CABRAL, MARLO RUSSO.** Sentença:
Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00264 Processo: 0082254-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIMAS BATISTA GOMES
ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO HSBC S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCU-**
LA BENGHI. Despacho: Intime-seas partes para dizerem se pretendem produzir outras provas, em dez dias

00265 Processo: 0092507-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO PAULA DA SILVA
ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, LILIAN MARIA DUARTE SOUTO. REU: MAPFRE VERA CRUZ
SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seque defiro o pedido de
dilaçao do prazo por 60 dias para que a parte autora providencie consulta medica

00266 Processo: 0097439-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAELA ARAUJO BURI-
TY DA SILVA **ADV: JOSAURO PEREIRA DA COSTA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS FELIPE**
NUNES DE ARAUJO. Sentença: Pedido julgado improcedente

00267 Processo: 0097617-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANABEL CANDIDO BAR-
BOSA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para se mani-
festar acerca da certidao de fl.28 e requerer o que entender oportuno, no prazo de dez dias.

00268 Processo: 0104185-92.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AEROTUR VIAGENS E
TURISMO LTDA **ADV: HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARY
FERREIRA DE MESQUITA **ADV: HERMANNY ALEXANDRE DOS SANTOS LIRA.** REU: BANCO SAN-
TANDER **ADV: CELSO MARCON, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seas partes
para dizerem se pretendem produzir outras provas, em dez dias

00269 Processo: 0108611-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORLANDO BRAZ ZENAI-
DE **ADV: AMANDA LUNA TORRES.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO
MEDICO LTDA **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, HERMANO GADIELHA DE SA, LEIDSON F TORRES**
MATOS. Despacho: Intime-sedigam as partes se pretendem produzir provas, em dez dias.

00270 Processo: 0112675-06.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE
BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-sea parte
autora para dizer sobre os termos da certidao de fl. 38v e 39v, em cinco dias

00271 Processo: 0119856-58.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO HSBC BANK
BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ADAILTON COELHO COSTA NETO.**
Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca da certidao de fl. 27v no prazo de dez dias

00272 Processo: 0124159-18.2012.815.2001 - MONITORIAAUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV:**
THIAGO MANFIO ARCURI. Despacho: Intime-semanifeste-se o autor sobre os documentos acostados,
em 05 dias.

00273 Processo: 0125446-16.2012.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MIGUEL BARROS LIMA **ADV:**
ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00274 Processo: 0126873-48.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: HOTEL URBANO VIA-
GENS E TURISMO S/A **ADV: ISABELLA MEIJUEIRO EDO.** Despacho: Intime-seo excipiente para se
manifestar no prazo de dez dias

00275 Processo: 0128685-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICHADE DINIZ ALMEI-
DA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO NEVES, CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: A
impugnacao, no prazo legal.

00276 Processo: 0752651-44.2007.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: INTER INCORPORADORA DE IMOVEIS
LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, SEBASTIAO ALVES CARREIRO.** REU: BANCO
DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas
partes para se manifestarem sobre a proposta de honorarios apresentados, em dez dias.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00277 Processo: 0002034-14.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THIAGO BEZERRA CAM-
POS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-seAnte o exposto, com
fulcro no art. 273 do CPC, defiro o pedido de tutela antecipada, para, no tocante ao debito discutido na
presente acao..

00278 Processo: 0004117-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PACHECO E GUIMARAES
SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA **ADV: CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO.** Despacho: Intime-
sePelo exposto, concedo a antecipacao da tutela para determinar que a promovida soluçione o problema de
oscilacao na rede eletrica da empresaautora no prazo maximo de 48(quarenta e oito) sob pena de multa diaria

00279 Processo: 0004601-18.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GENTIL DE LIMA XAVIER
ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA. Despacho: Intime-selsto posto, nao atendido o requisito do art.
804, do Codigo de Processo Civil, indefiro o pedido de liminar.

00280 Processo: 0005370-31.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSETE BRITO DOS
SANTOS **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, AMANDA**
LUNA TORRES. AUTOR: DEMETRIO NEWTON DOS SANTOS **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO,**
RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AUTOR: FLAMINIO JEFFERSON DOS SANTOS **ADV:**
DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AUTOR: DANILLO WINS-
TON DOS SANTOS **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.**
REU: FEDERAL SEGUROS VIDA E PREVIDENCIA **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho:
Intime-se Portanto, indefiro parcialmente o pedido de fls.111/113. Quanto ao pedido de realizacao de
penhora. Defiro-o, anexando a este despacho o comprovante de penhora, ressaltando que...

00281 Processo: 0006257-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA LUCIA MACEDO
SEVERO **ADV: FERNANDA SEVERO LOPES BASTOS.** Despacho: Intime-seneste diapasao, indefiro o
pedido de tutela antecipada para suspendera cobranca dos valores contratados. Defiro o pedido de
exibicao do contrato...

00282 Processo: 0007550-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA PAULA LAMY CRAVO
ADV: ALAN GOMES PATRICIO. Despacho: Intime-seDesta forma, nao restou caracterizado condicao
necessaria e prevista no art. 273 do CPC. Isto Posto, indefiro o pedido de tutela antecipada, pelos
motivos ja expostos.

00283 Processo: 0008689-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SALOMAO ESTEVAO DE
ALMEIDA **ADV: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ.** Despacho: Intime-seisto posto, e mais que dos autos
consta, indefiro o pedido de tutela antecipada. No mais, defiro a gratuidade judicial requerida com as
advertencias do art. 12 da Lei 1.060/1950.

00284 Processo: 0035538-16.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE GOMES DA
SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Sentença: Intime-sejulgo improcedente a presente acao e
condeno a parte promovente no pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios este que
arbitro em r\$1.500, 00(um mil e quienhentos reais)suspensa a teor do art 12

00285 Processo: 0037504-77.2011.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: ALEXANDRA KALLYNE
LUCENA LIRA LIMA **ADV: LEVI BORGES LIMA.** AUTOR: GUSTAVO LIMA NETO **ADV: LEVI BORGES**
LIMA. REU: TANIA MARIA TAVARES LIRAREU: PAULO LUCENA LIRA Despacho: Intime-se, pelo
exposto, com fulcro nos termos da lei 1.060/50 e demais comandos legais atinentes a especie c/c o artigo
459, primeira parte do Codigo de Processo Civil, INDEFIRO o pedido de Impugnacao a Concessao de...

00286 Processo: 0042754-28.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA REJANE LEITE
GONZALEZ **ADV: TALITA CUMI DE SOUZA ALBUQUERQUE, ARIEL DE FARIAS FILHO, LUIZ HUM-**
BERTO DE AZEVEDO MELO. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-
MENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Sentença:
Intime-se Pelo exposto, diante das digressoes supra, JULGO PROCEDENTE EM PARTEo pedido de
revisao contratual para afastar a capitalizacao mensal dejuros e determinar a restituicao das taxas
abusivas (TAC e TEC)...

00287 Processo: 0048785-30.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DORIANO DA
NOBREGA **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA**
CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, NELSON WILIANIS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANIS
FRATONI RODRIGUES. Sentença: Intime-sejulgo procedente o pedido par condenar a re na obrigacao de
excluir onome do autor dos cadastros de restricao ao credito e pagar a titulode indenizacao o valor de
r\$10.000, 00(dez mil reais)corrigido peloinpc

00288 Processo: 0110595-69.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ARIOSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV:**
JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA
JUNIOR. Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00289 Processo: 0112931-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DESTAK VARIEDADES
LTDA **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte promovente para acostar docu-
mentos comprobatórios habeis a embasar o seu pedido de justica gratuita, declaracao de imposto de
rendados ultimos 03 anos, balanço financeiro, declaracao de pobresa.lei 7115

00290 Processo: 0781751-44.2007.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO BENTO CORREIA **ADV: PAU-**
LO ANTONIO CABRAL DE MENEZES. AUTOR: MARIA DE LOURDES ANDRADE **ADV: PAULO ANTO-**
NIO CABRAL DE MENEZES. Despacho: Intime-se a parte autora para diliigenciar na localizacao dos
endereços dos confinantes e do reu.

1ª VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 006/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00291 Processo: 0003614-79.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: REGINA ELIZABETH DE ALMEIDA CU-
NHA VIEIRA **ADV: MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, ELAINE MARIA GONCALVES.** Despacho:
Intime-seNOMEIO COMO INVENTARIANTE REGINA ELIZABETH DE ALMEIDA CUNHA PARA PRE-
STAR COMPROMISSO EM CARTORIO NO PRAZO DE 05 DIAS BEM COMO ATRAVES DE ADVOGADO
JUNTAR AOS AUTOS A PROCURACAO DO ESPOSO DOS HERDEIROS CASADOS

00292 Processo: 0004276-43.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ALBERICO SANTOS FONSECA **ADV:**
JALDELENI REIS DE MENESES. Despacho: Intime-seNOMEIO COMO INVENTARIANTE ALBERICO
SANTROS FONSECA QUE DEVERA NOPRAZO DE 05 DIAS COMPARECER EM CARTORIO PARA
PRESTAR COMPROMISSO

00293 Processo: 0006275-31.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NIEDJA AMORIM DE ANDRADE **ADV:**
ANDRE GOMES BRONZEADO. Despacho: Intime-sePARA PRESTAR COMPROMISOSO NO PRAZO
DE 05 DIAS

00294 Processo: 0006965-60.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: AURI ALVES CAVALCANTI **ADV: AURI**
ALVES CAVALCANTI. Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA EM FAVOR DA
TESTAMENTEITA.CONSIDERANDO QUE EXISTE TESTAMENTO A SER CUMPRIDO, CHAMNO O FEITO A
SUA BOAORDEM PARA REVOGAR OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DO DESPACHO DE FLS 15

00295 Processo: 0007922-61.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIAAPARECIDA FELIX DA SILVA **ADV:**
MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. Despacho: Intime-seNOMEIO COMO INVENTARIANTE
MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA QUE DEVERANO PRAZO DE 05 DIAS PRESTAR COMPROMIS-
SO. JUIZA DE DIREITO

00296 Processo: 0114677-46.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ELBA MARIA GUEDES **ADV: AMERICO**
GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-seNOMEIO COMO INVENTARIANTE ELBA MARIA GUEDES
QUE DEVERA PRESTAR COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 DIAS. JUIZA DE DIREITO DA VARA DE
SUCESSOES

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 188/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00297 Processo: 0008393-77.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. M. A. **ADV: VANESSA**
CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Audiencia designadaconc instr e julgamento dia 22/04/2013
as 14:10horas.



00298 Processo: 0009674-68.2013.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: V. M. P. C. **ADV: CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO**. Despacho: Audiência designadaaudiência de interrogatório 22/04/2013 as 13:50horas
00299 Processo: 0066950-91.2012.815.2001 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE JOSENILTON COSTA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, ERILANY DANTAS DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado procedente

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00300 Processo: 0115585-06.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: J. G. H. S. **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS**. AUTOR: F. H. S. **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS**. REU: E. L. S. **ADV: MARIA DE FATIMA A. R. DE MELO**. Despacho: Audiência designadaaudiência de tentativa de conciliação e ordenação do procedimento nodia 18/04/2013, pelas 14:40 horas

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 075/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00301 Processo: 0040318-62.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EDNALDO VIEIRA **ADV: MARIA FATIMA LEITE FERREIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seintimem-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir em dez dias
00302 Processo: 0084828-29.2012.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seintime-se a parte adversa para falar sobre os documentos acostados em 10 dias
00303 Processo: 0086659-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSICLEIDE LUIZ DE FRANCA **ADV: TIBERIO GRACCO DE ARAUJO MONTEIRO, JULIANA CAVALCANTI MONTEIRO**. REU: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOAO PESS **ADV: LUCAS FERNANDES TORRES**. Despacho: Intime-seintimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em dez dias
00304 Processo: 0107829-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO JOSE DA SILVA SANTOS **ADV: LUCAS RAMALHO DE ARAUJO**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sedigam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as, em dez dias
00305 Processo: 0124397-23.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA TERESA DA CONCEICAÇÃO **ADV: MANOEL NOUZINHO DA SILVA, ANGELINA LOPES DE ALMEIDA PAIVA, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA**. Despacho: Intime-seintime-se a autora para requerer o que entender de direito em dez dias

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 076/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00306 Processo: 0019658-81.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES CABRAL DUARTE **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA, MICHELINE APARECIDA M.BARRETO**. Despacho: Intime-se a autora para deizer em 05 dias, se houve o pagamento da RPV, em caso negativo, expeça o alvará.
00307 Processo: 0026017-47.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAIL LUCIO DA NOBREGA **ADV: MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO, GIUSEPPE PETRUCCI, MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO**. Despacho: Intime-sefalem os advogados do autor sobre desp. à fl; 201 dos autos.
00308 Processo: 0033187-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se o Município para que no prazo de dez dias, apresente toda a documentação relacionada ao contrato civil de prestação de serviços.
00309 Processo: 0127652-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: MONICA NOBREGA FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se o promovido para apresentar resposta aos embargos de declaração em cinco dias.
00310 Processo: 0377513-23.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODACI DE LOURDES LIMA **ADV: FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO**. AUTOR: MARK CLEITON NUNES **ADV: FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO**. AUTOR: MARTA DE SOUSA GALVAO **ADV: FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO**. AUTOR: MARTINHO HENRIQUE VENANCIO **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA**. Despacho: Intime-se os apelados por seus advogados para oferecimento de contrarrazões e também para conhecimento da substituição do procurador de MARTINHO HENRIQUE VENANCIO.

1ª VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOÃO PESSOA NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00311 Processo: 0009955-63.2009.815.2001 - EMBARGOS REU: SERGIO BARBOSAALVES **ADV: SUENYA DE SOUSA ALMEIDA**. Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposição
00312 Processo: 0011233-36.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ILNA CRUZ DE MEIRELES **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE**. Despacho: Intime-seDefiro a habilitação requerida, bem como o pedido de vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 05 dias.
00313 Processo: 0021661-48.2006.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: IND REUNIDAS F MATARAZZO S/A **ADV: FERNANDO GONDIM, ALEXANDRE NASRALLAH, RENATO MAZZAFERA FREITAS**. Despacho: Intime-se alvara expedido e à disposição.
00314 Processo: 0029849-74.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ILNA CRUZ DE MEDEIROS **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE**. Despacho: Intime-seDefiro a habilitação requerida, bem como o pedido de vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 05 dias.
00315 Processo: 0037943-93.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: HENIO REGIS ALVES **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO, ANDRE LUIZ COSTA GONDIM**. Despacho: Intime-se defiro a habilitação requerida, bem como o pedido de vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 05 dias.
00316 Processo: 0049505-75.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ILNA CRUZ DE MEIRELES **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE**. Despacho: Intime-seDefiro a habilitação requerida, bem como o pedido de vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 05 dias.
00317 Processo: 0054954-14.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Intime-seDefiro a habilitação requerida, bem como o pedido de vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 05 dias.
00318 Processo: 0067780-57.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ROQUE DE SOUSA LEITE **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA**. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito - art 267, IV, do CPC c/c art 16, par 1 da LEF.
00319 Processo: 0070891-49.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito - art 267, VI, do CPC.
00320 Processo: 0109073-07.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JAIME CAETANOREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito - art 267, VI, do CPC.
00321 Processo: 0123529-59.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: EDVALDO LIMA DA SILVA-REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito - art 267, VI, do CPC.
00322 Processo: 0123564-19.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ERLY CABRAL DE LIMA-REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito - art 267, VI, do CPC

2ª VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00323 Processo: 0032088-41.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: NORDESTE COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **ADV: TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ**. Despacho: Pedido deferido Compareça ao cartório a fim de pegar a certidão requerida.
00324 Processo: 0041934-77.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: NORDESTE COM DE EQUIPAMENTOS LTDA **ADV: TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ**. Despacho: Pedido deferido Compareça ao cartório a fim de pegar a certidão requerida.
00325 Processo: 0077249-79.2002.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ANTONIO DE PADUA SILVEIRA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Pedido deferido Processo desarmquivado, vista nos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias
00326 Processo: 0109762-51.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: IND DE SORVETES BUON GELATTO LTDA **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO, ANDRE LUIZ COSTA GONDIM**. Despacho: Pedido deferido Tendo em vista o pedido de habilitação, de-se vista nos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.
00327 Processo: 0779040-66.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: HENIO REGIS ALVES **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO, ANDRE LUIZ COSTA GONDIM**. Despacho: Pedido deferido Tendo em vista o pedido de habilitação, de-se vista nos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00328 Processo: 0076282-79.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MONICA LUCIANA ARAUJO DA SILVEIRA Despacho: Intime-seaudiência de instrução e julgamento para o dia 30 de abril de 2013, AS09:00 horas.
00329 Processo: 0076282-79.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MONICA LUCIANA ARAUJO DA SILVEIRA **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES, CARLOS MAGNO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seaudiência de instrução e julgamento dia 30 de abril de 2013, as 09:00horas.
00330 Processo: 0777972-78.2007.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDILSON LOPES DE SOUSA **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia02/05/2013, 16:00 HORAS

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 037/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00331 Processo: 0007398-37.2008.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MAURICIO ABREU DO NASCIMENTO **ADV: ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO**. Despacho: Intime-selintimado para no prazo legal apresentar as alegações finais do acusado

00332 Processo: 0035194-32.2010.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PAULO CESAR FERNANDES FILHO **ADV: JULIANA PEDROSA DARIVA LOSSIO, FELIPE PEDROSA TAVARES THEOFILO MACHADO**. REU: ANTONIO LUIZ DA SILVA **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI**. REU: LUIZ FELIPE COUTINHO GUERRA **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-seos advogados dos reus da expedição da Carta Precatória para a Comarcade Alhandra para inquiriráo da declarante.

00333 Processo: 0036170-73.2009.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VANESSA GOMES MONTEIRO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: JOSE MARCOS FREIRE CARDOSO **ADV: JOSE GUEDES DIAS**. Despacho: Intime-separa comparecerem ao Segundo Tribunal do Juri, no quinto andar do Forum Criminal, no dia 30.04.2013, as 08h00min, para audiência de conciliação instrução e julgamento.

00334 Processo: 0072016-49.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIO SILVA DOS SANTOS **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA**. Despacho: Intime-selNDEFERIDO O PEDIDO DE REVOGACAO DA PRISAO PREVENTIVA

00335 Processo: 0088414-71.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RENATO ELIAS DIAS **ADV: ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO**. Despacho: Intime-selndeferido o pedido de revogação de prisão preventiva c c excesso de prazo pelas razões expostas nas decisões anteriores

00336 Processo: 0088414-71.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RENATO ELIAS DIAS **ADV: ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO**. Despacho: Intime-seintimado para audiência que será realizado no dia 09 de abril de 2013as 10 30 horas

00337 Processo: 0088414-71.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RENATO ELIAS DIAS **ADV: ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO**. Despacho: Intime-seintimado para audiência dia 07 de abril de 2013 as 10h30min

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 022/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00338 Processo: 0021975-15.2011.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOAO MARIA DE ASSIS **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. VITIMA: ANA LUCIA DE ASSIS LACERDA **ADV: SANDUZA SILVA DE SOUZA ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se o advogado do reu e a assistente da acusação para apresentar alegações finais no prazo legal.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOÃO PESSOA NF 010/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00339 Processo: 0000478-74.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: EDILSON SABINO DA COSTA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO**. Despacho: Audiência designadaVistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08/05/2013, pelas 14:40 horas, como requerido pelo M.P. Intimações necessárias.
00340 Processo: 0001638-91.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AUXILIADORA DA SILVA **ADV: JOSE IVANILDO SOARES DA SILVA, HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO**. AUTOR: ESPÓLIO DE REINALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS**. Despacho: Audiência designadaVistos, etc. Designo o dia 07 de maio de 2013, pelas 15:00 horas para realização de nova audiência. Intime-se.
00341 Processo: 0002369-33.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JANEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS **ADV: JANE MARIA DA SILVA FERREIRA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24/04/2013, pelas 14:40 horas, como requerido pelo M.P.
00342 Processo: 0003835-62.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: AURENICE DE MEDEIROS SANTOS DE CARVALHO DIAS **ADV: MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE**. Despacho: Audiência designadaVistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24/04/2013, pelas 14:20 horas, como requerido pelo M.P.
00343 Processo: 0006191-30.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LAURENTINO DA SILVA **ADV: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO**. Despacho: Intime-seAnte o exposto, com base nos argumentos acima entalhados, e com fulcro no art.273, do CPC, Defiro o Pedido de Tutela Antecipada buscada pela parte autora. Intime-se. Cite-se. P.I.
00344 Processo: 0006778-52.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: SONIA FERNANDES DA SILVA **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES**. Despacho: Audiência designadaVistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 14/05/2013, pelas 14:40 horas, como requerido pelo M.P. Itimações necessárias.
00345 Processo: 0018714-16.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora através do seu advogado para pericia designada para o dia 23/04/2013, às 08:30 horas, no Pronto de Socorro de Fraturas da Beira Rio, situado na Av. Beira Rio, 204- Torre.
00346 Processo: 0021330-61.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ENILDA MARQUES TORRES **ADV: JOSEMILIA GUERRA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo pericia pra o dia 23/04/2013, pelas 08:00 horas da manhã, no Pronto Socorro de Fraturas da Beira Rio, à Av. Beira Rio, 204 - Torre, munido de atestados e exames complementares.
00347 Processo: 0023808-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RONALDO DANTAS JUNIOR **ADV: LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO, DIEGO DE SOUSA DUTRA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo pericia para o dia 23/04/2013 pelas 09:00 horas da manhã, no Pronto Socorro de Fraturas da Beira Rio, situa à Av. BeiraRio, 204-Torre, munido de atestado e exames.
00348 Processo: 0025735-72.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOEL LOURENCO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo pericia para o dia 23/04/2013 pelas 09:05 horas da manhã, no Pronto Socorro de Fratuaras da Beira Rio, situado à Av.Beira Rio, 204-Torre, munido de atestados e exames complementares. P.I.
00349 Processo: 0028256-92.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEONICE FELIX DA SILVA **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR, JOSEMILIA GUERRA, SARA NEVES GUERRA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo pericia para o dia 23/04/2013 pelas 09:30 horas da manhã, no Proto Socorro de Fraturas da Beira Rio, à Av. Beira Rio, 204 Torre, munido de atestados e exames complementares.
00350 Processo: 0028588-59.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDNALDO FLORENCIO CAVALCANTI **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, ADRYANA CARLA DE LIMA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo audiência para o dia 22/05/2013, pelas 14:00 horas Intimações necessárias.
00351 Processo: 0036375-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSANGELA DE SOUSA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo pericia para o dia 25/04/2013, às 09:00 horas da manhã, no consultório da Dra. Chistine, situado na Av. Mal. Deodoro, 435, Torre, nesta cidade.
00352 Processo: 0039498-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo pericia para o dia 23/04/2013 pelas 12:00 horas, no Pronto Socorro de Fraturas da Beira Rio, situado à Av. Beira Rio, 204 Torres, nesta cidade, munido de atestados e exames.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 026/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00353 Processo: 0001603-74.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IVNY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia22/04/2013, PELAS 15 HORAS
00354 Processo: 0031226-57.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VALMIR FELICIANO DE LIMA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS**. Despacho: Intime-se O Adv. do acusado para querendo requerer diligência, no prazo de03 dias
00355 Processo: 0043278-85.2011.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. C. N. B. **ADV: ROMULO LEAL COSTA, SHEYNER ASFORA**. Despacho: Intime-seOs Advogados do indeferimento do constante no item 03, relativo a oitiva Sr. Neuza Almeida, bem como da expedição de precatória para cumprimento dos itens 01 e 02 de peticao de fls. 201

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00356 Processo: 0052651-43.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO ELLYSSON COSTA DE LIMA **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO**. Despacho: Intime-seo advogado para juntar instrumento procuratório no prazo de 03 dias.
00357 Processo: 0124932-60.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO MARTILIANO DOS SANTOS **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. Despacho: Intime-separa comparecer a audiência de proposta de suspensão condicional do -processo, no dia 24/04/2013, as 13h45min.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 044/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00358 Processo: 0005840-59.2010.815.2002 - MEDIDAS CAUTELARES AUTOR: TAVARES E SOUSA LAVA-GENS E SERVICOS LTDA **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
00359 Processo: 0007250-55.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ANTONIO DE ALMEIDA RAMALHO JUNIOR **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO**. Despacho: Intime-se a advogada para apresentar as alegações finais, no prazo legal
00360 Processo: 0035287-92.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO **ADV: ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. VITIMA: CRISOSTOMO GERALDO LEITE ALENCAR NETO **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA**. Despacho: Intime-se o assistente de



acusacao e o advogado para audiencia redesignada parao dia 08 de maio de 2013 as 14 00 horas
00361 Processo: 0075702-49.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO MIGUEL DE LIRA SILVA ADV: **ADMILDO ALVES DA SILVA**. Sentença: Sentença julgada procedente
00362 Processo: 0081653-24.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERNANI HERALDO SOUZA TAVARES ADV: **SHAYONARA ELIAS MARQUES**. Despacho: Intime-se a advogada para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal
00363 Processo: 0107971-44.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELIO FERREIRA DE MELO ADV: **EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrcao e julgamento designada parao dia 24/04/2013, pelas 14:00 horas.

7ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00364 Processo: 0002456-83.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. B. D. ADV: **HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, ARTHUR BERNARDO CORDEIRO**. REU: O. V. M. ADV: **HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, ARTHUR BERNARDO CORDEIRO**. REU: V. P. F. ADV: **CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO**. REU: L. J. S. S. ADV: **HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, ARTHUR BERNARDO CORDEIRO**. REU: I. P. N.REU: E. S. S. ADV: **HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, ARTHUR BERNARDO CORDEIRO**. Despacho: Intime-sea defesa para os fins do paragrafo 2º, do art. 5º da lei 11.671/2008.no prazo de 05 dias.
00365 Processo: 0013201-98.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON PONCE DE LEON ADV: **HEBERT LEVI DE OLIVEIRA, JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia de instrcao e julgamento designada para o dia dia 14.05.2013, as 16h, bem como para informar os enderecos das testemunhas Joseilton Cardoso do Nascimento e Pedro Paulo do Nascimento.
00366 Processo: 0128460-05.2012.815.2002 - HABEAS CORPUS REU: ODAIR ERNESTO FELIX ADV: **ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO, GUSTAVO MOREIRA**. Sentença: Intime-sejulgao extinto o presente WRIT sem jugamento do merito.

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00367 Processo: 0120718-23.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO ADV: **GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS**. Despacho: Intime-seO AUTOR DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA.

2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 029/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00368 Processo: 0000548-85.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. M. S. ADV: **ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA**. Despacho: Intime-seo advogado Italo Charles da Rocha Sousa para audiência designada parao dia 18/04/2013 as 14:00 horas.
00369 Processo: 0001636-61.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: C. D. S. S. ADV: **MARIA DAS DORES DA SILVA**. AUTOR: T. T. M. ADV: **MARIA DAS DORES DA SILVA**. Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiencia dia 30/04/2013, às 14h05min.
00370 Processo: 0007938-14.2010.815.2003 - CONVERSAO DE SEPARACAUTOR: T. N. V. S. ADV: **OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO**. Despacho: Intime-seo advogado Dr. Cecilio B. de Sousa E Neto OAB/PB 10866 para audiúência designada 23/04/2013, as 13:55 horas.
00371 Processo: 0030020-73.2009.815.2003 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: R. C. S. M. ADV: **MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. Despacho: Intime-seManifestar-se, no prazo de 5(cinco) dias, se acaso deseja converter opedido de decretacao da separacao judicial em pedido de decretacao dedivorcio, em virtude da EC 66/2010.
00372 Processo: 0030186-08.2009.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: MARCIO RAMOS DA SILVA ADV: **MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR**. Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiencia dia 30/04/2013, às 13h45min.
00373 Processo: 0046272-88.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: H. L. F. ADV: **JOSE CEPHAS DA SILVA OLIVEIRA**. LITISCONSORTE: I. M. F. S. ADV: **FRANCISCO E G NEIVA**. Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 107, em 05 dias.

3ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 039/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00374 Processo: 0023377-02.2009.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERLANE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO ADV: **MISSIVALDO OLIVEIRA GUIMARES**. Despacho: Intime-separa audiencia designada para o dia 30/04/13 as 14 horas, devendo tra-zer as testemunhas de defesa.
00375 Processo: 0037964-05.2004.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO DE PAULO JUNIOR ADV: **JOAO BATISTA DE LIMA**. Despacho: Intime-seao reu para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00376 Processo: 0001578-58.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DA COSTA BARROSO ADV: **LUDMILA GONZAGA DE SOUZA**. Despacho: Intime-seDA AUDIENCIA PARA O DIA 26.04.2013, AS 10H.
00377 Processo: 0015701-71.2007.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **CRISTIANO JAToba DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer em cartorio para receber os documentosrequeridos na peticao de fls.56/58.
00378 Processo: 0033803-10.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA SILVA DE CARVALHO ADV: **MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, DIOGO ZILLI**. AUTOR: GILVANETE DA SILVA MARINHO ADV: **MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA ADV: **MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: MARILENE MARQUES GALVAO DO NASCIMENTO ADV: **MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. AUTOR: FERNANDO CEZARIO DE OLIVEIRA JUNIOR ADV: **MARCOS SOUTO MAIOR FILHO**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **DEBORA OLIVEIRA BARCELOS**. Despacho: Intime-seas partes para, em 05 dias, apresentarem quesitos e nomear assistentes tecnicos.
00379 Processo: 0039676-88.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS S/A ADV: **CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. REU: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA ADV: **HUMBERTO BARRETO URQUIZA, LUIZ FERNANDO VISCONTI, CORIOLANO DIAS DE SA**. Despacho: Intime-seos advogados das partes para comparecerem a audiencia designada para odia 30 de abril de 2013, as 14:30 horas.
00380 Processo: 0049722-44.2005.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM ADV: **NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, MAXWELL DA SILVA ARAUJO, ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS**. REU: EMPRESA DE VIACAO SAO JORGE LTDA ADV: **HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, THIAGO CIRILLO DE OLIVEIRA PORTO**. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO PEREIRA BEZERRAREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA, ODILON DE LIMA FERNANDES FILHO**. Despacho: Intime-se as partes da decisão de f. 650/651.
00381 Processo: 0120968-56.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARICLER MARTINS DE ALBUQUERQUE ADV: **DIEGO GUERRA FELIX**. Despacho: Intime-seo autor da decisao que indeferiu o pedido de tutela antecipada.

5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 029/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00382 Processo: 0000676-08.2013.815.2003 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: I. C. S. S. ADV: **ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA**. Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiencia dia 25/04/2013, às 16h30min, devendo a parte autora arrolar testemunhas em ate 10(dez)dias antes da audiencia.
00383 Processo: 0001491-05.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. V. C. A. ADV: **GILSON DE BRITO LIRA, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA**. AUTOR: E. R. S. N. ADV: **GILSON DE BRITO LIRA, ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA**. Despacho: Intime-seaudiencia 17.04.13 as 16:30
00384 Processo: 0080544-69.2012.815.2003 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: A. S. L. ADV: **ANTONIO NAVARRO RIBEIRO**. Despacho: Intime-seos advogados das partes para audiência designada 24/04/2013 as 14:45 horas.

6ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 039/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00385 Processo: 0008585-09.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO NASCIMENTO FERREIRA ADV: **PEDRO HENRIQUES DE LIMA, ELZA DA COSTA BANDEIRA**. REU: JOSE ADELINO PEREIRA FILHO ADV: **PEDRO HENRIQUES DE LIMA, ELZA DA COSTA BANDEIRA**. Despacho: Intime-seo reu para apresentar alegações finais no prazo legal.
00386 Processo: 0042565-78.2009.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDEMBERG DE MEDEIROS SANTOS ADV: **CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA NF 051/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00387 Processo: 0001731-94.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOHN LENNON CRUZ DE LIMA ADV: **ROBERTO VENANCIO DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte para apresentar defesa previa por escrito no prazo de 10 dias.
00388 Processo: 0057335-11.2011.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: NILMA ELIVANIA DA SILVA ADV: **JOAO FERREIRA FURTADO NETO**. Despacho: Intime-sea perte para apresentar as razoes e contrarrazoes recursais, no prazolegal.
00389 Processo: 0075908-63.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MAYARA KELLY LIMA DE SOUZA ADV: **MARCELO LIMA MACIEL**. Despacho: Intime-sea parte para apresentar as razoes e contra razoes recursais, no prazolegal.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00390 Processo: 0000240-65.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO SOARES DOS SANTOS ADV: **LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS VENTURA L PEREIRA**. REU: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A ADV: **KELLY CHRISTINE L. DE S. FERNANDES, ELISANGELA CUNHA BARRETO**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA SA ADV: **CELSO MARCON**. Despacho: Intime-seas partes para no prazo de dez dias se pronunciarem a respeito da proposta de honorarios periciais (fls 988), depositando-os pro rata.
00391 Processo: 0000357-07.2010.815.0011 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: JOSE BONIFACIO TAVARES DA SILVA ADV: **BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA, EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE**. REU: GUTEMBERG NASCIMENTO BORBOREMA ADV: **WEBER JERONIMO DE SOUZA**. Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 15 de abril de 2013, pelas 14:30 horas.
00392 Processo: 0006102-85.1998.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A ADV: **DANIELA DELAI RUFATO**. Despacho: Intime-sea parte autora para ciencia da objecao de folhas 220/223, no prazo de dez dias.
00393 Processo: 0006846-94.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA GONCALVES CUNHAAUTOR: MARIA PATROCINIO MEDEIROS DE FRANCAAUTOR: MARIA JOSE DE ASSIS FERREIRAUTOR: CLAUDIO CICERO SILVA DE ALMEIDAREU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS**. Despacho: Intime-se A empresa devedora (Federal de Seguros S/A) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a cobrada às fls. 1.342-1.371, sob pena de incidência da multa de 10% prevista no at. 475/j, do CPC.
00394 Processo: 0007823-81.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de dez dias, proceder a assinatura dapeça contestatória.
00395 Processo: 0008146-57.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED CAMPINA GRANDE ADV: **RAMONA PORTO AMORIM GUEDES**. Despacho: Intime-sea parte promovida para em dez dias pagar o valor das cutsas 515, 83 (Quinhentos e quinze reais e oitenta e tres centavos), sob pena de inscricao na divida ativa do estado.
00396 Processo: 0008166-77.2012.815.0011 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA JOSE CAVALCANTE ADV: **JULIO CESAR DE FARIAS LIRA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 10 de abril de 2013, pelas 14:30h. Ressalte-se que o aludido causídico deve comparecer acompanhado de seu constituinte.
00397 Processo: 0008320-66.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANUSKA GUEDES DE FREITAS ADV: **MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA PAZ**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **ILANA RAMALHO DE LIMA**. Despacho: Intime-seas partes da sentença de folhas dos autos.
00398 Processo: 0010067-80.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODRIGO DE BRITO LEITE CUNHA ADV: **THAYS KELLY TORRES ROCHA**. REU: CIPRESA EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: **DAVID FARIAS DINIZ SOUSA**. Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 03 de maio de 2913, pelas 14:00 horas.
00399 Processo: 0010312-91.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JARDEL ARAUJO SANTINO ADV: **RODOLFO RODRIGUES MENEZES**. REU: BV FINANCEIRA Despacho: Intime-seas partes da sentença de folhas dos autos.
00400 Processo: 0010918-22.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILIA NOBREGA DE ASSIS ADV: **MARILIA NOBREGA DE ASSIS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO**. Despacho: Intime-se as partes para audiência preliminar conciliatória designada para o dia 09 de abril de 2013, às 14:15h. Ressalte-se que os advogados deverão comparecer acompanhados de seus respectivos constituintes.
00401 Processo: 0010945-05.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA ADV: **CHARLES FELIX LAYME**. REU: BANCO BANKPAR S/A ADV: **RUBENS GASPAR SERRA, PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA**. Despacho: Intime-se As partes para comparecerem a audiência de conciliação no dia 24/04/2013 às 14:00hrs e a parte autora para apresentar impugnação no prazo de 10 (dez) dias.
00402 Processo: 0010992-76.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NAZARE CANDIDO DA SILVA ADV: **KATIUSCA CANDIDO DORNELO**. REU: UNIBANCO G SEGUROS S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência preliminar conciliatória designada para o dia 09 de abril de 2013, pelas 14:30h. Ressalte-se que os advogados devem comparecer acompanhados de seus constituintes.
00403 Processo: 0014108-27.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JARIO DA SILVA PEREIRA ADV: **ALMIR PEREIRA DORNELO**. Despacho: Intime-sea parte autora par apresentar contra razoes ao recurso, no prazo de 15 dias.
00404 Processo: 0014720-28.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: FLAVIO MADUREIRA CARNEIRO ADV: **ANA CAROLINE CAMARA BEZERRA**. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Despacho: Intime-seas partes para em dez dias dizer se possuem mais provas a produzir ouse desejam o julgamento antecipado d lide.
00405 Processo: 0017672-77.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BCS SEGUROS S/A ADV: **TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA, ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DOS SEGUROS DPVAT S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-sea parte promovida para pagamento no prazo de dez dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.
00406 Processo: 0017781-28.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A ADV: **ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 19 de abril de 2013, pelas 08:30 horas.
00407 Processo: 0018472-13.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA ADV: **CARLOS ROBERTO SCOZ JR**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA**. Despacho: Intime-seas partes da decisao de folhas dos autos.
00408 Processo: 0018473-95.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DAS VITORIAS SOARES DA CUNHAAUTOR: TEREZINHA RUFINO DA SILVAAUTOR: RITA DE CASCIA MARCAL RODRIGUESAUTOR: MARIA LUCIA RANGEL DE QUEIROZAUTOR: MARIA JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDAREU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: **ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS**. Despacho: Intime-se a parte promovida FEDERAL DE SEGUROS S/A para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância declinada na petição de fls. 1.027 e ss., sob pena de incidência da multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC.
00409 Processo: 0018567-38.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENICIO VITORINO ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: BANCO ITAU UNIBANCO ADV: **LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-seas partes da sentença de folhas dos autos.
00410 Processo: 0018970-80.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ CLAIRTON CAVALCANTE GALDINOREU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: **FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se A parte demandada para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o laudo de fls. 118/119.
00411 Processo: 0019637-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBANEIDE MARIA DA SILVA FELIX ADV: **SUENIA CRUZ DE MEDEIROS**. REU: HIPERCARD S/A ADV: **SUELLEN MENEZES DA COSTA**. Despacho: Intime-seas partes da audiencia designada para o dia 03 de maio de 2013, pelas14:15 horas.
00412 Processo: 0020417-35.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: DAFRA ADV: **BENEDICTO CELSO BENICIO, BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida DAFRA, para ciencia do despacho de folhas 169 dos autos.
00413 Processo: 0020467-56.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-sea parte autora para pagamento das custas de folhas 31, tendo em vistatatar-se de mandado de busca e apreensao.
00414 Processo: 0021538-40.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **SUELLEN MENEZES DA COSTA**. Despacho: Intime-sea parte promovida para no prazo de quinze diase efetuar o pagamento referente a condenacao imposta, sob pena de aplicacao de multa, 10% (Dez por cento).
00415 Processo: 0021961-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIRTON ALVES DE QUEIROZ SEGUNDO ADV: **ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA**. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE ADV: **GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-seas partes da sentença de folhas dos autos.
00416 Processo: 0025055-43.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIS DE FATIMA DE ANDRADE BARROS ADV: **YOCABELL SAHASRARA CORDEIRO PESSOA, ANDREA DE LACERDA GOMES**. REU: BANCO CITICARD S/A ADV: **NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-seas partes da homologacao do acordo retro.
00417 Processo: 0025339-51.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGUINALDO GABRIEL HENRIQUES ADV: **MARIANO SOARES DA CRUZ**. Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer a audiência de conciliação no dia 16/04/2013 às 14:45hrs na sala de audiência da 1ª vara cível, devendo o ad vogado comparecer acompanhado do seu respectivo cliente.
00418 Processo: 0028487-12.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO GENERAL MOTO-RES S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. Despacho: Intime-sea parte promovida para pagamento da condenacao imposta, sob pena de multa.
00419 Processo: 0121890-59.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADAUTOR: THIAGO TAVARES DA ROCHA ADV: **ALTAMAR CARDOSO DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora para impugnacao a contestacao, no prazo de dez dias.



2A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00420 Processo: 0000025-69.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: BRUNO VICTOR GERMANO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00421 Processo: 0000122-74.2009.815.0011 - MONITORIA AUTOR: ONIGRAT HOTEL **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: ELSON AMORIM ARAUJO Despacho: Intime-sea parte exequente para, em trinta dias, requerer a providencia que entender cabivel.
00422 Processo: 0000320-72.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: EMMANOEL CLEMENTINO LEITE **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA JOSE LUNA LEITE **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial.
00423 Processo: 0000644-82.2001.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDESIO CARLOS DOS SANTOS **ADV: AMARO GONZAGA PINTO FILHO.** AUTOR: MARIA DAS MERCES DE FARIAS SANTOS-REU: SPAZZIO PROMOCOES E TURISMO S/A **ADV: RONNIE PREUSS DUARTE, HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Sentença: Acordo homologado
00424 Processo: 0000930-74.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAEL ROMUALDO DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00425 Processo: 0000980-71.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DILEMON DE FIGUEIREDO FALCAO **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: MARCO AURELIO PINHEIRO GONSALVES.** Sentença: Pedido julgado procedente
00426 Processo: 0002058-32.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE ANDRADE FERREIRA **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-sea parte promovente para pagar as custas processuais, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da peticao inicial.
00427 Processo: 0002105-36.1994.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A **AUTOR: PLASTICOS FAYRUSS LTDA ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de dez dias, se pronunciar sobre o abandono da causa pela parte autora.
00428 Processo: 0002930-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BARBOSA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KENNEDY GUSMAO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS SA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00429 Processo: 0003068-39.1997.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: LUIZ FERNANDES NETO, LYRA BENJAMIM DE TORRES, MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** REU: TREZE FUTEBOL CLUBE Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar sobre a peticao e documentos juntados aos autos as fls. 479/751, no prazo de cinco dias.
00430 Processo: 0003445-53.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA CAVALCANTI CABRAL **ADV: YURI AZEVEDO HERCULANO.** REU: FACULDAE DE CIENCIAS MEDICAS DE CAMPINA GRANDE FCM Despacho: Intime-sea parte devedora para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da quantia devida, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor total e atual da condenacao.
00431 Processo: 0003849-02.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: ERICA CELI DA SILVA MARTINS Despacho: Intime-sea parte promovente par atribuir o valor correto a causa, complementando o valor das custas, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimentoda inicial.
00432 Processo: 0003850-84.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA Despacho: Intime-sea parte promovente para atribuir o valor correto a causa, complementando o valor das custas, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.
00433 Processo: 0004221-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ACILEI ALVES DA SILVA-REU: DIBENS LEASING S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-sea parte embargada para, querendo, apresentar resposta, no prazo de cinco dias. bem como assinar o recurso de apelacao fls. 219/229, sob pena de nao conhecimento.
00434 Processo: 0004326-93.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMERSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** REU: BANCO ECONOMICO S/A **ADV: MARCO GARRIDO JR.** Sentença: Pedido julgado procedente
00435 Processo: 0005409-86.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSOC DOS LOJISTAS DO CENTRO DE COM LUIZ MOTTA **ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA, DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE.** REPRESENTANTE LEGAL: SONIA LUCIA MARQUES PINTOREU: GOMES E ROCHA LTDA REPRESENTANTE LEGAL: ALVARO TEIXEIRA DA ROCHA Despacho: Intime-sea parte exequente para cientificar-lhe do despacho de fl. 129 e para determinar que, no prazo de trinta dias, requeira outra providencia que entender cabivel.
00436 Processo: 0007164-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BADAN BELIZARIO SMITH NOBREGA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-seas partes para se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes dos autos, no prazo comum de dez dias.
00437 Processo: 0008179-57.2004.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO.** REU: TRAVASSOS COM IND LTDA REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO TRAVASSOS DUARTE REPRESENTANTE LEGAL: FATIMA MARIA ALVES RAMOS TRAVASSOS Despacho: Intime-seo exequente acerca da penhora on-line/renajud, requerendo o que for de direito, no prazo de trinta dias.
00438 Processo: 0008510-68.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESPOLIO WILLAMI TORRES NOGUEIRA **ADV: GLEDSTON MACHADO VIANA, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: INVASORES DO TERRENO DO TERRENO DO ESPOLIO DE WILLIAME TORRE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00439 Processo: 0009083-96.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLISLAINE DA SILVA ROCHA **ADV: JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA.** REU: INOCOOP CAPIBARIBE LTDA **ADV: BIANCA MATOS HORTA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas partes por todo conteudo do despacho de fl. 113 dos autos.
00440 Processo: 0011854-47.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: EUNICE GOMES DE ANDRADE Sentença: Pedido julgado procedente
00441 Processo: 0015471-49.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RISOMARY DE SALES GOMES **ADV: EMERSON CHARLES DE A ALVES.** REU: LOJAS CARREFOUR Despacho: Intime-sea parte apelada para contrarrazoar o recurso no prazo legal.
00442 Processo: 0015669-62.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CRISTINA MOREIRA CAVALCANTIAUTOR: ALEXANDRE OLIVEIRA FRANCA REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-sea parte vencida para efetuar o pagamento das custas judiciais, no prazo de dez dias.
00443 Processo: 0015932-84.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURELIA KARLA GOMES CAVALCANTI **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00444 Processo: 0016029-89.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA NASCIMENTO DE FARIAS REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para contrarrazoar o recurso no prazo legal.
00445 Processo: 0016776-34.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDREZZA ARAUJO DE MELO MORAIS **ADV: ANDREZZA ARAUJO DE MELO MORAIS.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00446 Processo: 0017018-61.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, DANIEL VIEIRA BELTRAO DE ALBUQUERQU.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO SILVEIRA GUIMARAES FILHO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: ENERGISA **ADV: ERICK MACEDO.** Sentença: Embargos acolhidos
00447 Processo: 0018998-09.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA FAP **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE JAIRO OLIVEIRA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: CESED **ADV: GUSTAVO COSTA VASCONCELOS.** Sentença: Embargos rejeitados
00448 Processo: 0019668-57.2005.815.0011 - EMBARGOS AEXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A REU: POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRICANTES ZAP LTDA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-seo embargado sobre o oficio de fls. 183/185 dos autos, requerendo o que de direito, no prazo de trinta dias.
00449 Processo: 0020149-78.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA S/A REU: FABIANO FAUSTINO DA CRUZ **ADV: PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seo exequente para se manifestar acerca da execucao de fls. 164/171, no prazo de quinze dias.
00450 Processo: 0020518-67.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: CLOVES GOMES JUNIOR Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00451 Processo: 0020982-28.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO BARRO **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: ROSIMARY PEREIRA ALVES Despacho: Intime-seo advogado da autora para, no prazo de cinco dias, subscrever as peticoes de fls. 55/56 e 60/62, esclarecendo, por oportuno, a data em que a re procedeu com a destruicao da sede da associacao.
00452 Processo: 0021730-26.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DO NASCIMENTO **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: LOSANGO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00453 Processo: 0023303-07.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELITO ALVES VIANA **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA.** REU: BANCO PANAMERICANO Despacho: Intime-sea parte exequente para falar sobre a penhora on-line e requerer o quefor de direito, no prazo de trinta dias.

00454 Processo: 0023310-28.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EWERTON LUCENA CARNEIRO REU: CONCESSIONARIA NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO.** REU: ADMINISTRADORA DO CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO, KELLY CHRISTINE L. DE S. FERNANDES.** REU: GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA **ADV: KATARINNE L R CABRAL CRISPIM.** Despacho: Intime-seas partes para, em dez dias, querendo, indicarem assistentes tecnicos, formulando quesitos pertinentes ao objeto da pericia.
00455 Processo: 0024743-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOEMIA CAVALCANTE PESSOA DA SILVA **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: AYMORE S/A Despacho: Intime-sea parte promovente para, no prazo de quinze dias, se manifestar sobre a informacao prestada pelos Correios as fls. 44 dos autos.
00456 Processo: 0026861-16.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ABDIAS DA SILVA **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE.** REU: GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA Despacho: Intime-sea parte apelada para contrarrazoar o recurso no prazo legal.
00457 Processo: 0028286-15.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAFAELA MENEZES DA SILVA **ADV: ARTHUR DA COSTA LOIOLA.** REU: NATURA COSMETICOS S/A **ADV: JOSE MARIO SILVA, RAFAEL RODRIGUES COELHO.** Sentença: Pedido julgado procedente
00458 Processo: 0121758-02.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AUGUSTO BARROS PEREIRA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA HELENA BARROS PEREIRA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00459 Processo: 0121787-52.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIEGO JOSE BARBOSA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGUROS DPVAT Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00460 Processo: 0122545-31.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO AVELINO DE OLIVEIRA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: BANCO SANTANDER Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

3A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 039/03 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00461 Processo: 0000778-89.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NORBERTO VELOSO E SILVA **ADV: MARCOS VINICIUS ROMAO BASTOS.** Despacho: Intime-seo autor para em dez dias comprovar a hipossuficiencia financeira mediante a juntada da ultima DIRPF e extratos bancarios dos ultimos tres meses, sob pena de indeferimento do beneficio

3A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00462 Processo: 0000073-91.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADELMA DE ARAUJO RAMALHO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa deposito do valor consignado, devidamente corrigido, no prazo decinco dias, bem como as prestações que se vencerem no curso da demanda(CPC 892)
00463 Processo: 0000513-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILEUZA MENDONCA DA SILVA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-sea parte auotra para deposito do valor consignado devidamente corrigido, no prazo de cinco dias, bem como das prestações que se vencerem no curso da demanda (CPC art. 892)
00464 Processo: 0001116-97.2012.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: ODAIR JOSE DE MENDONCA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00465 Processo: 0001394-98.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: DAKOTA NORDESTE S/A **ADV: BIANCA TRENTIN.** Despacho: Intime-separa depositar as diligencias para citação no endereço fornecido as fls. 63
00466 Processo: 0001921-84.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMAR VICENTE DE PAULA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURO **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-seas partes para o prazo de dez dias se manifestarem sobre o laudo pericial depositado as fls. 80/90
00467 Processo: 0002112-95.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL S/A **ADV: PABLO HONORATO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seo promovente para em dez dias manifestar-se acerca do expediente de fls. 37, requerendo o que entender de direito sob pena de extinção e arquivamento
00468 Processo: 0002526-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA DANIELE DE SOUSA SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sede todo conteudo do despacho de fls. 102
00469 Processo: 0004202-81.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ANTONIO COSTA GOMES **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** Despacho: Intime-sedo inferimento do pedido de fls. 65
00470 Processo: 0004740-91.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-seas partes para requerer o que entenderem dem direito, no prazo de dez dias
00471 Processo: 0005855-84.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO TAVARES BATISTA **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 61 que determina o arquivamento provisorio, sem prejuizo dos atos processuais praticados
00472 Processo: 0007665-94.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: CARMEN LUCIA ARAUJO MENEZES **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-seo autor para em dez dias providenciar a qualificação completa do confinante dos fundos
00473 Processo: 0010355-96.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ICLENIO DA SILVA ABREU JUNIOR **ADV: PAULO GOES.** Despacho: Intime-seo autor em cinco dias sobre os documentos de fls. 62/101
00474 Processo: 0010972-85.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXSANDRO BATISTA SANTOS **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de tutela antecipada, de fls. 53/55
00475 Processo: 0011774-83.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para em dez dias se manifestar sobre a certidão de fls.47v e devolução do AR de fls. 49, requerendo o mais que entender de direito
00476 Processo: 0013125-91.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARCOS FELIPE SOARES DE SOUZA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-separa impugnar no prazo legal
00477 Processo: 0013863-84.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARBARA ERICHSEN FAGUNDES **ADV: OLINDA VANESSA S NOGUEIRA.** REU: DIEGO ROCHA E FARIAS **ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00478 Processo: 0014076-85.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: SENNA AUTOPECAS LTDA **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-seo exequente de todo conteudo do despacho de fls. 18, requerendo o queentender de direito
00479 Processo: 0017169-90.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-seo recorrido para suas contra razoes no prazo de quinze dias
00480 Processo: 0017904-89.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODRIGO SOARES BRAZ **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** Sentença: Sentença homologatoria
00481 Processo: 0019042-91.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HELIO MAGALHAES DE MELO **ADV: HELDER ALVES COSTA.** Despacho: Intime-sede todo conteudo do despacho de fls. 16, requerendo em dez dias o queentender de direito
00482 Processo: 0019303-90.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAJOSE PEREIRA CAVALCANTI **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** Despacho: Intime-sea impugnação em dez dias
00483 Processo: 0020471-93.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para em dez dias se manifestar sobre a certidão de fls. 26v. requerendo o mais que entender de direito
00484 Processo: 0021991-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO SANTOS DE MEDEIROS **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-seo autor para informar o endereço completo do reu, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial
00485 Processo: 0022701-84.2007.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-separa em quinze dias efetuar o deposito judicial do quantum exequendo, cf calculo de fls. 82/84, sob pena de multa do art. 475j do CPC e em honorarios advocaticios da fase executiva
00486 Processo: 0025080-90.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO SEVERINO EVANGELISTA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: METLIFE **ADV: TANIA VAINSENCHER.** REU: MAFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: TANIA VAINSENCHEER.** Despacho: Intime-seda reconsideração a nomeação do perito de fls. 291, e nomeação do perito Dr. Lincoln Santos
00487 Processo: 0025101-95.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ANTONIO COELHO DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO PINHEIRO COELHO.** Despacho: Intime-separa se pronunciar sobre o resultado do diligencia de fls.14v
00488 Processo: 0051353-97.1996.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOAO ALVES DE LIRA NETO **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** AUTOR: HELMY FERNANDO MAURICIO GUERRA DE LIRA **ADV: CELEIDE QUEIROZ E FARIAS.** Despacho: Intime-sedo deferimento da justiça gratuita para os herdeiros Helmy Guerra e Henry Guerra, bem como o inventariante para recolher as custas processuais em trinta dias, com expedição de alvara se necessario



- 00489** Processo: 0124658-55.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE NILTON DE SOUSA **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** Despacho: Intime-separa comprovar em dez dias a hipossuficiencia financeira mediante juntada da ultima DIRPF, e extratos bancarios dos ultimos tres meses, sobpena de indeferimento do beneficio
- 00490** Processo: 0124850-85.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JUNIOR MOURA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se o autor para comprovar a hipossuficiencia financeira, mediante a juntada da ultima DIRPEe extratos bancarios dos ultimos tres meses, sob pena de indeferimento do beneficio

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00491** Processo: 0024871-24.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CEHAP **ADV: LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se às partes, em 5 dias, se há interesse em conciliar. Do contrário, indiquem as provas a serem produzidas na instrução processual, im-portando o silêncio em anuência ao julgamento antecipado.
- 00492** Processo: 0024871-24.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CEHAP **ADV: LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se às partes, em 05 dias, se há interesse em conciliar ou indiquem as provas a serem produzidas, importando o silêncio em anuência ao julgamen-to antecipado.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 054/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00493** Processo: 0000049-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ROSA DA COSTA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: IVONETE LOPES DO NASCIMENTO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARCONILDA GUEDES DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: SUELY COSTA DE MELO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seas partes para especificacao de provas.
- 00494** Processo: 0000105-33.2012.815.0011 - MONITORIAAUTOR: UNIBANCO G SEGUROS S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre certidoes de fl 29v e 31, em 10 (dez) dias.
- 00495** Processo: 0000515-91.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA PAULO LEITE SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: LOJAS CEM S/A **ADV: ALES-SANDRA FRANCISCO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.
- 00496** Processo: 0002119-92.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-se a promovente, banco panamericano s/a, para pagamento dos honorarios de sucumbencia atualizado, sob pena de multa de 10%, nos termos do art.475j do cpc.
- 00497** Processo: 0004414-97.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MADSON MEDEIROS **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, HUGO CESAR SOARES LIMA.** REU: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX **ADV: VINICIUS DE NEGREIROS CALADO.** Despacho: Intime-se as partes, para no prazo de 10 dias, dizerem se ainda pretendem especificar provas.
- 00498** Processo: 0005757-65.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO FARIAS **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** REU: THELIO QUEIROZ FARIAS **ADV: ITALO FARIAS, LUCIANO ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se intime-se para especificacao de provas, no prazo legal.
- 00499** Processo: 0006538-68.2003.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: J SANTOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA **ADV: SENOMAR TEIXEIRA JUNIOR, FERNANDO ANTONIO C ALBUQUERQUE.** REPRESENTANTE LEGAL: JORGE JOSE ALVES DOS SANTOS **ADV: SENOMAR TEIXEIRA JUNIOR.** REU: RONALDO ARAUJO CORREIRA **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se o devedor, j santos distribuidora de veiculos ltda, para pagamento dos valores constantes na peticao de fls. 256, R\$ 10.733, 02, sob pena de aplicacao de multa de 10%, conforme art. 475j do cpc.
- 00500** Processo: 0007894-20.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE RICARDO NASCIMENTO **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES.** AUTOR: MARIA CABRAL DO NASCIMENTO **ADV: GIOVANNE ARRUDA GONCALVES.** Despacho: Intime-sea parte autora para se pronunciar sobre peticao do curador nas fls.62, em 10 dias.
- 00501** Processo: 0008251-63.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABEL FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** AUTOR: MARIA LUCINETE PEREIRA DA SILVA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE FRANCISCO DO NASCIMENTO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: MARIA RODRIGUES SAMPAIO, RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Despacho: Intime-seas partes para especificacao de provas.
- 00502** Processo: 0008279-31.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MADSON MEDEIROS **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** REU: POUPEX **ADV: VINICIUS DE NEGREIROS CALADO.** Despacho: Intime-se para impugnacao, no prazo legal.
- 00503** Processo: 0008623-17.2009.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DANIELY ALMEIDA DE LIMA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: ANTONIO MARQUES DA SILVA **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00504** Processo: 0009488-06.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BARROS DOS SANTOS **ADV: HENRIQUE MOTA FEITOSA, DANIELA DELAI RUFATO.** REU: MARIA DA CONCEICAO FERREIRA NUNES SANTOS **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** REU: MARIA DA CONCEICAO GOMES MAMEDE LIRA **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para audiencia de instrucao e julgamento, dia 04/06/2013, as 15:00h, na sala de audiencia deste juízo.
- 00505** Processo: 0009952-98.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALVINO CRUZ DE OLIVEIRA **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seo executado para, em 10 dias, recolher o valor referente as custas pro cessuais, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.
- 00506** Processo: 0010493-29.2011.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: FABIO NORONHA DA SILVA **ADV: ISAQUE NORONHA CARACAS.** AUTOR: MARIA MARCIA DOS SANTOS NORONHA **ADV: ISAQUE NORONHA CARACAS.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, anexar aos autos copia da certidao de casamento.
- 00507** Processo: 0010828-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCONE DE BRITO SOUSA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** AUTOR: IOLANDA VERAS GUEDES DE BRITO SOUSA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para especificacao de provas, no prazo legal.
- 00508** Processo: 0012451-16.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SIDNEYMAR FINS FERREIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: AUTORCAR PECAS E SERVICOS Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias, juntar aos autos o original do documento de fls. 16 a 19, sob pena de nao ser homologado.
- 00509** Processo: 0012747-38.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: LEONCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA **ADV: SEVERINO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, comprovar nao ser proprietaria de outro imovel urbano ou rural, juntando, ainda, certidao de casamento, bemcomo autorizacao do conjugue para a propositura da presente acao.
- 00510** Processo: 0014988-19.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO RONALDO GOMES GADELHA **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** REU: SUETANIA MARIA ALVES GADELHA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para se pronunciar acerca da peticao de fls. 61/62, em 10 dias.ficando intimadas, ainda, as parte para especificacao de provas, no prazo legal.
- 00511** Processo: 0020394-21.2011.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: THELIO QUEIROZ FARIAS **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS.** REU: MARIA DA CONCEICAO FARIAS Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 14/15 que julgou procedente a excecaode incompetencia, declarando a competencia do juízo da 5 vara civil.
- 00512** Processo: 0021035-72.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO COSTA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: AYMORE S/A Despacho: Intime-separa impugnacao, no prazo legal.
- 00513** Processo: 0023210-73.2011.815.0011 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: SUETANIA MARIA ALVES GADELHA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: FRANCISCO RONALDO GOMES GADELHA **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 39 que julgou improcedente o incidente de impugnacao a assistencia judiciaria.
- 00514** Processo: 0023254-92.2011.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: SUETAMIA MARIA ALVES GADELHA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ANDRE VILLARIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: FRANCISCO RONALDO GOMES GADELHA **ADV: YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 21 que julgou improcedente em parte a presente impugnacao ao valor da causa.
- 00515** Processo: 0024998-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE OSMAR DOS SANTOS **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00516** Processo: 0000128-42.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURICIO RODRIGUES PASCOAL **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: HIPERCARD CARTOES DE CREDITO Despacho: Pedido indeferido de antecipação de tutela. Intime-se o autor para juntar cópias dos documentos pessoais, qual seja: comprovante de residência, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da exordial.
- 00517** Processo: 0000801-06.2011.815.0011 - ATENTADO AUTOR: ANTONIO SERGIO DA SILVAREU: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: ANTONIO FERNANDO HOLANDA JUNIOR Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.

- 00518** Processo: 0001437-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILDA DA SILVA **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Pedido indeferido de antecipação de tutela que pugna pela consignação das parcelas em valor menor do que aquele pactuado. Intime-se de todo teor da decisão de fl.21.
- 00519** Processo: 0001512-40.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: MARIA DAS GRACAS DA SILVA VIEIRA Despacho: Autos vista a parte autora para juntar o comprovante de notificação extrajudicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da exordial.
- 00520** Processo: 0001515-92.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: DAYSE HELENA BRILHANTE PIRES, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: PAULO GUILHERME RODRIGUES DOS RAMOS SANTOS Despacho: Autos vista a parte autora para juntar o comprovante de notificação extrajudicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da exordial.
- 00521** Processo: 0001822-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO LIMA SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Audiencia designada de conciliação para o dia 23/05/2013, às 17:30 horas. Intime-se de todo teor da decisão de fl. 32.
- 00522** Processo: 0001843-22.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IONILSON DOS SANTOS **ADV: VERA LUCIA ALMEIDA DE ARAUJO.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLOS S/A Despacho: Pedido indeferido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se de todo teor da decisão de fl. 16.
- 00523** Processo: 0003352-56.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: HENRIQUE BURIL WEBER, ERIK LIMONGISIAL, PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES, PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES.** REU: DAVI DAMIAO **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** Despacho: Autos vista a parte promovida para se manifestar sobre as certidões de fls. 41/v e42.
- 00524** Processo: 0003886-29.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZINETE GUILHERMINO LIMA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Audiencia designada de conciliação para o dia 23/05/2013, às 17:00 horas. Intime-se de todo teor da decisão de fl. 23.
- 00525** Processo: 0004168-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO FERNANDES DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Audiencia designada de conciliação para o dia 23/05/2013, às 17:15 horas. Intime-se de todo teor da decisão de fl. 23.
- 00526** Processo: 0005064-13.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/AREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT Despacho: Audiencia designada de conciliação para o dia 23/05/2013, às 16:45 horas. Intime-se de todo teor da decisão de fl. 29.
- 00527** Processo: 0005691-51.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA STERFANIA DE MELO MARTINS **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA, MICHELEN HELIA ARAUJO LIMA.** REU: REDEPHARMA LTDA **ADV: ROILTON JORGE MORAIS, SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 16/05/2013, às 17:30 horas.
- 00528** Processo: 0007846-32.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR, GILVANIA MACIEL SILVA.** REU: BANCO TRIANGULO S/A **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, JONATHAN SANTOS SOUSA.** Despacho: Embargos declaratórios indeferidos. Intime-se de todo teor da decisão de fl. 80.
- 00529** Processo: 0008110-44.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ROMULO HERLON VIDAL DE NEGREIROS **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 16/05/2013, às 17:15 horas.
- 00530** Processo: 0008596-63.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA CARVALHO SULPINO **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: EMPRESA VIACAO SANTA ROSA **ADV: ROILTON JORGE MORAIS, SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL.** Despacho: Audiencia designada de instrução e julgamento para o dia 23/05/2013, às 13:30 horas.
- 00531** Processo: 0011020-44.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ORGANIZACAO PAPEL MACHE DE ECONOMIA S DE A E APOIO AOS PNE S **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: MARCEL JOFFILY DE SOUZA.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 16/05/2013, às 17:00 horas.
- 00532** Processo: 0011056-86.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ORGANIZACAO PAPEL MACHE **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-se o autor para efetuar o depósito no prazo de 05 dias, do valor pactuado, ou seja, R\$ 710, 64.
- 00533** Processo: 0013834-34.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO GOMES **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, MIRAIDES GUEDES RODRIGUES.** REU: CARTORIO DISTRITAL DO CATOLEREU: CARLOS FERNANDES VIEIRA SOUTO MAIORLITISCONSORTE: JOSE DE ANCHIETA BRITO DE OLIVEIRA Despacho: Autos vista a parte autora para dizer o que entende de direito, no prazo de 05 dias
- 00534** Processo: 0015379-08.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CESREIREU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: ERICK MACEDO, FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00535** Processo: 0017800-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HARRISON DE SOUSA FARIAS **ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 16/05/2013, às 17:45 horas.
- 00536** Processo: 0018460-91.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO GOMES **ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** REU: JOSE DE ANCHIETA BRITO DE OLIVEIRA Despacho: Autos vista a parte autora para que diga o que entende de direito, no prazo de 05 dias.
- 00537** Processo: 0019407-87.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO NOE DE FARIAS **ADV: FELIX ARAUJO FILHO, FELIX ARAUJO NETO, RODRIGO ARAUJO CELINO.** REU: ENERGISA S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Embargos declaratórios indeferidos. Intime-se as partes de todo teor da decisão de fl. 197.
- 00538** Processo: 0019847-15.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO DE ARAUJO SILVA **ADV: FERNANDO FERNANDES MANO, RAFAEL SILVA DE MEDEIROS.** REU: BANCO FINASA BMC S/ A Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00539** Processo: 0020236-73.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANETE PEREIRA DE MELO **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 172/176, requerendo o que entender de direito.
- 00540** Processo: 0022672-92.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOA VISTA **ADV: CARLA CARVALHO DE ANDRADE.** REU: FRANCISCO FABIO BARROS Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligências necessárias à citação.
- 00541** Processo: 0023935-96.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA SUELY FERREIRA DE LIMA **ADV: PAULLA RAFAELLE DINIZ GOIS, PAULO GOES.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** Despacho: Audiencia designada de conciliação para o dia 23/05/2013, às 16:00 horas.
- 00542** Processo: 0024848-10.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISMENIA POLIANA BARBOSA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEBASTIAO PEDROSA NETO Despacho: Audiencia designada de conciliação para o dia 30/05/2013, às 13:45 horas.
- 00543** Processo: 0025389-77.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUTEMBERG PIRES DE SOUSA **ADV: DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 23/05/2013, às 16:15 horas.
- 00544** Processo: 0025664-65.2007.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABILITACAO POPULARREU: IVONE SILVA **ADV: ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** REU: LUCINEIDE CARVALHO DOS ANJOS **ADV: ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** REU: JOSE EDSON **ADV: ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00545** Processo: 0026810-39.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUBENS DIEGO PATRICIO ARAUJO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00546** Processo: 0031749-38.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA ARAUJO SILVA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Autos vista a parte autora. Intime-se de todo teor da decisão de fl. 264, suspendendo o andamento dos atos executórios, em razão da interposição da exceção de pré-executividade de fls. 244/256.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00547** Processo: 0000176-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEANDRO JEAN DA SILVA **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/04/2013, ÀS 14:50H, NESTE JUÍZO.
- 00548** Processo: 0000277-38.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILDO BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, KELLEN DAIANNE DIAS VICENTE.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/04/2013, ÀS 14:30H, NESTE JUÍZO.
- 00549** Processo: 0001825-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO LIMA DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** Despacho: Intime-se A



PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAPARA O DIA 16/04/2013, ÀS 14:50H, NESTE JUÍZO.

00550 Processo: 0003564-14.2010.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MARIA NECILDA DOS SANTOS GUIMARAES **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, num prazo de 10(dez) dias, apresentar planilha com evolução de débito, devidamente atualizada, possibilitando, assim, a solicitação de bloqueio de valores polo sistema Bacenjud.

00551 Processo: 0018890-14.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** REU: JOSE INACIO AVELINO **ADV: TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS, SEVERINO EILSON RAMOS.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência preliminar, designada para odia 02 de maio de 2013, às 15:10, na sala de audiência deste Juízo.

00552 Processo: 0018972-79.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RONDINELE SANTANA DE LIMA **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** REU: C E A MODAS LTDA **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00553 Processo: 0022453-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONIO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO SOARES ADELINO DE LIMA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 16 de abril de 2013, às 15:30, na sala de audiência deste Juízo, para a tomada do depoimento pessoal do Autor.

00554 Processo: 0023582-22.2011.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: RONDINELLI SANTOS OLIVEIRA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias dizerem se há interesse numa composição amigável. Em caso negativo digam em igual prazo se há prova a produzir, fundamentando, sob pena do silêncio importar julgamento antecipado.

00555 Processo: 0023598-73.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON, ILANA RAMALHO DE LIMA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes No prazo de 15 dias.

00556 Processo: 0025364-98.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERSON ALMEIDA DE MELO **ADV: FRANCISCO EUDO BRASILEIRO.** REU: B2W COM GLOBAL DO VAREJO **ADV: VINICIUS IDESES, OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** REU: JAD LOGISTICA CAMPINA GRANDE **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA, CHRISTIAN LUIS ROJAS BORBA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00557 Processo: 0122952-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ROBSON FARIAS DA SILVA **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/04/2013, ÀS 15:10H, NESTE JUÍZO.

00558 Processo: 0123013-92.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANO SANTOS SILVA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/04/2013, ÀS 15:10, NESTE JUÍZO.

00559 Processo: 0123211-32.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSENILSON DA SILVA COSTA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/04/2013, ÀS 14:30, NESTE JUÍZO.

00560 Processo: 0123391-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUZA ARAUJO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/04/2013, ÀS 14:50H, NESTE JUÍZO.

00561 Processo: 0124512-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA PATRICIA CLAUDIANO DE OLIVEIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/04/2013, ÀS 15:30H, NESTE JUÍZO

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00562 Processo: 0007004-81.2011.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. K. A. G. **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE.** Despacho: Intime-se a parte requerente para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os documentos acostados aos autos.

00563 Processo: 0009528-22.2009.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: T. G. S. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** AUTOR: M. F. G. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em 48 horas, dizer se tem interesse no feito sob pena de extincão, informando o atual endereço do promovente.

00564 Processo: 0011547-93.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. B. X. R. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se pedido de vista deferido. Prazo de 05 (cinco) dias, apos o que autosao arquivo.

00565 Processo: 0012960-78.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. F. S. **ADV: JOSEMARA DA COSTA SILVA.** LITISCONSORTE: I. **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA, TICIANA PINTO DE ARAÚJO.** Sentença: Intime-se intime-se o IPSEM quanto à sentença de fls. 208/211.

00566 Processo: 0017365-26.2012.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: A. L. P. B. **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se Declino da competência a uma das Varas de Família da Comarca de Cabedelo/PB, com base no art. 100, II, do CPC.

00567 Processo: 0025982-14.2008.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: L. B. X. R. **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** Despacho: Intime-se pedido de vista deferido. Prazo de 05 (cinco) dias, apos o que os autos retornarao ao arquivo.

00568 Processo: 0122418-93.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. L. P. **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REPRESENTANTE LEGAL: O. C. L. S. **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre a certidão de fls. 12, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00569 Processo: 0021280-83.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: A. A. S. F. **ADV: FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sepedido indeferido.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00570 Processo: 0003325-39.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. K. S. C. C. **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-separa em 10 dias, dizer se pretende produzir mais alguma prova, fundamentanto o pedido

00571 Processo: 0011662-17.2012.815.0011 - INTERDICAO AUTOR: V. F. A. **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, ROBERVALL CAVALCANTE DE ABRANTES.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o laudo de fls 39/40.

00572 Processo: 0020679-87.2006.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: E. S. **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** AUTOR: J. A. S. **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, SIMONE MAXIMO VIEIRA.** REU: G. M. B. **ADV: ZELIA SILVA SANTOS, GILVANIA MACIEL SILVA, VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-separa querendo acompanhar seus constituintes ao Exame de DNA designadopara o dia 13/05/2013 pelas 14h45, no Hemocentro da paraiba, sito Av. Dom Pedro II, 1119, Torre, Joao Pessoa/Pb

00573 Processo: 0023896-31.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. P. **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: L. A. A. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00574 Processo: 0122551-38.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: J. L. N. **ADV: ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS.** Despacho: Intime-seConcedo vistas, pelo prazo de 05 dias.

00575 Processo: 0123146-37.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. M. M. S. **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seDA DECISAO QUE CONCEDEU ALIMENTOS PROVISORIOS NO IMPORTE DE 20% DO SALARIO MINIMO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO E DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA27/03/2013 PELAS 14:45 NA SALA DE AUDIECIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA.

00576 Processo: 0123712-83.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. T. C. A. **ADV: GLEICK MEIRA OLIVEIRA, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seDA DECISAO QUE CONCEDEU ALIMENTOS PROVISORIOS E DAAUDIENCIA DESIGNADA PARA 17/04/2013 PELAS 15:15HS NA SALA DE AUD DA 3ª VARA DE FAMILIA.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00577 Processo: 0003691-44.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. F. O. **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** AUTOR: M. J. M. O. **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-sedeclaro por sentença, para que produza seus juridicos e legais efeitos procedente o pedido inicial para decretar o divorcio, nos termos da sentença de fls 34/36

00578 Processo: 0014967-09.2012.815.0011 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: S. A. B. P. **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** REU: I. B. P. **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seos patronos das partes, da decisao interlocutoria que julgou improcedente a impugnacao ao valor da causa, mantendo o beneficio nos termos emque foi concedido.

00579 Processo: 0022871-80.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. A. S. C. **ADV: GERCILENA SUCUPIRA MEIRA.** REU: E. A. C. J. Despacho: Intime-senotifique-se as partes para manifestarem-se a respeito da avalicao doimovel de fls 30

00580 Processo: 0124034-06.2012.815.0011 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: E. A. R. **ADV: ELIANE SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sea parte autora, por sua patrona, para, em 48 (quarenta e oito) horas, dar andamento ao feito, emendando a inicial nos termos do despacho defls 12, sob pena de extinção e arquivamento do feito.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00581 Processo: 0002435-66.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: CLOVES ROBERTO DA SILVA DANTAS **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-sePEDIDO DE MEDIDA LIMINAR INDEFERIDO.

00582 Processo: 0006404-89.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIVALDO DUARTE SOUSA **ADV: ALISSON MENDONCA GUIMARAES, JOSE LAECIO MENDONCA.** Despacho: Intime-sePEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DENEGADO.

00583 Processo: 0020231-41.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LARISSA NOGUEIRA DE SIQUEIRA BARBOSA **ADV: VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO.** Despacho: Intime-seaudiencia para o dia 04/04/2013 as 15h00min que realizar-se-a na salade audiencia deste juízo.

00584 Processo: 0020343-15.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: MERCADINHO O CELEIRO LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Despacho: Intime-se a advogada subscritora da petição de fls. 371 para que se habilite no processo e requeira o que entender de direito.

00585 Processo: 0026579-12.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILDO RODRIGUES SOARES **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: ARIZELIA JACINTO DOS SANTOS SOARES **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 04/04/2013, AS 15H30, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA . FORUM AFONSO CAMPOS . CAMPINA GRANDE . PB.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 018/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00586 Processo: 0002015-37.2008.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: VALDECI PEREIRA DINIZ **ADV: LAURI FERREIRA.** Sentença: Intime-se"frente ao exposto, nos termos do dispositivo legal supracitado, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, pela perda do objetoem que se fundava a ação, fato impeditivo do des. valido do processo"

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 019/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00587 Processo: 0007887-91.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SORAYA DANTAS FERNANDES CASADO **ADV: REGINALDO MARCIO MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seintime-se o promovente para impugnar contestação e documentos, em dez dias.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 020/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00588 Processo: 0008180-95.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA TAVARES **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-seintimar a autora, por seu advogado, para informar, em dez dias, se tem interesse na produção de outras provas, especificando-as.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 021/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00589 Processo: 0003616-10.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ENEIDE DA COSTA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-se"...chamo o feito à ordem, para determinar a remessa dos autos ao juizo competente, o foro da comarca de boqueirão-pb."

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 022/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00590 Processo: 0003616-10.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE ALCANTIL **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-se"...chamo o feito à ordem, para determinar a remessa dos autos ao juízo competente, o foro da comarca de boqueirão-pb."

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00591 Processo: 0011400-72.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BARBOSA DE LIMA **ADV: NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-seintimar para a contrarrazoas, no prozo legal

00592 Processo: 0016138-06.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: D. M. S. **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-seINTIMAR PARA COMPARECER EM CARTORIO NO DIA 09-04-2013 AS 14.00HS. PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO CARTORIO DA 2 VARA DA FAZENDA.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00593 Processo: 0000977-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00594 Processo: 0001001-42.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOABE LOPES NASCIMENTO **ADV: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIR.** Despacho: Intime-sea parte impetrante por seu patrono para no pazo de 05 dias falar sobreos documentos de fls. 99/109, requerendo o que de direito.

00595 Processo: 0002051-06.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE IBIAPINO DE SOUSA NETO **ADV: RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** Despacho: Intime-sea parte promovente por seu patrono do despacho de fls 30/33, que declinou da competente para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos a Justica do Trabalho local.

00596 Processo: 0002234-11.2012.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO D CAMPINA GRANDE **ADV: HERLAINE ROBERTA NOGUEIRA DANTAS, JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA **ADV: JOSE BEZERRA DA S N M PIRES, GUILHERME ALMEIDA MOURA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, falarem sobre os calculosapresentados pela Contadoria Judicial, podendo requerer o que entenderem de direito.

00597 Processo: 0002432-19.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIANO PEREIRA CAVALCANTI **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ, MARCIO ROGERIO M DAS NEVES.** Despacho: Intime-seintime o apelado (DETRAN) para apresentar suas contrarrazoas no prazo de 15 dias.

00598 Processo: 0002454-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJANILSON JOSE DE FREITAS **ADV: KELLEN DAIANNE DIAS VICENTE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea advogada da autora para se manifestar acerca da certidão de fls. 55informando se ainda persiste interesse no prosseguimento do feito.

00599 Processo: 0002680-77.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SILMARA CASSIA BARBOSA MELO **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, JOAO DA MATA DE SOUSA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOANA DAR COUTINHO Sentença: Processo extinto Art 267 CPCVIII DO CPC, revogando a liminar concedida.

00600 Processo: 0003264-28.2005.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a executada para, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre petitorio edocumentos de fls. 202/205, podendo requerer o que entender de direito

00601 Processo: 0003691-78.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ANDREA NUNES MELO, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte embargada para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre os documentos acostados, podendo requerer o que entender de direito.

00602 Processo: 0004774-32.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO AGRA BRANDAO QUEIROZ **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO D CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00603 Processo: 0005250-70.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ALVES DE MELO- REU: ESTADO DA APAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00604 Processo: 0005529-27.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea partre autora para no prazo de 10 dias esclarecer se tb desiste dosoutros pedidos contidos na exordial no q se refere a reincorporacao de quinquenio bem como ressarcimento dos mesmos.

00605 Processo: 0005781-25.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVAN DA SILVA **ADV: PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar ainicial adaptando a acao ao rito ordinario e adequando os pedidos ao regime juridico estatutario, sob pena de indeferimento da exordial.

00606 Processo: 0005832-07.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se . Pedido deferido, concedendo vista dos presentes autos ao cauidico, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00607 Processo: 0006042-58.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIMAS GONCALVES DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seao promovente por seu patrono do despacho de fls 50 que concedeu o prazo de 30 dias para cumprimento do despacho de fls. 30.

00608 Processo: 0006312-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALICE TAVARES DE MELO LOPES **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, podendo requerer o que entender de direito.

00609 Processo: 0006440-34.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE ALEXANDRE MEDEIROS SILVA **ADV: RODRIGO BARROS DA SILVA RIBEIRO.** REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte promovente para falar sobre a certidão de fls. 668/83, em 5 dias podendo requerer o que entender de direito.

00610 Processo: 0006645-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALANA MARIA NEVES DA SILVA **ADV: MARCOS DANTAS VILAR, UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00611 Processo: 0006835-31.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA CORREIA ALBUQUERQUE **ADV: HENRIQUE MOTA FEITOSA.** AUTOR: MAYRA ANDRADE MARINHO **ADV: HEN-**



RIQUE MOTA FEITOSA. AUTOR: IVISON SHELDON LOPES DUARTE REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: JOSE DE ARAUJO LUCENA.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar sobre os documentos de fls. 204/2016 podendo requerer o que entender de direito.

00612 Processo: 0007011-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO JOSE SOARES FALCAO **ADV: SEVERINO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte promovente, por seu patrono, do despacho de fls. 64 que declinou da competente deste juízo, determinando a remessa dos autos para redistribuição para uma das varas cíveis desta comarca.

00613 Processo: 0007673-03.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERALDO RIBEIRO SILVA-REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00614 Processo: 0007900-03.2006.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MIRIAM CELESTE MARINHO DE MELO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** Sentença: Processo extinto.sem resolucao do merito com relacao a promovida Cozete Barbosa Loureiro de Medeiros, devendo a acao prosseguir contra a promovida Miriam Celeste Marinho de Melo.

00615 Processo: 0008042-07.2006.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS REU: ANA LIGIA BARBOSA DA SILVA **ADV: FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ.** REU: MARCEL BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: OTO DE OLIVEIRA CAJU.** Despacho: Intime-seos apelados para apresentarem suas contrarrazoes no prazo de 15 dias.

00616 Processo: 0008285-38.2012.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, ERIKA GOMES DA NOBREGA, PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** REU: JOSE EDMILSON PEREIRA RODRIGUES **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-seas partes por seus patronos para no prazo de 05 dias falarem sobre osculculos apresentados pela Contadoria Judicial, requerendo o que de direito.

00617 Processo: 0008705-43.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUELENA GIL DE FARIAS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE LITIS-CONSORTE: IPSEM Despacho: Intime-sea parte promovente para juntar aos autos no prazo de 10 dias novo documento que possa enfatizar que ingressou no servico publico mediante previa aprovacao em certame publico.

00618 Processo: 0009028-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este juízo provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

00619 Processo: 0009078-74.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DARLAN NUNES ARAUJO **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: IPSEM Despacho: Intime-sea parte promovente para falar sobre os documentos acostados no prazo de 5 dias podendo requerer o que entender de direito.

00620 Processo: 0009189-58.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEX FABIAN BARBOSA DE QUEIROZ **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre os documentos acostados, podendo requerer o que entender de direito.

00621 Processo: 0010190-78.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZILDA CAVALCANTI PIRES-REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00622 Processo: 0010442-81.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO BARRETO DA COSTA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre os documentos de fls. 78/79, podendo requerer o que entender de direito.

00623 Processo: 0014466-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETTI LOUREIRO DAS CHAGAS REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00624 Processo: 0014698-04.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PAZ DUARTE BARBOSA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-sea parte promovente para juntar aos autos no prazo de 10 dias certidao casamento ou outro documento q possa esclarecer tal divergencia podendo requerer o q entender de direito.

00625 Processo: 0016023-14.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRAILTON RODRIGUES GOMES **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: WILCE ALINE CARTAXO ANDRADE LIMA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: PREFEITURA DE MASSARANDUBA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar sobre os documentos de fls. 64/72 no prazo de 5 dias podendo requerer o que entender de direito.

00626 Processo: 0016234-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADELITE MEIRA VASCONCELOS **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00627 Processo: 0016642-41.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA BARBOSA MARQUES **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se . Pedido deferido, concedendo vista ao causidico pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00628 Processo: 0016750-36.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DAS NEVES MINEIRO **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00629 Processo: 0017152-25.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BATISTA DE LIMA **ADV: MARIA JOSE BARBOSA DE BARROS.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA Despacho: Intime-sea parte exequente para falar sobre os documentos de fls. 49/51 no prazo de 5 dias podendo requerer o que entender de direito.

00630 Processo: 0017464-93.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Despacho: Intime-sea parte promovida por seu patrono para no prazo de 05 dias informar asprovas que ainda pretende produzir, especificando-as.

00631 Processo: 0017940-34.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-seao promovido por seu patrono para no prazo de 05 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

00632 Processo: 0017998-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE SANTANA FILHO **ADV: LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: YURI SIMPSON LOBATO, KYSCIA MARY GUIMARAES DI LORENZO, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias informarem a este juízo provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.

00633 Processo: 0018070-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se . Nao ha necessidade de realizacao de pericia medica, visto que a necessidade da medicacao pleiteada foi comprovada atraves de atestado e prescricao medica.

00634 Processo: 0018382-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO TEIXEIRA SILVA **ADV: GILMAR CORREIA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 48 horas, comparecer ao 3º Nuclueo de Saude, munido de sua documentacao pessoal, para recebimento da medicacao pleiteada. Bem como impugnar a Contestacao, no prazo legal.

00635 Processo: 0018513-72.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARAIBA **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00636 Processo: 0018853-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar a pessoa que deve receber o alvara da quatia bloqueada, bem como o nº da conta do Municipio de CG, na qual o valor deve ser depositado.

00637 Processo: 0019295-16.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARCOS LIMA DA COSTA **ADV: JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, BRUNO CAMPOS LIRA, ROMILTON DUTRA DINIZ.** REU: HIPER PLACAS AUTOMOTIVAS **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REPRESENTANTE LEGAL: ADNAUER HENRIQUE CESARIO REU: ADNAUER HENRIQUE CESARIO Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00638 Processo: 0019398-23.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, FERNANDA A BALTAR DE ABREU, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00639 Processo: 0019432-95.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUSINETE LIMA RESENDE **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA, ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-sea parte promovente atraves de seu causidico no intuito de dirimir duvidas para juntar aos autos documentos q possam colaborar c a alegacao constante na exordial q ingressou no servico publico p aprovacao em conc

00640 Processo: 0019585-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-seao promovido por seu patrono para no prazo de 05 dias informar as provas que pretende produzir, especificando-as.

00641 Processo: 0019879-83.2011.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: OTO DE OLIVEIRA CAJU, JOSE FERNANDES MARIZ.** REU: MARILANE BARBOSA DA SILVA **ADV: AMARO GONZAGA PINTO FILHO, JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seas partes por seus patronos para no prazo de 10 dias falarem sobre osculculos apresentados pela Contadoria Judicial, requerendo o que de direito.

00642 Processo: 0020208-95.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA COSTA NASCIMENTO **ADV: ADMILSON VILLARIM FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para o recebimento do alvará de autorizacao judicial disponivel em cartorio.

00643 Processo: 0020268-15.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA JOSE DA SILVA **ADV: JOAQUIM FREITAS NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seo causidico para comparecer em cartorio a fim de receber alvara de autorizacao judicial.

00644 Processo: 0020600-98.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se .Nao ha necessidade de realizacao de pericia, visto que a necessidade da medicacao foi comprovada atraves de atestado e prescricao medica.

00645 Processo: 0021151-78.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAYARA SALETE ASSIS CARVALHO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-sea parte promovida do indeferimento do pedido de fls. 54.

00646 Processo: 0021343-11.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERASMO DE SOUZA FILHO **ADV: GUSTAVO MOREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00647 Processo: 0021348-33.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-seao promovido por seu patrono para no prazo de 05 dias informar as provas que ainda pretend produzir, especificando-as.

00648 Processo: 0021395-07.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO MENDONCA DE SOUSA **ADV: WALTERLUCIANNA ALMEIDA DE MORAES.** AUTOR: JOSEMAR OLIVEIRA VALDIVINO **ADV: WALTERLUCIANNA ALMEIDA DE MORAES.** AUTOR: NILMA FERREIRA DE MELO **ADV: WALTERLUCIANNA ALMEIDA DE MORAES.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, FERNANDA A BALTAR DE ABREU.** Despacho: Intime-seas partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informarem as provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.

00649 Processo: 0021692-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Despacho: Intime-sea parte promovida por seu patrono para no prazo de 05 dias informar asprovas que ainda pretende produzir, especificando-as

00650 Processo: 0022091-43.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre os documentos de fls. 111/259, colacionados junto com a impugnacao a contestacao.

00651 Processo: 0022165-34.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINEIDE AGRA LEITE RIBEIRO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00652 Processo: 0022261-15.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLIVIA ALVES DE LUNA **ADV: WILMA ALVES DE LUNA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00653 Processo: 0022299-27.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este juízo provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

00654 Processo: 0022331-32.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este juízo proas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

00655 Processo: 0022501-38.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON DA CONCEICAO PEREIRA **ADV: ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA.** REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-se .Recurso Apelatorio recebido apenas no efeito devolutivo. Intime-se o apelado (autor) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazoes.

00656 Processo: 0022593-79.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte promovida por seu patrono para no prazo de 05 dias informar asprovas que ainda pretende produzir, especificando-as.

00657 Processo: 0022616-25.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAURITA BARBOSA SILVA-REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00658 Processo: 0022834-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACQUELINE GUEDES CARNEIRO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seo promovido do indeferimento do pedido de fls. 48.

00659 Processo: 0022900-14.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MERCIA AGUIAR CARNEIRO SILVA **ADV: SUENIA CRUZ DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se . Pedido deferido, concedendo cista ao causidico pelo prazo de 10 (dez) dias.

00660 Processo: 0022948-36.2005.815.0011 - DESAPROPRIACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** REU: ESPOLIO DE JOSE LIMA SA **ADV: NORMAN JAGUARIBE.** Despacho: Intime-seas partes por seus patronos para no prazo de 05 dias falarem sobre os documentos de fls. 261/264, requerendo o que de direito.

00661 Processo: 0023294-11.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO ALEXANDRE FERREIRA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar em 5 dias sobre os documentos de fls. 79/88, requerendo o que entender de direito.

00662 Processo: 0023382-15.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA ZELITARAMALHO COSTA **ADV: MIRAIDES GUEDES RODRIGUES, BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-seaguarde-se manifestacao da impetrante por 30 dias.

00663 Processo: 0025082-60.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: OTO DE OLIVEIRA CAJU, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se . Necessaria a realizacao de pericia. Perito nomeado. Honorarios do perito arbitrados em tres salarios minimos, o que deve ser recolhido em 05 (cinco) dias pela parte promovida.

00664 Processo: 0025123-90.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA RAMOS DE QUEIROZ **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO D CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ, OTO DE OLIVEIRA CAJU.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar sobre os documentos de fls. 125/126 no prazo de 5 dias, podendo requerer o que entender de direito.

00665 Processo: 0025942-27.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIONE BERTINO NOBREGA DE QUEIROZ **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO D CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, JOSE FERNANDES MARIZ, OTO DE OLIVEIRA CAJU.** Despacho: Intime-sea parte promovida para falar sobre os documentos de fls. 125/126 no prazo de 5 dias, podendo requerer o que entender de direito.

00666 Processo: 0025982-09.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOBRINHA **ADV: MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** Despacho: Intime-se . O presente feito sede ser intentado somente em face do Estado da Paraiba, visto que a 3ª gerencia de Ensino e orgao desconfigurado de personalidade juridica. A escrivania procedera com as devidas alteracoes.

00667 Processo: 0026164-92.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: UMBELINA RODRIGUES DE SOUSA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, ERIKA GOMES DA NOBREGA, OTO DE OLIVEIRA CAJU.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00668 Processo: 0026819-98.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA VIEIRA MOURA **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, ANDRE MARTINS PEREIRA NETO, BRUNO CAMPOS LIRA.** Despacho: Intime-seas partes para falarem sobre os documentos de fls. 71/73 no prazo de 10 dias podendo requerer o que entender de direito.

00669 Processo: 0027415-82.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVIA GOMES FONSECA **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se . Pedido deferido, concedendo vista dos presentes autos ao causidicopelo prazo de 05 (cinco) dias.

00670 Processo: 0027732-46.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS **ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA, ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-sea parte promovente por seu patrono para no prazo de 05 dias falar sobre a certidao de fls. 145, requerendo o que de direito.



00671 Processo: 0121749-40.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGRICIO BEZERRA DE FARIAS **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE FAGUNDES **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPCcom base nos artigos 267, I, 283 e 284 do CPC.

00672 Processo: 0122106-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANITA ANDRE GOMES SOBRAL **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00673 Processo: 0122540-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANGELA DO NASCIMENTO ROCHA **ADV: MANOEL FELIX NETO, PIERSON HARLAN DANTAS FELIX.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00674 Processo: 0122673-51.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXON MAGNO DOS SANTOS **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo de 10 dias informarem a este juizo provas queainda pretendam produzir, especificando-as.

00675 Processo: 0122748-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE VALDEVINO **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEREU: 3 NUCLEO REGIONAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte promovente para no prazo de 10 dias cumprir corretamente o despacho de fls. 32 pq a Secretaria de Saude carece de personalidade jurídica para figurar no polo passivo da demanda sob pena de extincão.

00676 Processo: 0123296-18.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAXWELL BRUNO FRANCA MORAIS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00677 Processo: 0123316-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a estejuizo provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 031/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00678 Processo: 0003970-06.2008.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HENRIQUE BEZERRA LEAO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** VITIMA: ELISSANDRO DA COSTA SILVA Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apresentar as razoes finais.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 029/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00679 Processo: 0010028-20.2011.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANILO DE SOUZA CHAGAS **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/04/2013, pelas 14 horas, na sala de audiencia deste juizo.

00680 Processo: 0015010-77.2011.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MACIEL DOS SANTOS **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu, para comparecer ao cartorio deste Juizo para assinar Ata do Juri.

00681 Processo: 0122657-97.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ALISSON DE SOUZA BATISTA **ADV: EVANILDO NOGUEIRA, ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar resposat escrita, no prazo legal.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 023/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00682 Processo: 0024250-56.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO REU: M. C. S. A. **ADV: LEODORIO DA SILVA SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/04/2013, AS 15:30 horas, na sala de audiencias deste juizo.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 050/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00683 Processo: 0005676-53.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: IVNY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: ROMERO MATIAS DO NASCIMENTO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se DESIGNAÇÃO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULAGAMENTO DESIGNADA PARA ODIA 09/05/2013, ÀS 13:30, NESTE JUÍZO

00684 Processo: 0006200-45.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADERBAL FARIAS DE SOUSA **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Intime-seda decisao que deixou de decretar a prisao preventiva de Aderbal Farias de Sousa e do recebimento da denuncia em relacao aos acusados

00685 Processo: 0007227-68.2010.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RAMOS DE QUEIROZ **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais, no prazo legal.

00686 Processo: 0017132-63.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: GILMAR LEOCADIO PEREIRA **ADV: ALTAMIRO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, informar o novo endereço do acu-sado, sob pena de ser tornado sem efeito a proposta de suspensao.

00687 Processo: 0017637-20.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON CORREIA SANTOS **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS, GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

00688 Processo: 0019321-14.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: GUTEMBERGUE ANDRADE DA SILVA **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada par ao dia 14/05/2013, às 14:00 horas neste juízo.

00689 Processo: 0026264-13.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: RENAN RIBEIRO DA SILVA **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 23/05/2013, às 15:30 horas neste juízo.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 024/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00690 Processo: 0006535-06.2009.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL SANTANA LOPES DA SILVA **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-sedo seguinte despacho: Vistos etc. Defiro o pleito. Intime-se o causidico para realizar a carga dos autos e requerer o que entender de direito. Campina Grande, 27 de março de 2013.Brancio Barreto Suassuna. Juiz

00691 Processo: 0009775-95.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: BRUNO EDUARDO CARDOSO DA SILVA **ADV: CLELIO NEPOMUCENO.** Sentença: Intime-seda sentença JULGADA PROCEDENTE a Pretensão Punitiva do Estado para CONDENAR o acusado Bruno Eduardo Cardoso da Silva.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00692 Processo: 0001393-16.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLOVIS TIBURCIO DA SILVA FILHO **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, EDSON RIBEIRO RAMOS.** REU: HELDER GUIMARAES RAMOS **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para tomarem conhecimento do despacho que revogou a prisão prevantiva do acusado CLOVIS TIBURCIO DA SILVA FILHO, além de determinar orecolhimento do mandado de prisão do mesmo.

00693 Processo: 0004835-58.2010.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAIRO JOSE FERREIRA **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA, MARIO MACIEL DA CUNHA.** Sentença: Intime-se para tomarem conhecimento da sentença de extinção.

00694 Processo: 0013122-39.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDBERG ALMEIDA GUIMARAES **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar as alegações finais.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 039/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00695 Processo: 0000274-20.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERMANO DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedente Proc. 0012012002274-4.

00696 Processo: 0000687-33.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA-REU: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA **ADV: TEREZINHA GONCALVES DE LIMA.** Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais. Proc. n. 0012012000687-7.

00697 Processo: 0003748-96.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY DE SOUZA **ADV: MAURI RAMOS NUNES.** VITIMA: ITAMAR LIMA VIEIRA Sentença: Sentença julgada procedente Proc. 0012012003748-7.

00698 Processo: 0004282-11.2010.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: TEOBALDO GONZAGA REALCO PEREIRA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** VITIMA: THEDIMA TENIS ALVES MARINHO Sentença: Sentença julgada improcedente Proc. 0012010004282-7.

00699 Processo: 0004960-21.2013.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANDERSON GABRIEL DA SILVA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Prisao decretada preventivamente

00700 Processo: 0006096-24.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUBENS ALVES DOS SANTOS **ADV: BRUNO CESAR CADE.** VITIMA: LUANA LAVINIA LEONARDO DE ASSIS Despacho: Intime-se a advogado subscritor da peticao de apelacao para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos o instrumento procuratorio. Proc. 0012011006096-7.

00701 Processo: 0008062-22.2011.815.0011 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: BRUNO MOTTA COELHO **ADV: ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** REU: HENRIQUE SANTOS CIRNE Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo de 08 (oito) dias, apresentar as contrarrazoes de apelacao. Proc. n.0012011008062-7.

00702 Processo: 0014985-64.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE DIEGO GONÇALVES **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** VITIMA: ROSILENE GOMES DE AGUIARVITIMA: MARCIA LEITE DE BRITO DEMETRIO Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes fina is. Proc. 0012011014985-1.

00703 Processo: 0016684-90.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: CLENILDO RODRIGUES DA SILVA **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** VITIMA: MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS Despacho: Intime-seAudiencia de instrucao e julgamento designada para a data de 14 de maio de 2013, pelas 15 00 horas, no Forum Afonso Campos, Campina Grande PB

00704 Processo: 0017272-05.2008.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDEMBERG GONCALVES DA SILVA **ADV: GILVAN FERNANDES.** VITIMA: TIAGO SANTOS FERREIRAREU: JOSE MARCIO MELO PEREIRAREU: JOSE WILKER LINS DA SILVA Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as alegacoes finais. Proc. 0012008017272-7.

00705 Processo: 0021404-03.2011.815.0011 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: GODOFREDO NASCIMENTO BORBOREMA **ADV: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** REU: ELIANE DANTAS **ADV: MARIA-LICE LOPES GUIMARAES.** REU: MARIA JOSE JORDAO DA SILVA **ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA, CARLA CARVALHO DE ANDRADE.** REU: JOSE DE ANCHIETA PESSOA DE OLIVEIRA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: JOSE ISMAR DE LIMA SILVA **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA, JOELBER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da expedicao de Carta Precatoria para a Comarca de Olinda - PE - 001.2011.021.404-4 (oitiva de testemunha arrolada na inicial).

00706 Processo: 0022279-36.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FERNANDO MACEDO CARVALHO **ADV: ROSSANDRO FARIAS AGRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais. Proc. n. 0012012022279-7.

00707 Processo: 0024769-31.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LEVI HIGINO DE LIMA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-seAudiencia de instrucao e julgamento designada para a data de 14 de maio de 2013, pelas 14 30 horas, no Forum Afonso Campos, Campina Grande PB, nos autos do processo de n.0012012024769-5

00708 Processo: 0032476-26.2007.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE SILVA **ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO.** INDICIADO: SERGIO DE SOUSA **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** Sentença: Sentença julgada improcedente Proc. 0012007032476-7.

00709 Processo: 0110181-66.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WIDNEY BRUNO VILAR **ADV: RIDALVA COSTA SOUZA.** Despacho: Intime-sePARAAPRESENTARAS ALEGAÇÕES FINAIS, PRAZO LEGAL.

00710 Processo: 0124527-80.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.** Despacho: Intime-sepedido indeferido. decisao anterior mantida.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00711 Processo: 0016291-34.2012.815.0011 - PROCESSO ESPECIAL REU: GUSTAVO AGRA FARIAS **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** REU: ARLAN FARIAS MENEZES **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia INTIME-SE A DEFESA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2013, PELAS 15:00 HORAS, NA VARA DEENTORPECENTES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB.

00712 Processo: 0023712-75.2012.815.0011 - PROCESSO ESPECIAL DE REU: PHILLIP AUGUSTO MARQUES DA SILVA **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Autos vista aDEFESA PARAAPRESENTAR ALEGACÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.

00713 Processo: 0124505-22.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO ROCHA E FARIAS Despacho: Intime-se INTIME-SE A DEFESA DO RECEBIMENTO DA DENUNCIA OFERTADA.INTIMANDO-ODA AUDIÊNCIA A SE REALIZAR NO DIA 08/05/2013 PELAS 14h30m NA SALA DEAUDIÊNCIAS DA VARA DE ENTORPECENTES.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00714 Processo: 0000356-40.2013.815.0941 - EXIBICAO AUTOR: ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS DAS COMUNIDADES QUERIDO E GOMES **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-seINDEFERIDA A MEDIDA LIMINAR.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 042/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00715 Processo: 0001266-04.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILSON PEREIRA SERAFIM **ADV: RENILDO FEITOSA GOMES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 11/04/2013, as 09h30min, no Forum local.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE NF 023/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00716 Processo: 0000196-05.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSILDO DOS SANTOS **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte autora, para em 10 dias, emendar a execucao os calculos aritmeticos, sob pena de indeferimento da presente execucao.

00717 Processo: 0000423-24.2010.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO GOMES PEREIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA P.BENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seSentença. Julgo improcedente o pedido.

00718 Processo: 0000588-42.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAERCIO GOMES CAVALCANTE **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10 dias, emendar a execucao os calculos aritmeticos, sob pena de indeferimento da presente execucao.

00719 Processo: 0000630-57.2009.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO GOMES PEREIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: ADRIANO MUNIZ REBELLO, ELAINE MARIA GONCALVES.** Despacho: Intime-se Sentença. Julgo extinta a acao sem resolucão do mérito.

00720 Processo: 0001132-59.2010.815.0031 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: ADRIANO GOMES DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Sentença. Julgo procedente o pedido.

00721 Processo: 0001230-83.2006.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ENIO DONATO BRAGA **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM, MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, haja vista retorno dos autos.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 018/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00722 Processo: 0000168-46.2013.815.0521 - MANDADO DE SEGURANCA REU: MUNICIPIO DE MULUNGU **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea assessoria jurídica da impetrada nos termos do art. 7º, inciso ii da lei 12.016/09.

00723 Processo: 0000230-57.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LEITE DE OLIVEIRA **ADV: ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** REU: ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação, ou se for a mesma frustrada, em seguida a de instrução e julgamento, designada para o dia 10/04/2013 às 08:00 horas no fórum local.

00724 Processo: 0000421-68.2012.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA DOS SANTOS MOURA E SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RANIEDSON LIMA GOMES, GABRIELLE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação, ou se for a mesma frustrada, em seguida a de instrução e julgamento, designada para o dia 10/04/2013 às 09:00 horas no fórum local.

00725 Processo: 0001874-35.2011.815.0521 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDO VIRGINIO BARBOSA **ADV: MARIA DA GLORIA VIRGINIO BARBOSA.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação, ou se for a mesma frustrada, em seguida a de instrução e julgamento, designada para o dia 10/04/2013 às 10:00 horas no fórum local.

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 018/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00726 Processo: 0000064-88.2012.815.0521 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o acusado para comparecer a audiência de instrução e julgamento a ser realizada em 09/04/2013 pelas 08:00 horas no fórum de alagoinha.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 033/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00727 Processo: 0002607-06.2012.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TOM JONHES ANSELMO RAMOSREU: VALDEMIR VITORINO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: JORGE FRANCA SILVAVITIMA: ALISSON CAMPELO CATUHY WANDERLEI Despacho: Liberdade provisória deferidaa Valdemir Vitorino, mediante o cumprimento de medidas cautelares capituladas no Art. 319, seus Incisos I e V do CPP. Fica a defesa intimada para juntar aos autos resposta a acusacao, no prazo de 10 dias.



ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00728 Processo: 0000184-65.2011.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ERINALDO LOPES **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Intime-seas partes para querendo apresentarem quesitos e assistentes no prazo de 10 dias.

00729 Processo: 0000351-82.2011.815.1201 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO DE ARACAGI **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: JOSE ALEXANDRINO PRIMO **ADV: ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Despacho: Intime-semanifistem -se as partes sobre resposta a ofícios em 10 dias.

00730 Processo: 0000404-63.2011.815.1201 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ANTONIO AGENOR CRISPIM **ADV: IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-seDIANTE DO REQUERIMENTO DE PRODUCAO DE PROVAS, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM 10 DIAS.

00731 Processo: 0000617-74.2008.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO.** Despacho: Intime-seJUNTE O BANCO, EXTRATOS CONCERNENTES AOS PLANOS BRESSER E VERA0, EM RELACAO A CONTA DO AUTOR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

00732 Processo: 0000862-46.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEYSE FERNANDES DE SOUZA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-seA IMPUGNAÇÃO

00733 Processo: 0001088-85.2011.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para que se manifeste sobre a resposta do ofi cio de fls 10 dias.

00734 Processo: 0001124-30.2011.815.1201 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSELMA PEREIRA DA SILVA **ADV: TERESA EMILIA E. AGUIAR.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DO PROMOVIDO.

00735 Processo: 0002052-64.2000.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO FERREIRA DA SILVA **ADV: RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 15 DIAS.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 051/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00736 Processo: 0000204-95.2007.815.1201 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE HERMINIO DA SILVA NETO **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI NO DIA 10/04/2013 AS 08:30 HORAS NA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAGI/PB

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 051/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00737 Processo: 0000348-04.2011.815.0951 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FILIPE ALVES DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Sentença: Intime-sede todo o teor da sentença de fls. 232/237 que pronunciou os reus felipe Alves do Nascimento e Breno de Oliveira Costa, como incurso no art. 121, c/c 14 II, ambos do CP.

ARARUNA

1ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00738 Processo: 0000080-30.2013.815.0061 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEONICE FRAZAO DE OLIVEIRA **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia19.04.2013, AS 08H40, NO FORUM DE ARARUNA

2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA NF 010/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00739 Processo: 0000534-49.2009.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERALDO DE MENDONCA **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** AUTOR: EVERALDO DE MENDONCA JUNIOR **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, OLINDINA IONA DA COSTA LIMA.** Despacho: Reprogramo a audiencia parao dia 08.05.2013, às 10:00h no fórum local.

00740 Processo: 0001265-74.2011.815.0061 - PROCESSO CAUTELAR REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seAssino o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a parte demandada exhiba, em juízo, a planilha de custo efetivo total, c.e.t., de que trata o pedido exordial, sob as penas da lei.

JUIZADO ESPECIAL DE ARARUNA NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00741 Processo: 0000410-61.2012.815.0061 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia19.04.2013, AS 10H40, NO FORUM DE ARARUNA

AREIA

VARA ÚNICA DE AREIA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00742 Processo: 0000263-05.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAIARA BATISTARUFINO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** AUTOR: LUIZ GONZAGA RUFINO DOS SANTOS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES, THIAGO SANTOS ALVES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19/04/2013, as 09:00 hs. Caso rol de testemunhas ainda nao tenha sidoapresentado, devera ser feito no prazo de 10 dias, antes da audienciája designada, hipotese em que a escrivania procedera a intimacao.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 051/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00743 Processo: 0000849-42.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMARILDES SALES CUNHA HENRIQUES **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: ANDRE LUIZ HENRIQUES BERNARDO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: WALESKA CUNHA HENRIQUES BERNARDO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: WALESKA CUNHA HENRIQUES **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: JOHN KENEDDY LOTERIO DO NASCIMENTO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal, apresentar as contra razoes. Areia, 01.04.2013.

00744 Processo: 0001038-20.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ELIANE PEREIRA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para no prazo legal apresentar as contra razoesAreia, 01.04.2013.dr. edailton medeiros silva, juiz de direito]

00745 Processo: 0001047-79.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal apresentar as contra razoesAreia, 01.04.2013.

00746 Processo: 0001142-12.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SOLANGE DOS SANTOS GOMES **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para no prazo legal apresentar as contra razoes. areia, 01.04.2013.Dr. Edailton Medeiros Silva, Juiz de Direito

00747 Processo: 0001180-24.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE TRAJANO DA SILVA **ADV: YUGO NEVES SAMPAIO.** AUTOR: ADEMAR URSULINO ALVES **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: JANICE DA SILVA NASCIMENTO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: FRANCISCO KLEVENI SOARES DA SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a advogada dos autores, para no prazo legal apresentar as contra razoes. Areia, 01.04.2013.

00748 Processo: 0001255-63.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo legal, apresentar as contra razoes

00749 Processo: 0001268-62.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICHARDSON SOARES DE SOUZA MELO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo legal apresentar as contra razoes

00750 Processo: 0001269-47.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIDIANE RIBEIRO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal apresentar as contra razoes

00751 Processo: 0001272-02.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SALETE DE BRITO GONZAGA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogadop da autora, para no prazo legal apresentar as contra razoes

00752 Processo: 0001278-09.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KLEBIA JACKELINE GRIGORIO OLIVEIRA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal , apresentar as contra razoes.

00753 Processo: 0001279-91.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMONE CANDIDO DACOSTA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para no prazo legal , apresentar as contra razoes. Areia, 01.04.2013. Dr. Edailton Medeiros Silva, Juiz de Direito

00754 Processo: 0001294-02.2008.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON JOSE DINIZ **ADV: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO.** REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES.** REU: PC WORD ASSISTENCIA TECNICA Sentença: Sentença julgada improcedente

00755 Processo: 0001306-74.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: ELIAB GONCALVES DOS SANTOS **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: MARIA JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DOS AUTORES, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOES. AREIA, 01.04.2013.DR. EDAILTON MEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREIETO

00756 Processo: 0001307-59.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MISCIRLENE GOMES DE LIMA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: THEREZA PRAZERES DA SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: PRISCILA MAYARA PEREIRA BARBOZA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: EDLEUSA AMANCIO DA SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal apresentar as contra razoesareia, 01.04.2013. Dr Edailton medeiros Silva, Juiz de Direito

00757 Processo: 0001312-81.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SANTOS CARDOSO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: LUIZA DE MELO DA SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: EVALDO DOS SANTOS SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** REU: TADEU DE MELO **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se o advogado dos autores para no prazo legal apresentar as contra razoes

00758 Processo: 0001383-83.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER RAMOS DE ANDRADE **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a advpgada do autor, para no prazo legal apresentar as contra razoes

00759 Processo: 0001383-83.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER RAMOS DE ANDRADE **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para no prazo legal, apresentar as contra razoes

00760 Processo: 0001384-68.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EILSANGELA DE LIMA ALVES **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a advoga dda da autora para no prazo legal apresentar as contra razoesAreia, 01.04.2013.dr. edialton medeiros silva, juiz

00761 Processo: 0001386-38.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO SERAFIM DE SOUZA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se A ADVOGADA DO AUTOR, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOESAREIA, 01.04.2013.

00762 Processo: 0001387-23.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THAIS KALINE ALMEIDA DANTAS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRARAZOES. AREIA, 01.04.2013.

00763 Processo: 0001388-08.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GUIA DE CASTRO AZEVEDO **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea advogada da autora para no prazo legal apresentar as contra razoes

00764 Processo: 0001391-60.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VENESSA DUARTE COSTA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a advogada da autora para no prazo legal apresentar as contra razoes

00765 Processo: 0001392-45.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTINEIA PEREIRA DA SILVA SANTOS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a dvogada da autora para no prazo legal apresentar as contra razoes

00766 Processo: 0001393-30.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FIAMA DE CASTRO AZEVEDO DIAS **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a advoga-dda da autora, para no prazo legal, apresentar as contra razoes. areia, 01.04.2013.

00767 Processo: 0001417-58.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA PENHA FELIPE **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DAAUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOESAREIA, 01.04.2013.

00768 Processo: 0001421-95.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANNA PRISCILA FELIX DE SOUZA SANTOS **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal apresentar as contra razoesareia, 01.04.2013. Dr. Edailton Medeiros Silva, Juiz de Direito

00769 Processo: 0001422-80.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSSANA DE LIMA SILVA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS CONTRARAZOES.AREIA, 01.04.2013.

00770 Processo: 0001477-31.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA HELENA VITORINO DOS SANTOS **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para no prazo legal apresentar as contrarazoes. areia, 01.04.2013.dr. edialtoin medeiros silva, juiz de direito

00771 Processo: 0001478-16.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para no prazo legal apresentar as contrarazoes. areia, 01.04.2013.

00772 Processo: 0001485-08.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo legal, apresentar as contra razoes

00773 Processo: 0001496-37.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: A. A. M. R. **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para no prazo legal apresentar as contra razoes

00774 Processo: 0001498-07.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KATIANE DA ROSA GOMES DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para no prazo legal, apresentar as contra razoes

00775 Processo: 0001500-74.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUBENIA APRIGIO DE MACEDO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal apresentar as contra razoes

00776 Processo: 0001501-59.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA CASSIMIRO **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo legal apresentar as contra razoesAreia, 01.04.2013.

00777 Processo: 0001502-44.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLY NUNES DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para no prazo legal, apresentar as contra razoes

00778 Processo: 0001503-29.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se O advpogado da autora para no prazo legal apresentar as contra razoes

00779 Processo: 0001506-81.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERSON SANTOS FARIAS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se o dvoagdo do autor, para no prazo legal apresentar as contra razoes

00780 Processo: 0001513-73.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLARA VIRGINIA BATISTA DE VASCONCELOS **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS CONTRA RAZOES.

00781 Processo: 0001517-13.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO DOMINGOS DE PONTES **ADV: YURI RAMOS DE FARIAS AIRES.** Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo legal, apresentar as contra razoes

00782 Processo: 0001518-95.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCEMAR DO NASCIMENTO LIMA **ADV: YURI RAMOS DE FARIAS AIRES.** Despacho: Intime-se O ADVOAGDO DO AUTOR PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOES

00783 Processo: 0001519-80.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAILSON LIMA MOURA **ADV: YURI RAMOS DE FARIAS AIRES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO AUTOR, PARA NO PRAZO ALEGAL , APRESENTAR AS CONTRA RAZOES. areia, 01.04.2013

00784 Processo: 0001520-65.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JURANDIR DA SILVA SOUZA **ADV: YURI RAMOS DE FARIAS AIRES.** Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo legal, apresentar as contra razoes

00785 Processo: 0001531-94.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER DOS SANTOS ALEXANDRE **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO AUTOR PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOESAREIA, 01.04.2013.

00786 Processo: 0001536-19.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILIA MOREIRA DUTRA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para apresentar as contra razoes.

00787 Processo: 0001538-86.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENILDES TAVARES DO NASCIMENTO **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO AUTOR, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOESAREIA, 01.04.2013

00788 Processo: 0001659-17.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA MILENA FERNANDES DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, pra no prazo legal apresentar contra razoesAreia, 01.04.2013.

00789 Processo: 0001661-84.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA PAULA PAULINO DE BRITO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para no prazo legal apresentar as contrarazoes. Areia, 01.04.2013.

00790 Processo: 0001764-91.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FATIMA DOS SANTOS SILVA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para no prazo legal, apresentar as contrarazoes. Areia, 01.04.2013..



- 00791** Processo: 0001782-15.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICA QUERINO BARBOSA **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** Despacho: Intime-se A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRARAZOES.
- 00792** Processo: 0001786-52.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAIS QUERINO BARBOZA FREIRE **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** AUTOR: ADELZA BATISTA DA SILVA **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** AUTOR: NEWMA CARNEIRO LEAL **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CABRAL DE ARAUJO **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** Despacho: Intime-se A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRARAZOES.
- 00793** Processo: 0001787-37.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA CLAUDIA BARROS DANTAS **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** AUTOR: ADELAILDO DE ARAUJO PEREIRA **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** AUTOR: HILDERLANDE FLORENCIO DA SILVA **ADV: RAQUEL MACIEL GONDIM.** AUTOR: DACIO JERONIMO DE ALMEIDA Despacho: Intime-se A ADVOGADA DOS AUTORES PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOES. AREIA, 01.04.2013, DR. EDAILTON MEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO
- 00794** Processo: 0001788-22.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALLINE DE ALMEIDA ALVES CARNEIRO **ADV: LUIZ SOARES DA SILVA.** AUTOR: JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA **ADV: LUIZ SOARES DA SILVA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE BRITO **ADV: LUIZ SOARES DA SILVA.** AUTOR: ZILANDIA BATISTA DA SILVA **ADV: LUIZ SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a advogada dos autores, para no prazo legal, apresentar as contra razOES. AREIA, 01.04.2013.DR. EDAILTON MEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO
- 00795** Processo: 0001841-03.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA DA SILVA COSTA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora para apresentar as contra razoes
- 00796** Processo: 0001842-85.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: POLIANA SILVA SANTOS **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS CONTRA RAZOES. AREIA, 01.04.2013.DR.E DAILTON MEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO
- 00797** Processo: 0001953-69.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO ANTONIO ANDRADE DA SILVEIRA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: GISELIA MOREIRA DA SILVEIRA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVEIRA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: PRISCILA DE FREITAS ALVES **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO GONCALVES **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advoaqdo dos autores, para no prazo legal, apresentar as contra razoes. Areia, 01.04.2013.dr Edailton Medeiros Silva, Juiz de Direito]
- 00798** Processo: 0001958-91.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: REJANE BARBOZA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S A **ADV: LUIZ CARLOS LOURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 06 de junho de 2013 as 10:30 horas.
- 00799** Processo: 0001998-73.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISABEL CRISTINA DE LIMA NUNES **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOES
- 00800** Processo: 0002002-13.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANDREIA SANTOS DE ARAUJO FEITOSA **ADV: CLAUDIA GERMANA AZEVEDO LEAL FREIRE.** Despacho: Intime-se A ADVOGADA DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOES AREIA, 01.04.2013.
- 00801** Processo: 0002032-48.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIA DA SILVA COSTA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOES
- 00802** Processo: 0002036-85.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo legal , apresentar as contra razoes.
- 00803** Processo: 0002087-96.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVANIA CRISTIANE DE SOUZA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOESa REIA01.04.2013.
- 00804** Processo: 0002102-65.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIE ALVES DA ROCHA DA SILVA **ADV: ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a advogada da autora, para no prazo legal apresentar as contra razoes
- 00805** Processo: 0002127-78.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILMA MARIA DE ARAUJO SOBRAL FEITOSA **ADV: CLAUDIA GERMANA AZEVEDO LEAL FREIRE.** Despacho: Intime-se A ADVOGADA DA AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS CONTRA RAZOESareia, 01.04.2013.Dr Edailton M Silva, Juiz

AROEIRAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 034/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00806** Processo: 0000466-33.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA LUCIA FERREIRA DE BRITO BARBOSA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-se Abra-se vista dos autos à parte autora pelo prazo de cinco dias.
- 00807** Processo: 0000711-44.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURO OURO VIDA BRASILSEG **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito

BANANEIRAS

- VARA ÚNICA DE BANANEIRAS NF 047/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00808** Processo: 0000005-33.2010.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO AZEVEDO DA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seAguarde-se a decisao do Agravo noticiado na cetidao de fls.158 dos autos.
- VARA ÚNICA DE BANANEIRAS NF 047/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00809** Processo: 0000336-44.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO ESPECIALIA AUTOR: A JUSTICA PUBLICAREU: MACIEL FREIRE DOS SANTOS **ADV: OTON MANUEL FERNANDES DANTAS.** Despacho: Intime-sedeixo de realizar a presente audiência e determino que o constituído do reu seja intimado para em 10 dias aportar ao almanaque processual orol das testemunhas que deverão ser intimadas.
- VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE BANANEIRAS NF 047/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00810** Processo: 0001278-13.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ALICE DA SILVA **ADV: ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sePARAAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE /ABRIL DE 2013, AS 08:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

BARRA DE SANTA ROSA

- VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 045/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00811** Processo: 0000056-44.2011.815.0781 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se intime-se as partes para no prazo de 05 dias se manifestarem acerca da penhora on line.
- 00812** Processo: 0000391-97.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ORLANDO DE SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR, LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00813** Processo: 0000529-98.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ANTONIO MARTINS JUNIOR **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte contrária para se manifestar em 05 dias da petição de fls. 149/150 que da conta do cumprimento da obrigação.
- 00814** Processo: 0000699-36.2010.815.0781 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: LUCIVALDO DA SILVA CASADO Despacho: Intime-se intime-se o exequente para se manifestar no prazo de 05 dias a respeito da certidão de fls. 32v.
- 00815** Processo: 0000809-64.2012.815.0781 - EMBARGOS AUTOR: CICERO SOUSA OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se intime-se o exequente para manifestar-se no prazo de 15 dias.

- VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 045/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00816** Processo: 0000183-79.2011.815.0781 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. S. S. **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiência de instrução e julgamento no dia 04/04/2013, às 10:30 horas, no forum local

BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 033/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00817** Processo: 0000154-51.2013.815.0751 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS DE ARRUDA FERREIRA **ADV: FRANCIS FREDIE CAMELO.** Despacho: Intime-seo requerente atraves de seu advogado no sentido de retificar o numerodo CPF constante as fls. 02, 05 e 06, haja vista a diferenca nos numeros, devendo, inclusive juntar aos autos copias do CPF e RG.
- 00818** Processo: 0001335-78.1999.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: NORECE NORDESTE ESTIVAS E CEREAIS LTDA **ADV: MOACIR VERISSIMO DINIZ.** Despacho: Intime-seo advogado a fim de tomar ciencia da expedicao de cartas precatorias ao juizo de direito das comarcas de Currais Novos-RN e Parnamirim-RN, p ara oitiva das testemunhas da denuncia naquela comarca(s).

- 4A VARA DE BAYEUX NF 051/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00819** Processo: 0000335-33.2005.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FREE CARNES COM VAREGISTA DE CARNES LTDA **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o credor para ciencia da inexistencia de numerario em nome do executado, em deposito em instituicao bancaria, e no prazo de 10(dez) dias, requerer o que achar de direito.
- 00820** Processo: 0000484-48.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMAALMEIDA DA SILVA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: ALINE ALMEIDA DA SILVA**ADV: ALICE ALMEIDA DA SILVA** Despacho: Intime-se as suplicantes para ciencia da decisao de fls. 31-32, que concedeu opedido de tutela antecipada.
- 00821** Processo: 0000484-48.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: ALINE ALMEIDA DA SILVA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** AUTOR: ALICE ALMEIDA DA SILVA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 31-32 que concedeu o pedido de tutela antecipada..
- 00822** Processo: 0000515-68.2013.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se O AUTOR P/ NO PZ DE 10 DIAS EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO NOTIFICACAO EMITIDA POR CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS OU OUTRO DOC QUE COMPROVEA NOTIFICACAO, BEM ASSIM ASSINAR A PETICAO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.
- 00823** Processo: 0000694-90.1999.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIA FERNANDA TORO MARQUES **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o credor para esclarecer se ja recebeu o numerario requisitado as fls 191 e no prazo de 10(dez) dias requerer o que achar de direito.
- 00824** Processo: 0000934-25.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou procedente, em parte o pedido.
- 00825** Processo: 0001574-28.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ GEOVANI GONCALO MOREIRA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** AUTOR: ANA MARIA ARAUJO GONCALO **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se o autor para ciencia da peticao de fls. 53 e no prazo de 5(cinco) dias requerer o que achar de direito.
- 00826** Processo: 0001869-46.2004.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: SONIA MARIA LIRA DE LIMA **ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se para ciencia dos calculos de fls 62 a 77 e no prazo de 10(dez)dias requerer o que achar de direito.
- 00827** Processo: 0002214-80.2002.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO MEIRA DE VASCONCELOS **ADV: IZABELE DE CARVALHO TROCCOLI, ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE HOMOLOGOU OS CALCULOS DE FLS. 205.
- 00828** Processo: 0004568-34.2009.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VRC V RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 23/04/2013 as 14h40min.

BELEM

- VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 045/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00829** Processo: 0000877-45.2007.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO JOSE GOMES DE LIMA **ADV: QUESIA FRANCISCO DA NEVES, ANTONIO QUIRINO DE MOURA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 04 de abril de 2013, as 11:00 horas, no forum local.

- JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 045/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00830** Processo: 0000686-58.2011.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AILTON FERNANDES DA SILVA **ADV: GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em cinco dias, informar se concorda com o valordepositado.

BONITO DE SANTA FE

- VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 057/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00831** Processo: 0000056-38.2003.815.0421 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADV: RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** REU: MILTON FERREIRA DE MORAIS **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS V DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o executado para se manifestar sobre o petitiório de fls. 103/105 em cinco dias, sob pena de penhora.
- 00832** Processo: 0000105-69.2009.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RODRIGO DIAS DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO, GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00833** Processo: 0000112-95.2008.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVANIA SOARES LEITE **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: ANGRA MARIA PIRES RAMALHO **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: JOSEFA DE SOUSA PEREIRA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: LISANDRA SAMARA DE OLIVEIRA COSTA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: PAULA CRISTINA DE SOUSA SILVA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 30(trinta) dias requerer a execução do julgado, sob pena de arquivamento.
- 00834** Processo: 0000116-35.2008.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO GOMES VIEIRA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: TULIO CATAO MONTE RASO.** Despacho: Intime-se a parte autora para instaurar a execução do julgado nos termos da legislação vigente no prazo de 30 (trinta) dias.
- 00835** Processo: 0000204-44.2006.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: APARECIDA DE LIMA SOUSA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias requerer o de direito
- 00836** Processo: 0000207-86.2012.815.0421 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ADAILTON PEREIRA NUNESREU: ASSIS GOMES RAMALHO Despacho: Intime-se a parte promovente para o recolhimento da complementação das custas referentes à diligências dos oficiais de justiça.
- 00837** Processo: 0000404-41.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJACIR CESARIO DE ARRUDA **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA, VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00838** Processo: 0000669-82.2008.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALINE TIMOTEO DA SILVA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA TIMOTEO DA SILVA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca do laudo pericial em 10 (dez) dias.

- VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 057/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00839** Processo: 0000036-42.2006.815.0421 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO GUSTAVO PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE WELLTON DE ARRUDA SILVA.** INDICIADO: ALUIZIO PEREIRA DA SILVAINDICIADO: ADALBERTO DE SOUSA **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** Despacho: Intime-se para, comparecer a audiencia admonitoria designada para o dia 25 deabril de 2013, às 08:30hs/min., no forum local.

- JUIZADO ESP CIVEL DE BONITO DE SANTA FE NF 057/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00840** Processo: 0000547-30.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL INACIO DE FARIAS JUNIOR **ADV: MONARA SINARA PALITOT TOMAZ, ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o apelado (requerente) para responder em 15 (quinze) dias.

BOQUEIRAO

- VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 028/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00841** Processo: 0000225-83.2013.815.0741 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. J. S. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: L. V. S. **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** REPRESENTANTE LEGAL: M. J. V. S. **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de abril de 2013, as 08:00 horas, no Forum local.
- 00842** Processo: 0000330-60.2013.815.0741 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** REU: ESPOLIO DE JOSE FLOR DO NASCIMENTOREPRESENTANTE



LEGAL: CLODOALDO DO NASCIMENTOREPRESENTANTE LEGAL: ANA MARIA NASCIMENTO Despacho: Intime-se o autor para conhecimento da decisão que deferiu o pedido de imissão provisória na posse do imóvel, bem como providenciar o depósito do preço ofertado na inicial em quarenta e oito horas.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 028/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00843 Processo: 0000283-23.2012.815.0741 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL FELIPE DE SOUZA ADV: **ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 09 de abril de 2013, as 08:00 horas, no forum local.
00844 Processo: 0001133-14.2011.815.0741 - MEDIDAS PROTETIVAS D'AUTOR: A. S. F. ADV: **LEONILDO APOLI-NARIO DE MACEDO**. REU: M. A. F. ADV: **LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 16 de maio de 2013, as 09:30 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00845 Processo: 0000106-25.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO RICARDO VENTU-RAMACEDO ADV: **STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRADO, POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEI-DA**. REU: BANCO GMAC S/A Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 10 de abril de 2013, as 08:30 horas, no Forum local.

BREJO DO CRUZ

VARA ÚNICA DE BREJO DO CRUZ NF 017/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00846 Processo: 0120124-89.2012.815.0101 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES ADV: **JOSE ODIVIO LOBO MAIA**. Sentenca: Intime-sea parte autora por seu advogado do dispositivo da sentenca de fls. 22:DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUICAO DO VEICULO DESCRITO NA EXORDIAL...

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00847 Processo: 0000992-26.2008.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SUL AMERICA SEGUROS S/ A ADV: **NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET, ADAM MIRANDA SA STEHLING**. Despacho: Intime-se JULGO O PEDIDO PROCEDENTE.

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 038/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00848 Processo: 0000009-90.2009.815.0021 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERREIRA DA SILVA ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-seintimar o nobre advogado para comparecer a audiencia de instracao dia21 de maio de 2013, as 10:20 horas, neste forum
00849 Processo: 0000308-33.2010.815.0021 - PROCEDIMENTO COMUM REU: CICERO JOSE FERREIRA MARTINS ADV: **ERMIRIO RIBEIRO DA SILVA FILHO**. Despacho: Intime-seO nobre advogado para comparecer a audiência de instrução designada para o dia 18/04/2013 as 09:00 horas neste forum.
00850 Processo: 0001407-67.2012.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GENIVAL JULIO DA SILVA ADV: **RAISSA PONTES RIBEIRO MACHADO**. Despacho: Intime-selntimar o nobre advogado para com- parecer a audiencia de instracao designada para o dia 20 de junho de 2013, às 09:00 horas, neste forum

JUIZADO ESPECIAL DE CAAPORA NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00851 Processo: 0001516-81.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELTON CARLOS BATISTA DE VASCONCELOS ADV: **ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seintimar as partes dos termos da sentença que julgou parcialmente o pedido inicial para condenar o promovido a pagar a importância de R\$ 2143, 70, com as correções legais

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 029/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00852 Processo: 0000279-38.2009.815.0111 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO BARRA DE SAO MI-GUEL PB ADV: **THELIO FARIAS, DHELIO RAMOS**. REU: MARIA DE FATIMA QUIRINO ADV: **AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada dia 08/05/2013, as 09h00.
00853 Processo: 0000280-52.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VILMA GUIMARAES DE SOUSA CANDIDO ADV: **MARIANO SOARES DA CRUZ**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Despacho: Audiencia designada dia 08/05/2013, as 09h40min.,
00854 Processo: 0000456-02.2009.815.0111 - DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CARIRI PB ADV: **LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO**. REU: JOSE DAS NEVES DIAS ADV: **RINALDO BARBOSA DE MELO**. REU: MARIANA FERNANDES DIASREU: ESPOLIO DE JOSE MAR-TINS DOS SANTOS ADV: **LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA**. Despacho: Audiencia designada dia 08/05/2013, as 09h30min.,

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 029/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00855 Processo: 0000252-50.2012.815.0111 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: EMA- NOEL ALEXANDRE SANTANA ADV: **MONI CARVALHO DA SILVA**. Sentenca: Sentenca desclassificatoria

CABEDELO

2A. VARA DE CABEDELO NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00856 Processo: 0000436-86.2012.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-seFica intimado despa- cho. Isto posto, indefiro em parte o pedido da peticao de fls 41, determinando seja oficiado ao DETRAN.Indique prometovento prazo 10 dias endereco promovido, para fins legais.
00857 Processo: 0000802-91.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDEN- CIAL OLIMPO ADV: **INALDO CESAR DANTAS DA COSTA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do despacho:..DETERMINO que a parte autorajunte aos autos documento habil a demonstrar a situacao financeira docondominio de forma contextualizada, no prazo de 10 dias, .,pena indefe
00858 Processo: 0000829-94.2001.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES JOSE ADV: **MARCOS ANTONIO SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte exequent do despacho:..considerando que nao foram encontrado bens da parte devedora, SUSPENDO a execucao - sine die-com fulcro no art. 791, inciso III, do cpc.
00859 Processo: 0001092-82.2008.815.0731 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: DMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ADV: **ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**. Despacho: Intime-seFica a autora intimada, atraves de seu Advogado, para juntar aos autos bens em nome do devedor para fins de penhora.
00860 Processo: 0003076-96.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IZILMAR MANGUEIRA LIMA ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI- MENTO S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda
00861 Processo: 0003608-70.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **RICARDO LEITE DE MELO**. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovido para cumprir a obrigacao fixada na sentenca, conf. c/peddo de fls retro, no prazo de 15 dias, sob pena de seracrescida a mesma a multa no percent. 10 por cento a vista do art.475
00862 Processo: 0004864-82.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO FINASA S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se a advogada da parte promovida do despacho: Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de fls. 307, por ausencia dos requisitos exigidos pelo art.183, CPC..
00863 Processo: 0004898-23.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INCA ENGENHARIA LTDA ADV: **JOSE MOREYRA DE ANDRADE FILHO**. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para falar sobre a Certidao fornecida pelo Sr. Oficial de Justica a fls. retro, manifeste-se a parte autora, requerendo o que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
00864 Processo: 0006449-04.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIA DE FATIMA ALVES AGUIAR ATHAYDE ADV: **WALTER LUIZ ROCHA DA FONSECA JUNIOR, KALINE GOMES BARRETO**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se os advogados das partes para especi- ficar as provas que pretendem produzir, no prazo comum de 10 (dez) dias.
00865 Processo: 0006692-45.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERICK JHONATA SILVA GOMES ADV: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seFica o autior intimado, atraves de seu Advogado, para impugnar a contestacao, no prazo de 10 dias.
00866 Processo: 0073477-52.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE CLOVIS MORONI VIDAL ADV: **ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO**. Despacho: Intime-seo autor intimado atraves seu Advogado, que foi indeferido pedido recolhimento das custas ao final, DETERMINANDO, consequencia, autora recolha previamente custas prazo 30 dias, pena cancelamento distribuicao.

3A. VARA DE CABEDELO NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00867 Processo: 0000208-14.2012.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A ADV: **PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA**. Despacho: Intime-se o banco promovente para que se abstenha de alienar o veiculo, objetoda presente acao judicial, o qual se acha apreendido por forca de liminar, enquanto nao decidida a purgacao da mora.

3A. VARA DE CABEDELO NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00868 Processo: 0001277-18.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO**. Despacho: Intime-se a parte autora para recolher a diligencia do meirinho pertinente a citacao do promovido.
00869 Processo: 0003827-20.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVERALDO MELO GON- CALVES ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA S/A ADV: **ARLINETTI MARIA LINS, CELSO DAVID ANTUNES, AVENIDA ESTADOS UNIDOS**. Sentenca: Pedido julgado procedente

4A. VARA DE CABEDELO NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00870 Processo: 0000347-97.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: ATLANTICO F DE INVESTIMENTO EM D C NAO PADRONIZADOS ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Despacho: Intime- seintime-se o executado para, no prazo de 10 dias, comparecer no cartorio e efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de conversaoem divida ativa do estado
00871 Processo: 0000458-13.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS ADV: **ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para impugnar, querendo.
00872 Processo: 0000613-16.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO DE BARROS MARQUES ADV: **RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER**. Despacho: Intime-se para IMPUGNAR no prazo legal.
00873 Processo: 0001541-45.2005.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J. V. C. ADV: **ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA, ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR**. AUTOR: R. P. C. ADV: **ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA**. REU: C. C. B. T. U. ADV: **DECIO FREIRE, DECIO FLAVIO G.TORRES FREIRE**. Despacho: Intime-se a respeito do despacho de fl. 642v que determinou o recolhi- mento doautomovel penhorado ao deposito judicial.
00874 Processo: 0001605-11.2012.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT REU: FABIO BAUERMANN LUM- MERTZ FILHO ADV: **ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para dizer se tem provas a produzir, em 05 (cinco) dias.
00875 Processo: 0001855-44.2012.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: UBIRACI SANTOS DE CARVALHO ADV: **JOSE RUBENS DE MOURA FILHO**. Despacho: Intime-seAdvogados para audiencia de conciliacao dia 18 de abril de 2013 as 14horas. Ficando intimados ainda para caso nao haja acordo especificarem as provas em cinco dias a contar da audiencia.
00876 Processo: 0002181-04.2012.815.0731 - CARTA PRECATORIA CIV REU: TRANSPORTE RODOVIARIO NORDESTINO LTDA ADV: **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO**. Despa- cho: Intime-seAdvogado para audiencia de oitiva de testemunhas dia 25 de abril de2013 as 14.00 horas.
00877 Processo: 0002842-17.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: OI TNL PCS S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-sea executada do levantanemnto da penhora realizada nos autos.
00878 Processo: 0004374-60.2010.815.0731 - BUSCA E APREENSAO REU: FERNANDO FIRMINO DE MACE- DO ADV: **ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO**. AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEXEIRA**. Despacho: Intime-se Aguarde-se por 06 meses algum pleito executivo, eis que a execucao eato voluntario, e nao de impulso oficial.
00879 Processo: 0004584-48.2009.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: MERCADINHO SAO SEBASTIAO ADV: **ANDREI DORNELAS CARVALHO**. Despacho: Intime-seo executado do levantamento da penhora realizada nos autos.
00880 Processo: 0004803-66.2006.815.0731 - MONITORIAA AUTOR: IMPX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA ADV: **VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO, ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. Despacho: Intime-se o autor para em 10 (dez) dias se pronunciar sobre o motivo de devolucao sem cumprimento, da carta precatoria.
00881 Processo: 0005933-81.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se para as contrarrazoes e decorrido o prazo, com ou sem as mesmas e semrecurso adesivo, subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica.
00882 Processo: 0009584-73.2002.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: XIMENES CONSTRUCOES LTDA ADV: **LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS**. Despacho: Intime- seintime-se o executado para, no prazo de 10 dias, comparecer no cartorio e efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena de conversaoem divida ativa do estado
00883 Processo: 0073479-22.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA AMELIA GRACA BRAGA FERNANDES ADV: **NELSON DE OLIVEIRA SOARES**. Despacho: Intime-se para IMPUGNAR, querendo, no prazo legal.

5A. VARA DE CABEDELO NF 002/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00884 Processo: 0004943-27.2011.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. M. L. ADV: **ANA CAROLINA RAMALHO DE SOUZA**. REU: G. C. C. ADV: **JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA**. Despacho: Intime- separa audiencia de conciliacao designada para o dia 28 de maio de 2013, as 15:00 horas na sala de audiencia da 5 vara de Cabedelo, PB.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 018/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00885 Processo: 0001561-26.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICHELINE OLIVEIRA DE LIMA ADV: **WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR**. Despacho: Intime-se A AUTORA PARA RETIRADA DE CERTIDAO DE CREDITO.
00886 Processo: 0002227-27.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS SILA DE ANDRA- DE ADV: **EWERTON OLIVEIRA DE ANDRADE, ANDRESSA VIDAL DE NEGREIROS NOBREGA**. Des- pacho: Intime-se DIGA A AUTORA, EM 05 DIAS, SOBRE A PETICAO DE FLS. 89/91.
00887 Processo: 0002232-49.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CLAUDIA DE SOUZA ANA- CLETO ADV: **MARIA DAS GRACAS DE SOUSA PONTES**. Sentenca: Embargos admitidos ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS PARA, EM CONSEQUENCIA, DECLARAR A NULIDADE DA PENHORA EFETUADA SOBRE AS FLS. 31.
00888 Processo: 0002289-67.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **RAFAELA VIEIRA GOMES, RICARDO LEITE DE MELO, GUILHEME OLIVEIRA SA**. Despacho: Intime-se A EMPRESA PROMOVIDA PARAQUE EFETUE O PAGAMENTO ESPONTANEO DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENACAO R\$ 8.898, 96, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC.
00889 Processo: 0002341-63.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO BEZERRA DA COSTA ADV: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA, ANA RAFAELA CAETANO DE ARAUJO**. Despacho: Intime- se A PARTE CONTRARIA, O AUTOR, DA EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE.
00890 Processo: 0003112-41.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA ADV: **ANDREI DORNELAS CARVALHO**. REU: BANCO GMAC S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. Despacho: Intime-se A AUTORA E O PROMOVIDO, POR SEUS ADVOGADOS, PARA RECEBER ALVARÁ.
00891 Processo: 0003368-18.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANO FERREIRA CONSERVA ADV: **JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA**. REU: BANIF FINAN- CEIRA ADV: **FRANCISCO GOMES COELHO, MARIA JOSE PEREIRA SABINO, JULLYANNA KARLA V ALBINO**. Despacho: Intime-se O AUTOR PARA PROSSEGUIR COM O FEITO EM 48 HORAS.
00892 Processo: 0005357-59.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO ROSA DE SARON ADV: **RENATA SOARES SOBCHACKI**. REU: RIVALDO ALVES DE CARVALHO ADV: **JUSSARA MARIA SILVA LEMOS**. Despacho: Intime-se COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIACAO, DESIG- NADA PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2013, AS 10:30H, NESTE JUIZADO.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 025/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00893 Processo: 0000002-54.2013.815.0831 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. R. G. M. ADV: **ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: R. S. M. ADV: **CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES**. Despacho: Intime- seTendo em vista a possível incidência do instituto da coisa julgada, oque pode acarrear a extinção do processo, determino a intimação das partes para que se manifestem no prazo de 05(cinco) dias.
00894 Processo: 0000015-24.2011.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR ADV: **JOSE DUTRA DA R. FILHO**. Sentenca: Pedido julgado procedenteCom fulcro no art.48, §1º, da Lei 8.213/91 e o art. 269, I do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL. Tendo o réu que conceder aposentadoria especial ao autor, além do pagamento das parcelas vencidas.
00895 Processo: 0000018-42.2012.815.0831 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoFulcrado nos dispositivos legais já mencionados, em especial o art. 267, I do CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.
00896 Processo: 0000697-42.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MANOEL DE MOU- RA ADV: **VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-seo advogado do autor para, no prazo de 48h, apreentar em juízo justificativa plausível para a sua ausência na audiência realizada no dia 26/03/2013, sob pena de comunicação do fato à OAB.
00897 Processo: 0000697-42.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MANOEL DE MOU- RA ADV: **VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-seas partes para que, no prazo de 10 dias, especifiquem as provas que pretendem produzir.
00898 Processo: 0001007-53.2009.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DIEGO LOPES DOS SANTOS ADV: **JOSE CARLOS DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA MONICA LOPES BEZER- RA ADV: **JOSE CARLOS DA SILVA**. Sentenca: Pedido julgado improcedenteCom fulcro nos dispositivos legais já mencionados, bem como no art.269, I do CPC, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZI- DO NA INICIAL.
00899 Processo: 0001022-22.2009.815.0831 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARLENE MOREIRA DA SILVA ADV: **ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. AUTOR:



AURENICE DE ASSIS RODRIGUES ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MARCIA CRISTIANE LOPES DA SILVA BERNARDO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: JOSE LOPES DA SILVA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MAURICEIA COSTA DE ARAUJO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: IVANDA RAMOS DA COSTA SANTOS ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: ANA PAULA OLEGARIO SOUSA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Sentença: Mandado de segurança concedidoAtento ao douto parecer ministerial e com fulcro no art. 5º, LXIX da CF e demais dispositivos legais anteriormente mencionados, CONCEDO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA.

00900 Processo: 0001022-22.2009.815.0831 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PAULA FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: IVANETE SOARES AMORIM ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MARCIA CRISTIANE LOPES DA SILVA BERNARDO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MARIA APARECIDA DELFINO DE SOUSA ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO. AUTOR: VALERIA FIRMINO DA SILVA ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO. AUTOR: EVANIA MARTILIO AZEVEDO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: IVANILDO LOPES DA SILVA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: GEANE DE OLIVEIRA SOARES MUNIZ ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Sentença: Mandado de segurança concedidoAtento ao douto parecer ministerial, e com fulcro no art. 5º, LXIX da CF e demais dispositivos legais anteriormente mencionados, CONCEDO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA.

00901 Processo: 0001022-22.2009.815.0831 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: PAULO FERREIRA DE LIMA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MARIA SIMONE MACHADO DA SILVA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: RAFAELA DAYANE RIBEIRO LUCENA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MARIA VANDA DA SILVA LINS ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: ELAINE CRISTINA FELIPE PAULINO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MACINEIA GOMES MARINHO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: MARIA DA VITORIA SILVA ARAUJO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Sentença: Mandado de segurança concedidoAtento ao douto parecer ministerial, e com fulcro no art. 5º, LXIX daCF e demais dispositivos legais anteriormente mencionados, CONCEDO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA.

00902 Processo: 0001022-22.2009.815.0831 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: MARILENE BATISTA DA COSTA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: ROSINETE DOS SANTOS FREITAS ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: AVANIRA DALUZ DE OLIVEIRA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: ALDENIRA DA COSTA SOUZA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO. AUTOR: MARINALVA DE OLIVEIRA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: EDINETE CANDIDO DO NASCIMENTO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: LETICIA FERNANDES DA SILVA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Sentença: Mandado de segurança concedidoAtento ao douto parecer ministerial, e com fulcro no art. 5º, LXIX daCF e demais dispositivos legais anteriormente mencionados, CONCEDO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA.

00903 Processo: 0001022-22.2009.815.0831 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: EVA GUILHERMINO DE MACEDO ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: LINDIANE PEREIRA DA SILVA ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: SEBASTIAO NORIVALDO SOUZA FERNANDES ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. AUTOR: JOAO NORBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO, CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Sentença: Mandado de segurança concedidoAtento ao douto parecer ministerial, e com fulcro no art. 5º, LXIX daCF e demais dispositivos legais anteriormente mencionados, CONCEDO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA.

00904 Processo: 0001038-73.2009.815.0831 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.RECONHEÇO DE OFÍCIO A ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DA EXEQUENTE, E DETERMINO A IMEDIATA EXTINÇÃO DESTA EXECUÇÃO, COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.Condeno o autor ao pagamento dos honorários, 10% do valor da causa.

00905 Processo: 0001438-53.2010.815.0831 - PROCEDIMENTOS ESPECI REU: BANCO DO BRASIL/SA ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. AUTOR: EDMILSON SANTOS ALVES ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: LENILSON PEREIRA DOS SANTOS ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: JOAO RAMALHO GUIMARAES DE MELO ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: GILMAR DA COSTA GOMES ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: JURANDIR CAMILO DA SILVA ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: RAIMUNDO LIRA DE MIRANDA ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA, JOSEILSON LUIS ALVES. AUTOR: AGOSTINHO MARIANO DA COSTA FILHO ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. Sentença: Pedido julgado improcedenteCom fulcro nos dispositivos legais já mencionados, em especial os arts 914, I e II e 269, I do CPC, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOSINICIAIS. Condeno os autores ao pagamento das custas e honorários.

00906 Processo: 0001438-53.2010.815.0831 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: MOISES FERNANDES DA COSTA ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: ROBERTO LOPES DA SILVA ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: GILMAR LUIZ ARAUJO ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: JOSINALDO SANTOS ALVES ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: ORLANDO MELO DOS SANTOS ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: JOSE VALDIVINO DA SILVA ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. AUTOR: MONICA FERREIRA DE LIMA ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA. Sentença: Pedido julgado improcedente Com fulcro nos dispositivos legais já mencionados, em especial os arts914, I e II e 269, I do CPC, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS. Condeno os autores ao pagamento das custas e honorários.

00907 Processo: 0001537-23.2010.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO COSMO DE ALMEIDA ADV: VALTER DE MELO. Sentença: Pedido julgado improcedente

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 025/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00908 Processo: 0000812-73.2006.815.0831 - PROCEDIMENTO COMUM REU: EDVAN OLIVEIRA SILVA ADV: SOLANGE CRISTINA G. DE S. SANTOS. Sentença: Sentença condenatoriaJulgo PROCEDENTE A DENÚNCIA para CONDENAR o réu, como incurso nas sanções dos arts. 129 §2º, III e IV c/c art. 61, II, "h" do CP.

JUIZADO ESPECIAL DE CACIMBA DE DENTRO NF 025/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00909 Processo: 0000393-43.2012.815.0831 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: V. G. C. ADV: JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JUNIOR. REU: C. E. G. S. ADV: SOLANGE CRISTINA G. DE S. SANTOS. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentepara condenar o réu a indenizar o autor por danos morais em R\$3.000, 00e ainda deverá retratar-se de todas as ofensas proferidas em desfavor do autor, na forma da sentença, sob pena de multa ou de outras medidas

00910 Processo: 0001117-23.2007.815.0831 - EMBARGOS AUTOR: MARILENE PEREIRA DE ARAUJO CANDIDO ADV: SOLANGE CRISTINA G. DE S. SANTOS, DANILO DE SOUSA MOTA. AUTOR: JOSE ATAIDE CANDIDO PINTO ADV: SOLANGE CRISTINA G. DE S. SANTOS, DANILO DE SOUSA MOTA. Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo improrrogável de 05 dias, assinar a petição de fls. 40 ou juntar aos autos o seu original, sob pena de não conhecimento da peça.

CAICARA

VARA ÚNICA DE CAIÇARA NF 037/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00911 Processo: 0000049-39.2004.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREMIUN FOMENTO COMERCIAL ADV: SERGIO GONZALES. Despacho: Intime-se a parte executada para se quiser impugnar a execucao do valor penhorado no prazo legal.

00912 Processo: 0000049-39.2004.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONEIDE GOMES DE MOURA ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. Despacho: Intime-se o exequente para indicar bens penhoraveis passíveis de penhora no tocante ao restante da divida, ou requerer o que entender de direito no prazo de 10(dez) dias.

00913 Processo: 0000337-74.2010.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TARCISIO ALVES CARNEIRO ADV: MARIA ANTONIETA NEVES. Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo acostado no prazo de 10(dez) dias.

00914 Processo: 0001277-15.2005.815.0121 - EXECUCAO FISCAL REU: TECELAGEM SANTO ANDRE LTDA ADV: LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA. Sentença: Excecao acolhida trata-se de excecao de pre-executividade declarando a prescricao do credito tributario e extinguindo o processo com julgametro do merito.

VARA ÚNICA DE CAIÇARA NF 037/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00915 Processo: 0000137-62.2013.815.0121 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE LEANDRO GOMES DA SILVA ADV: JOSEANE FELICIANO, JOSE GEORGE COSTA NEVES. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 14/05/2013 as 10:20 horas no forum de Caicara.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 018/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00916 Processo: 0001616-94.2012.815.0131 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXSANDRO RAMALHO LEITE ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES. Despacho: Intime-separa apresentar rol de testemunha nos termos do art.422 em relacao aoreu Alexandro Ramalho Leite

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00917 Processo: 0001353-62.2012.815.0131 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCISCO GABRIEL ALVES ADV: PAULO SABINO DE SANTANA. AUTOR: IRENE MARIA VIEIRA ALVES ADV: PAULO SABINO DE SANTANA. REU: FRANCISCO PEREIRA FILHO ADV: JOSE IDEMARIO TAVARES DE OLIVEIRA. REU: JUCIELIO LINOS DOS SANTOS ADV: JOSE IDEMARIO TAVARES DE OLIVEIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diadesigno audiencia de instrucao e julgamento para dia 23/04/13 as 09:30no forum local.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 038/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00918 Processo: 0000216-45.2012.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO MOREIRA FERNANDES NETO ADV: PAULO SABINO DE SANTANA. Despacho: Intime-sedesigno audiencia admonitoria para dia 23/04/13 as 10:00.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00919 Processo: 0000539-84.2011.815.0131 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. R. V. ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA. REU: M. D. V. ADV: PAULO SABINO DE SANTANA. Despacho: Intime-seintimem-se os requerentes para acostar aos autos noprazo de 10 dez dias titulo de dominio definitivo do imovel localizado no sitiocachoeirinha...de todo teor despsfls.77

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 036/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00920 Processo: 0005412-11.2003.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE MOREIRA DE SOUSA ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA. Sentença: Extincao de punibilidade decretadaCONTRAVENCAO PENAL-Pena privativa de liberdade inferior a um ano-Prescricao-Extincao da punibilidade.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00921 Processo: 0000549-60.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JARDEL KARLOS PEIXOTO PINHEIRO ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA. REU: BANCO SANTANDER S/A REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Despacho: Intime-sedeferida a justica gratuita e a antecipacao da tutela antecipada paradeterminar a suspensao dos registros e/ou vedacao de nova inscricao dodebito no orgao de protecao ao crédito.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 027/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00922 Processo: 0000338-92.2011.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA INDICIADO: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA ADV: PAULO SABINO DE SANTANA. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 17/04/2013 às 14h50 na 2ª vara de precatórios do distrito federal nos autos da carta precatória 2013.01.1.014182-3, Forum Mirabete SRTVS 701, BL N, SL 603 Distrito Federal (DF).

00923 Processo: 0000338-92.2011.815.0131 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA ADV: PAULO SABINO DE SANTANA. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 21/05/2013 às 14h 30 na 2ª Vara do Forode Itapeperica da Serra - SP nos autos da carta precatória 0001017-92.2013.8.26.0268. Comarca de Itapeperica da Serra - São Paulo (SP).

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 023/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00924 Processo: 0001539-31.2007.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCINALDO ALVES DA SILVA ADV: JOSE WELITON DE MELO. Despacho: Intime-se o advogado do reu para comparecer no dia 16 de abril de 2013, as 08h30min no forum local, para realizacao da sessao plenaria de julgamentodo reu francinaldo alves da silva.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00925 Processo: 0001139-75.2011.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET REU: C. S. B. ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO, OZAEI DA COSTA FERNANDES. Despacho: Intime-se Prisao domiciliar deferida.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 020/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00926 Processo: 0000136-85.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANAILTO DUARTE DA COSTA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE JERICO PB ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO. Despacho: Intime-selntimem-se as partes, por seus procuradores, para, no prazo de 10 dias, informarem se ainda pretendem produzir provas.

00927 Processo: 0000237-54.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IAZODARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA ADV: EUDER LUIZ DE ALMEIDA. Despacho: Intime-selntIME-SE A PARTE AUTORA, PARA PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 10 DIAS, A JUNTADA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULAMENTA OS CARGOS COMISSONADOS (SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL).

00928 Processo: 0000328-18.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSETE ANDRADE DINIZ SILVA ADV: ALMAIR BESERRA LEITE, JOSE ALVES FORMIGA. REU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PB ADV: THALIO ROSADO DE SA XAVIER. Despacho: Intime-selntIME-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAREM SE AINDA PRETENDEM PRODUZIR PROVAS.

00929 Processo: 0000467-04.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZONEIDO ALVES CARDOSO ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA. Sentença: Intime-selntime-se a parte autora por todo teor da sentença de fls. 57/58 que julgou improcedente o pedido.

00930 Processo: 0000777-10.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELIPE MAYKU PEREIRA GURGEL ADV: ANTONIO ANIZIO NETO, MARIA FERREIRA DE SA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADV: SAMUEL MARQUES. Sentença: Intime-selntimem-se as partes pelo inteiro teor da sentença de fls. 124/125 que julgou parcialmente procedente o pedido inicial.

00931 Processo: 0000876-43.2011.815.0141 - GUARDAAUTOR: R. S. S. ADV: MARIA FERREIRA DE SA. Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 dias, trazer ao polo passivo da demanda os pais biológicos da menor VESB, informando seus endereços e requerendo, ainda, as suas citações.

00932 Processo: 0001159-32.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIRABEAU CARREIRO DE ALMEIDA ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE. Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para em 05 dias, indicar seu assistente tecnico e apresentar quesitos.

00933 Processo: 0001359-59.2000.815.0141 - MONITORIA AUTOR: TEXTIL RENAUX S/A ADV: JOAQUIM DANIEL. Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, no prazo de 48 horas, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

00934 Processo: 0001747-10.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALINA FERNANDES DE FREITAS ADV: ALMAIR BESERRA LEITE, JOSE ALVES FORMIGA. REU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PB ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO. Despacho: Intime-seas partes, por meio de seus procuradores, para, no prazo de 10 dias, informarem se ainda pretendem produzir provas.

00935 Processo: 0001969-07.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA ADV: MARIA FERREIRA DE SA. Despacho: Intime-selntIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO E/OU SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

00936 Processo: 0002076-51.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RITA MARIA DA CONCEICAO ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-sea intimação da parte autora para réplica, no prazo legal, quando suscitada a questão processual; fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito; ou instruída com documentos;

00937 Processo: 0002167-59.2003.815.0141 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA. Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a certidão de fls. 97.

00938 Processo: 0002267-04.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO. Sentença: Intime-sea parte autora pelo inteiro teor da sentença de fls.129/134 que julgouparcialmente procedente o pedido inicial.

00939 Processo: 0002288-77.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FRANCINILDO FERREIRA REZENDE ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-selntime-se o autor para, querendo, proceder a execucao do acórdão no prazo de 30 dias.



00940 Processo: 0002319-63.2010.815.0141 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

3ª VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 041/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00941 Processo: 0002330-24.2012.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANILO FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se Advogado nomeado ad doc. Intime-se para apresentacao da Resposta aacusacao no prazo legal.

3ª VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 047/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00942 Processo: 0002123-25.2012.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VERONILDO BEZERRA DIOGO **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se Audiencia instrucão e Julgamento 16/04/2013, pelas 10:15 horas.

3ª VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00943 Processo: 0002068-74.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUAREZ DE SOUSA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO, HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO JUNIOR.** REU: NEW YORK SPORTS COM E REPRES DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias promover a citação do promovido, uma vez que não foi localizada no endereço apresentado, conforme certidão dos correios.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 058/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00944 Processo: 0000037-61.2006.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS.** Despacho: Intime-seo exequente para em 30 dias requerer o que entender de direito e informar se houve pedido de liquidacao do credito pelo executado

00945 Processo: 0000153-28.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERSON VITORINO DOS SANTOS **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-sehomologo a planilha de calculos elaborados pela parte exequente, paraque produza os seus juridicos e legais efeitos.

00946 Processo: 0000323-92.2013.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LEONIDAS FELIX DOS SANTOS **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seapresentar impugnação aos embargos, no prazo de 10 dias.

00947 Processo: 0000587-17.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANICE CARVALHO DE SOUSA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora, via advogado, para especificar as provas que pretendeproduzir em juízo, no prazo de 10 (dez) dias.

00948 Processo: 0000656-15.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TERESINHA ANA MUNIZ **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-sehomologo os calculos apresentados com a petição de cumprimento de sentença para que produza os seus efeitos juridicos e legais.

00949 Processo: 0000738-51.2008.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO, ELISA ALENCAR DE MENEZES.** REU: FRANCISCO GOMES DA SILVA/ME **ADV: MULLER ALVES ALENCAR.** Despacho: Intime-seas partes por seu advogados, para se manifestarem sobre a penhora e avaliacao de fls. 156, no prazo de 15 dias.

00950 Processo: 0000956-45.2009.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES NICOLAU DOS SANTOS **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-sea autora, via advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

00951 Processo: 0000963-66.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-seimpulsionar a lide, no prazo de 15 dias.

00952 Processo: 0001142-63.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ROSA DA SILVA FILHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-seo autor, via advogado, para, no prazo de dez dias, especificar as provas que pretende produzir em juízo e juntar aos autos copia de Lei Municipal de Santa Ines que trata da atividade extraclasse dos professores

00953 Processo: 0001151-25.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINALDA PEREIRA DA SILVA MARINHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-sea autora, via patrono, para, em dez dias, especificar as provas que pretende produzir em juízo e juntar aos autos copia de Lei Municipal deSanta Ines que trata da atividade extraclasse dos professores.

00954 Processo: 0001200-71.2009.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO CIRILO VIEIRA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-sehomologo a planilha de calculos elaborado pela parte exequente, para que produza os seus juridicos e legais efeitos.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 058/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00955 Processo: 0000171-78.2012.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANEUDO GRIGORIO DE LIMA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-seo reu, via advogado, para documento comprobatório do seu endereço na cidade de Engenheiro Coleho-SP, no prazo de 10 (dez) dias.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00956 Processo: 0000550-19.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para em 30 dias requerer o que de direito.

00957 Processo: 0000799-67.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado habilitado para ter vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

00958 Processo: 0001095-89.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO MALAQUIAS **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO.** REU: BPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA.** Despacho: Intime-se as partes, via advogados, para indicarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias.

00959 Processo: 0001101-33.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente, via advogado, para se manifestar sobre a certidaode obito de fls. 90, no prazo de 15 dias.

00960 Processo: 0001107-40.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER, TICIANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-se o banco exequente, via advogado, para em 30 dias informar se houve pedido de liquidacao da operacao pelo executado, nos termos da Lei 12.716/12.

00961 Processo: 0001202-70.2011.815.0151 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TICIANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-se o banco exequente, via advogado, para em 30 dias informar se houve pedido de liquidacao da operacao pelo executado.

00962 Processo: 0001225-16.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte exequente, via patrono, para, no prazo de 48 horas, requerero que entender de direito, sob pena de extincao do feito.

00963 Processo: 0001327-04.2012.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ELISA ALENCAR DE MENEZES.** Despacho: Intime-se o embargado, via advogado, para apresentar impugnacao aos embargos, no prazo de 15 dias.

00964 Processo: 0002147-57.2011.815.0151 - EMBARGOS AUTOR: LOURIVAL RODRIGUES PEREIRA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargante, via advogado, para emendar a inicial e, assim, apresentar planilha de calculo demonstrativo do alegado excesso de execucao, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00965 Processo: 0002167-48.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE SALES LIMA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00966 Processo: 0002322-51.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado habilitado para vista dos autos, pelo prazo de 10 dias.

00967 Processo: 0002327-73.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO SOARES AMORIM **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para, em 15 dias, ingressar com pedidode execucao, apresentando memoria atualizada e discriminada do calculo.

00968 Processo: 0002336-35.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado habilitado para ter vista dos autos pelo prazo de 10 dias.

00969 Processo: 0002582-31.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovida, via advogado, para efetuar o pagamento de 50% dovalor apurado pela contadoria, qual seja, R\$ 829, 23, no prazo de 10 dias.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00970 Processo: 0000198-34.2008.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: Z K COM DE COMBUSTIVEIS COREMENSE LTDA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-sea parte promovida para efetuar o pagamento das custas processuais, bem como do remanescente das verbas sucumbenciais requeridas pelo autor, no prazo de 10 dias.

00971 Processo: 0000289-85.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRACEMA LUZIA DA CONCEICAO **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autorapara especificar no prazo de 10 dias, as provas que deseja produzir.

00972 Processo: 0000389-50.2006.815.0561 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, BIVAR RUFINO DE LUCENA.** REU: JOSE HILTON LOPES Despacho: Intime-sea parte autora do inteiro teor do despacho de fl. 78. Prazo 10 dias.

00973 Processo: 0000525-08.2010.815.0561 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. P. S. **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** Despacho: Intime-seda parte autora da sentença de extincao do processo.

00974 Processo: 0000898-05.2011.815.0561 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: JOSE HENRIQUE ALVES Despacho: Intime-sea parte autora do inteiro teor do despacho de fls.21. Prazo 10 dias.

00975 Processo: 0001161-03.2012.815.0561 - USUCAPIAO AUTOR: JUVENAL SOARES **ADV: DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS.** AUTOR: MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES **ADV: DALILA SILVA ALENCAR RIBEIRO LUCAS.** REU: JOSE PEREIRA DE ALMEIDA Despacho: Intime-sea parte promotente, do inteiro teor do despacho de fls. 21/22. Prazo 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 047/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00976 Processo: 0001336-31.2011.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: FRANCISCO CARMOS DE SOUSA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea parte autora para especificar as provas que deseja produzir, no prazo de 10 dias.

00977 Processo: 0001340-68.2011.815.0561 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JOSEFA RITA DA SILVA LIMA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem na audiencia a realizar se no dia 02/05/2013 as 08:00 horas no forum local

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00978 Processo: 0000367-79.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO LACERDA DE ARAUJO **ADV: ED CESAR LACERDA LOUREIRO, EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO.** REU: AIRTON FAUSTINO FIRMINO DANTASREU: FRANCISCA FELIZARDO DANTAS Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias.

00979 Processo: 0000456-05.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCINALDO RODRIGUES **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento do pedido.

00980 Processo: 0000986-77.2010.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA **ADV: LAURO ROSADO DE OLIVEIRA.** REU: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA **ADV: JOSELISSES ABEL FERREIRA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00981 Processo: 0001038-73.2010.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AIRTON FERREIRA FORMIGA **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido.

00982 Processo: 0001233-68.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA, JOSE ALVES FORMIGA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se oferecer impugnacao ao embargos no prazo de 10 dias.

00983 Processo: 0001285-64.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERNANDO **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA, JOSE ALVES FORMIGA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-separa apresentar contrarracoes ao recurso no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 047/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00984 Processo: 0000404-14.2009.815.0561 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DE ASSIS PAULINOAUTOR DO FATO/JZ ESP: GIBEATE SOSTENIS HERCULANO PEREIRA **ADV: EDILSON CESAR SOUZA LOUREIRO.** Despacho: Intime-sea defesa para apresentar alegacoes finais.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 034/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00985 Processo: 0000340-09.2007.815.0291 - IMISSAO NA POSSE REU: JOSE INACIO DA SILVA **ADV: GARIBALDI DE SOUSA PESSOA.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido para comparecer em cartorio e receber alvarajudicial, para, em seguida, desocupar mo imóvel no prazo estipulado na sentença.

JUIZADO ESPECIAL DE CRUZ DO ESP SANTO NF 034/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00986 Processo: 0000059-43.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS DAMIAO DE JESUS **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliação, instrução e julgamento, 30/05/2013 as 08:35h

00987 Processo: 0000083-71.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ALOIZIO DE MELO **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliação, instrução e julgamento, 30/05/2013 as 09:10h

00988 Processo: 0000085-41.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DE ASSIS DE LIMA **ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES.** Despacho: Intime-seaudiencia de conciliação, instrução e julgamento, 30/05/2013 as 08:45h

00989 Processo: 0000626-11.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se julgado procedente o pedido da inicial para desconstituir o debito do incluído no spc em 07.02.2012 no valor de 1.976, 01 com os acrescimos condenar o promovido ao pagamento de indenizacao arbitrada no valor

00990 Processo: 0000855-68.2012.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALDACYR TRAJANO DE ARAUJO **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** Sentença: Intime-sejulgó procedente o pedido inicial.

00991 Processo: 0000917-45.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HUGO HERMINIANO FARIAS DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Sentença: Intime-sejulgó procedente em parte o pedido inicial.

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00992 Processo: 0000286-35.2013.815.0161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCILENE DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07 05 2013, as 09:00 horas no forum local.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00993 Processo: 0000066-41.2012.815.0171 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00994 Processo: 0001887-17.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSANGELA ROSA DE MEDEIROS DIAS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** AUTOR: ANA LUCIA PEREIRA DE LIMA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS RAMOS XAVIER.** AUTOR: IRAILDA FELIX BALBINO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00995 Processo: 0002473-20.2012.815.0171 - INVENTARIO AUTOR: FRANCIRALDO BRANDAO FERREIRA **ADV: AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE, DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** REU: ESPOLIO DE ANTONIO FERREIRA DE MELO E MARIA ALVES DE MELO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-seAudiencia de Conciliacao designada para o dia 24 de abril de 2013 pelas 09 45 horas neste Forum

00996 Processo: 0002473-20.2012.815.0171 - INVENTARIO AUTOR: FRANCIRALDO BRANDAO FERREIRA **ADV: AMANDA DE ALCANTARA ANDRADE, DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO.** Despacho: Intime-seo inventariante por seu novo advogado para indicar nome e endereço dos ocupantes do imóvel aventado as fls 63 a 64

1A. VARA DE ESPERANCA NF 047/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00997 Processo: 0000453-27.2010.815.0171 - PROCEDIMENTO COMUM REU: LUIS DOS SANTOS SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/04/2013 PELAS 10:00 HORAS.

00998 Processo: 0000818-47.2011.815.0171 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: ARMANDO ABILIO VIEIRA **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, WALTER DE AGRA JUNIOR.** REU: RENATA BRONZEADO VIEIRA



ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR. REU: MARIA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/04/2013 PELAS 10:30 HORAS
00999 Processo: 0001280-67.2012.815.0171 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GRIVALDO JORGE DA PAIXAO **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/04/2013 PELAS 08: 30 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO FORUM LOCAL.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01000 Processo: 0001804-64.2012.815.0171 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE VITAL **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: MARIA ANA DE JESUS Despacho: Intime-se PARA SE MANIFESTA ACERCA DA JUNTADA DO LAUDO DE FLS 22/23, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01001 Processo: 0000450-67.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ORLADIO PINTO DE MELO **ADV: RAIMUNDO DIAS ARAGAO.** REU: BELCHIOR BATISTA VIEIRA Despacho: Intime-se parte autora do teor do despacho de fls. 15 dos autos.
01002 Processo: 0000948-66.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JACIARA DA SILVA BATISTA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: SEMP TOSHIBA INFORMATICAREU: ELETRONICA LINDOALDO REU: ARMAZEM PARAIBA Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 30/04/2013 as 12:40 horas.
01003 Processo: 0000972-94.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONE DA SILVA COSTA **ADV: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A REU: SANTANDER FINANCIAMENTOS Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 30/04/2013 as 12h50m.
01004 Processo: 0001494-58.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERONICA FERREIRA DE SOUZA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: DIBENS LEASING S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentença: Apelação julgada deserta
01005 Processo: 0001608-31.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA **ADV: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NE LTDA **ADV: AMANDA EUDESIA DE CARVALHO FRAZAO.** REU: ELETRONICA SOM E IMAGEM LTDA REU: LENOXX SOUND AULIK IND E COM **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA, RODRIGO ARAUJO REUL.** Despacho: Intime-se parte promovida do pedido indeferido.
01006 Processo: 0002521-76.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VITOR DINIZ FARIAS **ADV: ADEILSON DOS SANTOS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, GEOGLENIA DANTAS DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
01007 Processo: 0003053-50.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: ELETROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 30/04/2013 as 12h30m
01008 Processo: 0003054-35.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: ELETROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 30/04/2013 as 12h20m

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01009 Processo: 0001419-86.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO PEREIRA DA SILVA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA, JESSEANA DE ARAUJO ROCHA.** REU: COMPROVE MOTOS LTDA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Sentença: Intime-se pedido julgado procedente para determinar a imediata devolução dos valores pagos, corrigidos monetariamente e com incidência de juros de mora de 1% ao mes, e danos morais em R\$ 3.000, 00...

2A. VARA DE GUARABIRA NF 026/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01010 Processo: 0000160-22.2013.815.0181 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE ROBERTO ROSA DOS SANTOS **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 04/04/2013, as 09:30 hs, e Interrogatorio do reu.

3A. VARA DE GUARABIRA NF 016/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01011 Processo: 0004554-09.2012.815.0181 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANTONIO DE ANDRADE MELO **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Sentença: Pedido julgado procedente alvara deferido expeca-se baixa e arquivo
01012 Processo: 0004424-33.2012.815.0181 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. K. L. C. **ADV: ELISIANE DA COSTA FLORENCIO.** AUTOR: E. K. L. C. **ADV: ELISIANE DA COSTA FLORENCIO.** AUTOR: E. K. L. S. **ADV: ARTUR PAREDES CUNHA LIMA.** REU: A. C. C. M. **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES, JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: Intime-se Entendo que a ausencia de procuracao nos autos consiste em mera irregularidade, ja sana as fls. 49/50, motivo pelo qual indefiro o pedido de fls. 46/47. intime-se. decorrido o prazo expeca-se mandado de prisao.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01013 Processo: 0000235-08.2006.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: ERINALDO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** REU: PLATAO ESTEVAO DA SILVA PINTO AUTOR: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** INTERESSADO: DAVINA GOMES PEREIRA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 16/04/2013, as 09:30h.
01014 Processo: 0000687-76.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVANA DE OLIVEIRA BARRETO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA, JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 18/04/2013, as 10:30h.
01015 Processo: 0001455-36.2009.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CLEMENTE RODRIGUES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, JOSE GOUVEIA LIMA NETO, MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as PARTES (Promovente e Promovido) da pericia, designada para o, dia 11/04/2013, as 08:30, no local de trabalho do promovente.
01016 Processo: 0004444-10.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA TRAJANO DE ARAUJO **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16 de abril de 2013, as 09:00h.
01017 Processo: 0022568-17.2007.815.0181 - ACAA POPULAR INTERESSADO: MUNICIPIO DE PILOEZINHOS **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS para no prazo de 5 (cinco) dias, cumprir os itens de 1.1 a 1.4, contidos as fls. 634/ 635, dos presentes autos, deferido por este juízo.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 034/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01018 Processo: 0002334-38.2012.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, VINICIUS ARAUJO DA SILVA.** REU: COMPREFACIL LTDA REU: ANGELO VINICIUS LINS DE ALBUQUERQUE REU: CLEONICE OLIVEIRA LINS DE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se a parte exequente, para querendo se pronunciar sobre a proposta de acordo apresentada na peticao de fl 70/78, indicar bens a penhora ou requerer o que de direito, sob pena de suspensao da execucao (art 791, III)
01019 Processo: 0003207-72.2011.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: DIOCESE DE GUARABIRA PB **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl. 78 que chamou o feito a ordem, para determinar a intimacao da parte promovente para juntar aos autos os nomes e enderecos dos eventuais conjuges dos confinantes p/ citacao, prazo de 10 dias
01020 Processo: 0003662-76.2007.815.0181 - USUCAPIAO AUTOR: ZENIER MACIEL DE SOUZA **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** REU: JOSE PORPINO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a peticao de fl. 113, no prazo de 10 (dez) dias.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01021 Processo: 0000788-51.2012.815.0761 - MONITORIA AUTOR: COOPERATIVA ENERGENS AGROPECUARIO ALAGOINHA LTDA CEDAL **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: MUNICIPIO CALDAS BRANDAO **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, HOUSEMAN ROCHA.** Despacho: Agende-se audiencia. preliminar designada para o dia 10/04/13, as 08h45min, no Forum local

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE GURINHÉM NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01022 Processo: 0001100-90.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERIKA DA SILVA FEITOSA **ADV: DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 08/04/2013 as 08:25 no Forum local.
01023 Processo: 0001101-75.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA KATIA DA SILVA SOUZA **ADV: DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 08/04/2013 as 08:20hs no Forum local.

01024 Processo: 0001150-19.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CILENE MARIA DA SILVA **ADV: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 12/04/2013 as 09:25hs no forum local
01025 Processo: 0001151-04.2013.815.0761 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EUNICE MARIA GOMES MONTEIRO **ADV: EDMILSON ALVES DE AGUIAR JUNIOR.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 12/04/2013 as 09:25hs no Forum local.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 032/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01026 Processo: 0001693-34.2005.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUELY MARTINS DE FREITAS **ADV: ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposicao.
01027 Processo: 0202256-63.2013.815.0201 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSE WILLYTON MENDES DANTAS **ADV: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se concedida a liminar pleiteada

1A. VARA DE INGA NF 032/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01028 Processo: 0001554-38.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REPRESENTADO: N. R. F. **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** REPRESENTADO: F. H. R. F. **ADV: RENAN PALMEIRA DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 56 (feito chamado e decisao de fls 45 tornada sem efeito).

2A. VARA DE INGA NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01029 Processo: 0000025-52.2010.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODINEIA NASCIMENTO REIS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de procedencia do pedido.
01030 Processo: 0000042-59.2008.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a seguradora re para, em 10 dias, comprovar nos autos o cumprimento do acordo firmado durante o multirao de DPVAT.
01031 Processo: 0000190-65.2011.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA ROSENDO DA SILVA **ADV: ANTONIO SANTIAGO DA SILVA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ODACI CLEMENTINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se especifiquem as partes, em 10 dias, as provas que eventualmente pretendem produzir, ou se propugnam pelo julgamento antecipado da lide.
01032 Processo: 0000199-90.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIRENE DOS SANTOS SANTANA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Intime-se da sentença de extincao sem julgamento do merito.
01033 Processo: 0000203-30.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLENE BERNARDO COELHO **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** Sentença: Intime-se da sentença de extincao sem julgamento do merito.
01034 Processo: 0000226-73.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, ALLYSSON DE SOUSA LACERDA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA.** Despacho: Intime-se faculto as partes, no prazo de 05 dias, a indicacao de assistentes tecnicos e a apresentacao de quesitos.
01035 Processo: 0000256-94.2001.815.0201 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-se pedido de fls.121, indeferido, sob pena de arquivamento provisorio, requerer o que entender de direito, indicando bens pssiveis a penhora.
01036 Processo: 0000330-65.2012.815.0201 - INTERDICAÇÃO AUTOR: FLAVIO AVELINO DE BARROS **ADV: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se sobre o resultado do laudo psiquiatrico, ouca-se o autor em 05 dias.
01037 Processo: 0000537-64.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ROBERTO CAMELO DA SILVA **ADV: EDUARDO TEDDY CARNEIRO NOBREGA.** REU: MUNICIPIO ITATUBA PB **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.
01038 Processo: 0000721-20.2012.815.0201 - EMBARGOS REU: INSTITUTO BRAS MEIO AMBIENTE E REC RENOVAVEIS IBAMA **ADV: FLAVIO PEREIRA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte exequente/embargada para impugnar os embargos em 10 dias.
01039 Processo: 0001250-88.2002.815.0201 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA **ADV: ISMAEL MACHADO DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença de extincao por falecimento do devedor.
01040 Processo: 0001255-61.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEFFERSON SOUSA DE MELO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, GERALDO MOURA DA SILVA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
01041 Processo: 0001262-58.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINILDO CUSTODIO DA SILVA **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Sentença: Intime-se da sentença de procedencia em parte do pedido.

2A. VARA DE INGA NF 033/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01042 Processo: 0000540-24.2009.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: VALDIR COSTA DOS SANTOS **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para em 10 dias, fornecer o endereço do acusado, sob pena de ser considerado revel, prejudicando assim, o interrogatorio.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 020/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01043 Processo: 0000024-75.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO ALVES DE BRITO **ADV: VALTER DE MELO.** AUTOR: MARIA LUCIA BELARMINO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 10 de maio de 2013, as 11:30 horas, no Forum local.
01044 Processo: 0000119-37.2013.815.0381 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA.** REU: ESMERALDO GALDINO DA SILVA Despacho: Audiencia designadaaudiencia de tentativa de conciliação designada para o dia 22 de abril de 2013 as 10:20 horas
01045 Processo: 0000228-85.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CAVALCANTI DE VASCONCELOS **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI, WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia preliminar designada para o dia 11de abril de 2013 as 10:15horas
01046 Processo: 0000234-92.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ ARAUJO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: UNIDENTES ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA **ADV: FABIO BORGES RODRIGUES.** Despacho: Audiencia designada DESIGNADA, para o dia 10 de maio de 2013, as 10:30 horas, no Forum local.
01047 Processo: 0000246-43.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADAILTON JOSE DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15 de maio de 2013, as 10:30 horas, no Forum local.
01048 Processo: 0000374-63.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILENE REZENDE DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 10 de maio de 2013, as 11:20 horas, no Forum local.
01049 Processo: 0000541-46.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELISANGELA MEDEIROS **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se para audiencia PRELIMINAR designada para o dia 10/04/2013, as 10:45h, neste Forum.
01050 Processo: 0000961-51.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA FIGUEIREDO DE ARAUJO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, MURILLO PADILHA CAMARA NETO.** REU: BANCO SANTANDER **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 11/04/2013, as 10:45h, neste Forum.
01051 Processo: 0000962-36.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, MURILLO PADILHA CAMARA NETO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-separa audiencia PRELIMINAR designada para o dia 11/04/2013, as 10:30h, neste Forum.
01052 Processo: 0001023-91.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA SILVA CORREIA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 10 de maio de 2013, as 11:00 horas, no Forum local.
01053 Processo: 0001210-02.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVANILDO MARINHO DOS SANTOS **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 10/04/2013, as 12:00h, neste Forum.
01054 Processo: 0001322-68.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIVALDO INACIO DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, MURILLO PADILHA CAMARA NETO, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 11/04/2013, as 11:30h, neste Forum.
01055 Processo: 0001354-73.2012.815.0381 - DESAPROPRIACAO INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Audiencia designada CONCILIAÇÃO, para o dia 07 de maio de 2013, as 09:30 horas, no Forumlocal.
01056 Processo: 0001709-20.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO GERMANO DE SOUZA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Audiencia designadaaudiencia preliminar designada para o dia 11 de abril de 2013 as 10:00 horas



- 01057** Processo: 0001711-87.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL INACIO DE ARAUJO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 10/04/2013, as 11:45h, neste Forum.
- 01058** Processo: 0001712-72.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ PEREIRA DE ARAUJO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 10/04/2013, as 11:30h, neste Forum.
- 01059** Processo: 0001739-55.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO ALVES DE MELO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BV LEASING ARRENDAMEN-TO MERCANTIL SA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada
- 01060** Processo: 0001739-55.2011.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INACIO ALVES DE MELO **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BV LEASING ARRENDAMEN-TO MERCANTIL SA Despacho: Audiencia designadaaudiencia preliminar designada para o dia 11 de abril de 2013 as 12:00horas
- 01061** Processo: 0002256-26.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANICEIA SUERDA DE OLIVEIRA **ADV: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Audiencia designada PRELIMINAR, para o dia 03 de maio de 2013, as 11:00 horas, no Forum local.
- 01062** Processo: 0002373-17.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELENO COSME DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03 de maio de 2013, as 10:00 horas, no Forum local.
- 01063** Processo: 0002677-16.2012.815.0381 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: FLAVIANO SILVA FERREIRA **ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA, CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA.** Despacho: Audiencia designada-audiencia de justificacao designada para o dia 29 de abril de 2013 as11:00 horas. intimem-se as partes e advogados, devendo a parte autoratrazer testemunhas para comprovar os fatos alegados na inicial.

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 020/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01064** Processo: 0000964-06.2012.815.0381 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: LUIS ANTONIO DE ARAUJO **ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA, CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25 de abril de 2013, as 10:00 horas, no Forum local.
- 01065** Processo: 0001547-25.2011.815.0381 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RONALDO DE ARAUJO **ADV: GIORDANO BRUNO PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE.** REU: MARIA DA PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS **ADV: RONALDO PESSOA DOS SANTOS.** REU: ROSANGELA DE ARAUJO **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA, ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23 de abril de 2013 as 11:20 horas

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 032/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01066** Processo: 0000368-22.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA LUZ SILVA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despa-cho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/06/2013, pelas 09:40 horas.
- 01067** Processo: 0000393-35.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO RAMO DA SILVA **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/06/2013, pelas 10:00 horas.
- 01068** Processo: 0000590-87.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JESSICA LOURENCO DA SILVA **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/06/2013, pelas 11:40 horas.
- 01069** Processo: 0000689-57.2012.815.0381 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARLENE FERREIRA DE LIMA **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/06/2013, pelas 11:20horas.

ITAPORANGA

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 033/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01070** Processo: 0000511-75.2008.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILSON MARTINS DA SILVA **ADV: JOSE PAULO FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/05/2013, as 10h, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca.
- 01071** Processo: 0002151-50.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JOSE CLERIO INACIO DA SILVA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: PAULO CLEITON SOARES GUIMARAES **ADV: SEVERI-NO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/05/2013, as 8h30min, na sala de audiencias da 2a vara desta Comarca.

- 3ª VARA DE ITAPORANGA NF 037/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01072** Processo: 0001514-94.2010.815.0211 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: A. F. S. **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se o autor para juntar ao processo copia da certidao de casamento com apromovida.

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 051/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01073** Processo: 0001608-47.2011.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: DIBENS LEASING S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se para comparecer em cartorio e proceder o recebi-mento da peça de defesa desentranhada dos autos, em 05 dias.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 051/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01074** Processo: 0001020-06.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIAS SANTOS FERNAN-DES **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: SANTANDER LEASING SAARRENDAMENTO MER-CANTIL **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Pedido julgado procedente

MALTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 025/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01075** Processo: 0000033-72.2011.815.0531 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ATILA ARAUJO MONTEIRO NETO **ADV: MARCIO BIZERRA WANDERLEY.** REU: PRISCILLA PORTO SAMPAIO MONTEIRO Despa-cho: Audiencia designada para o dia 23/05/2013 as 11:00hs, no forum local.
- 01076** Processo: 0000517-53.2012.815.0531 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: Y. L. A. R. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: C. A. A. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: J. O. R. A. Despacho: Audiencia designada para o dia 20/06/2013 as 10:40hs, no forum local.
- 01077** Processo: 0001118-25.2013.815.0531 - INTERDICA0 AUTOR: GUIOMAR GABRIEL DO NASCIMENTO **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA.** REU: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA Despa-cho: Audiencia designada para o dia 25/04/2013 as 08:10hs, no forum local.
- 01078** Processo: 0001186-72.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO LOURENCO DO NASCIMENTO **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE, DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO Despacho: Intime-se do deferimento da antecipação de tutela

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 025/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01079** Processo: 0000836-21.2012.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSTINO BATISTA DE ALMEIDA NETO **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18/04/2013 as 11:10hs, no forum local.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MALTA NF 025/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01080** Processo: 0000500-85.2010.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURELIANO DE OLIVEI-RA FILHO **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte suplicada para efetuar o pagamento da obrigacao imposta no titulo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de emhora on line.
- 01081** Processo: 0000545-55.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO SOARES DE ARA-UJO **ADV: ANA ALINE MOURA DANTAS, HERON MARTINS FERNANDES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte suplicada para efetuar o pagamento da obriga-cao imposta no titulo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de penhora on line.
- 01082** Processo: 0001390-53.2012.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REGINALDO GARCIA DE LUCENA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: JOAO BOSCO DE ALMEIDA Despacho: Audiencia designadapara o dia 17/04/2013 as 10hs e, não para o dia 14/04, como foi publicado atraves da nota de foro 022/13, no dia 22/03.

MAMANGUAPE

- 2ª VARA DE MAMANGUAPE NF 029/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01083** Processo: 0001831-61.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIA VIEIRA DA SILVA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO.** Despacho: Intime-seas partes por seus advogado que a audiencia aprazada para o dia 15/03/2013 foi redesignada para o dia 15/04/2013 as 10:30.

- 01084** Processo: 0002134-75.2012.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LIMA DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora por seu advogado da audiencia aprazada para o dia 15/04/2013 as 09:00.

- 2ª VARA DE MAMANGUAPE NF 029/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01085** Processo: 0000599-48.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: CARLOS WAGNER DE MELO MARTINHO **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Despacho: Intime-seo réu, por seu advogado, de todo o teor da decisão de fls. 1188 que, no presente momento, não vislumbrou a necessidade de determinar períciade verificação de voz do locutor, conforme requerido.

- 3ª VARA DE MAMANGUAPE NF 032/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01086** Processo: 0000657-22.2009.815.0231 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: MARIA CAROLAYNE BEZER-RA DA SILVA **ADV: PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O DEFEN-SOR PUBLICO COMO CURADOR ESPECIAL DO PROMOVIDO E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PARA O DIA 15/05/2013 ÀS 09:00 HORAS. INTIMANDO-O, AINDA, PARA PRESTAR COMPROMISSO.
- 01087** Processo: 0001512-98.2009.815.0231 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: ALDINEI MORAES GOMES **ADV: PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A DEFENSORA PUBLICA (CURADORA DO AUSENTE) PARA COMPARECER ÁAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 15/05/2013 ÀS 10:30 HORAS NESTA 3ª VARA.
- 01088** Processo: 0002539-48.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAPUNGU AGROINDUS-TRIAL S/A **ADV: JOSE VERCOSA DE LEMOS JUNIOR.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16/05/ 2013 ÀS 09:00 HORAS.
- 01089** Processo: 0002539-48.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MARCOS JOSE MADRUGA CAVALCANTI **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O ADVOGADO DO PROMOVIDO PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 16/ 05/2013 ÀS 09:00 HORAS.

MARI

- VARA UNICA DE MARI/PB NF 034/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01090** Processo: 0002239-76.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMONE MORAIS DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se O autor, para no prazo de 10(dez) dias, emendar a inicial, adaptando-a ao procedimento da justica comum.

- VARA UNICA DE MARI/PB NF 034/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01091** Processo: 0000001-70.2001.815.0611 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: V. L. S. P. **ADV: CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO, DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS.** Despacho: Intime-se A executada para efetuar o valor do debito, R\$ 672.733, 00(seiscentos esetenta e dois mil, setecentos e trinta e tres reais), no prazo de 15(quinze) dias.
- 01092** Processo: 0001739-10.2012.815.0611 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO MARI PB **ADV: PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES.** Despacho: Intime-se O municipio, por meio de seu procurador, para, no prazo de 10 dias, regularizar a representacao, juntando aos autos procuracao ad judicia.
- 01093** Processo: 0002241-46.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE DA SILVA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se O autor, por meio de seu advogado, para, no prazo de 10 dias, emendara inicial, adaptando-a ao procedimento atinente a justiça comum.
- 01094** Processo: 0002393-94.2012.815.0611 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-se A parte adversa para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias.

- VARA UNICA DE MARI/PB NF 034/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01095** Processo: 0000498-69.2010.815.0611 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO ROBERTO DOS SANTOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** VITIMA: SEVERINO JOAO BERNARDINO Despa-cho: Intime-se o reu, para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa por escrito.
- 01096** Processo: 0000498-69.2010.815.0611 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO ROBERTO DOS SANTOS **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** VITIMA: SEVERINO JOAO BERNARDINO Despa-cho: Intime-se Decisao prolatada. Revogacao da prisao preventiva.

- JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 034/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01097** Processo: 0000463-75.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO SEVERINO GOMES **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se O executado para efetuar o pagamento do debito no prazo de 15(quinze)dias.
- 01098** Processo: 0001095-04.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JUVENAL SILVA **ADV: LUIZ EDUARDO ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS.** Despacho: Intime-seo causidico do autor para comparecer em cartorio e receber o alvara.

MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 041/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01099** Processo: 0000901-13.2012.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDERALDO BEZERRA SOA-RES **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** VITIMA: PEDRO CARLOS DE PAIVA CALDEIRA Despacho: Vista ao defensor prazo de05 (cinco) dias tomar conhecimento da decisao de fls. 105/108 que concedeu liberdade provisoria ao reu
- 01100** Processo: 0002265-25.2009.815.0241 - CRIMES DE RESPONSABILI AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDNACE ALVES SILVESTRE HENRI-QUE **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: MARIA DE LOURDES ARAGAO CORDEIRO **ADV: ANIEL AIRES DO NASCIMENTO, RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** REU: ANTONIO EDVALDO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 23 de abril de 2013 as 09:00 horas, a realizar-se neste forum. Intime-se os advogados das partes tambem do teor do despacho de fls. 213

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 040/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01101** Processo: 0000334-84.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ZITO CABRAL DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seda decisão que determinou a remessa dos autos à Justiça Federal, fls.134/136.

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 040/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01102** Processo: 0001154-69.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO ESPECIAADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. B. S. **ADV: SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designa-da para o dia 09/04/2013 as 09:00

PATOS

- 1A. VARA DE PATOS NF 038/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01103** Processo: 0001820-06.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO COMUM REU: CARLOS ANTONIO BERNAR-DO NUNES **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO, AUGEDI BARBOSA LIMA.** Sentenca: Intime-se para tomar ciencia da sentenca que julgou IMPROCEDENTE a denuncia.

- 2A. VARA DE PATOS NF 009/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01104** Processo: 0000285-71.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ISAAC DE OLIVEIRA MENDES **ADV: VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17/04/2013 pelas 08:30 minutos forum local
- 01105** Processo: 0006918-35.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RANIERE DE ARAUJO DOS SANTOS **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia16/04/2013, pelas 08:30 minutos Forum local

- 3A. VARA DE PATOS NF 043/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01106** Processo: 0005197-48.2012.815.0251 - HABILITACAO AUTOR: PAULINO FRANKLIN DE ALMEIDA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre a peticao de fls.16/19, no prazo de 10 dias

- 3A. VARA DE PATOS NF 046/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01107** Processo: 0001278-17.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. F. C. **ADV: LAIS NUNES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia28/05/2013 as 09h20
- 01108** Processo: 0001279-02.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. L. S. F. **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** AUTOR: D. S. S. **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia28/05/2013 as 10h40
- 01109** Processo: 0001518-06.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. V. S. N. **ADV: ALCIDES MOREIRA DA NOBREGA JUNIOR.** AUTOR: M. L. S. **ADV: ALCIDES MOREIRA DA NOBREGA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia28/05/2013 as 09h00



01110 Processo: 0001518-06.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. V. S. N. **ADV: ALCIDES MOREIRA DA NOBREGA JUNIOR.** AUTOR: M. L. S. **ADV: ALCIDES MOREIRA DA NOBREGA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia28/05/2013 as 09h00

01111 Processo: 0007336-70.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. F. P. A. **ADV: OSMANYO CAETANO XAVIER.** REU: M. S. P. A. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Sentença: Sentença julgada procedente

4A. VARA DE PATOS NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01112 Processo: 0000104-07.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: JOSE GOMES DE BRITO Sentença: Pedido julgado procedente com esteio no art. 269, I, do CPC, e no decreto lei n. 911/69, para, confirmando a liminar concedida, declarar consolidada a posse plena e exclusiva do bem movel objeto desta ação

01113 Processo: 0000175-09.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KELLE REJANE BATISTA ABILIO DE ALENCAR **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, para, no prazo de dez dias, apresentar impugnação

01114 Processo: 0000759-47.2010.815.0251 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: IRENE MEDEIROS DE ARAUJO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: EMPASA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVICOS Despacho: Intime-se a promovente, para no prazo de dez dias, requerer o que entender dedireito, sob pena de arquivamento

01115 Processo: 0001108-16.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENILIO NUNES PERONICO **ADV: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO.** REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se a parte promovente, para no prazo de dez dias, informar se foi adimplida a obrigação

01116 Processo: 0001118-89.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. M. **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se o promovente da decisão e para, no prazo de trinta dias, efetuar o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito, com extinção sem julgamento do mérito.

01117 Processo: 0001815-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES NUNES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01118 Processo: 0002226-27.2011.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: IVAN EMIDIO DA NOBREGA **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Intime-se a executada para no prazo de 05 dias, juntar o termo da curatela informada nos autos (f. 40/42)

01119 Processo: 0002254-29.2010.815.0251 - EXECUCAO FISCAL REU: IND E COM DE CALCADOS DFERA LTDA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se a parte executada, para, no prazo de trinta dias, acostar certidão atualizada do CRI relativa ao imóvel nomeado.

01120 Processo: 0002373-29.2006.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FERREIRA DE FARIAS **ADV: SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO, TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para dizer se concorda com a indicação, visto que o referido município e parte na demanda.

01121 Processo: 0002600-09.2012.815.0251 - AÇÃO CIVIL PUBLICA REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o demandado para no prazo de dez dias, dizer se concorda com a extinção, presumindo-se seu silêncio como aceitação.

01122 Processo: 0003713-81.2001.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FLORISVALDO SOARES DE VERAS **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** Despacho: Intime-se para no prazo legal oferecer impugnação.

01123 Processo: 0004441-39.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELEXSANDRO MORAIS FIRMINO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01124 Processo: 0004608-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MONTEIRO CAMPOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se da decisão de fl. 166

01125 Processo: 0004685-36.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO REU: JOSE GILVAN AMARAL DOS SANTOS REU: ROZIANA NUNES DOS SANTOS LITISCONSORTE: JOAQUIM LEITE GUIMARAES **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda de ação demolitória para determinar que os demandados, no prazo de 15 dias, após o trânsito, procedam a demolição por conta própria do seu imóvel, desobstruindo a calçada e a parte que adentra na rua

01126 Processo: 0004755-87.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDIVALDO JOSE DE LIMA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, CICERO GUEDES RODRIGUES, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL **ADV: LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES, MICHELLE TRINDADE SOARES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01127 Processo: 0005306-96.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO LINO **ADV: MADELINE GOES LOPES.** REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM Despacho: Intime-se a promovente para, no prazo de dez dias informar se pretende produzir outras provas e especifica-las em caso positivo

01128 Processo: 0005611-46.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIVALDO RODRIGUES DA COSTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se da decisão de fls 134

01129 Processo: 0005832-29.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, corrigir o valor atribuído a causa e no prazo de trinta dias efetuar o recolhimento das custas, com base no valor corrigido, sob pena de cancelamento

01130 Processo: 0006124-29.2003.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM PB **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO, SEBASTIAO BEZERRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte promovente, para, no prazo de trinta dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

01131 Processo: 0006760-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS AUTOR: MARIA ISABEL SOARES DA COSTA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a promovente, para, no prazo de dez dias, apresentar impugnação

01132 Processo: 0006796-22.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO LEANDRO FILHO **ADV: WESLEY ABRANTES LEANDRO.** Despacho: Intime-se a promovente da decisão de fl. 16, que determinou a citação da demandada.

01133 Processo: 0007132-26.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONARD DE ARAUJO TRIGUEIRO **ADV: FRED IGOR BATISTA GOMES.** REU: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A Despacho: Intime-se a promovente, para no prazo de dez dias, sanar a irregularidade de representação, assinando a petição inicial, sob pena de indeferimento (art. 13 do CPC)

01134 Processo: 0007229-26.2012.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: TEREZINHA ARAUJO RODRIGUES **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES RAMALHO **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez dias emendar a peça vestibular correr o valor atribuído à causa, visto que este deve corresponder ao valor venal do bem usucapindo, sob pena de indeferimento da inicial

01135 Processo: 0007560-86.2004.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO VILAR **ADV: JARDEL DE FREITAS SOARES.** REU: CONSORCIO CONSAVEL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: ALESSANDRA MARIA MARGARITA LA REGIN, RODRIGO CAVALCANTI FERNANDES.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente de restituição de todos os valores pagos pelo ex-consorciado (ivanilidoda costa vilar) para condenar a demandada a restituir a autora, facultado deduzir as despesas com taxas de adesão, administração e seguro

01136 Processo: 0007737-16.2005.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCO JOSE VENTURA FERREIRA **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA, PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA Despacho: Intime-se a promovente, para, no prazo de dez dias, requerer o que entender dedireito, sob pena de arquivamento

5A. VARA DE PATOS NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01137 Processo: 0000841-15.2009.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NPL I **ADV: JOSE EDGARDA DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de quinze(15) dias, falar o que entender de direito.

01138 Processo: 0001784-95.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUIZA DE SOUZA GALVAO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: ANTONIO VENTURA DE ARAUJO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 226/229 que modificou a decisão interlocutória e concedeu a antecipação dos efeitos da tutela de mérito para que seja suspenso o desconto previdenciário sobre o 1/3 de férias.

01139 Processo: 0001803-67.2011.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para, em 05 dias, recolher as diligências necessárias ao cumprimento do mandado citatório, bem como, para providenciar a publicação do edital de citação.

01140 Processo: 0002911-97.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MILTON DE MOURA FERREIRA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de dez (10) dias, apresentar as razões finais escritas.

01141 Processo: 0004025-13.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXSANDRA DE LIMA ALVES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora - vencedora da demanda - para, em 15 dias, requerer eventual execução do julgado, anexando demonstrativo atualizado do crédito.

01142 Processo: 0005585-48.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIGISMUNDO GONCALVES SOUTO MAIOR JUNIOR **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 55/60 que reconheceu a incompetência da justiça comum estadual para processo, julgamento e execução de causa, determinando a remessa dos autos a Vara do Trabalho de Patos.

01143 Processo: 0007162-61.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA DE SOUZA CRISPIM REMIGIO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciência decisão que INDEFERIU o pedido emergencial. Ver movimentação no site do Tribunal - inteiro teor.

6ª VARA DA COMARCA DE PATOS NF 038/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01144 Processo: 0003064-33.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDIMILSON FRAGOSO LUCENA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2013, AS 08H00MIN, 6A VARA, PATOS.

01145 Processo: 0003474-91.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ADRIANO FERREIRA **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/05/2013, as 09h00min, 6a vara, fórum miguel satyro, patos.

01146 Processo: 0003885-08.2010.815.0251 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a defesa a fim de informar o atual endereço do acusado.

01147 Processo: 0004708-11.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO DA SILVA TAVARES **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/04/2013, as 08h00min, 6a vara, fórum miguel satyro, patos.

01148 Processo: 0004708-11.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO DA SILVA TAVARES **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 17/04/2013, as 08h00min, 6a vara, fórum miguel satyro, patos

01149 Processo: 0006373-96.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEFFERSON CONEGUNDES MONTEIRO **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a defesa para audiência de continuação, designada para o dia 30/04/2013, as 09h.

7ª VARA DA COMARCA DE PATOS NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01150 Processo: 0001205-79.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para manifestar-se, no prazo legal, sobre o agravo retido que consta nos autos.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01151 Processo: 0000308-41.2011.815.1171 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE PAULISTA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Sentença: Intime-se as partes da sentença que extinguiu o processo devido a satisfação da obrigação.

01152 Processo: 0000521-47.2011.815.1171 - MANDADO DE SEGURANCA REU: SEVERINO PEREIRA DANTAS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o promovido para contrarrazoar o recurso, no prazo legal.

01153 Processo: 0000584-77.2008.815.1171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMAR FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: BRADESCO AUTO/RE SEGUROS S/A Despacho: Intime-se o advogado do promovente para requerer o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias.

01154 Processo: 0000741-84.2007.815.1171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA ALICE DE ALMEIDA LEITE LACERDA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, SUEBJA EDELENA COSTA VARELA, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-se a promovente para requerer o que entender de direito.

JUIZADO ESPECIAL DE PAULISTA NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01155 Processo: 0000248-73.2008.815.1171 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS SANTOS DE MOURA **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: BANCO DO BRADESCO S/AREU: PENTA COM DE PNEUS **ADV: ROSANA DE SOUZA MELO.** REU: BANCO SAFRA S/A **ADV: ROGERIO ANEFALOS PEREIRA.** Despacho: Intime-se o devedor na forma do art. 475-j, do CPC.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01156 Processo: 0000157-66.2010.815.0571 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: DOBERTO DOS SANTOS PEREIRA **ADV: ZENILDA MENESES DA SILVA.** Despacho: Reprogramo a audiência para O DIA 09/05/2013, AS 08:30HS, NO FORUM LOCAL

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 050/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01157 Processo: 0002087-11.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO COMUM REU: PAULO DE SOUZA LEITE **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR, YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** VITIMA: MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA Despacho: Intime-se a defesa para apresentação das razões finais, no prazo de 05 dias.

2A. VARA DE PIANCO NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01158 Processo: 0000031-05.2012.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JOAO BRUNET Despacho: Intime-se INTIME-AS PARTES EXEQUENTE E EXECUTADO DA SUSPENSÃO DO FEITO.

01159 Processo: 0000191-30.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO TIMOTEO DA SILVA **ADV: JOSE PAULO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/04/2013, as 08h30min, no Fórum local.

01160 Processo: 0000210-70.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE MARCOS NETO BERNARDO **ADV: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, DANIELE DE SOUSA RODRIGUES, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Despacho: Intime-seo devedor, por meio do patrono habilitado, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia a que foi condenado por sentença, conforme atualizado na petição de fls.264/8, sob pena de multa 10%.

01161 Processo: 0000280-24.2010.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: JOSE SEVERIANO DA SILVA NETO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** AUTOR: RITA DE KASSIA JOSE DA SILVA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: ENERGIA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01162 Processo: 0000507-09.2013.815.0261 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. L. S. J. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: A. E. F. A. **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 09/04/2013, as 10h20min, no Fórum local.

01163 Processo: 0000589-11.2011.815.0261 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O EXEQUENTE POR TODO CONTEUDO DA AVALIAÇÃO DE FLS. 59V. DOS AUTOS.

01164 Processo: 0000680-48.2004.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, LYSSANDRA BRAGA PEREIRA CARTAXO.** AUTOR: FRANCISCA BELMIRA MARTINS **ADV: MANOEL NOUZHINO DA SILVA.** Despacho: Intime-semAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE, DEFIRO O PEDIDO DE SUCESSAO PROCESSUAL, ASSUMINDO A SRA. FRANCISCABELMIRA MARTINS O POLO ATIVO DA PRESENTE LIDE.

01165 Processo: 0000692-81.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FIRMINO DE ALMEIDA **ADV: JOSE LEITE DE MELO.** Sentença: Pedido julgado procedente

01166 Processo: 0000764-05.2011.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE GABRIEL MARTINS **ADV: THEREZA R. M. DO N. G. DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para no prazo de dez dias se manifestar acerca da alegação de litispendência.

01167 Processo: 0000970-82.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMILIA CACHOEIRA SILVA **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/04/2013, as 08h40min, no Fórum local.

01168 Processo: 0001148-07.2007.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OLIVIA DANTAS DE SOUZA **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Cálculo homologado

01169 Processo: 0001195-05.2012.815.0261 - MONITORIA AUTOR: TERRAMAR TURISMO LTDA **ADV: SILVIA PEREIRA DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 18/04/2013, as 10h00min, no Fórum local.

01170 Processo: 0001332-84.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA IZIDRO **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/04/2013, as 09h00min, no Fórum local.



- 01171** Processo: 0001413-77.2005.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA LEITE DA SILVA RODRIGUES **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Pedido julgado procedentedefrido o pedido de habilitacao e vistas dos autos pelo prazo de 10 dias.
- 01172** Processo: 0001444-53.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRIGIDA SOARES JERONIMO **ADV: JOSE PAULO FILHO, TIBURTINO TEODULO PALITOT.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/04/2013, as 08h50min, no Forum local.
- 01173** Processo: 0002214-80.2011.815.0261 - INTERDICAÇÃO AUTOR: D. P. S. **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** AUTOR: M. F. N. C. S. **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora, atraves de seu patrono, para se manifestar sobre a possibilidade de realizacao de pericia as suas despesas, com outro medico particular, em 10 dias.

- 2A. VARA DE PIANCO NF 045/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01174** Processo: 0002549-65.2012.815.0261 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LEANDRO ALVES MAMEDE **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: JOSE NETO ALVES DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia14/05/2013, as 09h20min, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIANCO - PB NF 050/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01175** Processo: 0001638-92.2008.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EUDIVAN DA SILVA FERNANDES **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: ELISEU FREIRES MARIZ FILHO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA, AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Sentenca: Acordo homologado

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 035/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01176** Processo: 0000213-58.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO FIDELIS MARTINS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01177** Processo: 0000422-07.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAQUIMAAAN BEZERRA DA LUZ **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** REU: JOELSA DA SILVA VIRGULINO **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** Sentenca: Pedido julgado improcedentea teor do inciso IV, art. 267, do CPC.
- 01178** Processo: 0000421-42.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO LUIZ IGNACIO DERIO **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: BANCO DAYCOVAL S/A **ADV: DIEGO VIRGINIO SOUZA SANTOS, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Intime-seDESPACHO Vistos, etc. Intimem-se as partes se pretendem conciliar, ou se tem provas a produzir no prazo de 10 dias. Intimem-se. Cumpram-se.Picui-PB em 20 de marco de 2013. a) Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de
- 01179** Processo: 0000522-79.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA VITORIA MARTINS SILVA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sea advogada da parte autora, para apresentar suas alegacoes finais em forma de memoriais, conforme requerido e deferido no termo de audiencia de fls. 57/58 dos autos.
- 01180** Processo: 0000731-58.2006.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANO SALES DANTAS DE CARVALHO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ, SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Sentenca: Acordo homologado
- 01181** Processo: 0000881-29.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FIRMINO DA SILVA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01182** Processo: 0001102-22.2006.815.0271 - USUCAPIAO AUTOR: RADMARK DE MACEDO AZEVEDO **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS, NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para informar o endereço correto dos herdeiros. Picui, 19/12/2012. a) Dr. Mario Lucio Costa Araújo, Juiz de Direito.
- 01183** Processo: 0001341-50.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PICUI/PB **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-seSendo assim, converto o julgamento em diligencia para determinar a intimacao do municipio para juntar nos autos no prazo de 10 dias a lei que determina o pagamento do quinquenio. Intimem-se...
- 01184** Processo: 0001421-87.2006.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL GOMES DE ARAUJO **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS, NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. De ciencia a parte autora, de decidum de fls. 154, e naohavendo mais nada a tratar nos autos, arquivem-se os mesmos com baixana distribuicao. Intime-se. Cumpra-se. Picui, 18 de marco de 2013.
- 01185** Processo: 0001572-77.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: BANCO FIBRA S/AREU: BANCO MERIDIONAL BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.Vencido o prazo de lei, com ou sem a impugnacao agendem-se audiencia de tentativa de conciliacao. intimem-se. cumpram-se. Picui, 10/01/2013a) Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.
- 01186** Processo: 0001582-24.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENE MARCELINO DE MOURA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: BANCO BMG S/AREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: CELSO MARCON, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/AREU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ILANA RAMALHO DE LIMA.** REU: BANCO SABEMI S/A Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para falar, em dez (10) dias, sobre as missivas devolvidas, conforme determinado no despacho de fls. 255 dos autos.
- 01187** Processo: 0001742-88.2007.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA FREIRE DE MACEDO FILHA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE MARIA MAIA DE FREITAS.** Sentenca: Pedido julgado procedenteliminar mantida em todos os seus efeitos e em definitivo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos.
- 01188** Processo: 0001822-47.2010.815.0271 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.** REU: SEVERINO LIRA COSTA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 01189** Processo: 0001841-19.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANDECI DIAS DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01190** Processo: 0001842-04.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARENILSON RODRIGUES DA CRUZ **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** REU: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.apos, agende-se audiencia de tentativa de conciliacao e instrucao e julgamento.
- 01191** Processo: 0001891-45.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS JOSE DE LIMA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A BV FINANCEIRA **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: IARA FARIA SANCHES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intimem-se as partes para informar se pretendem produzirprovas no prazo de 10 dias. apos agendem-se audiencia de conciliacao.Intimem-se. Cumpra-se. Picui-PB, 06 de fevereiro de 2013.
- 01192** Processo: 0003922-04.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENILDA DA SILVA FERREIRA **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: ANTONIO SALUSTIANO MOREIRA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01193** Processo: 0004402-79.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA DA SILVA MOURA **ADV: FABIO VENANCIO DOS SANTOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 035/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01194** Processo: 0000601-58.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUZA **ADV: DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA.** REU: VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: JULIO CESAR GOULART LANES, ROGERIO ANEFALOS PEREIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01195** Processo: 0000855-69.2010.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE GONCALVES DE FREITAS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO DE PILAR **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 23/04/2013, pelas 08:30 horas, no forum local.

PIRPIRITUBA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PIRPIRITUBA NF 035/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01196** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JOSE AGRICIO DE SOUSA FILHO **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se O REU E SEU ADVOGADO PARA, EM CINCO DIAS,

FALAREM SOBRE O PEDIDO DE REGRESSAO DE REGIME FORMULADO PELO D. PROMOTOR DE JUSTICA, AS FLS. 138 V, NA FORMA DO ART. 118, PARAGRAFO 2 DA LEP.

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 035/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01197** Processo: 0000007-66.2013.815.0511 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. P. S. **ADV: RODRIGO PONTES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia23/04/2013 ÀS 11:20H, NO FÓRUM LOCAL.
- 01198** Processo: 0000196-78.2012.815.0511 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. A. F. S. **ADV: NATALIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA, CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/04/2013 às 09:40h, no fórum local.
- 01199** Processo: 0000495-55.2012.815.0511 - GUARDA AUTOR: ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUSA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/04/2013 às 10:00h, no fórum local.
- 01200** Processo: 0000532-19.2011.815.0511 - INTERDICAÇÃOAUTOR: M. F. A. **ADV: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/04/2013 às 12:20h, no fórum local.
- 01201** Processo: 0000846-28.2012.815.0511 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. P. S. **ADV: RODRIGO PONTES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 23/04/2013 ÀS 11:40H, NO FÓRUM LOCAL.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 032/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01202** Processo: 0000222-49.2013.815.0541 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALBANO CAVALCANTE FERNANDES **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, JOSE NIVALDO DA SILVA.** Despacho: Intime-seO Advogado do reu para a audiencia designada para o dia 17/07/2013 as11:00 horas, no forum local de Pocinhos-PB.

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01203** Processo: 0000545-42.2006.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-seo exequente por seu procurador para em 05 dias, apresentar o valor atualizado do debito.
- 01204** Processo: 0000994-87.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALMEIDA LTDA **ADV: MAIARA PEREIRA DE LACERDA, LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seA parte autora, atraves de seus advogados, para em dez dias, emendar ainicial, juntando aos autos: Protesto do cartorio; cert negativa do spcserasa e d/boletos/docs, da divida da inicial, sob pena de indeferimen
- 01205** Processo: 0001514-18.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIMEIRE DA COSTARIBEIRO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para no prazo de 10 dias, querendo, requeurer a execucao do julgado.
- 01206** Processo: 0002068-79.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAAPARECIDAARA-UJO ANDRE **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para, querendo, apresentar, no prazo de 10dias, impugnacao a contestacao de fls. 27/53.
- 01207** Processo: 0002759-64.2010.815.0301 - DEPOSITO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para em 10 dias, falar acerca da certidao de fls. 68v, requerendo o que entender de direito.
- 01208** Processo: 0003403-36.2012.815.0301 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para em 10 dias, efetuar o pagamento das diligencias necessarias, para cumprimento da missiva.

2A. VARA DE POMBAL NF 044/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01209** Processo: 0002159-77.2009.815.0301 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: IVAN OLIMPIO DE ALMEIDA **ADV: ANTONIO EUDES DA COSTA FILHO.** Despacho: Intime-seo reu, por seu advogado, para no prazo de cinco dias, requerer, FUNDAMENTADAMENTE, o que entender cabível a título de diligências finais.

3ª VARA DE POMBAL NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01210** Processo: 0001474-02.2011.815.0301 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: HILDO CEZAR DA CRUZ FILHO **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA, JOAQUIM CANDIDO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-seo promovido, por seu advogado, para, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.
- 01211** Processo: 0003359-17.2012.815.0301 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ALBA REJANE DE SOUSA BERNADO **ADV: FRANCAVALDO GOMES MOURA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia14/05/2013 as 08:15h, no Forum local.

3ª VARA DE POMBAL NF 046/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01212** Processo: 0002903-04.2011.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NICACIO TEOTONIO DA SILVA **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, para tomar conhecimento da certidão de f.71 que cancelou a audiência aprazada, designando-a para o dia 05/06/2013 às 11:00hs, na sala de audiência da 3ªVara Mista da Comarca de Pombal.

2ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01213** Processo: 0000884-88.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVANO ARAUJO DO O **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para comparecer a audiencia redesignada para o dia 10/05/2013, as 09:10 h, neste Forum local.
- 01214** Processo: 0000887-43.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LILIAN TRAJANO DE SOUSA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** REU: BANCO HONDA S/A Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para comparecer a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, designada para o dia 06/05/2013, as 11:50h, neste Forum local.
- 01215** Processo: 0000921-18.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEREZINHA PEREIRA DE LUCENA FERREIRA **ADV: EPITACIO QUEIROGA FILHO.** Despacho: Intime-seo autor, por seu advogado, para comparecer a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, redesignada para o dia 06/05/2013, as 11:40h, neste Forum local.
- 01216** Processo: 0002410-27.2011.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: WHIRLPOOL S/A **ADV: DAYANE RODRIGUES SIMOES.** Despacho: Intime-sePedido Julgado parcialmente procedente
- 01217** Processo: 0002820-85.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO PEREIRA SANTANA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO, ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-selntimar a recorrida, atraves de seo advogado para apresentar suas contrarrazoes no prazo legal.
- 01218** Processo: 0003040-49.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE OSIAS DA SILVA NETO **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO, ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para comparecer a audiencia redesignada para o dia 06/05/2013 as 12:00 horas, neste forum local.

3ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01219** Processo: 0001038-09.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KALINA MAYENE MEDEIROS ARAUJO **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo recorrido/autor para contrarrazoar no lapso normativo.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01220** Processo: 0000014-72.2009.815.0681 - INVENTARIO AUTOR: AUGUSTO CESAR DE FARIAS BARBOSA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENCO.** Sentenca: Intime-se da sentenca que foi extinto o processo sem resolucao de merito.
- 01221** Processo: 0000167-37.2011.815.0681 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: V. R. S. **ADV: ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR.** REU: E. T. S. **ADV: BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, se manifestarem acerca do resultado do exame de DNA acostado aos autos fls. 100/108.
- 01222** Processo: 0000237-88.2010.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. R. S. **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se pedido deferido. Processo desarmquivado.
- 01223** Processo: 0000261-82.2011.815.0681 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LINA DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01224** Processo: 0000297-95.2009.815.0681 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENCO.** REU: BANCO SCHAHIN S/A **ADV: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, se manifestarem sobre os documentos acostados aos autos as fls. 201/203 e, no mesmo prazo, informaremse pretendem produzir provas e especifica-las, em caso positivo.
- 01225** Processo: 0000341-12.2012.815.0681 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. V. M. **ADV: ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: P. F. M. **ADV: ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JUNIOR.** REU: H. E. A. P. **ADV: RENIO LIBERO LEITE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, se manifestarem acerca do resultado do exame de DNA acostado aos autos as fls. 88/93.



- 01226** Processo: 0000392-57.2011.815.0681 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AUREA IRINEIA DE FARIAS **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** AUTOR: JOSE NILTON RIBEIRO **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: JOSE BATISTA FILHO **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 100/102 e a parte promovente para em 10dias, emendar a peca vestibular, qualificando e requerendo a citacao dolitisconsorte, na forma dos arts. 10 e 47, paragrafo unico, do CPC.
- 01227** Processo: 0000479-47.2010.815.0681 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: ESPOLIO DE SEBASTIAO CORDEIRO DE SOUSA Sentenca: Intime-se a parte exequente da sentenca que julgou extinto o processo de Execucao.

JUIZADO ESPECIAL DA PRATA NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01228** Processo: 0000363-07.2011.815.0681 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS NUNES **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: BB LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTILREU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a replica, no prazo legal.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01229** Processo: 0000071-90.1996.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SOLENGE PEREIRA DE SOUSA **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES, WALTER DJONES RAPUANO, MICHELINY DA SILVA SOUSA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01230** Processo: 0000811-57.2010.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALEXANDRE DE LIMA **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FATIMA LIMA Despacho: Intime-seintime-se as partes para tomar ciencia de pericia medica designadapara o dia 07/05/2013, a partir das 08:00 horas da manha, no hospitalsao vicente de paulo, nesta cidade.

3ª VARA DE PRINCESA ISABEL NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01231** Processo: 0000030-64.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELENITA RODRIGUES DE ARAUJO **ADV: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA.** Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretenda produzir, em dez dias.
- 01232** Processo: 0000504-35.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLAUCO SUASSUNA DE FIGUEIREDO **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** REU: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL **ADV: KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito, acerca do reconhecimento deincompetencia pelo Juizo da Vara Trabalhista com remessa dos autos aeste Juizo.
- 01233** Processo: 0000524-26.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS **ADV: FREDERICO LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-separa apresentacao de Impugnacao, em dez dias.
- 01234** Processo: 0000578-26.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEFFERSON ALVES BARREIROS **ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seintime-se, na forma do art 398 do CPC, para manifestar-se sobre os termos da pericia acostada aos autos, que, em tese, concluiu que o autornao possui nenhuma debilidade. Prazo de dez dias.
- 01235** Processo: 0000626-48.2012.815.0311 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: JOSE CARLOS VICENTE **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seo Dr.Taciano Fontes de Freitas acerca dos termos da peca contestatoria, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01236** Processo: 0000879-70.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NETES PEIREIRA LULU **ADV: CERES RABELO DA CUNHA LIMA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAMILA NOBREGA DE SOUSA, WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 30 de abril de 2013, pelas 08h30, no Forum desta Comarca.Audiencia Preliminar.
- 01237** Processo: 0000889-80.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO BOM CONSELHO SERAFIM DA SILVA **ADV: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA.** Despacho: Intime-separa especificar as provas que pretenda produzir em audiencia, no prazode dez dias.
- 01238** Processo: 0001134-28.2011.815.0311 - MONITORIAAUTOR: IRAN JOSE DE OLIVEIRA **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-separa indicar o atual endereco da parte promovida (AFASA), vez que naofora encontrada no endereco constante da Inicial.Prazo de trinta dias.
- 01239** Processo: 0001171-55.2011.815.0311 - INTERDICAÇÃO AUTOR: RIVANIA MARIA DE LIMA DIAS **ADV: ADYLSON BATISTA DIAS.** Despacho: Intime-separa comprovar o vinculo de parentesco da autora Rivania Maria de LimaDias com a interditanda Maria Leite da Silva, em dez dias.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01240** Processo: 0000128-13.2011.815.0981 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: DEYSE JARDILINO DA SILVA **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO.** Despacho: Audiencia designada (preliminar) para o dia 08/05/2013, às 08:45 horas, no fórum local.
- 01241** Processo: 0000383-68.2011.815.0981 - INCIDENTE DE FALSIDA REU: DAYSE JARDELINO DA SILVA **ADV: FRANKLIN ROOSEVELT DE CARVALHO VIEIRA.** Sentenca: Intime-se a ré da sentença que declarou a falsidade do documento de f. 16 da ação de nunciação de obra nova nº 0000128-13.2011.815.0981. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais devidas ao FEPJ.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 071/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01242** Processo: 0000211-49.1999.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RUBENS BARBOSA DE MELO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES **ADV: JURACI FELIX CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seo autor por seu advogado para ciencia do despacho de fls 244/245 bem ccomo para que informe em 15 (quinze) dias sedeseja renunciar ao excendente prosseguindo a execucao por via de pequeno valor em r\$ 4.157, 05

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 039/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01243** Processo: 0000133-64.2013.815.0981 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRAZ GERALDO DE SOUZA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REU: NINO CURRUPUI Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de justificacao designada para o dia 24 de abril de 2013, as 11hs15min, nesta 2 Vara da Comarca de Queimadas.
- 01244** Processo: 0002638-62.2012.815.0981 - INTERDICAÇÃO AUTOR: SUENIA SOARES MARINHO **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** REU: MARIVALDO MARINHO Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de interrogatorio designada para o dia 07de maio de 2013, as 09hs45min, nesta 2 Vara da Comarca de Queimadas.
- 01245** Processo: 0002721-78.2012.815.0981 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: EDIVANE MARIA DA SILVA Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de interrogatorio do interditando designada para o dia 07 de maio de 2013, as 08hs30min, nesta 2 Vara da Comarcade Queimadas.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 027/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01246** Processo: 0001010-67.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LEONILDA MEDEIROS **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EMCINCO DIAS
- 01247** Processo: 0001287-83.2012.815.0551 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DORISMA PEREIRA DA CUNHA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seA AUTORA PARA ESPECIFICAR AS PTROVAS QUE PRETEDEM PRODUXIR EM CINCO DIAS

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01248** Processo: 0000039-26.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SELMA LINS FERRAZ **ADV: MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO, JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 21 de maio de 2013, as 1000 horas, nforum local.
- 01249** Processo: 0000364-35.2010.815.0581 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS ALVES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE FRANCISCO DE LIRA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES.** Despacho: Intime-se Audiencia de conciliacao/instrucao no dia 06 de maio proximo, as 0940 horas, no forum local.
- 01250** Processo: 0000414-27.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE MARCACAO **ADV: MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR.** AUTOR: PARTIDO DOS TRABALHADORES PT **ADV: DEMETRIO ALMEIDA NETO, NORMA DANUZA WANDERLEY CASADO DE ALMEIDA.** LITISCONSORTE: JOSE EDSON SOARES DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR.** LITISCONSORTE: REGINALDO BENJAMIM DE BARROS **ADV: MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR.** LITISCONSORTE: ROGERIO FLORENCIO SILVA JUNIOR **ADV: MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Audiencia de Instrucao no dia 21 de mai9o proximo, as 0920 horas, noForum local.

- 01251** Processo: 0000984-76.2012.815.0581 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: ADALGLIBERTO ALVES DE SOUZA **ADV: DR ANTONIO JUCELIO.** REU: MUNICIPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO **ADV: ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se Audiencia preliminar designada para o dia 21 de maio de 2013, as 0930 horas, no forum local.
- 01252** Processo: 0001734-78.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA EMILIA DA CONCEICAO **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO Despacho: Intime-se Audiencia de Conciliacao designada para o dia 06 de maio de 2013, as 0900 horas, no Forum local.

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01253** Processo: 0001373-36.2010.815.0321 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. F. S. **ADV: VALTER MORAIS.** REU: M. M. O. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: M. M. O. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: M. M. O. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: L. M. O. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24 de abrilde 2013, pelas 10:00 horas, no Forum local.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 031/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01254** Processo: 0000137-44.2013.815.0321 - INTERDICAÇÃO AUTOR: IRACEMA VIEIRA DA NOBREGA **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** Despacho: Intime-seCOMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 17/04/2013, AS 10H40MIN., NO FORUM LOCAL

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 032/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01255** Processo: 0000035-22.2013.815.0321 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: SANDOVAL MARTINS DA SILVA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 24/04/13 as 12:50h.
- 01256** Processo: 0000061-20.2013.815.0321 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: RISONEIDE BEZERRA DA SILVA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Audiencia designadano dia 24/04/2013 as 08:00 horas, no forum local.
- 01257** Processo: 0000140-96.2013.815.0321 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA ZULEIDA DA COSTA **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** Despacho: Audiencia designadade interrogatorio da interditanda para o dia 24 de abril de 2013 pelas 08h40mim no forum local
- 01258** Processo: 0000143-51.2013.815.0321 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: EDERALDO DANTAS DE ASSIS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DE LOURDES CARVALHO DANTAS **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 17/04/2013 as 8:15 horas, no forum local
- 01259** Processo: 0000212-83.2013.815.0321 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. O. A. **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designadapreliminar e instrucao e julgamento designada para o dia 24 de abril de 2013 pelas 11h20mim no forum local
- 01260** Processo: 0000282-03.2013.815.0321 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. M. S. **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 24 de abril de 2013 pelas 08h20mim no forum local
- 01261** Processo: 0000297-69.2013.815.0321 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: I. J. S. **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Intime-seCOMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 24/04/2013, AS 12H, NO FORUM LOCAL.
- 01262** Processo: 0000692-76.2004.815.0321 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: H. D. G. **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: M. N. F. **ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA, GIOVANE BASILIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para odia 24/04/2013 as 10:20 horas, no forum local (dna)
- 01263** Processo: 0001117-59.2011.815.0321 - AVERIGUACAO DE PATER REU: S. E. M. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 24/04/2013 as 09:30 horas no Forum local (dna)
- 01264** Processo: 0001909-13.2011.815.0321 - EMBARGOS AUTOR: GRACIELY BATISTA DA SILVA ARAUJO **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-seo embargante para no prazo de 10 dias dizer se tem interesse nas producao de provas, especificando-as.
- 01265** Processo: 0002131-44.2012.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. G. S. **ADV: RODRIGO MORAIS MATOS.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia no dia 08/05/2013, as 8h, no forum local.
- 01266** Processo: 0002202-46.2012.815.0321 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ERIKA VERUSCHKA DE ARAUJO TRAJANO NASCIMENTO **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Audiencia designadapara 24/04/2013, as 12:40 horas, no forum local.
- 01267** Processo: 0002235-36.2012.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. S. N. **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia no dia 08/05/2013, 9h40min., no forum local.
- 01268** Processo: 0002380-92.2012.815.0321 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: DAMIANA HENRIQUETA DE MELO XAVIER **ADV: WALMIR ANDRADE.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 17 de bril de 2013 pelas 10h20mim no firum local

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 032/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01269** Processo: 0000839-58.2011.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEKSANDRO VIEIRA DE ARAUJO **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo legal apresentar alegacoes finais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTA LUZIA NF 032/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01270** Processo: 0002275-18.2012.815.0321 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: GENIVAL JOSE DE MEDEIROS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 10/04/2013 as 12 horas no forum local

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 042/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01271** Processo: 0000293-32.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RIVANILDO SILVA DE ARAUJO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-se audiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 26 de abril de 2013, pelas 08:00 horas, no Forum local
- 01272** Processo: 0002288-17.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EVERALDO ANTONIO DA SILVA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias requerer o de direito.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01273** Processo: 0000488-17.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaaudiencia de tentativa de conciliacao ou instrucao e julgamento designada para o dia 22.04.2013 as 08:40 horas no forum local.
- 01274** Processo: 0000498-61.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSANIA MARIA RODRIGUES **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-seAudiencia una dia 02/05/2013, as 8:00 horas, no forum local.
- 01275** Processo: 0000498-61.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSANIA MARIA RODRIGUES **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-seAudiencia una dia 02/05/2013, as 8:15, no forum local.
- 01276** Processo: 0000499-46.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES.** Despacho: Intime-seAudien-cia una dia 02/05/2013, as 8:15 horas, no forum local.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 010/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01277** Processo: 0003325-83.2011.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GENILSON GUILHERME DA SILVA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Audiencia designadaaudiencia de instrucao e julgamento para o dia 11 de abril de 2013 pelas 14h00 neste juizo.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 041/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01278** Processo: 0002481-02.2012.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, THYARA POLASKERVY TORRES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes sobre o despacho que suspendeu o processo por convenção das partes;
- 01279** Processo: 0003352-42.2006.815.0331 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BELOCAP PRODUTOS CAPILARES LTDA **ADV: RUY RIBEIRO, RUY RIBEIRO, LUIZ CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: Intime-se a parte autora para complementar o valor das custas para possibilitar, conforme preconiza a legislação, a realização da diligência por parte dos oficiais de justiça e o devido prosseguimento do feito.
- 01280** Processo: 0003575-82.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO, DIEGO CABRAL MIRANDA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-sedo despacho que indeferiu a antecipacao da tutela pleiteada a nao sermo que tange a gratuidade da prestacao jurisdiccional
- 01281** Processo: 0003912-47.2007.815.0331 - EMBARGOS AUTOR: ABD EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: BELOCAP PRODUTOS CAPILARES LTDA **ADV: RUY RIBEIRO, RUY RIBEIRO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecimento a audiencia designada para o dia 24/04/2013, as 14:00hs.



3A. VARA DE SANTA RITA NF 010/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01282 Processo: 0003265-13.2011.815.0331 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. C. S. **ADV: ALANDEILON ANSELMO DA CRUZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia12/04/2013, pelas 10:00 horas.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01283 Processo: 0002403-89.2010.815.0331 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. C. A. S. **ADV: DIOGENES PSAMETICO FIGUEIREDO HENRIQUE DA SILVA, MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar em relacao ao documento acostado as fls. 36.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 046/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01284 Processo: 0002403-42.2011.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** REU: DANILO AFONSO DA SILVA Despacho: Intime-se da decisao de fls. 73 que deferiu liminarmente a medida com expediçãodo mandado de busca e apreensão.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 046/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **01285** Processo: 0000420-37.2013.815.0331 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALCEMAR SOARES DA SILVA **ADV: JERONIMO SOARES DA SILVA.** Despacho: Liberdade provisoria indeferidaAssim, pelas razões expostas, e em harmonia com o Parecer Ministerial, indefiro o pedido de liberdade provisória, devendo, portanto, permanecer preso como forma de salvaguardar a paz social.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 052/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01286 Processo: 0000104-90.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CLERIO DE OLIVEIRA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: MUNICIPIO NOVA OLINDA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seAS PARTS PARA EM 05 DIAS MANIFESTAREM SOBRE O DOCUMENTOS DE FLS DOS AUTOS.

01287 Processo: 0000353-46.2009.815.1161 - PETICAO AUTOR: ZENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA NETO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA MINIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE A PROPOSTA FORMULDA PELO INSS.

01288 Processo: 0000619-28.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO VIRGULINO DE SOUZA JUSTO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA EM 10 DIAS MANIFESTAREM SOBRE O DOCUMENTO DE FLSL. 59 E SEGUNTES

SAO BENTO

JUIZADO ESPECIAL DE SAO BENTO NF 029/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01289 Processo: 0000565-34.2009.815.0881 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: HIVYELLE ROSANE BRANDAO CRUZ DE OLIVEIRA, NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES, ABAETE DE PAULA MESQUITA.** Despacho: Intime-se a parte executada para se quiser oferecer impugnação a penhora nos termos do art. 475, J, parágrafo primeiro do CPC.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI NF 045/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01290 Processo: 0001219-84.2012.815.0341 - EXIBICAO AUTOR: LAUDECI CANTALICE DE QUEIROZ **ADV: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** REU: BV FINANCEIRA **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sede todo o inteiro teor da sentença

01291 Processo: 0001290-86.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEILTON PEREIRA DE ARAUJO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO.** AUTOR: MARIA CRISTINA FERREIRA BONFIMREU: IBAMA Despacho: Intime-sede todo o inteiro teor da sentença

VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI NF 045/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01292 Processo: 0000765-46.2008.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BOSCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MARIA VICENTE NUNES **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** VITIMA: LUCIMAR ESTEVAO DE FARIAS Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença

VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI NF 045/53 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01293 Processo: 0000365-90.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAMILLE OLIVEIRA GONÇALVES AMARAL **ADV: CAMILLO SOUBHIA NETTO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sede todo inteiro teor da sentença

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 040/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01294 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: FLAVIO QUIRINO DA ROCHA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia abaixo mencionado, intimacoes necessarias.AUDIENCIA ADMONITORIA EM 28/05/2013, AS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA PRIMEIRA VARA.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 040/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01295 Processo: 0000173-96.2008.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA DA SILVA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: GUILHERME ANTONIO GAIAO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia17 DE MAIO DE 2013 AS 08:50H NA SALA DE AUDIENCIA DA 1ª VARA

01296 Processo: 0001292-53.2012.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: MARILIA MEDEIROS DE AMORIM, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADV: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE, DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia03 de maio de 2013 as 08 50 na 1 vara

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 039/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01297 Processo: 0000020-24.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ LIMA DA SILVA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: LUIZ CANDIDO DO NASCIMENTO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 17 de abril de 2013, as 10h, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 004/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01298 Processo: 0000323-72.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH REPRESENTANTE LEGAL: NADIR MARECO **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** AUTOR: NADIR MARECO **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: MATOLEDO IND DE CONFECCOES LDTA **ADV: ALISSON DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA.** REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADV: RICARDO FABRICIO BERTO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaaudiencia designada para o dia 13 de maio de 2013 as 08:30h na sala de audiencia da 1ª vara

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 040/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01299 Processo: 0000323-72.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MULTIBANK S/A **ADV: PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diaaudiencia designada para o dia 13 de maio de 2013 as 08:30h na sala de audiencia da 1 vara

01300 Processo: 0000552-32.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALDEMAR MENDES **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o diapara o dia 06 de maio as 09 00 na 1 vara

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA ÚNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 028/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01301 Processo: 0000109-90.2010.815.0221 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: JANAINA ILZA CLAUDINO **ADV: MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/04/2013 as 09:00h.

01302 Processo: 0000715-84.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA PBAUTOR: MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** AUTOR: ANA IZABEL DE MIRANDA AUGUSTA **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seos advogados dos autores a fim de subscreverem a exordial, bem como, preencherem a procuracao de fls. 12, no prazo de 48 horas, sob pena deextincao dos autos.

VARA ÚNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 028/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01303 Processo: 0000266-34.2008.815.0221 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RIVONALDO RAMALHO DE SOUSA **ADV: SILVIO SILVA NOGUEIRA.** REU: EDSON GOMES DE LACERDA **ADV: MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** VITIMA: A ORDEM PUBLICA Despacho: Intime-seos advogados dos acusados para apresentarem as alegacoes finais no prazo legal.

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01304 Processo: 0000014-88.2013.815.0501 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** REU: GERALDINA RANGEL DE MORAIS Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazode 10 dias.

01305 Processo: 0000044-26.2013.815.0501 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOAO DE DEUS OLIVEIRA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Sentenca: Processo extinto.

01306 Processo: 0000080-05.2012.815.0501 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ESPOLIO DE ABRAAO BATISTA DE MEDEIROSREPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA MARTIR DE MEDEIROSREPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a penhora de fl. 29 dos autos, no prazo de 10 dias.

01307 Processo: 0000162-36.2012.815.0501 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE HILTON LUCENA VIEIRA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LUCENA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** REU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR Despacho: Intime-se o advogado subscritor da peticao de fls. 42-43 dos autos, para opor sua assinatura na citada peca, no prazo de 5 dias.

01308 Processo: 0000280-80.2010.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA MEDEIROS LIMAREU: BANCO BMG **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

01309 Processo: 0000462-66.2010.815.0501 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: SHEYLA RANGEL ISRAEL DE ARAUJO Despacho: Intime-se a parte promovente para requerer o que entender necessario, no prazode 10 dias.

01310 Processo: 0000587-97.2011.815.0501 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: AUXIFRAN ALVES DIAS **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS, PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS.** AUTOR: EDISON ALVESREPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO CLEMENTINO DIAS JUNIOR **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS, PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS.** REU: JUSTINO MORAIS DE LUCENAREU: SEBASTIANA DE MEDEIROS MORAIS Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o auto de inspecao judicial de fl. 34 no prazo de 10 dias.

01311 Processo: 0000667-61.2011.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** INTERESSADO: JACIRA BALBINA DAS NEVESLITISCONSORTE: PEDRO CICERO DOS SANTOSREU: ESPOLIO DE PEDRO CICERO DOS SANTOS Despacho: Pedido deferido 30 dias para o recolhimento do valor da diligencia, a fim de possibilitar o prosseguimento do feito.

01312 Processo: 0000767-79.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE PB Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre os documentos juntados com a contestacao, no prazo de 5 dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SAO MAMEDE NF 026/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01313 Processo: 0000297-48.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE DOUTO MACHADO-REU: BANCO FIAT **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer impugnaçao a penhora online, no prazo de 15 dias, caso assim deseje (art. 475-j, paragrafo um do CPC).

01314 Processo: 0000393-63.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAMILSON DE LUCENA MEDEIROSREU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer impugnaçao a penhora online realizada, no prazo de 15 dias, caso deseje (art. 475-j, paragrafo um do cpc).

01315 Processo: 0000436-97.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VILMA DE SOUTO MACHADOREU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: LARISSA MEIRA MARQUES DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer impugnaçao a penhora online realizada, no prazo de 15 dias, caso assim deseje (art. 475-j, paragrafo primeiro do cpc).

01316 Processo: 0000624-90.2012.815.0501 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PAULO MONTEIRO PEREIRAREU: BANCO FIAT **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte executada para oferecer impugnaçao a penhora online realizada, no prazo de 15 dias, caso assim deseje (art. 475-j, paragrafo primeiro do cpc).

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 044/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01317 Processo: 0000228-44.2013.815.0351 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** AUTOR: ANTONIO TRAJANO DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** AUTOR: ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** AUTOR: JUSSIE GUABIRABA DE CARVALHO **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01318 Processo: 0001159-81.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VERA LUCIA JUSTINO DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se A PARTE SUPPLICANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM DEZ (10) dias, impugnar a contestacao, bem assim para juntar aos autos copia da lei nº. 157/2009 e da lei nº. 11738/08.

01319 Processo: 0002371-11.2010.815.0351 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** REU: GERALDO BERNARDINO FRANCISCO Despacho: Intime-se O EXEQUENTE DA DECISAO QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE CITACAO POR HORA CERTO. DESTA FEITA, CABE AO EXEQUENTE EMPREENDER DILIGENCIAS, NO SENTIDODE LOCALIZAR O ATUAL ENDERECO DA DEMANDADO.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 030/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01320 Processo: 0000083-55.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: DELAMA ZOE A. ALMEIDA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE A JUNTADA DO DOCUMENTO DE FLS. 63.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 051/12 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01321 Processo: 0001577-82.2009.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ARAUJO DA SILVA **ADV: EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA.** Sentenca: Intime-sehomologacao de acordo proposto pelas partes as fls. 134, nos termos apresentados, para que produza seus juridicos e legais efeitos.

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 052/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01322 Processo: 0000007-57.1992.815.0461 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A **ADV: JOSE DE SOUZA CAMPOS, MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Despacho: Intime-selntimar o exequente para no prazo de 30 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito.

01323 Processo: 0000016-14.1995.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: SANTINA FREITAS DOS SANTOS **ADV: ELISETE DA CUNHA PEREIRA, LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-selntimar a autora para tomar conhecimento do despacho que deferiu o pedido de isencao do pagamento do imposto de transmissao nos termos do art. 5, V, da Lei 5.123/89.

01324 Processo: 0000257-60.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24 DE ABRIL DE 2013, AS 08.15HS, NO FORUM LOCAL.

01325 Processo: 0000545-42.2009.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUBER FRANKLIN SANTOS DE OLIVEIRA **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS, PAULO WANDERLEY CAMARA, TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24 dfe abril de 2013, pelas 10.15hs, no forum local. (audiencia em conformidade com o art. 331 do CPC).

01326 Processo: 0000778-68.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA FIDELIS CARVALHO DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, RENATA FRANCA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda sentenca de fls. 194/195. julgada improcedente.

01327 Processo: 0000952-14.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SANTOS SANEY **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento da r. sentenca de fl. 41, cuja decisao homolo-gou os calculos apresentados pelo exequente

01328 Processo: 0000953-96.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BEZERRA DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-seda sentenca de fls. 49.



- 01329** Processo: 0000990-26.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA GORETH PEREIRA DOS SANTOS **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: MUNICIPIO SOLANEA PB **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou os calculos apresentados pelo exequente
- 01330** Processo: 0001517-41.2011.815.0461 - AVERIGUACAO DE PATER REU: F. R. D. **ADV: JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia14/05/2013, pelas 09:45 horas, no forum local.
- 01331** Processo: 0001525-18.2011.815.0461 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ROMEU JUAN DA SILVA LIMA **ADV: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Despacho: Intime-seIntimar os promovidos atraves de seus advogados para tomarem ciencia do despacho de f. 66, o qual recebeu a inicial e determinou a citacao dos promovidos para contestarem a presente acao no prazo de 15 dias.
- 01332** Processo: 0001576-97.2009.815.0461 - GUARDAAUTOR: J. B. F. **ADV: JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia14/05/2013, pelas 10:45 horas, no forum local.
- 01333** Processo: 0001668-41.2010.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seIntimar o exequente para no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito, haja vista os pedidos contraditorios constantes das fls. 84/85 e 86.
- 01334** Processo: 0002672-45.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DALILA DE SOUZA SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, RENATA FRANCA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seda sentença de fls. 279/281. julgada improcedente.
- 01335** Processo: 0200631-24.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA REGINA ROCHA DE MELO **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA, JOSE RAIMUNDO DE LIMA FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia
- 01336** Processo: 0200669-36.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA, JOSE RAIMUNDO DE LIMA FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24 DE ABRIL DE 2013, PELAS 10.00HS, NO FORUM LOCAL, (AUDIENCIA CONFORME PRECONIZA O ART. 331 DO CPC).
- 01337** Processo: 0001121-46.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA FELIPE DA SILVA **ADV: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se de todo conteudo da sentença de fls. 11/12. julgado extinto. 267 incVIII do CPC.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 052/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01338** Processo: 0003087-28.2012.815.0461 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias, face a nao efetivacao da penhora online.

SOLEDADE

VARA ÚNICA DE SOLEDADE NF 040/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01339** Processo: 0000533-62.2009.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** AUTOR: CARLOS RAFAEL DA SILVA PEREIRA **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA, GISELIA BARRETO DIAS, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido na exordial, para condenar por danos morais e danos materiais.

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 052/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01340** Processo: 0001197-04.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JACLECIO DA SILVA BARRETO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/05/2013, às 10:00 horas, a ser realizada no Fórum local.
- 01341** Processo: 0001619-18.2006.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para patrocinar a defesa do reu perante o tribunal do juri no dia 24.05.2013 as 08:00hs no auditorio da oab.
- 01342** Processo: 0003281-75.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: RODRIGO CASSIANO DE SA **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/05/2013, as 09:00 horas, a ser realizada no Fórum local.
- 01343** Processo: 0004347-27.2009.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ILTON VIEIRA DO NASCIMENTO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/05/2013, às 09:00 horas, a ser realizada no Forum local desta cidade.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 036/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01344** Processo: 0003889-05.2012.815.0371 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. M. R. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** REU: I. M. L. R. **ADV: MARTA LUCIA VIEIRA FORMIGA.** REU: V. C. L. R.REU: H. S. L. P. R. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 07/05/2013, as 09:30 horas.

5A. VARA SOUSA/PB NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01345** Processo: 0000343-39.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TICIANO MACIEL COSTA.** REU: NESTORINA LEITE XAVIER Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
- 01346** Processo: 0001352-36.2012.815.0371 -PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRUCIA ESTRELA DE SA **ADV: JOAO PAULO ESTRELA.** REU: MARIA DO SOCORRO ESTRELA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01347** Processo: 0001720-79.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA, THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 217/218, o qual indeferiu o pedido de fls. 216, qual seja, a producao de prova pericial
- 01348** Processo: 0001920-86.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA **ADV: GILSON MARQUES EVANGELISTA, MARCOS UBIRATAN PEDROSA CALADO.** Despacho: Intime-se o adv do autor para requerer a execucao, nos termos dos arts 730, 614, II, do CPC e 87, do ADCT. Processo antigo n.0372011.0019207.
- 01349** Processo: 0002083-32.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUBISMARIO ROSENO DOS SANTOS **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** REU: BANCO FIAT S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01350** Processo: 0003214-76.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARINALDO VIEIRA DA COSTAREU: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS **ADV: LUCI GOMES DE SENA.** Despacho: Intime-se o promovido(a) para em 10(dez) dias, proceder com a juntada aos presentes autos, copia da Lei Municipal n. 26, de 31 de dezembro de 2010.
- 01351** Processo: 0004395-15.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GRAAL DISTRIBUDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA **ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES.** REU: MARIA JOSE SOUSA COSTA **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. Declinação da Competência.
- 01352** Processo: 0005784-11.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCILEIDE COSTA DOS SANTOS **ADV: JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR.** REU: MUNICIPIO VIEIROPOLIS **ADV: FRANCISCO VALDEMIRO GOMES.** Despacho: Intime-se as partes, para no prazo de 10(dez) dias, se manifestarem sobre os calculos de fls. 125 dos autos

7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA NF 034/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01353** Processo: 0000719-30.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se do despacho que deferiu o requerido na peticao fls. 67/68, chamando o feito a ordem e considerando sem efeito o despacho de fls.66, haja vista decorrido o prazo a parte deixou de manifestar-se.
- 01354** Processo: 0003192-33.2002.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA DE LOURDES P. DE OLIVEIRA, LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** Despacho: Intime-se tendo em vista o pedido de penhora fls.120/121, intime-se a parte exequente para apresentar o valor dos calculos devidamente atualizados, no prazo de 10(dez)dias.
- 01355** Processo: 0004009-19.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO JOSE SARMENTO VIEIRA **ADV: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Pedido julgado improcedente INTIME-SE DA DECISAO QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, RESOLVENDO O MERITO NOS TERMOS DO ART. 269, I, CPC. INTIME-SE O AUTOR DA SENTENCA QUE CONDENOU NO PAGMENTO DE CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 043/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01356** Processo: 0000141-63.2011.815.0091 - MONITORIA AUTOR: PAULO HUMBERTO VICENTE DE QUEIROZ **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: NOVA UNIAO COM DE COMBUSTIVEIS LTDAREPRESENTANTE LEGAL: GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS **ADV: CENILDO BATISTA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: IVETE MARIA VILAR DE BRITO **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/04/2013, as 08:00.

- 01357** Processo: 0001408-36.2012.815.0091 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: A. J. G. **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** AUTOR: M. J. J. G. **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** AUTOR: C. J. G. **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** REU: J. D. L. **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 30 de abril de 2013, as 08H30min, no Fórum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 043/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01358** Processo: 0000192-45.2009.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEODON LIMA DA SILVA **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 23 de abril de 2013 as 11:30 horas, no forum local.
- 01359** Processo: 0000675-41.2010.815.0091 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: ANTONIO MARTINIANO DOS SANTOS **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de maio de 2013 as 08:00.
- 01360** Processo: 0000769-18.2012.815.0091 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: WELLINGTON TAVARES DA ROCHA **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** VITIMA: MARILENE MARCULINO DAS NEVES Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 23 de abril de 2013 as 09:00 horas, no forum local.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 054/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01361** Processo: 0000211-19.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MENDONCA DA SILVA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBAS **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seDr. Aluisio de Queiroz Melo Neto e Dr. Vilson Lacerda Brasileiro, para comparecerem a audiencia de conciliacao, designada para o dia 24 de abril de 2013, as 10:30 horas, no Forum local.
- 01362** Processo: 0000927-46.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANGELINA EMILIA CIRINO **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-seDra. Nubia Soares de Lima Goes e Dra. Jullyanna Karlla Viegas Albino, para comparecerem a audiencia de conciliacao, designada para o dia 24de abril de 2013, as 11:30 horas, no Forum local.
- 01363** Processo: 0000975-05.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS BATISTA ALVES **ADV: VERIDIANO DOS ANJOS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: DANIELE DE SOUSA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seDr. Veridiano dos Anjos e Dra. Daniele de Sousa rodrigues, para comparecerem a audiencia de conciliacao, designada para o dia 24 de abril de 2013, as 09:30 horas, no Forum local.
- 01364** Processo: 0001449-78.2009.815.0391 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: MUNICIPIO DE CACIMBAS **ADV: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA, VILSON LACERDA BRASILEIRO.** REU: GERALDO PAULINO TERTO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** Despacho: Intime-seDr. George Lucena barbosa de Lima e Dr. Jose Augusto Meirelles Neto, para comparecerem a audiencia designada para o dia 24 de abril de 2013, as 11:00 horas, no Forum local.
- 01365** Processo: 0001873-18.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ALBERTO DA SILVA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REPRESENTANTE LEGAL: NELCI RODRIGUES DA SILVA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: BANCO BMG S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia29/04/2013, as 09:00 horas, no Forum local.

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 054/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01366** Processo: 0001151-81.2012.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AMARO FAUSTINO GUILHERME **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** INDICIADO: DANIELA PEREIRA DE ARAUJO **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/04/2013, as 08:00 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 054/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01367** Processo: 0001472-19.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA AFRA DE LIRA SILVA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA, THAISE CANDEIA ALVES.** REU: J2M COM DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia29/04/2013, as 09:10 horas, no Forum local.
- 01368** Processo: 0001986-69.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE NUNES **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: BANCO CIFRA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia10/06/2013, as 11:15 horas, no Forum local.
- 01369** Processo: 0002048-12.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ODETE DE OLIVEIRA **ADV: CARLA THAYSE VIEIRA MARQUES.** REU: BRADESCO S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia29/04/2013, as 08:30 horas, no Forum local.
- 01370** Processo: 0002049-94.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVETE GOMES DOS SANTOS FERREIRA **ADV: RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA, CARLA THAYSE VIEIRA MARQUES.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/AREU: ITAU UNIBANCO S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia29/04/2013, as 08:00 horas, no Forum local.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 047/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01371** Processo: 0000214-62.2012.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ADAILTON FERNANDES **ADV: GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA.** REU: BANCO GMAC S/A Sentença: Pedido julgado improcedente

UMBUZEIRO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01372** Processo: 0000080-48.2011.815.0401 - INTERDICA O AUTOR: EDITE MARIA DOS SANTOS **ADV: ALUIZIO GOMES DE ARAUJO, GEORGE HENRIQUE DE SOUZA FERRAZ.** REU: LUIZ FLOR DOS SANTOS **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 08/05/2013, pelas 08:00 hs no predio do cras em santa cecilia
- 01373** Processo: 0000121-78.2012.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. S. L. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** AUTOR: C. S. L. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** AUTOR: T. S. L. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** REPRESENTANTE LEGAL: M. A. S. **ADV: INALDO PESSOA DOS SANTOS.** REU: R. S. L. Despacho: Audiencia designadapara o dia 05/06/2013, pelas 08:00 hs no predio do crasw de santa Cecilia
- 01374** Processo: 0000165-05.2009.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SEVERINO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: CICERO TENORIO CAVALCANTE **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA, EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE.** REU: BERNARDETE BEZERRA CAVALCANTE Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiência de justificação prévia designada para o dia 15 de abril de 2013, pelas 09:00horas, no fórum local.
- 01375** Processo: 0000166-87.2009.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SEVERINO BEZERRA DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA, EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE.** REU: ALCICLEA DA COSTA LIMA Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audiência de justificação prévia designada para o dia 15 de abril de 2013, pelas 10:00 horas, no fórum local.
- 01376** Processo: 0000201-47.2009.815.0401 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: TEOFILO JOSE DE SOUSA E SILVA **ADV: NELSON DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-seo promovido para apresentar os comprovantes de recolhimentos
- 01377** Processo: 0000534-91.2012.815.0401 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. J. N. A. **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 09/05/2013, pelas 08:30 hs no predio da camara mun . de natuba
- 01378** Processo: 0000702-45.2002.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA JOSE GALVAO DE ARAUJO FILHA **ADV: JOSE MARCIO ALVES DE BARROS.** REU: ROMERO JOSE GALVAO DE ARAUJO **ADV: ANDRE LUIS LUNA LEITE.** REU: SOLANGE MARIA GALVAO DE ARAUJO **ADV: ANDRE LUIS LUNA LEITE.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 07/05/2013, pelas 09:30 hs no forum local

VARA UNICA/JZ ESP CIVEL DE UMBUZEIRO NF 033/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01379** Processo: 0000046-05.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIETE CAVALCANTE BARBOSA DE ALBUQUERQUE **ADV: STANLEY FIGUEIREDO DE LIMA HOLDRADO, POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: BANCO GMAC S/A Despacho: Audiencia designadao dia 10/05/2013, pelas 09:00 hs no forum local.



EDITAIS

CAPITAL

TERCEIRA TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE – PARÁIBA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2013, PELAS 9H, a qual se realizará na sala de Sessões das Turmas Recursais do Forum Afonso Campos. Liberdade 01)Recurso : Recurso Inominado de nº 00320120009935/001- ALAGOA GRANDE - PB Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outra Recorrido: Marconi Silva Gomes. Advogado: Walcides Muniz. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho 02)Recurso : Recurso Inominado de nº 00320120011204/001.ALAGOA GRANDE - PB Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outra Recorrido: José de Assis dos Santos Gomes. Advogado: Walcides Muniz. Relator: Bartolomeu



Correia Lima Filho03) Recurso : Recurso Inominado de nº 00320120008739/001.ALAGOA GRANDE - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outra . Recorrido:Paulo Roberto Soares Cavalcanti. Advogado: Márcia Moreira da Silva.Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho04) Recurso : Recurso Inominado de nº 00320120009349/001.ALAGOA GRANDE - PBRecorrente: TIMELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outra. Recorrido:Orlando de Melo Lins. Advogado: Lorena Dantas Montenegro. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho05) Recurso : Recurso Inominado de nº 00320120009802/001.ALAGOA GRANDE - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outra. Recorrido: Maria Danielle da Costa Santos.Advogado: Júlio César de O. Muniz. Relator:Bartolomeu Correia Lima Filho06) Recurso : Recursominadodenº00320120009182/001.ALAGOA GRANDE - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outra. Recorrido: Demétrios Galdino.Advogado. Márcia Moreira da Silva. Relator: Bartolomeu CorreiaLimaFilho07)Recurso : Recurso Inominado de nº 00320120009117/001.ALAGOA GRANDE – PB Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outra. Recorrido: Vinícius Fernando da Silva Melo. Advogado. Márcia Moreira da SilvaRelator: Bartolomeu Correia Lima Filho 08)Recurso:Recurso Inominado de nº 00320120008325/001. ALAGOA GRANDE - PB Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros. Recorrido: Silvana Ferreira Lavorato. Advogado. Anna Rafaela.Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho09)Recurso: Recurso Inominado de nº 00320120010693/001. ALAGOA GRANDE - PB **Recorrente:** TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Severino Soares Ferreira. Advogado. Walcides Muniz.Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho12) Recurso: Recurso Inominado de nº 00320120009950/001.ALAGOA GRANDE - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Severino Félix Coutinho Junior. Advogado. Walcides Muniz.Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho13) Recurso: Recurso Inominado de nº 00320120010198/001.ALAGOA GRANDE - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros. Recorrido: Cornélio Barbosa Gomes. Advogado. Walcides Muniz.Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho14) Recurso: Recurso Inominado de nº 00320120012715/001.ALAGOA GRANDE – PB Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: José Cleomar Nascimento de Araújo. Advdgo. Júlio César de O. Muniz. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho.15) Recurso: Recurso Inominado de nº 00320120010982/001.ALAGOA GRANDE - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Jailma Kelly Pereira Silvino. Advogado. Márcia Moreira da Silva. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho16) Recurso: Recurso Inominado de nº 00720120009803/001.AREIA - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Severino Félix de Souza. Advogado. Nielson Gonçalves Chagas. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho17) Recurso: Recurso Inominado de nº 00720120017491/001.AREIA - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Márcio César dos Santos Araújo. Advogado. Edinando Diniz. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho18) Recurso: Recurso Inominado de nº 00720120009761/001.AREIA - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Adalberto Reginaldo dos Santos. Advogado. Edinando Diniz. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho19) Recurso: Recurso Inominado de nº 00720120020651/001.AREIA - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Adson Clementino dos Santos. Advogado. Edinando Diniz. Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho20) Recurso: Recurso Inominado de nº 00720120014340/001.AREIA - PBRecorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: Cristianne Gomes da Rocha e outros.Recorrido: Silvano Leite Tiburtino. Advogado. Edinando Diniz.Relator: Bartolomeu Correia Lima Filho . Maria do Socorro Batista Gomes.Analista Judiciária.

COMARCA DA CAPITAL. 15A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 455343820108152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da acao de obrigacao de fazer, proposta por BENEVANIA DE LIMA COSTA, brasileira, solteira, cabeleireira, RG 1.716.056 e CPF 952.460.294/68, residente e domiciliada na Av. Souza Rangel, 620, Rangel, nesta capital, em face de LUCIELMA DA SILVA COSMETICOS-ME, CNPJ 10.992.991/0001-90, com endereço na Rua Milton Lopes, 67, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, e de sua representante legal em Joao Pessoa, LUCIENE S. PEREIRA, residente na Rua Administrador Jose Silva Perucci, 230, apto.201, Jardim Cidade Universitária, nesta capital. E, e o presente Edital para CITAR as promovidas, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para tomar conhecimento da acao e, querendo, apresentar contestacao no prazo de 15 dias, ficando advertidas de que nao sendo contestada a acao no prazo legal, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 285 e 319 do cpc. E, para que chegue ao conhecimento das interessadas e nao possam no futuro alegar ignorancia, expedi o presente Edital que sera publicado na forma da lei e afixado copia no Atrio do Forum. Dado e passado nesta capital, ao primeiro dia do mes de abril do ano de dois mil e treze. Eu, Ana Tereza Machado, Tecnica Judiciária, o digitei. Dr. Joao Batista Barbosa, MM. Juiz de Direito Titular.

COMARCA DA CAPITAL. 15A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 662337920128152001 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos da acao declaratoria, proposta por MARIA JOSE DA SILVA GALIZA, brasileira, viuva, pensionista, RG 635.800 SSP/PB e CPF 554.539.534-20, residente e domiciliada na Rua Ailton Martins da Silva, 102, Castelo Branco I, nesta capital e JOSEMAR LUIZ RIBEIRO DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo, CPF 727.126.944-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Angelo de Oliveira, 519, Mangabeira VII, nesta capital, em face de MOREIRA DE MORAIS CONSTRUCOES LTDA, pessoa juridica de direito privado, CNPJ 11.252.862/001-28, representada por IGOR MOREIRA DE MORAIS BARBOSA, brasileiro, construtor, casado, RG 2281396 SSP/PB e CPF 035.257.814-90. E, e o presente Edital para INTIMAR o promovido MOREIRA DE MORAISCONSTRUCOES LTDA, atraves de seu representante legal, para tomar conhecimento da sentença que homologou o acordo e extinguiu o processo com julgamento do merito, com suporte no art. 269, III, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e nao possa no futuro alegar ignorancia, expedi o presente Edital que sera publicado na forma da lei e afixado copia no Atrio do Forum. Dado e passado nesta capital, ao primeiro dia do mes de abril do ano de dois mil e treze. Eu, Ana Tereza Machado, Tecnica Judiciária, o digitei. Dr. Joao Batista Barbosa, MM. Juiz de Direito Titular.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 686431320128152001 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida por MELCK SEGUNDO NERI DE MEIRELES em face de TELMA NERI DE MEIRELLES. Pelo presente fica INTIMADO o autor MELCK SEGUNDO NERI DE MEIRELLES, para em 48 horas manifestar interesse no andamento do feito sob pena de extinção. João Pessoa, 1.4.2013. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 708810520128152001 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por MARIANA MATA LAET em face de MARIA SOLANGE FONSECA MAIA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de MARIA SOLANGE FONSECA MAIA ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 1/4/2013. Publicar 3 vezes com intervalo 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 963254020128152001 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por HELEN DE PAULA GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE em face de ALYSSON DE ALBUQUERQUE. Pelo presente fica CITADO ALYSSON DE ALBUQUERQUE, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal, em conformidade com os arts. 285 e 319 do CPC. João Pessoa, 1.4.2013. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 981562620128152001 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por JAIDETE LOPES DO NASCIMENTO em face de SEVERINA GERALDA DO NASCIMENTO cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de SEVERINA GERALDA DO NASCIMENTO ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 1/4/2013. Publicar 3 vezes

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1144591820128152001 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por TEREZINHA CANDIDO DA SILVA em face de MARIA GORETTI CANDIDO DO NASCIMENTO cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de MARIA GORETTI CANDIDO DO NASCIMENTO ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 1/4/2013. Publicar

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1225751320128152001 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por JOANA DÁRC DE OLIVEIRA em face de ENOQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de ENOQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 1/4/2013. Publicar 3 vezes com 10 dia

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 1274364220128152001 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 4a Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Interdição movida por MARIA GORETI DA SILVA em face de PEDRO SILVA DOS ANJOS WALLACH cuja sentença teve o seguinte final: Vistos etc. JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição absoluta de PEDRO SILVA DOS ANJOS WALLACH ante sua incapacidade para gerir sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador na pessoa do autor, mediante compromisso. Francisco Francinaldo Tavares, Juiz de Direito. Márcia R. Marinho. Téc Judiciária, o digitei. J. Pessoa, 1/4/2013. Publicar 3 vezes c inter

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 761667320128152002 Acao: Acao PENAL DE COMPETE O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste 1o. Tribunal do Juri os autos acima referidos contra JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, MARCONDES CAVALCANTI MARTINS, GILBERTO GONCALVES DE ARAUJO E JOAO GABRIEL ANDRADE DA SILVA, encontrando-se JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agente penitenciário, natural de Bayeux, nascido em 16/11/1977, portador do RG 2333765 SSP/PB filho de Manoel Pereira da Silva Filho e de Maria Nascimento da Silva, que residia na Rua Quatro de Outubro, 478, Cruz das Armas, e GILBERTO GONCALVES DE ARAUJO, conhecido por Beto da Pop, brasileiro, solteiro, trabalha no calçamento de rua, natural de Inga-PB, nascido em 13/07/1974, RG 1759303/SSP/PB, filho de Manoel Sabino de Araújo e de Clarice Gonçalves de Araújo, que residia na Rua Jasmin, 318, Bairro das Industrias, e por estarem atualmente em local incerto ou nao sabido pelo que determinou o MM Juiz a expedicao do presente edital para CITAR os reus de todo o teor da denuncia, na forma do artigo 406, paragrafos 1o., 2o. e 3o. do CPP, para responderem a acusacao por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo: a) arguir preliminares; b) apresentar alegacoes que interessem as suas defesas; c) oferecer documentos e justificacoes; d) especificar as provas que pretendem produzir;e) arrolar testemunhas ate o maximo de 08 (oito) cada reu; (Ass. Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Presidente do 1o. Tribunal do Juri da Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca 08 de Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca 01 dia do mes de abril de 2013, eu, Luciana Lacet, o digitei e expedi.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. Processo E-JUS 0019660-36.2012.815.0011 . Ação: Guia de Cumprimento de Pena – VEP. O MM. Juiz de direito da Vara supra, em virtude da Lei... Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Judicial, se processam os autos da guia de recolhimento/EJUS, de execução da pena de Andreza Michele Ponciano do Nascimento, brasileira, natural de C. Grande/PB, nascida aos 30/07/1981, filha de Maria Ponciano do Nascimento, atualmente em endereço incerto e não sabido. É o presente, para INTIMAR O APENADO A COMPARECER AO SETOR DE PENAS ALTERNATIVAS, localizado no 2º andar do Forum Afonso Campos, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. E para que ninguém alegue ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz desta Vara expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMpra-SE. Campina Grande, 02 de abril de 2013. Eu, Ana Maria Ferreira Lobo, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito da VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. VARA DE EXECUÇÃO PENAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. Processo E-JUS 0015430-48.2012.815.0011. Ação: Guia de Cumprimento de Pena – VEP. O MM. Juiz de direito da Vara supra, em virtude da Lei... Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Judicial, se processam os autos da guia de recolhimento/EJUS, de execução da pena de JOSE ANTONIO DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, nascido aos 11/07/1967, filho de Gustavo Felix da Silva e Maria das Graças da Silva, atualmente em endereço incerto e ão sabido. É o presente, para INTIMAR O APENADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO, designada para o DIA 08/05/2013, PELAS 14:00 HS, sito a Vara de Execução Penal, Fórum Afonso Campos, 2º andar. E para que ninguém alegue ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz desta Vara expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. CUMpra-SE. Campina Grande, 02 de abril de 2013. Eu, Ana Maria Ferreira Lobo, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito da VEP.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 87253420128150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele notícias tiverem que por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente MANOEL GOMES, pelo presente CITA os eventuais interessados, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, sendo alegado o seguinte: o requerente possui a posse mansa, pacífica e ininterrupta desde o ano de 2000 de um TERRENO RURAL encravado no Bairro de Bodocongó, nesta cidade, com uma área total de 7.520,61 m2, com os seguintes limites e dimensões: ao SUL, com terras de Francisco Pereira da Silva (vívuo), medindo 66,00 metros; ao NORTE, com Josefa Maria da Silva, viúva, medindo 34,00 metros; ao OESTE, com terras de Marlene da Silva Marcelino, solteira, medindo 38,0 metros e com terras de Josefa Crizélia de Souza, viúva, medindo 117,70 metros; ao LESTE, com terras de Belizio Francisco de Souza, medindo 86,52 metros, mais linha que brada de 32,00 metros e mais 38,00 metros e 32,00 metros, com terras de Jonas José Evaristo, solteiro. Ficando os citados advertidos para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não o façam presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguindo-se a ação até final julgamento. E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 01 de abril de 2013. Eu, Aluizio Leite Filho, analista judiciário, o digitei. Dr.Manuel Maria Antunes de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 258140720118150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiverem, que por este, CITA com o prazo de 15 (quinze) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os termos da Ação de USUCAPIÃO, Processo nº 0012011025814-0, requerida por PAOLO RISUCCI. Que o promovente possui por si e por seus antecessores, a posse mansa e pacífica e ininterruptamente, há de 15 (QUINZE) anos, de UMA CASA RESIDENCIAL, de tijolos, coberta de telhas, situada na Rua Otacilio Albuquerque nº 228, centro, Campina Grande/PB, edificada em terreno próprio, que mede 4,80 metros de frente, por 59,00 metros de fundos, mais ou menos, com terraço, duas salas, cozinha, três quartos, corredor, sanitário, área de serviço, limitando-se: ao poente, com a rua onde está situada: a direita com o imóvel nº 238, de Antonio Lima Guedes: à esquerda com o de nº222, de sebastião de Sousa e nos fundos, com Manoel Paulino de Moraes, adquirida por PAOLO RISUCCI, por compra feita a Dinalva de França Borges da Costa e seu marido Antonio Borges da Costa Filho. Ficam advertidos os citados de que se não for apresentado contestação no prazo de 15(quinze) dias a contar desta citação, presumir aceitos e verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor, prosseguindo a ação de em todos os termos até o final julgamento. CUMpra-SE. Dado e passado neste Cartório do 4ºOfício Cível de Campina Grande. PB, aos 01 dias do mês de Abril de 2013. Eu, Maria Iolanda Vilar de de Queiroz, Técnica Judiciária do 4º Ofício Cível, o digitei e assino. Sérgio Rocha de Carvalho Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 104932920118150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento que perante este Juizo tramitam os autos da acao em referencia,promovida por Fabio Noronha da Silva e seu conjuje, os quais alegam ter a posse mansa e pacifica de 2/6 de um imovel localizado na rua quinze de novembro, 926, Palmeira, nesta cidade, medindo 6,25 metros de frente, por 27,00 metros de fundos, constituindo um condominio em partes iguais entre os herdeiros Pedro de oliveira da silva, Geraldo Oliveira da Silva e outros. Por este edital ficam citados os proprietarios (herdeiros) das demais partes do imovel, no caso Pedro de Oliveira Silva e GeraldoOliveira Silva, herdeiros de 1/6 do imovel, para contestarem a presente acao, sabendo que o silencio importara na verdade dos fatos alegados na inicial. E para que ninguem possa alegar ignorancia, determinou o MM Juiz a expedicao do presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado na entrada do Forum Afonso Campos, nesta cidade.Dado e passado no cartorio da 6ª Vara Cível, aos 01 de abril de 2013. Eu, Rodrigo Hermany Figueiredo Vilar, Técnico Judiciário o digitei. Bartolomeu Correia Lima Filho, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 184123520128150011 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramita neste juizo a acao supra promovida por M. da C. G. V., menor representada por TEREZINHA GABRIEL VIEIRA em face de JOSUE MENDES ISIDRO, e que pelo presente edital fica o Sr JOSUE MENDES ISIDRO, brasileiro, solteiro, comerciarior, em lugar incerto e nao sabido, devidamente citado por todo conteudo da peticao inicial, advertindo-o que nao sendo contestada a presente acao no prazo legal de 15 dias serao presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital o qual sera afixado no atrio do Forum Afonso campos e publicado no Diario da Justica do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 01 di do mes de abril do ano de 2013. Eu, Ana Soraya Agra de Mello Laime, Tec. Judiciaria o digitei e assino



COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 206990520118150011 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramita neste juízo a acao supra promovida por SILVANA CELINA DA SILVA em face de SANDRO MONTEIRO ALVES, e que pelo presente edital fica o Sr Sandro Monteiro Alves, brasileiro, separado, autonomo, em lugar incerto e nao sabido, devidamente citado por todo conteudo da peticao inicial, advirtindo-o que nao sendo contestada a presente acao no prazo legal de 15 dias, serao presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital o qual sera afixado no atrio do Forum Afonso Campos e publicado no Diario da Justica do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande aos 01 dia do mes de abril do ano de 2013. Eu, Ana Soraya Agra de Mello Laime, tecnica judiciaria o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 234615720128150011 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramita neste juízo a acao supra promovida por MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BATISTAem face de MARIA PEQUENA DE OLIVEIRA, e que por forca da sentenca de fls 39/40, fica a Sra Maria Pequena de Oliveira, devidamente interditada, tendo sido nomeada a Sra Maria Lucia de Oliveira Batista sua curadora definitiva, ficando responsavel por todos os atos da vida civil da interditada, mediante termo de compromisso. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital o qual sera afixado no atrio do Forum Afonso Campos e publicado no diario da justica do estado por 03 vezes com intervado de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 01 dia do mes de abril do ano de 2013. Eu, Ana Soraya Agra de Mello Liame, tec. judiciaria, o digitei e assino

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 24561320118150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado Damiao Marcelino Sobrinho e Outros. E o presente edital para CITAR o executado Damiao Marcelino Sobrinho, inscrito no CNPJ n.º 05.141.538/0001-30, com endereco na Rua Barao Abiaí, 39, Centro, Campina Grande - Pb, bem como seu coresponsavel, Damiao Marcelino Sobrinho, portador do CPF 569.035.294-20, com endereco na Rua Euclides Carolino Lima, 19, Santa Rosa, nesta cidade, para proceder o pagamento ora executado, no valor de R\$ 5.077,68, oriundo de ICMS, MULTA E CORREÇÃO, referente ao Proc.Adm.n.º 045049200, de 20.12.2004, representada pela(s) CDA(s) 0001.30.2005.0514-7, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 32186820078150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Município de Campina Grande e executado Ednaldo Guimaraes Diniz. E o presente edital para INTIMAR o(a) executado(a), Ednaldo Guimaraes Diniz, residente na Rua Rodrigues Alves, 1798, Universitario Bodocongo, Campina Grande - PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença que extinguiu o presente feito, nos termos do Art. 794, I do CPC, bem como para recolher as custas processuais finais, sob pena de nova inscricao na divida ativa. E para quemais tarde algum não alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Campina Grande, 01 de Abril de 2013. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 97262520108150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente o MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e executado Edivaldo Guedes da Costa. E o presente edital para CITAR o(a) executado(a), Edivaldo Guedes da Costa, situada na Rua Severino Pimentel, 1614, Jardim Paulistano, nesta cidade, para proceder(em) o pagamento da divida ora executado no valor de R\$ 2.125,10, oriunda do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao periodo de 2004 a 2008, representados pelas CDA's 023.042510316; 043129532200 e 065015603550, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 102927120108150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Estado da Paraiba e executado Nomic Norte Nordeste Madeiras e Concretados Ltda. E o presente edital para CITAR o coresponsavel, Danilo Roberto de Sousa Leandro, portador do CPF 066910854-50, com endereço na Rua Antonio Jose Santiago, 115, Dinamerica, Campina Grande, atualmente em lugar incerto e não sabido, para proceder o pagamento ora executado, no valor de R\$ 8.724,38, oriundo de ICMS, MULTA E CORREÇÃO, referente ao Proc.Adm.n.º 07.858.868/0001-76, de 19.11.2009,representada pela(s) CDA(s) 0100.032.2010.2946, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 102927120108150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Estado da Paraiba e executado Nomic Norte Nordeste Madeiras e Concretados Ltda. E o presente edital para INTIMAR a Nomic Norte Nordeste Madeiras e Concretados Ltda, CNPJ 07.858.868/0001-76, com endereco na Av. Mal. Floriano Peixoto, 2360, Santa Rosa, Campina Grande. PB, bem como o coresponsavel Francisco das Chagas Leandro Junior, portador do CPF 048.477-744-00, com endereco na Rua Antonio Jose Santiago, 115, Dinamerica, Campina Grande. PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo legal de 30 (trinta) dias, oferecer embargos desde que garantido o juizo. E para que mais tarde algum não alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Campina Grande, 01 de Abril de 2013. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 133175820118150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado Livroespaco Livraria e Papelaria Ltda e Outros. E o presente edital para CITAR o executado Livroespaco Livraria e Papelaria Ltda, inscrito no CNPJ n.º 01.966.722/0001-68, com endereco na Av. Pres. Getulio Vargas, 115, Centro, Campina Grande - Pb, bem como seu coresponsavel, Hugo da Luz Brasil, portador do CPF 884.879.204-97, com endereco na Rua Nereu Gusmao Bastos, 130, Bodocongo, nesta; Jose Walter Cordeiro Cavalcanti, portador do CPF 142.521.804-06, com endereco na Rua Severino Massa Spinelli, 381, Tambau, Joao Pessoa. PB; e Josimeyre Lira Cavalcanti, portadora do CPF 126.17.434-87, com endereco na Av. Monteiro da Franca, 574, Manaira, Joao Pessoa - PB, para proceder o pagamento ora executado, no valor de R\$ 29.321,59, oriundo de ICMS, MULTA E CORREÇÃO, referente ao Proc.Adm.n.º 1071022010-3, de 14.10.2010, representada pela(s) CDA(s) 0100.032.2011.4036, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 135442420068150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Estado da Paraiba e executado Manoel Patricio Maquinas e Motores Ltda. E o presente edital para INTIMAR o(a) executado(a), Manoel Patricio Maquinas e Motors Ltda, portador do CNPJ 09.217.613/0001-50, com endereco na Rua Des. Trindade, 56, Centro, Campina Grande.

PB, bem como o coresponsavel, Manoel Patricio de Sousa, portador do CPF 002.590.204-00, Leonam Jose Quirino, portador do CPF 059.333.314-49 e Josefa Donizzeti Quirino de Sousa, portadora do CPF 337.853.334-04, todos com endereco na Rua Des. Trindade, 842, Centro, Campina Grande; atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença que extinguiu o presente feito, nos termos do Art. 267, VI do CPC. Sem custas e honorarios. E para que mais tarde algum não alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Campina Grande, 01 de Abril de 2013. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 151178720128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado Comercial de Alimentos Ltda. E o presente edital para CITAR o executado Comercial de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 06.115.797/0001-59, com endereco na Rua Guilhermino Barbosa, 52, Tambor, Campina Grande - Pb, bem como seu coresponsavel, Carlos Roberto de Oliveira, portador do CPF 249.246.104-10, com endereco na Rua Fernando Barbosa de Melo, 187, Catolé, Campina Grande - PB, para proceder o pagamento ora executado, no valor de R\$ 246.051,42, oriundo de ICMS, MULTA E CORREÇÃO, referente ao Proc.Adm.n.º 0156022010-4, de 23.02.2010, representada pela(s) CDA(s) 0100.033.2012.4921, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 153502120118150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Município de Campina Grande e executado Ademir Cavalcanti Nobre. E o presente edital para INTIMAR o(a) executado(a), Ademir Cavalcanti Nobre, residente na Rua Solon de Lucena, 169, Centro, Campina Grande - PB, do inteiro teor da sentença que extinguiu o presente feito, nos termos do Art. 794, I do CPC, bem como para recolher as custas processuais finais, sob pena de nova inscricao na divida ativa. E para que mais tarde algum não alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Campina Grande, 01 de Abril de 2013. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 153828920128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado Maxmero Comercio de colchoes Ltda. E o presente edital para CITAR o executado Maxmero Comercio de Colchoes Ltda, inscrito no CNPJ n.º 06.893.639/0001-20, com endereco na Av. Pres. Joao Pessoa, 242, Centro, Campina Grande - Pb, bem como seu coresponsavel, Romero Figueiredo Correa Lima, portador do CPF 022.410.104-80, com endereco na Rua Jose Goncalves Lucena, 771, Cruzeiro, nesta cidade, para proceder o pagamento ora executado, no valor de R\$ 5069,27, oriundo de ICMS, MULTA E CORREÇÃO, referente ao Proc.Adm.n.º 1246532011-4, de 14.09.2011, representada pela(s) CDA(s) 0100.033.2012.0143, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 178338720128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE e executado Gradiente Eletronica S/A. E o presente edital para CITAR o(a) executado(a), Gradiente Eletronica S/A, situada na Av. Cheddid Jafet n.º 222, Bloco A, Vila Olipia, São Paulo - SP, para proceder(em) o pagamento da divida ora executado no valor de R\$ 16.000,00, oriunda de Multa lavrada no PROCON MUNICIPAL, conforme processo administrativo n.º 0779/2008-SA, inclusa na divida ativa 0015/2011, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 190056920098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Município de Campina Grande e executado Dinarte Maia. E o presente edital para INTIMAR o(a) executado(a), Dinarte Maia, portador do CPF 005.762.044-04, com endereco na Rua Capitaó Joao de Sa, n.359, Centro, nesta cidade de Campina Grande - PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença que extinguiu o presente feito, nos termos do Art. 263, III do CPC. Sem custas. E para que mais tarde algum não alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Campina Grande, 01 de Abril de 2013. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 203584720098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Município de Campina Grande e executado Severina Duarte Lima. E o presente edital para INTIMAR o(a) executado(a), Sevarina Duarte Lima, residente na Rua Santa Rita, 100, Quarenta, Campina Grande - PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença que HOMOLOGOU os calculos das custas e despesas judiciais, bem como para recolher as custas processuais finais, sob pena de nova inscricao na divida ativa. E para que, mais tarde, algum não alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Campina Grande, 01 de Abril de 2013. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 221321020128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado Maria do Socorro Cavalcante Medeiros ME. E o presente edital para CITAR o executado Maria do Socorro Cavalcante Medeiros ME, inscrito no CNPJ n.º 07.582.449/0001-54, com endereco na Rua Maciel Pinheiro, 170, Centro, Campina Grande - Pb, bem como seu coresponsavel, Maria do Socorro Cavalcante Medeiros, portador do CPF 840.722.024-87, com endereco na General Newton Estilac Leal, 890, Alto Branco, Campina Grande - PB, para proceder o pagamento ora executado, no valor de R\$ 4.197,53, oriundo de ICMS, MULTA E CORREÇÃO, referente ao Proc.Adm.n.º 0631672012-2, de 29.05.2012, representada pela(s) CDA(s) 0100.033.2012.0365, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 227782020128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e executado Rodoviaro Ramos Ltda. E o presente edital para CITAR o executado Rodoviaro Ramos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 25.100.223/0067-88, com endereco na Av. Assis Chateaubriand, 1431, Liberdade, Campina Grande - Pb, bem como seu coresponsavel, Marcelo Silva Ramos, portador do CPF 579.710.216-15, com endereco na Rua Luiz Boalu, 165, Teofilo Otoni. MG e Roque Ramos de Oliveira, portador do CPF 004.412.606-91, com endereço na Rua Sete, 550, Pampulhinha, Teofilo Otoni - MG, para proceder o pagamento ora executado, no valor de R\$ 16.252,14, oriundo de ICMS, MULTA E CORREÇÃO, referente ao Proc.Adm.n.º 0894382011-9, de 14.07.2011, representada pela(s) CDA(s) 0100.033.2012.0525, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de



5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Luiz Gonzaga Targino de M. Filho, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 323002420038150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juizo tramita a acao acima citada, tendo como exequente a Fazenda Pública do Estado da Paraiba e executado Rel Som Comercio e Representacoes Ltda. E o presente edital para INTIMAR o(a) executado(a), Rel Som Comercio e Representacoes Ltda, CNPJ 35.511.484/0010-09, com endereco na Rua maciel Pinheiro, 157, Centro, Campina Grande, PB, bem como os corresponsaveis, Jose Ademar Cysneiro Sampaio, portador do CPF 035.654.914-34, com endereco na Rua Francisco Cunha, 1910, Recife. PE, Marcos Fernando Cysneiro Sampaio, portador do 047.307.554-72, com endereco na Rua Augusto Rodrigues, 387, Recife. PE, e Jose Alves de Carvalho, 63, Recife - PE; atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 dias, receber o bem que se encontra em deposito judicial, ou seja, um renovador de Ar, Aerotec RA 650, latina, avaliado em 506,00. E para que mais tarde algum não alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Campina Grande, 01 de Abril de 2013. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha. Eu, Luiz Gonzaga Targino de Moura Filho, tecnico judiciario, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 2213920128150011 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juizo se processa os autos da Acao supracitada, requerida por Sergio Vicentini e Katia Regina Ferraz Vicentini em desfavor de Rosiano dos Santos Silva e outro, pelo que CHAMA E CITA o(a)(s) Sr.(a)(s) ROSIANO DOS SANTOS SILVA E ANGELA MARIA DE SOUSA RAMOS, pais do(a)s menor(es) Alexsandro de Sousa Silva, por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 10 (dez), dias, (art. 158 do ECA), querendo, ofereca contestacao, ficando deste já ciente de que assim nao procedendo, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). C. Grande, 01/04/13.Eu, Luis Eduardo de Farias Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 9191120138150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ao acusado FABIANNI WALSER DANTAS ROMUALDO, filho de Fabianni Walser Dantas Romualdo e de Joseane Oliveira Ferreira, que fica o mesmo notificado para através de advogado, apresentar defesa escrita no prazo de 10(dez) dias,no qual poderá oferecer exceções, arguir preliminares, e ainda, documentos e justificações, especificando as provas que pretende produzir, bem como arrolar testemunhas. Fique o acusado advertido que decorrido o prazo estabelecido sem que haja resposta,ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande em 01/04/2013, Eu Elias Rodrigues Sampaio, Técnico Judiciário o digitei.

AGUA BRANCA

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 1228320058150941 Acao: O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma acao INQUÉRITO POLICIAL, dist. sob o n 094.2005.000.132-3, que move a Justica Publica contra JOSE JANICI LOPES E OUTROS, pelo que o MM Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de INTIMAR, JOSE JANICI LOPES, vulgarmente conhecido por.capotinha., brasileiro, casado, agricultor, natural de Água Branca (PB), filho de José Francinaldo Alves e Teresinha Josefa Lopes, acusado da acao supra mencionada, para tomar conhecimento da sentenca condenatoria em que segue: Ante o exposto, julgo procedente a denuncia, para CONDENAR JOSE JANICI LOPES e JOAO DO CARMO PEREIRA já qualificados, por infracao ao art. 14, CAPUT, da lei nº 10.826/03, sujeitando-os, após substituciao, a uma pena restritiva de direito e uma pena pecuniária: a) Prestacao de servicos a comunidade, em local a ser definido no juizo da execucao, durante dois anos, uma vez por semana, em 07 (sete) horas diarias, sendo facultado cumprir em menor tempo, ou seja, durante 1 (um) ano, duas vezes por semana, em sete horas diarias (art. 46, § 4º do CP); b) Pena pecuniaria, no importe de 1 (um) salario minimo, a ser recolhido em favor de entidade publica ou privada com destinacao social. Condeno ainda os reus ao pagamento de uma pena de multa, no importe de 10 (dez) dias multa, individualmente cominadas em 1/30 de um salario minimo vigente apocoa do fato, a ser corrigida quando da execucao...E para que mais tarde não alegue ignorancia, o presente EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Agua Branca aos 01 dia do mês de abril de 2013. Eu, Marcelino Tolentino A. de Almeida, Tecnico Judiciario, o digitei. Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, Juiz Substituto.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 6251120118150081 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que o M.M. Juiz decretou a interdicao de MARIA PEREIRA DA CUNHA, qualificada na inicial, nomeando como curadora a Sra. MARIA LINDALVA DA SILVA CORDEIRO, sua filha, que doravante a representara em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. dado e passado nesta cidade de Bananeiras-PB, em 01 de abril de 2013. Eu, RGGB, Técnica Judiciaria, digitei e subscrevi. Dr. Antonio Gomes de Oliveira.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 13357819998150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que tramita por este juizo acao penal em desfavor do reu REINALDO BARBOSA DE MEDEIROS, com endereco a rua do petroleo, 443, currais Novos-RN, foi denunciado pela pratica do crime previsto no art. 171, paragrafo 02, inc. VI do Codigo Penal. Atualmente em lugar incerto e nao sabido e o presente para intima-lo a fim de comparecer a sede deste juizo para audiencia de antecipacao de provas designada dia 18 de abril de 2013 as 14:00 horas, a ser realizada no forum local, sito, a avenida liberdade, 900, bairro do baralho, bayeux-pb. E para que nao aleguem ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 01/04/2013. Bela. Conceicao de Lourdes M. B. Cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 38418020068150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do reu ELIZEU DELFINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Monte Alegre-RN, filho de Manoel Delfino da Costa e Albanize Gomes da Costa, com endereco a rua Sao Jose, 244, bairro Sao Bento, Bayeux-PB. atualmente em lugar incerto e nao sabido e o presente para INTIMA-LO a fim de comparecer a audiencia de instruciao e julgamento designada dia 18 de abril de 2013 as 14:30 horas, a ser realizada no forumlocal, sito, a av. liberdade, 900, bairro do baralho, bayeux-pb. E para que nao aleguem ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 01/04/2013. Bela. Conceicao de Lourdes M. B. Cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 154120098150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSEFA ENEAS DA SILVA, CNPJ 07.966.696/0001-54, com endereco na Av. Liberdade, 1835, Centro, Bayeux-PB, assim como a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, neste Juizo, foi promovida a Execução Fiscal n. 0000015.41-2009.815.0751 pela FAZENDA ESTADUAL, contra JOSEFA ENEAS DA SILVA, cuja pretensao recaí na execucao da divida no valor de R\$ 7.280,86 (sete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), divida que a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL eh credora. O presente edital e para que seja feito o devido pagamento pela devedora acima, no prazo de cinco dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfacao do referido debito. O prazo de cinco dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRA-SE. Bayeux/PB.01.04.2013. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria, Carla Maria A de A Carvalho, em cumprimento a determinacao do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4 Vara.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 4844820138150751 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este juizo de direito da 4a vara cível, processam-se os autos da Acao de Procedimento de Conhecimento, n. 0000484-48.2013.815.0751, proposta por Maria de Fatima Almeida da Silva, Aline Almeida da Silva e Alice Almeida da Silva contra Alexandre de Melo Barbosa e a Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S/A e como o promovido nao foi localizado eh o presente edital para citar Alexandre de Melo Barbosa, atualmente em local incerto e nao sabido para querendo contestar os termos da presente acao no prazo de quinze dias sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores tudo de conformidade com a decisao proferida nos autos acima mencionados cujo teor eh o seguinte:..Citem-se os promovidos, sendo Alexandre Melo Barbosa por edital o prazo de 20(vinte)dias, e a Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S/A, cor carta do AR para contestar no prazo de 15(quinze) dias... O presente edital sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do forum. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Bayeux, ao 1º de abril de 2013. Eu Carla Maria Arruda de Azevedo Carvalho, tecnica judiciaria, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 9042920088150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER EDSON GOMES DOS SANTOS, CNPJ 00.311.470/0001-76, com endereco na rua Flavio Maroja Filho, 140, sesi, Bayeux/PB, assim como a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, neste Juizo, foi promovida a Execução Fiscal n.0000904-29.2008.815.0751 pela FAZENDA MUNICIPAL contra EDSON GOMES DOS SANTOS, cuja pretensao recaí na execucao da divida no valor de R\$ 891,26 (oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), divida que a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL eh credora. O presente edital e para que seja feito o devido pagamento pelo devedor acima, no prazo de cinco dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfacao do referido debito. O prazo de cinco dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRA-SE. Bayeux/PB, 01.04.2013. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria, Carla Maria A de A Carvalho, em cumprimento a determinacao do Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4 Vara.

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 10844520088150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A CREDICASA MOVEIS LTDA, CNPJ 02.263.094/0005-12 com endereco na rua Gustavo Maciel Monteiro, 58, Centro, Bayeux/PB, bem como aos seus corresponsaveis. LOSINEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF 026.655.354-08, com endereco na Av Senador Joao Lira, 35, Jaguaribe, Joao Pessoa-PB e IDALECIO DE OLIVEIRA ARAUJO CPF 032.213.034-40, residente na Av Esperanca, 975, Manaira, Joao Pessoa/PB, assim como a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, neste Juizo, foi promovida a Execução Fiscal n. 0001084-45.2008.815.0751, pela Fazenda Publica Estadual, contra a CREDICASA MOVEIS LTDA, cuja pretensao recaí na execucao da divida no valor de R\$ 20.576,76 (vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), divida que a Fazenda Estadual e credora. O presente edital eh para que seja feito o devido pagamento pelos devedores acima, no prazo de cinco dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfacao do referido debito. O prazo de cinco dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicação do presente edital. CUMPRA-SE. Bayeux/ PB, 01.04.2013. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria desta 4 Vara Carla Maria Arruda de Azevedo Carvalho, em cumprimento a determinacao do MM. Juiz, Dr. Francisco Antunes Batista.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 40 DIAS Processo: 16337620128150731 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita a Acao de Cobranca de Despesas Condominiais, promovida pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO CANAA I em face de JOSE ULISSES GADELHA MAIA,este, residente e domiciliado na Av. Golfo de Veneza, n. 50, Apto 201, Condominio Edf Canaa I, Intermares, Cabedelo PB, atualmente em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, em razao disso, determinou a MM. Juiza a CITACAO do Sr. Jose Ulisses Gadelha Maia, para no prazo de 15 dias, querendo, contestar a acao, sob pena de revelia e confissao, esclarecendo que nao apresentada a contestacao, serao tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que nao se alegue ignorancia, determinou a MM. Juiza a expedicao do presente, com a publicacao no DJE, e na forma do art. 232, do CPC, bem como afixar uma copia no atrio deste Forum.Eu, Marcia Xavier da Silva, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, MM. Juiza de Direito Titular da 4 Vara desta Comarca.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0132011.963.571-5. Ação: CONTRAVENÇÃO PENAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da Ação Penal que a Justiça Publica move em face de ALEX PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/12/1982, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria do Socorro da Silva. Sendo o presente para intimação do mesmo por não ter sido encontrado no endereço indicado nos autos, da decisão em que o MM. Juiz determinou a INTIMAÇÃO do autor do fato para audiência de instrução e julgamento a ser realizada em 29/04/2013, às 10h40min. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido edital e afixado cópia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos doi de abril de dois mil e treze. Eu, Kallyne Silva Serrano, Analista Judiciário, o digitei. Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa, Juiz Substituto.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 14561120088150131 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processam aos termos de uma Acao Penal, que a Justica Publica move contra JOSE DANTAS VENCESLAU, brasileiro, solteiro, mecanico, estando em lugar incerto e nao sabido, com o presente, chamo-o e INTIMO-O, da sentenca que declarou extinta a punibilidade, em face da ausencia de revogacao das condicoes impostas na suspensao condicional do processo, nos termos da ementa seguinte: SENTENCA -SUSPENSAO CONDICIO-NAL DO PROCESSO. Decorrido o periodo de prova. Ausencia de revogacao - Extincao da punibilidade.Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, primeiro dia do mes de abril do ano de dois mil e treze (01/04/2013). Eu, Vinicius Macambira Guedes. Analista Judiciario, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito da 3ªVara.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 27430420118150131 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processam aos termos de uma Acao Penal, que a Justica Publica move contra CICERO RODRIGO DIAS MARCELINO, brasileiro, solteiro, servente, estando em lugar incerto e nao sabido, com o presente, chamo-o e INTIMO-O, da decisao que rejeitou a denuncia, em face do principio da insignificancia, nos termos seguintes: Diante do exposto, em consonancia com o parecer ministerial e sustentando a tese, de que e cabivel a aplicacao do principio da insignificancia, que de acordo com a concepcao material do tipo, possa afastar a tipicidade da conduta, rejeito a denuncia ofertada em desfavor dos indicados. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, primeiro dia do mes de abril do ano de dois mil e treze (01/04/2013). Eu, Vinicius Macambira Guedes. Analista Judiciario, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito da 3ªVara.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 54121120038150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processam aos termos de uma Acao Penal, que a Justica Publica move contra JOSE MOREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, estando em lugar incerto e nao sabido, com o presente, chamo-o e INTIMO-O, da sentenca que declarou extinta a punibilidade, em face da prescricao, nos termos da ementa seguinte: SENTENCA - CONTRAVENCAO PENAL. Pena privativa de liberdade inferior a um ano.Prescricao. Extincao da punibilidade. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba.Primeiro dia do mes de abril do ano de dois mil e treze (01/04/2013). Eu, Vinicius Macambira Guedes. Analista Judiciario, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito da 3ªVara.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. JZ ESPECIAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1134320118150561 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, a Acao de Execucao Forcada, Reg. 05620110001130, movida por Rozineide Ferreira Mesquita Alves CONTRA Espedito Faustino Filho, brasileiro, casado, residente na rua Edgar Alves Cabral, 254, Cabo Branco, Coremas-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, pelo qual fica o mesma CITADa dos termos da presente açao, para, pagar o debito no valor de R\$ 280,92, no prazo de 03 dias. Dado e passado nesta cidade de Coremas-PB, aos 01 de abril de 2013. Eu, Marcelo Nobrega de Andrade, Analista Judiciario, digitei e assino. As, Flavia Fernanda Aguiar Silvestre, Juiza de Direito Substiuta.

COMARCA DE COREMAS. JZ ESPECIAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1220520118150561 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, a Acao de Execucao Forcada, Reg. 05620110001221, movida por ana Andrade de Almeida CONTRA Carlos Roberto M Cezario, brasileiro, casado, residente na rua em frente a prefeitura de Cajazeirinhas-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, pelo qual fica o mesma CITADa dos termos da presente açao, para, pagar o debito no valor de R\$ 368,84, no prazo de 03 dias. Dado e passado nesta cidade de Coremas-PB, aos 01 de abril de 2013. Eu, Marcelo Nobrega de Andrade, Analista Judiciario, digitei e assino. As, Flavia Fernanda Aguiar Silvestre, Juiza de Direito Substiuta.

COMARCA DE COREMAS. JZ ESPECIAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 10399220098150561 Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiver conhecimento, que tramita por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, a Acao de Execucao Forcada, Reg. 05620090010390, movida por Weliton Cardoso Oliveira CONTRA maria do socorro alves da silva, brasileira, casada, residente na rua Francisco Severtino de Sousa, 22, Cabo Branco, Coremas-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, pelo qual fica o mesma CITADa dos termos da presente açao, para, pagar o debito no valor de R\$ 311,79, no prazo de 03 dias. Dado e passado nesta cidade de Coremas-PB, aos 01 de abril de 2013. Eu, Marcelo Nobrega de Andrade, Analista Judiciario, digitei e assino. As, Flavia Fernanda Aguiar Silvestre, Juiza de Direito Substiuta

**CUITE**

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 12150520128150161 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que tramita neste Juizo e 2 Vara a acao supra, requerida por ANTONIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Praca das Flores, 17, Jardim Planalto, Cuité-PB, contra FRANCISCA TARGINO DOS SANTOS que se encontra em lugar incerto e nao sabido, pelo presente fica CITADA para contestar o pedido, e se nao for contestada no prazo de 15 dias, presumir-se-ao como aceitos os fatos articulados pelo requerente na peticao inicial. E para que mais tarde nao venham alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital, no Diario da Justica e afixar copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuite, ao primeiro dia do mes de abril de 2013. Eu, Claudia Rayanne A. S. Simoes, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Anyfrancis Araujo da Silva. Juiz de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 8399020118150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra PARAIBA contra SUPERMERCADO SIQUEIRA LTDA, fundamentada na certidao da divida ativa numero 180000420110309, para cobranca do valor equivalente a R\$ 11.127,95 (onze mil, cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 13627320098150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra J J CONFECÇÕES LTDA, na pessoa do socio corresponsavel POLIANA LIGIA DE ALMEIDA NEVES, fundamentada na certidao da divida ativa numero 180000420080267, para cobranca do valor equivalente a R\$ 367.267,90 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 14284820128150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra EMANOELA KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA, fundamentada na certidao da divida ativa numero 180000420110356, para cobranca do valor equivalente a R\$ 16.222,11 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e onze centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 14293320128150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra PORTEL CONSTRUÇÕES LTDA, fundamentada na certidao da divida ativa numero 180000420110355, para cobranca do valor equivalente a R\$ 11.626,54 (onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 23529320118150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra SUPERMECADO SIQUEIRA LTDA, fundamentada na certidao da divida ativa numero 180000420110350, para cobranca do valor equivalente a R\$ 5.345,88 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 26444420128150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra GEANGELA DE BARROS, fundamentada na certidao da divida ativa numero 180000420120024, para cobranca do valor equivalente a R\$ 5.706,04 (cinco mil, setecentos e seis reais e quatro centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 35016120108150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra BRENO CONFECÇÕES LTDA e os socio(s) corresponsavel(is) JOSE EDSON BARRETO e FERNANDO ANTONIO SILVA NUNES, fundamentada na certidao da divida ativa numero 001803200500784, para cobranca do valor equivalente a R\$ 22.578,69 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 35243620128150181 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este juizo se processam os autos da acao de Usucapião supra citada, movida por LINDOLFO FRANCISCO VICENTE contra JOSE EURICO, tendo como objeto os seguintes imóveis: dois lotes de terreno, os de n. 11 e 12, da quadra 03, localizado no antigo Loteamento Glória, atualmente Rua Alfredo Fernandes da Costa, 546, Bairro Novo, Guarabira/PB. Tendo sido ordenado pelo MM. Juiz de Direito desta 4 Vara expedir o presente edital, para CITAR os REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS, para, querendo, contestarem o pedido, no prazo de quinze dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, foi expedido o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mes de abril do ano de 2013. Eu, Lidiane Cristyna G de Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei. Gilberto de Medeiros Rodrigues. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 35342220088150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra JOSE ASSIS CLAUDINO DE PONTES, fundamentada na certidao de divida ativa numero 001802200401168, para cobranca do valor equivalente a R\$ 5.358,20 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 40292720128150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra SUPERMERCADO SIQUEIRA LTDA - EPP e o socio corresponsavel SILVIO DE SIQUEIRA E SOUZA, fundamentada na certidao da divida ativa numero 180000420120046, para cobranca do valor equivalente a R\$ 13.488,04 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 47317020128150181 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo se processam os autos da acao supra citada, movida por SEVERINO ADELINO DOS SANTOS E MARIA SANTOS ADELINO contra REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, tendo como objeto um Lote de Terreno n. 07, localizado no loteamento Glória, atual Rua Augusto de Almeida, 977, Bairro Novo, nesta cidade, Por este motivo mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para CITAR os REUS supracitados e EVENTUAIS HERDEIROS e DEMAIS INTERESSADOS para, querendo, contestarem o pedido, no prazo de quinze dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, foi expedido o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. Dado e passado nesta cidade, ao primeiro dia do mes de abril do ano de 2013. Eu, Lidiane Cristyna G de Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei. Gilberto de Medeiros Rodrigues. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 48270320038150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra PORTEL CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa do socio corresponsavel JOAO DE AMORIM NETO, fundamentada na certidao da divida ativa numero 001802200301295, para cobranca do valor equivalente a R\$ 3.720,25 (tres mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 51740220048150181 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que perante este Juizo tramitam os autos da Execucao Fiscal referenciada, interposta pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA contra IND E COM DE BEBIDAS TUBARAO LTDA, fundamentada na certidao de divida ativa numero 001802200401168, para cobranca do valor equivalente a R\$ 151.670,86 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) acrescidos das demais cominacoes legais, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 1 dias do mes de Abril do ano 2013. Eu, Ozana de Andrade Soares, esc. autorizado(a) o digitei.

MARI

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Processo: 8113520078150611 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termos da Acao penal supracitada, movida pela JUSTICA PUBLICA contra SEBASTIÃO COSMO DOS SANTOS. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juiza expedir o presente Edital INTIMANDO o reu SEBASTIÃO COSMO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Severino Cosmo dos Santos e Maria Bernadete da Conceição, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da sentença, cuja parte dispositiva e a seguinte: Destarte, diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, em consequência, pronuncio SEBASTIÃO COSMO DOS SANTOS, qualificado nos autos, por infringir as normas do artigo 121, parágrafo 2, incisos IV c/c art.14, inciso II ambos do Código Penal Pátrio, afim de sujeitá-lo à acusação e julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri desta comarca, em sessão ordinária oportuna. Intimações necessárias. Transitada em julgado esta decisão para ambas as partes, intime-se o RMP e, em seguida, a defesa, para, no prazo de 05 dias, apresentarem o rol de testemunhas que prestarão depoimento em plenário, até o máximo de cinco, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência, ex vi da novel redação do art. 422 do CPP.Sem custas. P.R.I. Mari, 26 de março de 2012.Ana Carolina Tavares Cantalice. Dado e passado nesta cidade, aos 01 dias do mes de abril de 2013. Eu, Alana alves Batista, Analista Judiciario em substituição, o digitei. Ass) Ana Carolina Tavares Cantalice, Juiza de Direito.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 3ª VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 22747920128150241 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juizo tramitam os termos da Acao de Usucapiao, que tem como promoventes Wanderlei Tiburcio Gomes e Maria Rogeane Santos Gomes, Processo n 024.2012.002.274-4/3 Vara, o qual ajuizou a presente acao com vistas a usucapir o imovel urbano (lote em area residencial), com formato trapezoidal, localizado na Rua Cecilio Simoes, s/n, Centro, Monteiro/PB, com os seguintes limites: ao Norte (fundos), co residencias pertencentes aos Srs. Mariano Bezerra da Silva e Jose Ferreira, medindo 9,70 metros; ao Sul (frente), com a Rua cecilio simoes, medindo 9,00 metros; a leste (lado direito de quem da rua para o mesmo olha), residencia pertencente ao Sr. Paulo Emiliano Bezerra, em lote de numero 75, medindo 20,80 metros, e a oeste (lado esq. de quem olha da rua para o mesmo), com residencia pertencente ao SR. Enivaldo Belarmino da Silva, em lote 55, medindo 20,80 e totalizando 194,48 metros quadrados. E para que mais tarde aliquem nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, para que os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que se encontram em lugar incerto e nao sabido fiquem CITADOS do presente feito, para responderem aos termos da acao de usucapiao, no prazo legal. DADO e passado na escrivania da 3 Vara, aos 1 de Abril de 2013. Eu, Adriano Severo Batista, Tecnico Judiciário, o digitei. Dr. Jose Marcio Rocha Galdino, Juiz de Direito.



PATOS

TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO – PATOS. Ata da seiscentésima décima sétima (617ª) sessão ordinária realizada no dia VINTE E SEIS (26) do mês de **FEVEREIRO** do ano de dois mil e treze (2013), na sala de sessões do Fórum local. Sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Dr. José Milton Barros de Araújo, presentes os Excelentíssimos Juízes Luzivando Pessoa Pinto e Ramonilson Alves Gomes, ausente o representante do Ministério Público. Pelas 15h00 foi aberta a sessão. Já aprovada a ata da sessão anterior e feito o pregão de estilo, foi iniciado o julgamento dos recursos em pauta. **01 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.142-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOÃO GONÇALVES DE MELO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para fixar valor indenizatório em R\$ 300,00 (trezentos reais). O fundamento desta decisão repousa no seguinte: a) a matéria fática encontra-se plenamente demonstrada, inclusive restou bem pontuada na respeitável sentença. Isto é, de 08 a 13 de setembro de 2011, o serviço de telefonia móvel da operadora TIM não funcionou na cidade de Santa Luzia-PB. Disse o Dr. Juiz sentenciante: "... não posso compartilhar a ideia de que o funcionamento deficitário do serviço fornecido pela ré pelo período de aproximadamente 05 (cinco) dias tenha sido capaz de abalar algum direito ligado a sua personalidade."; b) não se cuida de mero desconforto causado por insignificante suspensão mometânea de serviço; mais que isso, durante cinco dias, contatos familiares, negócios, relações afetivas e compromissos dos mais variados restaram, senão impossibilitados, ao menos dificultados pela conduta ainda hoje inexplicável da recorrida; c) satisfeitos, portanto, os requisitos da responsabilidade civil: o dissabor e a amargura decorrentes de uma má prestação de serviço, sem que o consumidor tenha concorrido e que excedeu eventual dano patrimonial; d) de tal modo, assentado o inegável talento do Juiz Sentenciante, no entendimento desta Turma, a interpretação conferida aos fatos não foi a mais adequada; e) R\$ 300,00 não gera enriquecimento gratuito nem representa grave afetação a situação financeira da recorrida. Ressoa pois equilibrada pra permitir o mínimo conforto ao que padeceu um desconforto mometâneo e superável. Sem custas em face da gratuidade judiciária (Lei 1060/50) e sem honorários advocatícios por ser o recorrente vencedor. Servirá de acórdão a presente súmula. IDENTICO RESULTADO FOI PROFERIDO NOS ITENS 02 A 66 DA PRESENTE PAUTA. **02 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.262-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **03 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.512-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS BENÍCIO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **04 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.268-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROBSON ARAUJO DE LIMA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **05 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.789-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DO CARMO FERNANDES ALENCAR. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **06 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.228-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARGARIDA MARIA DE SOUTO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **07 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.140-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: IREMAR ELISIÁRIO DA NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **08 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.506-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MOISES DOS SANTOS GOMES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **09 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.536-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JANMERSON ROCELY DE SOUZA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **10 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.555-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GILCLEIDE ANDRADE LEMOS DA SILVA NEVES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **11 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.552-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS TORRES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **12 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.537-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA NAZARETE DE ARAUJO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **13 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.276-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ADEMIR ARAUJO DE LUCENA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **14 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.788-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE MASCENA DOS SANTOS JUNIOR. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **15 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.799-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOACY INOCÊNCIO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **16 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.784-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA MARLY DOS SANTOS BRITO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **17 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.138-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GIRLANE DE MEDEIROS BEZERRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **18 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.299-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RAFAELLA DE LIMA FIGUEIREDO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **19 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.632-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA LUCIA DA NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **20 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.224-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: KATIANE MARIA DE MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **21 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.232-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JACIARA MARIA DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **22 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.254-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LUCIANO BRASILEIRO DE ARAUJO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **23 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.300-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RAFAELLA DE LIMA FIGUEIREDO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **24 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.217-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **25 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.540-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE CLAUDIO CARNEIRO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **26 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.543-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSENILDO BELARMINO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **27 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.173-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JUCIENE MARIA DA NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **28 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.164-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE ELIO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **29 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.187-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JARBAS JEAN DE SOUZA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **30 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.196-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JERONIMO LAURO FERNANDES DA NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **31 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.225-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LINDINALDO PAULO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **32 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.504-8/001** – JUIZADO ESPECIAL

DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RITA GERMANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **33 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.304-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA MARLUCE ROQUE GERONCIO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **34 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.166-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ZENI PAULO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **35 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.798-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOACY INOCENCIO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **36 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.202-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GILVALENE DE MEDEIROS BEZERRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **37 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.547-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA LUCIENE DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **38 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.783-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JESSYCA LUANA SANTOS BRITO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **39 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.247-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LARA VIRGINIA URSULINO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **40 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.219-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **41 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.275-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ADEMIR ARAUJO DE LUCENA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **42 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.199-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CHARLYSTON ROBERTO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **43 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.520-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOAO BATISTA NEVES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **44 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.650-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSIVANDO GERSON DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **45 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.221-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOANA DARCI DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **46 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.226-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JARBAS JEAN DE SOUZA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **47 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.264-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA MARTINS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **48 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.307-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **49 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.265-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: WALERIA ANA DE SOUSA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **50 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.302-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: NILDA LIMA DE MEDEIROS AZEVEDO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **51 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.193-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JERONIMO LAURO FERNANDES DA NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **52 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.176-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JANDUI DANTAS MARTINS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **53 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.270-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RONALDO DANTAS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **54 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.882-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ARINETE LACERDA DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **55 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.502-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: WELLINGTON GERMANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **56 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.524-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GILCLEIDE ANDRADE LEMOS DA SILVA NEVES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **57 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.230-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **58 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.287-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSELY MARIA OLIVEIRA DE MORAIS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **59 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.785-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA MARLY DOS SANTOS BRITO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **60 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.648-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MANUEL CARNEIRO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **61 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.182-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LUIZ EMANUELL DE SOUZA SIQUEIRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **62 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.782-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JESSYCA LUANA SANTOS BRITO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **63 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.289-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: NIEDJA MARA DA SILVA LIRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **64 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.534-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: DANILA SONIA DE AMORIM. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **65 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.207-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANA BORGES DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **66 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.198-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: AURINA MARIA ROSENO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar a sessão e lavrar presente ata que, lida, foi aprovada sem emendas e à unanimidade. Dr. Jose Milton Barros de Araújo (Presidente) – Luzivando Pessoa Pinto e Ramonilson Alves Gomes. João Jerônimo - Secretário.**

TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO – PATOS. Ata da seiscentésima vigezima primeira (621ª) sessão ordinária realizada no dia VINTE E CINCO (25) do mês de **MARÇO** do ano de dois mil e treze (2013), na sala de sessões do Fórum local. Sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Dr. José Milton Barros de Araújo, presentes os Excelentíssimos Juízes Luzivando Pessoa Pinto e Ramonilson Alves Gomes, presente a representante do Ministério Público Edivane Saraiva de Souza. Pelas 14h30 foi aberta a sessão. Já aprovada a ata da sessão anterior e feito o pregão de estilo, foi iniciado o julgamento dos recursos em pauta. **01 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.530-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOAO PAULO DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para fixar valor indenizatório em R\$ 300,00 (trezentos reais). O fundamento desta decisão repousa no seguinte: a) a matéria fática encontra-se plenamente demonstrada, inclusive restou bem pontuada na respeitável sentença. Isto é, de 08



a 13 de setembro de 2011, o serviço de telefonia móvel da operadora TIM não funcionou na cidade de Santa Luzia-PB. Disse o Dr. Juiz sentenciante: "... não posso compartilhar a ideia de que o funcionamento deficitário do serviço fornecido pela ré pelo período de aproximadamente 05 (cinco) dias tenha sido capaz de abalar algum direito ligado a sua personalidade."; b) não se cuida de mero desconforto causado por insignificante suspensão mometânea de serviço; mais que isso, durante cinco dias, contatos familiares, negócios, relações afetivas e compromissos dos mais variados restaram, senão impossibilitados, ao menos dificultados pela conduta ainda hoje inexplicável da recorrida; c) satisfeitos, portanto, os requisitos da responsabilidade civil: o dissabor e a amargura decorrentes de uma má prestação de serviço, sem que o consumidor tenha concorrido e que excedeu eventual dano patrimonial; d) de tal modo, assentado o inegável talento do Juiz Sentenciante, no entendimento desta Turma, a interpretação conferida aos fatos não foi a mais adequada; e) R\$ 300,00 não gera enriquecimento gratuito nem representa grave afetação a situação financeira da recorrida. Ressoa pois equilibrada pra permitir o mínimo conforto ao que padeceu um desconforto mometâneo e superável. Sem custas em face da gratuidade judiciária (Lei 1060/50) e sem honorários advocatícios por ser o recorrente vencedor. Servirá de acórdão a presente súmula. IDENTICO RESULTADO FOI PROFERIDO NOS ITENS 02 A 101 DA PRESENTE PAUTA. **02 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.174-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANA MARIA BORGES SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **03 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.305-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA RENATA AMORIM DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **04 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.208-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA ROSANGELA LOPES SOUZA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **05 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.539-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDIVAL BALDUINO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **06 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.243-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSEANE DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **07 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.781-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CHRISTINNE ROBERTA SILVA MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **08 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.184-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: HARLEY ARAKEN MARTINS DINIZ. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **09 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.272-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSELLY MARIA OLIVEIRA DE MORAIS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **10 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.532-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE ARAUJO DE AMORIM. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **11 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.139-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JESSICA PRISCILLA PAULO DA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **12 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.220-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOABIO SAORES DE MORAIS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **13 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.802-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GILMA ROCHA DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **14 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.267-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: WASHINGTON LUIZ DE MORAIS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **15 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.629-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RUAN VITOR DA NOBREGA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **16 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.253-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ZENEIDE PAULO DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **17 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.890-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DO CARMO DE LUCENA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **18 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.894-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DO CARMO DE LUCENA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **19 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.501-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: WELLINGTON GERMANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **20 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.538-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: SIMONE NOBREGA DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **21 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.511-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **22 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.255-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCA MARTA DA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **23 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.545-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ARAUJO LUCENA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **24 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.266-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: WANDERLANIA DOS SANTOS PINTO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **25 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.201-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS NOBREGA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **26 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.296-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EULALIA LUCENA DE MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **27 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.168-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JACINTA DE FATIMA SEVERINO MORAIS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **28 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.535-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **29 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.528-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LUCICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **30 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.503-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RITA GERMANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **31 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.892-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DO CARMO DE LUCENA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **32 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.626-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: DAMIÃO FERREIRA GOMES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **33 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.554-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOAÃO BOSCO ALVES TORRES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **34 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.509-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA GERMANO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **35 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.646-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: AMARA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **36 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.549-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: DER HELDER DOS SANTOS GOMES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO:

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **37 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.185-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LINDIVAL PAULO DA SILVA NETO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **38 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.231-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANTONIO SANTANA DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **39 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.171-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ELIZABETE LUCENA DA NOBREGA MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **40 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.167-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: THIAGO PAULO SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **41 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.282-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DA COSTA MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **42 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.548-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: NEUMA GOMES DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **43 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.787-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA MARGARIDA DA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **44 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.645-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO ARAUJO DE LIMA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **45 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.189-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GEORGE LUIS LACERDA NEVES. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **46 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.141-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GILVALENE DE MEDEIROS BEZERRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **47 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.780-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CHISTINNE ROBERTA SILVA DE MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **48 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.522-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSENILDO SOUZA DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **49 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.510-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **50 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.271-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSALOISA MARINHO DE MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **51 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.279-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MOACIR NEVES DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **52 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.627-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ZELIA MARIA DE ARAUJO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **53 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.515-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSA DE LOURDES MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **54 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.651-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO ARAUJO DE LIMA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **55 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.290-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **56 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.544-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ARAUJO LUCENA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **57 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.644-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS INOCENCIO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **58 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.245-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLA PRISCILA GERONCIO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **59 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.507-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: TEREZINHA DE SOUZA NOBREGA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **60 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.303-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **61 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.222-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **62 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.242-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **63 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.513-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA VITORIA COSTA DE ARAUJO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **64 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.652-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO ARAUJO DE LIMA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **65 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.647-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANTONIO CARNEIRO DA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **66 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.631-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RUAN VITOR DA NOBREGA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **67 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.251-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LEANDRO WELLINGTON DE MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **68 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.790-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ALLAN DERKIAN BORGES SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **69 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.628-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDINEIDE FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **70 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.229-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOVANI NEVES DOS SANTOS MORAIS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **71 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.556-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ADRIANO PATRICIO LIMA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **72 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.181-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE HILTON DE ARAUJO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **73 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.523-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE MARIO LACERDA NEVES. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **74 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.531-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JANIO DO NASCIMENTO TORRES. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **75 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.887-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: SUZANA FERNANDES DE ALENCAR. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **76 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.263-1/001** – JUIZADO



ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ALIRIO MARTINS DANTAS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **77 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.521-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSA DE LOURDES MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **78 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.519-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ADRIANO PATRICIO LIMA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **79 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.285-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: NEIDE DE MEDEIROS NOBREGA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **80 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.284-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA IASABEL GARCIA DE MORAIS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **81 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.234-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LEANDRO WELLINGTON DE MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **82 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.218-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **83 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.796-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CHRISTINNE ROBERTA SILVA DE MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **84 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.246-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: KALINE NOBREGA DE MEDEIROS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **85 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.889-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSEFA JOANA DA SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **86 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.277-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARCOS FREIRE DE MEDEIROS BATISTA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **87 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.204-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDIONETE MEDEIROS DOS SANTOS GALVINCIO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **88 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.273-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MILTON CIRILO DA SILVA NETO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **89 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.553-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RUBILENE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **90 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.508-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA JOSIVANIA DE PONTES. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **91 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.177-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE FREITAS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **92 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.518-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ADRIANO PATRICIO LIMA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **93 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.197-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDIPO EDSON SILVA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **94 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.288-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSINALDO DANTAS DE ARAUJO. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **95 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.505-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **96 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.286-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA ROSANGELA LOPES SOUZA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **97 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.541-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FLAVIANA DE SOUZA SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **98 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.210-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **99 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.516-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: NEUBER JOSE DOS SANTOS. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **100 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.514-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: REGINA COELI DE SOUZA NOBREGA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **101 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.525-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ADRIANO PATRICIO LIMA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar a sessão e lavrar presente ata que, lida, foi aprovada sem emendas e à unanimidade. Dr. Jose Milton Barros de Araújo (Presidente) – Luzivando Pessoa Pinto - Ramonilson Alves Gomes – Edivane Saraiva de Souza - João Jerônimo - Secretário.**

TURMA RECURSAL MISTA DA 3ª REGIÃO – PATOS. Ata da seiscentésima décima oitava (618ª) sessão ordinária realizada no dia VINTE E OITO (28) do mês de **FEVEREIRO** do ano de dois mil e treze (2013), na sala de sessões do Fórum local. Sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz Dr. José Milton Barros de Araújo, presentes os Excelentíssimos Juizes Luzivando Pessoa Pinto e Ramonilson Alves Gomes, ausente o representante do Ministério Público. Pelas 15h00 foi aberta a sessão. Já aprovada a ata da sessão anterior e feito o pregão de estilo, foi iniciado o julgamento dos recursos em pauta. **01 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.192-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade. No mérito, também à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para fixar valor indenizatório em R\$ 300,00 (trezentos reais). O fundamento desta decisão repousa no seguinte: a) a matéria fática encontra-se plenamente demonstrada, inclusive restou bem pontuada na respectável sentença. Isto é, de 08 a 13 de setembro de 2011, o serviço de telefonia móvel da operadora TIM não funcionou na cidade de Santa Luzia-PB. Disse o Dr. Juiz sentenciante: "... não posso compartilhar a ideia de que o funcionamento deficitário do serviço fornecido pela ré pelo período de aproximadamente 05 (cinco) dias tenha sido capaz de abalar algum direito ligado a sua personalidade."; b) não se cuida de mero desconforto causado por insignificante suspensão mometânea de serviço; mais que isso, durante cinco dias, contatos familiares, negócios, relações afetivas e compromissos dos mais variados restaram, senão impossibilitados, ao menos dificultados pela conduta ainda hoje inexplicável da recorrida; c) satisfeitos, portanto, os requisitos da responsabilidade civil: o dissabor e a amargura decorrentes de uma má prestação de serviço, sem que o consumidor tenha concorrido e que excedeu eventual dano patrimonial; d) de tal modo, assentado o inegável talento do Juiz Sentenciante, no entendimento desta Turma, a interpretação conferida aos fatos não foi a mais adequada; e) R\$ 300,00 não gera enriquecimento gratuito nem representa grave afetação a situação financeira da recorrida. Ressoa pois equilibrada pra permitir o mínimo conforto ao que padeceu um desconforto mometâneo e superável. Sem custas em face da gratuidade judiciária (Lei 1060/50) e sem honorários advocatícios por ser o recorrente vencedor. Servirá de acórdão a presente súmula. IDENTICO RESULTADO FOI PROFERIDO NOS ITENS 02 A 60 DA PRESENTE PAUTA. **02 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.292-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RUNICE DOS SANTOS ALVES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **03 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.897-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JEFFERSON JARBAS DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **04 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.899-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JEFFERSON JARBAS DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **05 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.893-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JEFFERSON JARBAS

DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **06 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.792-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ADRIANA ARAUJO DE LUCENA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **07 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.175-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RENE RODOLFO DE MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **08 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.248-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDIPO EDSON SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **09 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.191-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANUNCIADA SILVA DA NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **10 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.295-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FABILENE CRISTINA DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **11 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.241-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: WELLINGTON ALVES SOBRINHO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **12 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.183-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LINDOMAR PAULO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **13 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.223-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **14 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.283-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **15 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.274-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MOACIR NEVES DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **16 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.881-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: VERONICA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **17 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.203-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE KLEBER DE FIGUEIREDO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **18 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.801-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GIOVANE ROCHA DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **19 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.261-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSSANDRO LUCENA DE MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **20 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.163-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA ASSUNÇÃO ASSIS DO NASCIMENTO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **21 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.551-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ARAUJO LUCENA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. **22 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.546-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FLAMARRION LOPES COSTA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **23 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.297-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ERNESTINA ANA ROSENO URSULINO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **24 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.900-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JEFFERSON JARBAS DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **25 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.143-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: THIAGO PAULO SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **26 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.190-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JERONIMO ALEXANDRE SALES DANTAS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **27 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.250-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CLOVIS DE MEDEIROS DANTAS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **28 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.200-3/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: CHARLLYSTON ROBERTO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **29 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.800-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCINAIDE MARIA DE SOUTO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **30 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.269-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROMERO PAULO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **31 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.178-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JACIMARIO ALEXSANDRO DE SOUZA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **32 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.529-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RITA DE CASSIA EILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **33 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.298-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ANA RAQUEL ABDON DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **34 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.195-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDIPO EDSON SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **35 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.291-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FABIANA VITORIA DE SOUTO NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **36 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.786-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FARNCSICO DE ASSIS SILVA MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **37 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.278-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ROSELIS CRISTINA MENDES DE SOUSA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **38 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.793-7/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA ALVES DA COSTA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **39 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.884-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA LUCIA DE SOUZA MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **40 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.233-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GILMACY DE SOUZA SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **41 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.205-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDENILDA DANTAS MEDEIROS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: LUZIVANDO PESSOA PINTO. **42 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.517-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GENERLY MARIA DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **43 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.891-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JEFFERSON JARBAS DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **44 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.895-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JEFFERSON JARBAS DOS SANTOS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MON-



TENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **45 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.803-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: ALLESSIO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **46 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.206-0/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCA MARTA DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **47 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.795-2/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA DA PENHA ARAUJO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **48 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.165-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA ZELIA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **49 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.186-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: LINDINALDO PAULO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **50 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.280-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCA MARIA DE JESUS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **51 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.227-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: EDNA MARIA DA NOBREGA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **52 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.256-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: FRANCISCA MARIA DE JESUS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **53 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.306-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARIA SALOME OLIVEIRA DE MORAIS. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **54 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.896-8/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOAO BATISTA DOS SANTOS GOMES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **55 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.898-4/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: RENARD BERGSON MEDEIROS DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **56 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.888-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOAO BOSCO DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **57 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.791-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: JOSE ARAUJO VIEIRA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **58 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.805-9/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: MARLY SILVA DE ARAUJO. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **59 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.883-6/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: WENIO NOBREGA DA SILVA. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **60 – RECURSO INOMIDADO Nº 032.2012.001.526-1/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SANTA LUZIA. RECORRENTE: GILCLEIDE ANDRADE LEMOS DA SILVA NEVES. ADVOGADO: LORENA DANTAS MONTENEGRO. RECORRIDO: TIM NORDESTE S/A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. JUIZ RELATOR: RAMONILSON ALVES GOMES. **61 – RECURSO INOMIDADO Nº 050.2012.000.173-5/001** – JUIZADO ESPECIAL DE SÃO MAMEDE. RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR. RECORRIDO: PEDRO LEITE DE ARAUJO. ADVOGADO: BRUNO DA NOBREGA CARVALHO. JUIZ RELATOR: JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO. Resultado: Resolve a Turma Recursal Mista de Patos, à unanimidade, nos termos do voto oral do Relator, em conhecer do recurso, considerando preenchidos os requisitos de admissibilidade. Com relação a prejudicial de mérito da prescrição, por maioria, foi rejeitada, sob o pálio de que se cuida de prazo de cinco anos. Vencido do Juiz Ramonilson Alves Gomes que entende aplicar-se a regra específica do art. 206, § 3º, IV, do CC e não as normas genericas dos art. 205 do CC e art. 27 do CDC. No mérito, também à unanimidade, negar provimento ao recurso para manter a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos. Custas já recolhidas. Honorários advocatícios à base de 15% (quize por cento) sobre o valor da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. **Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar a sessão e lavar presente ata que, lida, foi aprovada sem emendas e à unanimidade. Dr. Jose Milton Barros de Araújo (Presidente) – Luzivando Pessoa Pinto e Ramonilson Alves Gomes. João Jerônimo - Secretário.**

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 37190520128150251 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento tiverem,que por este juizo e respectivo cartorio do 3. oficio, tramita a Acao de DECLARATORIA DE UNIAO ESTAVEL acima epigrafa, requerida por EDILEUSA NUNES DE OLIVEIRA em face do espolio de ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, representados por seus filhos TAISE NUNES ARAUJO, ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO, JOSE JUNIOR DA SILVA ARAUJO e JULIANA DA SILVA ARAUJO e, como consta nos autos que JULINA DA SILVA ARAUJO encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, para que fique CITADA a promovida JULIANA DA SILVA ARAUJO, brasileira, com estado civil e profissao indefinidos, natural de Patos, filha de Antonio Araujo dos Santos e de Cicera Monteiro da Silva Araujo, atualmente emm lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para, querendo, no prazo de 15(quinze)dias, apresentar contestacao, sob pena de revelia, ficando ciente de que, nao o fazendo, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na exordial (art. 285 do CPC). E, para que mais tarde, nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no diario da justica, na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patosestado da Paraiba, aos 01 de abril de 2013. Eu, Ivanildo Rodrigues de lima, tecnico judiciario do 3. oficio, o digitei. Dr. Jose Milton Barros de Araujo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 7ª VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 24529520128150251 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Wagner de Oliveira Lima, brasileiro, jogador, natural de Brasilia/DF residente e domiciliado em lugar incerto e desconhecido, que por este juizo tramita acao acima mencionada, em cujo feito foi expedido o presente edital, com a finalidade de citar wagner de oliveira, ja qualificado supra, para querendo, contestar a presente acao, no prazo de 10 dias, no termos do art 158 do ECA sob pena de considerar aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. E para que nao alegue ignorancia o presente edital sera publicado no diario oficial da justica e afixado no atrió do forum. Dado e passado nesta cidade aos 01 de marco de 2013. Eu, flavia dantas gomes de figueiredo o digitei. Dr. Jose Milton de Barros de Araujo, Juiz de direito.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 288420118150261 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao promovido JOSE CABRAL DA SILVA, residente em lugar incerto e nao sabido, que por este juizo, cartorio da 2ª vara, estao se processando os autos da ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO, promovida por JOSEFA PADRE DA SILVA, e para que mais tarde algumem nao alegue ignorancia vai o presente EDITAL, CITANDO O PROMOVIDO acima, para querendo, no PRAZO DE 15 DIAS, oferecer contestacao ao feito, sob pena de revelia, cientificando-o de que com o silencio se presumirao verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial, servindo o presente para todas as fases do processo ate decisao final. Pianco - PB, 01/04/2013. (as) Thiago Garcia Soares Fernandes, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (as) Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz em Substituicao na 2ª Vara, comarca de Pianco - PB.

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20987420118150261 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente aos interessados incertos e nao sabidos, que por este juizo, cartorio do 2º oficio, se processam os autos da ACAO DE USUCAPIAO, requerida por MARIA BARBOZA, a qual alega que ocupa e desfruta de forma mansa, pacifica e ininterrupta, como se dona fosse há mais de cinco (5) anos de um terreno situado no “sitio serra de sao pedro”, municipio de aguiar - pb, medindo 4,13 hectares, tendo como limites : NASCENTE, com as terras do senhor antonio dos santos da silva, sitio serr a de sao pedro, municipio de aguiar, medindo 93,24 metros; POENTE, comterras de geraldso soares, no sitio serra de sao pedro, municipio de aguiar, com extensao de 93,24 metros; NORTE com terras do senhor damiao rodrigues, sitio bonssucesso, municipio de aguiar - pb, com extensao de 444 metros; e ao SUL com terras do senhor francisco pedrosa, conhecido por tintim, sitio serra de sao pedro, municipio de aguiar - pb, com extensao de 444 metros. e para que mais tarde algumem nao alegue ignorancia vai o presente edital CITANDO OS INTERESSADOS INCERTOS E NAO SABIDOS, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contestacaoao feito sob pena de revelia, cientificando-os de que com o silencio se presumirao verdadeiros os fatos alegados pela autora na inicial, servindo o presente para todas as fases do processo ate final decisao. Pianco - PB, 01/04/2013. (as) Thiago Garcia Soares Fernandes, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (as) Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz em Substituicao da 2ª vara, comarca de Pianco.

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 21434420128150261 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos, que por este Juizo Cartorio do 2º Oficio, estao se processando os autos da Ação de Usucapiao, requerida por ROZIMIRIO FERREIRA DA SILVA. e, PARA QUE MAIS TARDE ALGUEM NAO ALEGUE IGNO-RANCia, vai o presente edital citando os interessados incertos e nao sabidos, para querendo no prazo de quinze dias, oferecer contestao ao feito, sob pena de revelia, cientificando-os de que com o silencio se presumirao como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, o qual alega que ha mais de cinco anos ocupa e desfruta de forma mansa, pacifica e ininterrupta como se dono fosse umm terreno localizado no sitio pitombeira de arapuaá, municipio d e pianco, medindo 450,00(metros quadrados), com os limites constantes da inicial. Piancó-PB, 01/abril/2013. (as) Jose Marcos Neto Bernardo, Tecnico Judiciario, digitei e subscrevi. (as) Carlos Gustavo G. Albergaria Barreto, Juiz de Direito.

COMARCA DE PIANCO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 22023220128150261 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A Todos quantos o presente edital virem ou conhecimento deoe tiverem, especialmente, aos interessados incertos e nao sabidos, que por este Juizo Cartorio do 2º Oficio, estao se processando os autos da ação de Usucapião, requerida por JOSÉ CARNEIRO DE LIMA E SUA ESPOSA GELIVANIA PEREIRA DA SILVA LIMA, o qual alega que possui de forma mansa, pacifica, ininterrupta, como se donos fossem de um(01) terreno localizado na Rua Projetada 02, Bairro Ouro Branco, nesta cidade de Piancó-Pb, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de fundos, há mais de anos, limitando-se do modo seguinte: NASCENTE- com a rua projetada 02; POENTE - com José Ferreira de Souza; norte- COM JOSE gERALDO IEITE Mororo eSUL- com Cleudon Severo de Oliveira. E, para que mais tarde algumem na alegue ignorancia vai o presente edital citando os interessados incertos e nao sabidos, para querendo, no prazo de quinze dias, oferecer contestaçaõ ao feito, sob pena de revelia, cientificando-os de que com o silencio se presumirao como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial, servindo a presente para todas as fases do processo ate final decisao. Piancó-Pb, 01/abril/ 2013. (as) Jose Marcos Neto Bernardo, Tecnico Judiciario, digitei e subscrevi. (as) Carlos Gustavo G. Albergaria Barreto, Juiz de Direito substituto.

PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 5923320118150271 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os termos da acao acima mencionada, promovida por JOSEFA DOS SANTOS AZEVEDO ARAUJO em favor de sua tia CELINA MARIA DA CONCEICAO, tendo sido decretada por sentenca datada de 04/10/2011, a interdicao de CELINA MARIA DA CONCEICAO, brasileira, solteira, aposentada, residente na Rua Juventino Henriques, n. 21, Picui. PB, para todos os atos de sua vida civil, nomeando-lhe Curadora a requerente JOSEFA DOS SANTOS AZEVEDO ARAUJO, a qual prestara compromisso de estilo, bem como respondera por todos os atos da vida civil da interditada. Ficam suspensos os direitos politicos da interditada. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado por tres (03) vezes no Diario da Justica, com intervalo de dez (10) dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade de Picui-PB, ao 01/04/2013. Eu, Marily Cileide de B. Medeiros, Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Mario Lucio Costa Araujo, Juiz de Direito.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. EXEC PENAL DE PIRPIRITUBA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS Apenado: 510000960-3 JOSE AGRICIO DE SOUSA FILHO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABaos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este juizo se processam a Guia de Execucao penal supra mencionado, contra JOSE AGRICIO DE SOUSA FILHO atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando devidamente INTIMADO para, em cinco dias, falarem sobre o pedido de regressão de regime formulado pelo promotor de justica, as fls138 v, na forma do art. 118, paragrafo 2 da LEP. Dado e passado nesta cidade de Pirpirituba, Estado da Paraiba, aos 01 de abril de 2013. Eu lanny Camila Galdino Duarte, técnica judiciária, o digitei. Dra. Is a Monia Vanessa de Freitas Paiva, Juiza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 22628420098150301 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartorio do 2º Oficio, se processam os termos da Acao de procedimento especial de menor, que a Justica Publica move em face dos menores E. L. de S. F., brasileiro, nascido em 17/10/1989, filho de Eduardo lira de Sousa e Maria do Bom Sucesso Florencio de Sousa, residente na Tv. Guadalaajara, s/n, Pereiros, Pombal-PB e D. F. B.da S, brasileiro, nascido em 23/06/1996, filho de Antonio Soares da Silva e Francinete Silva Barbosa, residente nas Carvalhadas, Pombal-PB e que se encontram em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital para INTIMAR os representados da sentenca prolatada nos autos, a qual declarou extinta a medida socioeducativa em relacao a D. F. B. da S, nos termos da legislacao pertinente (Lei 8.069/90), bem como declarou extinto o feito quanto ao representado E.L.de S. F, por ter atingido a idade de 21 anos. Dado e passado nesta cidade, 01/04/2013. Eu, Seane da Nobrega Mascena Dantas. Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Diego Fernandes Guimaraes, Juiz de Direito substituto.

COMARCA DE POMBAL. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 18072220098150301 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta 3 Vara tramita a Acao Penal supra,promovida pela Justica Publica em face de CICERO DO NASCIMENTO NUNES,RG n.36831605-1 SSP-SP, brasileiro,solteiro,natural de Pombal-PB,nascido em 12/08/1980,filho dFranciso Nunes dos Santos e Severina do Nascimento Nunes,residente narua Sete de Setembro,47,Estacao,nesta cidade,ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO,o MM.Juiz de Direito determinou a intimacao editaliciapela qual fica INTIMADO para comparecer a audiencia para oitiva das testemunhas e declarantes designada para o dia 12/06/2013 as 11.40h,no /Forum da Comarca de Pombal-PB.E,para que nao se alegue ignorancia,bem como para que chegue ao conhecimento do denunciado,mandou o MM.Juiz expedir o presente edital que sera publicado e afixado no lugar publico de costume.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pombal-PB,01/04/2013.Eu,Luciana Elias de Alencar,Tecnica Judiciaria,o digitei.Dr.DIEGO /FERNANDES GUIMARAES - Juiz de Direito da 3 Vara.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 16742120088150331 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que, pelo presente Edital. Intime-se o Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, caseiro, filho de Jose Ribeiro de Carvalho e Maria Eulina da Silva, para em 48 horas informar se tem interesse no prosseguimento do feito, declinando o seu endereco e informando se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do feito sem resolucao do merito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Rita, 01 de abril de 2013. Eu, Alexandre Antonio Almeida de Melo, Analista Judiciario digitei-o de ordem da MM. Juiza Dra. Anamaria Cavalcanti Ciraulo.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 16359820088150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que neste juizo e cartorio tramitam os autos da acao em epigrafe, movida pela FAZENDA MUNICIPAL contra HERDEIROS DE FRANCISCO E. DE OLIVEIRA, em face do debito inscrito na divida ativa n. 09032014100000, referente ao ano de 2002, proveniente de cobranca de IPTU, o qual HOMOLOGOU-SE, POR SENTENCA, os calculos das custas processuais de fls 40, por sentenca publicada e registrada em 11.07.12. Assim, por existir nos autos informacoes de que a parte executada se encontra em local incerto e nao sabido, por este juizo expediu-se o presente edital, pelo o qual se INTIMA a parte executada, por seus Representantes Legais, ANTONIO ESTRELA DE OLIVEIRA e CARLOS ESTRELA DE OLIVEIRA, para tomarem conhecimento de todo o teor da sentenca prolatada nos autos em epigrafe. Dado e passado nesta cidade de Sousa-PB, ao 01 de abril de 2013. Fca Adrina Pontes - tecnica Judiciária, o digitei. Dr. Fabiano Lucio Gracas Costa - Juiz de Direito em substituação.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 18767220088150371 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que neste juizo e cartorio tramitam os autos da acao em epigrafe, movida pela FAZENDA MUNICIPAL contra HERDEIROS DE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, em face do debito inscrito na certidao da divida ativa de n. 09047001000000, referente ao ano de 2002, proveniente de cobranca de IPTU, o qual HOMOLOGOU-SE, POR SENTENCA, os calculos das custas processuais de fls 45, por sentenca publicada e registrada em 11.07.12. Assim, por existir nos autos informacoes de q a parte executada se encontra em local incerto e nao sabido, por este juizo expediu-se o presente edital, pelo o qual se INTIMA a parte executada, por seu Representante Legal, MANOEL GADELHA DE OLIVEIRA, para tomar conhecimento de todo o teor da sentenca prolatada nos autos em epigrafe. Dado e passado nesta cidade de Sousa-PB, ao 01 de abril de 2013. Eu, Fca Adriana Pontes, o digitei. Dr. Fabiano Lucio Gracascosta - Juiz de Direito em substituação.